



MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010



MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como tomada de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU-PR nº 2.546/2010.

Brasília, 31 de março de 2011

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	4
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	5
ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	5
INTRODUÇÃO	7
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	10
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	11
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade.....	11
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	27
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	28
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	29
<i>Análise Crítica</i>	33
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	35
3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	35
<i>Análise Crítica</i>	35
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	36
4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	37
<i>Análise Crítica</i>	37
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	39
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	39
5.4 Quadro de custos de recursos humanos.....	41
5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	43
5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	44
<i>Análise Crítica</i>	45
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	46
6.1 Transferências efetuadas no exercício.....	46
6.2 <i>Análise Crítica</i>	167
7. PARTE A, ITEM 7 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	211
7.1 Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	211
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	218
8.1 Informações sobre a entrega e o tratamento das declarações de bens e rendas	218
9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	220

9.1	Estrutura de controles internos da UJ.....	220
10.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	222
10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	222
11.	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	223
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	223
12.	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	224
12.1	Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....	224
13.	PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	225
13.1	Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal	225
14.	PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	226
14.1	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	226
15.	PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/2010	227
15.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício	227
15.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	233
16.	PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	235
16.1	Recomendações do OCI atendidas no exercício	235
16.2	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	282
17.	PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	283
17.1	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	283
18.	PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	288
18.1	Informações Contábeis da Gestão	288
19.	PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	289
19.1	Conteúdo Específico por UJ ou por Grupo de Unidades Afins.....	289
20.	RESULTADOS E CONCLUSÕES	290

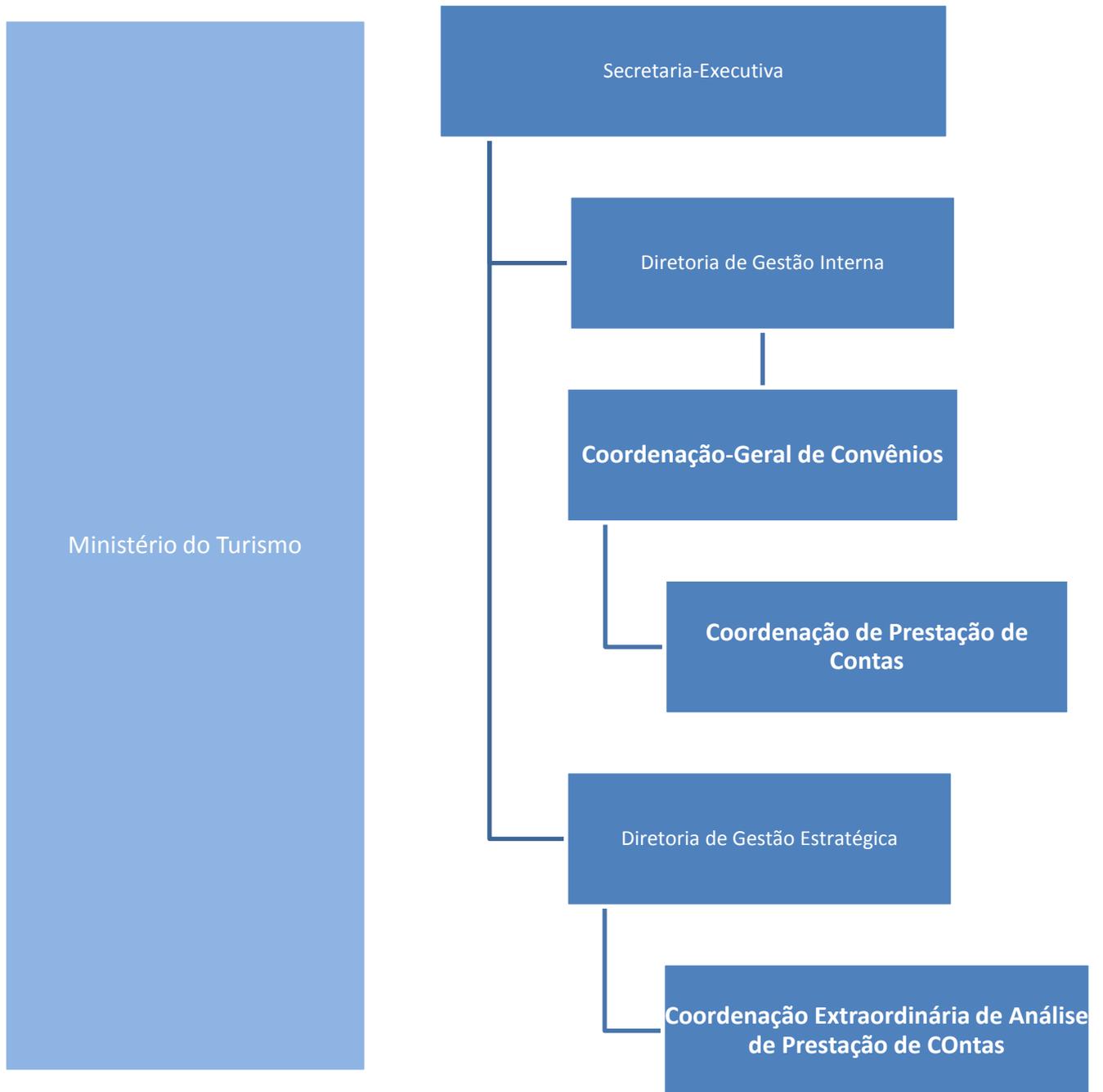
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CEAPC	Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas
CGCV	Coordenação-Geral de Convênios
CONJUR	Consultoria Jurídica
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênios
CGU-PR	Controladoria Geral da União, Presidência da República
CPC	Coordenação de Prestação de Contas
DGE	Diretoria de Gestão Estratégica
DGEI	Diretoria de Gestão Estratégica da Informação
DGI	Diretoria de Gestão Interna
DN	Decisão Normativa
IN	Instrução Normativa
MF	Ministério da Fazenda
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTur	Ministério do Turismo
OCI	Órgão de controle interno
PRI	Portaria Interministerial
RG	Relatório de Gestão
RP	Restos a pagar
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal
Sit.	Situação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNPDTur	Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
SNPTur	Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura I - Organograma.....	6
Figura II - Organograma	6
Figura III – Fluxograma	12
Figura IV – Evolução do quantitativo de convênios celebrados	13
Figura V - Execução orçamentário-financeira	15
Figura VI - Análise da prestação de contas.....	22
Figura VII - Cadastramento, de proponentes no SICONV, acompanhamento e atualização	24
Figura VIII - Atendimento de diligências de órgãos do controle interno, externo e assemelhados, relativas a convênios e termos de parceria	26
Figura IX – Boletim Gerencial SICONV/2008	284
Figura X – Boletim Gerencial SICONV/2009	285
Quadro A.1.1 - Identificação da UJ	10
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias.....	29
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	30
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	31
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	32
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	33
Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	35
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	37
Quadro A.5.1 - Composição do quadro de recursos humanos - Situação apurada em 31/12/2010.....	39
Quadro .5.3 - Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	40
Quadro A.5.3 - Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	40
Quadro A.5.7 - Custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010	41
Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	43
Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.....	44
Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	47
Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	161
Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	162
Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse	163
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	165
Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ.....	220
Quadro A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ.....	224
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	227
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	233
Quadro A.15.3 - Cumprimento das deliberações do OCI atendidas no exercício	235
Tabela I – Quantitativos de empenhos emitidos	14
Tabela II – Valores empenhados acumulados por mês	14
Tabela III – Taxas de incremento dos resultados operacionais - SIAFI.....	18
Tabela IV – Taxas de incremento dos resultados operacionais - SICONV	18
Tabela V - Indicadores Institucionais.....	34
Tabela VI - Aprovações com Ressalvas.....	169
Gráfico I - Análises Conclusivas x Diligências 2010.....	18
Gráfico II – Processos na CEAPC em 31.12.2010.....	19
Gráfico III – Variação das contas contábeis (SIAFI)	20
Gráfico IV – Passivo de convênios aguardando análise ou reanálise em 31.12.2010.....	21
Gráfico V - Prestações de Contas enviadas pelo SICONV até o dia 31/12/2010.....	286

ORGANOGRAMA FUNCIONAL



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão, mais do que exigência formal, é um instrumento fundamental do processo de avaliação em nível gerencial das ações realizadas no último exercício financeiro. É um instrumento que integra o processo anual de contas em cumprimento das atribuições de gestor público, destacando as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, através dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

O presente Relatório de Gestão tem estrita observância às normas atinentes à matéria, oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo. A Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, é o principal ato normativo nesse contexto, pois, estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas da Administração Pública Federal.

Para a apresentação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010, foi editada a Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 107, de 27 de outubro de 2010. A referida DN define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2010, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do artigo 3º da IN TCU 63/2010. A estrutura deste relatório se atém, ainda, às orientações e normas da Controladoria-Geral da União-PR.

No entanto, algumas das informações solicitadas no Anexo II da DN TCU nº 107/2010 não se aplicam à natureza jurídica, ou às competências, desta Coordenação-Geral de Convênios. Essas informações, ora dizem respeito às Unidades Jurisdicionadas que também são Unidades Orçamentárias ou Gerentes de Programas, que compõe a Administração Indireta ou ainda quaisquer outras especificidades estranhas a esta UJ.

As informações que não se aplicam a esta UJ e, portanto, não estão presentes na composição deste Relatório de Gestão são as seguintes:

- Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade
 - A Coordenação-Geral de Convênios não possui sob a sua gestão nenhum programa ou ação governamental.
- Programação Orçamentária das Despesas;
 - O presente Relatório de Gestão 2010 não contempla tais informações, tendo em vista que a CGCV não figura como Unidade Orçamentária.
- Execução Orçamentária das Despesas;
 - Esta UJ executa orçamentariamente apenas transferências voluntárias cujos recursos foram recebidos por descentralização interna, logo os quadros que se referem à modalidade de contratação, ao grupo de despesa, ou ainda a evolução dos gastos gerais, além dos quadros atinentes aos recursos originários, também não serão informados no presente Relatório de Gestão dessa Coordenação-Geral de Convênios/MTur.
- Reconhecimento e passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
 - Conforme a Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010, essa informação se refere às Unidades Jurisdicionadas que possuem valores nas contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e

21219.22.00. No exercício de 2010, no âmbito da Unidade Gestora 540012 não houve movimentação em tais contas contábeis.

- Renúncias tributárias;
 - No âmbito desta UJ, no exercício financeiro de 2010, não houve instrumento de renúncia tributária.
- Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.
 - Conforme o item “C” do Anexo II da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 107/2010, esta UJ não possui conteúdo específico a apresentar no Relatório de Gestão 2010.

Ressaltamos que devido à peculiaridade na definição desta unidade administrativa que exerce atividades relacionadas a execução e acompanhamento de transferências voluntárias, como Unidade Jurisdicionada, a tomada de decisões em níveis gerenciais advém da Diretoria de Gestão Interna, que figura como Ordenador de Despesas, e, por sua vez está vinculada hierarquicamente à Secretaria-Executiva, conforme demonstrado no organograma, Figura 1.

No exercício de 2010, a Coordenação-Geral de Convênios participou do crescimento progressivo da execução orçamentário-financeira de transferências voluntárias, principal ferramenta de descentralização de gestão do Ministério do Turismo, porém foram os números de análise de prestação de contas que notabilizaram o grande ano desta Unidade Jurisdicionada.

O crescimento vertiginoso no número de análise de prestação de contas reflete o compromisso dos gestores com as suas obrigações legais e regimentais. Motivado pelo enorme passivo de prestações de contas a analisar, acumulado desde a criação desta Pasta Ministerial, a Coordenação-Geral de Convênios se empenhou a participar de atividades que visaram barrar o crescimento do número de prestações de contas sem análise conclusiva.

Tal atitude foi necessária, ainda, por causa dos novos procedimentos adotados para a celebração, execução e acompanhamento de transferências voluntárias adotados desde a edição dos normativos: Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008. Com o Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV os órgãos concedentes tiveram que adaptar a nova sistemática. Esta Coordenação-Geral de Convênios do Ministério do Turismo tem sido uma das unidades pioneiras tida como referência para outros órgãos.

Porém, exatamente por se tratar de um novo sistema para gestão de transferências voluntárias o SICONV ainda não nos concede informações gerenciais. Por sinal, essa foi a principal dificuldade encontrada na elaboração do presente Relatório de Gestão. As ações de acompanhamento da execução e controles internos das unidades administrativas do órgão devem subsidiadas por informações gerenciais disponibilizadas pelos sistemas estruturantes da Administração Pública. A experiência do SIAFI Gerencial demonstra essa vital necessidade.

Ainda como figura importante no SICONV, a CGCV observou que o exercício de 2010 serviu para consolidar esse sistema com a disponibilização do módulo de prestação de contas. Ainda temos muito que avançar, tanto no aperfeiçoamento do sistema quanto na sua homologação por completo, pois a ausência dos módulos de fiscalização, execução financeira do conveniente, fiscalização e tomada de contas especial ainda é um empecilho para o efetivo alcance do SICONV em todas os registros das transferências voluntárias.

Diante do exposto no sentido de prestar contas à sociedade e de melhor avaliar a gestão da **Unidade Jurisdicionada — Coordenação-Geral de Convênios/MTur**, no exercício de 2010, elaboramos o presente relatório de acordo com os requisitos normativos em vigor.

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Ministério do Turismo	Código SIORG: 72084
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa: Coordenação-Geral de Convênios	
Denominação abreviada: CGCV	
Código SIORG: 79197	Código LOA: "Não se aplica" Código SIAFI: 540012
Situação: ativa	
Natureza Jurídica: Órgão Público	
Principal Atividade: Administração pública em geral	Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato: (61) 2023-7158 (61) 2023-7153 (61) 2023-7391	
Endereço eletrônico: cgcgv@turismo.gov.br	
Página da Internet: http://www.turismo.gov.br	
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios Bloco "U" 2º andar sala 217 CEP: 70065-900, Brasília/DF	
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
a) Medida provisória nº 103, de 1º/01/2003, publicada no DOU da mesma data, convertida na Lei nº 10.683, de 28.05.2003, publicada no DOU de 29.05.2003;	
b) Decreto nº. 5.203, de 03.09.2004, publicado no DOU de 06.09.2004;	
c) Decreto nº 6.546, de 25.08.2008, publicado no DOU de 26.08.2008.	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
a) Regimento Interno do Ministério do Turismo - Portaria 109-B, de 11.10.2005, publicada no DOU de 25.10.2005.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
a) Manual de Convênios do Ministério do Turismo.	
b) Prestação de Contas de Convênios Celebrados até 31 de Agosto de 2008.	
c) Prestação de Contas de Convênios Celebrados a partir de 01 de Setembro de 2008	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
—	—
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
—	—

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

As responsabilidades institucionais da UJ são definidas mediante a declaração de dois componentes, quais sejam: Competência Institucional e Objetivos Estratégicos.

A Competência Institucional corresponde às atribuições da UJ, definidas em lei, estatuto ou regimento, a serem executadas por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos seus beneficiários diretos e indiretos.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, correspondem aos objetivos que a UJ busca atingir, durante o exercício, ao gerenciar e executar programas e ações e cumprir suas atribuições.

A Coordenação-Geral de Convênios — CGCV compõe a estrutura organizacional da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, tendo como competências regimentais, consubstanciadas nos art. 24 e 25 do Regimento Interno do Ministério do Turismo (Portaria nº 109-B, de 11.10.2005), as seguintes atribuições:

I – desenvolver e aperfeiçoar os processos relativos à descentralização das ações do Ministério que se derem por meio de convênios e instrumentos congêneres, verificando a especial observância às disposições contidas na legislação vigente;

II – auxiliar, quando solicitada, na elaboração de minutas dos instrumentos de convênios, acordos e ajustes;

III – elaborar extratos dos instrumentos de convênios, acordos e ajustes e providenciar a sua publicação;

IV – acompanhar a execução do cronograma de desembolso dos convênios e monitorar a execução das ações dos acordos e ajustes, sob aspectos administrativos, financeiros e contábeis;

V – propor à Diretoria de Gestão Interna a aprovação de prestação de contas dos convênios analisados, quando for o caso; e

VI – submeter à Diretoria de Gestão Estratégica o registro de inclusão ou exclusão de inadimplência no SIAFI e a proposição de instauração de Tomada de Contas Especial no processo de prestação de contas que gerou a inadimplência, quando for o caso.

A Coordenação de Prestação de Contas, integrante da estrutura da Coordenação-Geral de Convênios, possui as seguintes atribuições referenciadas no art. 25 do mencionado Regimento Interno:

I - supervisionar, avaliar e controlar, sob aspectos administrativos, financeiros e contábeis, as atividades desenvolvidas relacionadas à análise e ao trâmite de prestação de contas de convênios, após pronunciamento do órgão específico singular responsável pelo programa objeto da execução;

II – controlar, subsidiariamente aos órgãos específicos singulares, os prazos de vigência dos convênios;

III - efetuar a elaboração da prestação de contas de convênios sob os aspectos administrativos, financeiros e contábeis;

IV – controlar, subsidiariamente aos órgãos específicos singulares, o cumprimento dos prazos para apresentação das prestações de contas estabelecidos nos respectivos instrumentos, conforme a legislação vigente;

V – analisar e manifestar-se em relação a consultas e expedientes sobre convênios e instrumentos congêneres no que diz respeito a questões administrativas, financeiras e contábeis; e

VI - subsidiar o Controle Interno no atendimento de diligências dos órgãos de fiscalização nos assuntos referentes à prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres.

Para dar cumprimento a tais competências regimentais, esta Coordenação-Geral de Convênios realiza atividades em quatro macro processos vinculados à celebração de transferências voluntárias, a saber:

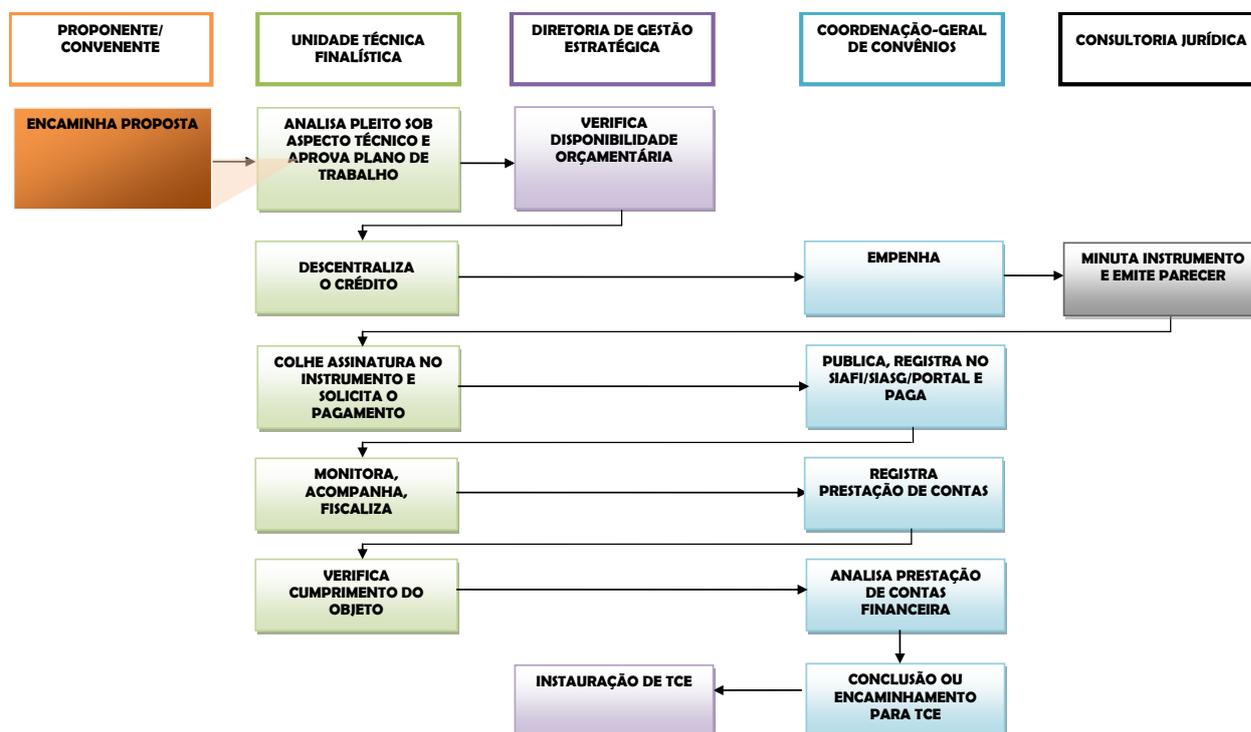
- Execução orçamentário-financeira;
- Análise administrativa financeira de prestação de contas.
- Cadastramento, de proponentes no SICONV, acompanhamento e atualização;
- Atendimento de diligências de órgãos do controle interno, externo e assemelhados, relativas a convênios e termos de parceria.

A execução orçamentário-financeira é realizada por intermédio da execução e acompanhamento do cronograma de desembolso das transferências voluntárias e monitoramento das ações relacionadas aos acordos e ajustes, sob aspectos administrativos, financeiros e contábeis; registros de inclusão, suspensão ou retirada de inadimplência no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal — SIAFI e Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria — SICONV.

A Coordenação-Geral de Convênios não possui objetivos e metas (físicas ou financeiras) institucionais e/ou programáticas, sob sua gerência, previstas na Lei Orçamentária Anual e registradas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal — SIGPLAN, nem ações administrativas (projetos ou atividades), pois atua como unidade administrativa de execução das demandas exaradas pelas unidades técnicas finalísticas.

No fluxograma a seguir detalhamos o macro processo das transferências voluntárias a partir do encaminhamento das propostas, bem como as atividades desenvolvidas pelas unidades e o papel de cada ator que compõe o Ministério do Turismo.

Figura III – Fluxograma

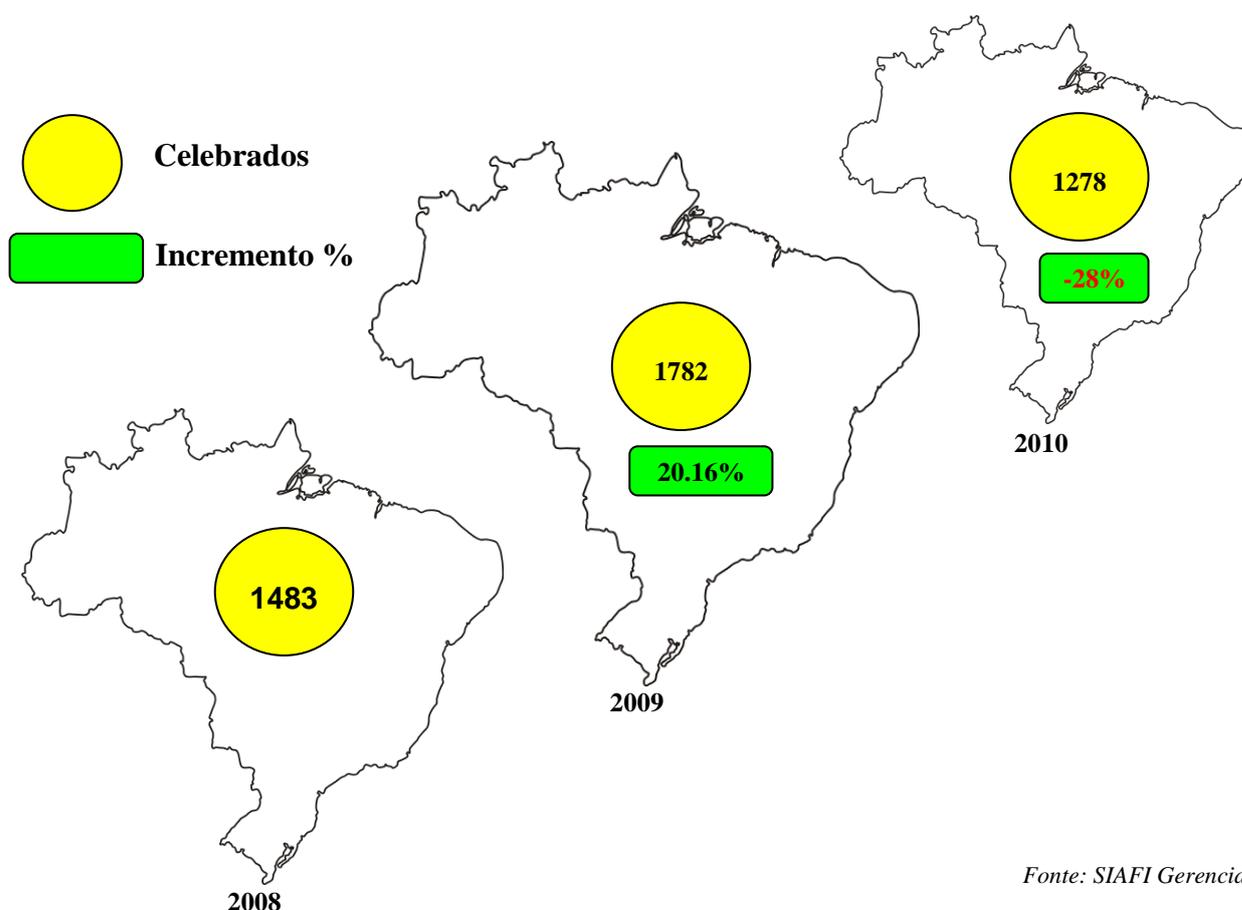


Conforme podemos verificar, as atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Convênios dependem das Unidades Finalísticas, Secretaria Nacional de Políticas do Turismo — SNPTur e Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo — SNPDTur, Diretoria de Gestão Estratégica — DGE e Consultoria Jurídica — CONJUR, logo se atêm a emissão de notas de empenhos provenientes dos créditos descentralizados; publicações no Diário

Oficial da União de extratos de convênios, termos de parceria, termos de cooperações e outro acordos e ajustes, exceto contrato de repasse; registros e acompanhamento nos sistemas governamentais; emissão de ordens bancárias; e análise de prestações de contas sob a ótica administrativa, financeira e contábil.

Nesse contexto, o Ministério do Turismo celebrou no exercício de 2010, 1278 convênios e termos de parceria, representando uma supressão de 28% (vinte e oito por cento) em relação ao exercício de 2009, conforme a ilustração a seguir. Estes números representam que no ano de 2009 atingimos um patamar recorde e que em 2010, por causa do período eleitoral e da preocupação com uma análise mais apurada da capacidade técnica dos convenientes, não conseguimos repeti-lo.

Figura IV – Evolução do quantitativo de convênios celebrados



A celebração de tais convênios resultou na emissão de 2.017 notas de empenho, sendo que, dessas, 145 foram de anulação, três de reforço, uma de estorno de anulação, 1.797 empenhos originais, conforme verifica-se na tabela abaixo e 71 de cancelamento de RP. A quantidade de documentos emitidos sofreu supressão de 35% (trinta e cinco por cento) em relação ao exercício de 2009, exercício em que foram emitidas 3.070 notas de empenho.

Tabela I – Quantitativos de empenhos emitidos

Mês do lançamento	Tipo de empenho				Totais
	Ordinário	Reforço	Anulação	Estorno de anulação	
Janeiro	4				4
Fevereiro	16				16
Março	72			1	73
Abril	257	1	6		264
Maio	359	1	14		374
Junho	765		30		795
Julho	116		25		141
Agosto	48		11		59
Setembro	31		12		43
Outubro	7	1	2		10
Novembro	35		9		44
Dezembro	87		36		123
Totais	1.797	3	145	1	1.946

Fonte: SIAFI Gerencial

Destacamos o mês de junho em que foram emitidos quantitativos de empenhos significativos em relação à totalidade. Tal ocorrência deve-se ao fato de que o ano de 2010 é um ano eleitoral e conforme disposto na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, art. 73, VI, alínea 'a', fica vedado a transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios nos três meses que antecedem as eleições.

Tabela II – Valores empenhados acumulados por mês

Mês do lançamento	Tipo de empenho (Em R\$ 1,00)				Totais acumulados (Em R\$ 1,00)
	Ordinário	Reforço	Anulação	Estorno de anulação	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(a+b-c+d)
Janeiro	1.056.174,00				1.056.174,00
Fevereiro	3.137.962,25				3.137.962,25
Março	85.516.188,61			500.000,00	86.016.188,61
Abril	51.415.278,75	288.992,00	21.214.550,00		30.489.720,75
Maio	102.067.667,92	500,00	2.344.421,67		99.723.746,25
Junho	261.340.615,45		19.274.633,61		242.065.981,84
Julho	159.451.209,27		11.018.997,71		148.432.211,56
Agosto	26.980.875,71		6.350.425,03		20.630.450,68
Setembro	31.453.288,14		5.547.955,01		25.905.333,13
Outubro	2.322.260,67	351.606,50	100.720,00		2.573.147,17
Novembro	17.689.320,35		4.288.062,48		13.401.257,87
Dezembro	167.774.709,30		99.566.734,64		68.207.974,66
Totais	910.205.550,42	641.098,50	169.706.500,15	500.000,00	741.640.148,77

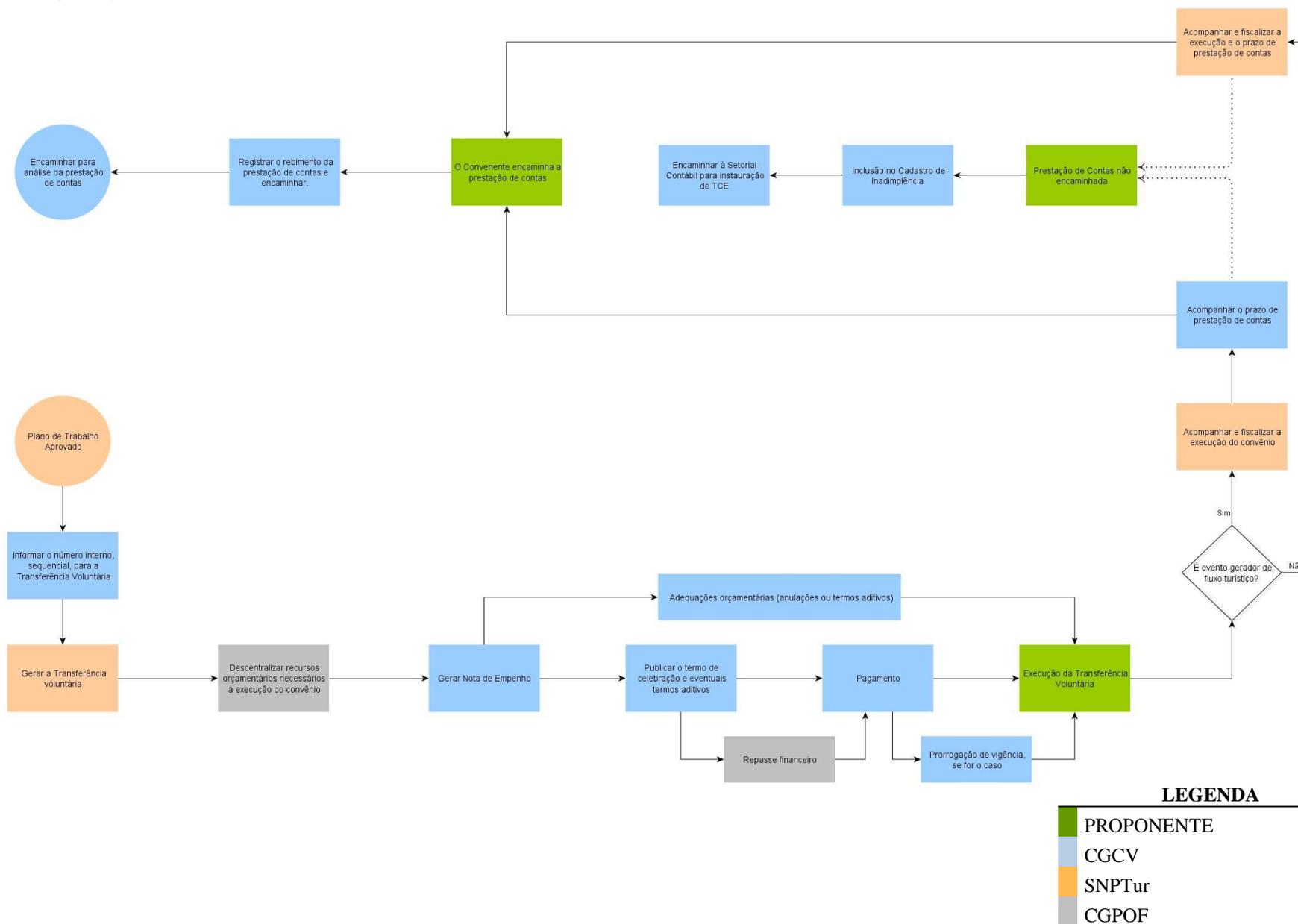
Fonte: SIAFI Gerencial

Tais números relativos às responsabilidades institucionais da Coordenação-Geral de Convênios refletem a forma de ação desta Unidade Jurisdicionada. Reiteramos que somos uma unidade executora de programas e ações de responsabilidades de outras UJs e cada órgão específico singular desta Pasta Ministerial possui especificidades que exigem tratamento diferenciado.

Nos convênios celebrados com a Secretaria Nacional de Políticas de Turismo que tenham como objetivo apoiar algum evento gerador de fluxo turístico, conforme as definições da Portaria do Ministério do Turismo nº 88, de 10 de dezembro de 2010, possuem um tratamento diferenciado por se tratar de um número elevado de convênios.

Ambos os procedimentos serão demonstrados no fluxograma a seguir:

Figura V - Execução orçamentário-financeira



O segundo macro processo sob responsabilidade desta Coordenação-Geral, está relacionado à avaliação e controle dos aspectos administrativos, financeiros e contábeis referentes à análise e ao trâmite de prestação de contas de convênios e termos de parceria. Que acontece somente após pronunciamento das unidades finalísticas, acerca do cumprimento do objeto. Caso seja comprovado má utilização dos recursos públicos, após autorização do ordenador e despesa, ou seja o Diretor de Gestão Interna, os autos são encaminhados à Setorial Contábil/CGPOF/DGE/SE/MTur para instauração de Tomada de Contas Especial e demais providências.

Tendo em vista que, desde a criação do Ministério do Turismo, o número de prestações de contas de convênios e termos de parceria pendentes de análise conclusiva cresceram vertiginosamente, esta Pasta Ministerial tem envidado continuamente esforços com vistas a reduzir este passivo.

Este empenho teve como marco inicial a publicação da Portaria nº 213/2009, de 27 de agosto de 2009, na qual a Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de finalizar as análises de prestação de contas dos convênios firmados com este MTur.

O Grupo de Trabalho foi composto por técnicos e gestores das áreas finalística e financeira de análise de prestação de contas, com vistas a avaliar, acompanhar e otimizar as análises das prestações de contas dos convênios celebrados com este Ministério do Turismo. Dessa forma, trabalhamos no sentido de diminuir o saldo das contas contábeis do SIAFI 'a comprovar' e 'a aprovar'. As principais ações realizadas em função das reuniões do Grupo de Trabalho, são as seguintes:

1. Troca de informações sobre os procedimentos adotados por cada setor do Ministério no tocante a análise de prestação de contas com vistas a:
 - a. identificar pontos críticos que possam estar prejudicando o rendimento das análises técnicas e financeiras dos processos.
 - b. Propor ações conjuntas e individuais para incrementar o desempenho nas análises de prestações de contas
2. Promoção de debates internos na Coordenação de Prestação de Contas com o intuito de uniformizar, entre os analistas, critérios para análise financeira de prestação de contas e evitar solicitações de documentos desnecessários ou irrelevantes à análise;
3. Aperfeiçoamento dos fluxos de tramitação dos processos no Ministério, visando reduzir o prazo entre o recebimento da prestação de contas e sua efetiva aprovação.

O referido Grupo de Trabalho alcançou resultados satisfatórios, conforme o exposto no item 14.1 Grupo de trabalho para análise de prestação de contas, do [Relatório de Gestão desta Unidade Jurisdicionada no Exercício de 2009](#).

Com o intuito de normatizar o procedimento de análise de prestação de contas, no dia 25 de julho de 2010, foi assinada a Instrução Normativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo nº 3 que dispõe sobre as atividades relativas às análises de prestações de contas de convênios e termos de parceria. Tal normativo foi fruto da consolidação do trabalho do grupo que se reuniu com todos os atores envolvidos no processo de prestação de contas. Assim as unidades administrativas do MTur passaram a ter uma norma que consubstanciasse as inovações trazidas com a criação do Grupo de Trabalho.

Em agosto de 2010 por meio da Portaria SE/MTur nº 142/2010, foi instituída a Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas — CEAPC, que inaugurou uma nova fase na análise de prestações de contas de transferências voluntárias neste MTur. A união de esforços foi concretizada com a criação da CEAPC, constituída por integrantes da Coordenação-Geral de Convênios – CGCV/DGI e Coordenação Geral de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênios – CGMC/SNPTur, subordinada ao Diretor de Gestão Estratégica, cujo objetivo é consolidar em um só parecer as análises técnicas sob os aspectos físicos e financeiros do objeto do Convênio, agilizando assim o processo de diligenciamento e conclusão das prestações de contas.

A simbiose das áreas envolvidas na análise de prestação de contas tem gerado resultados satisfatórios. A Coordenação de Prestação de Contas em 2010 deu continuidade ao trabalho gerencial iniciado em 2009, oferecendo treinamento aos analistas destinado a prepará-los para analisar prestações de contas via SICONV, mesmo antes da disponibilização do módulo de prestação de contas pelo SERPRO/MPOG. Apesar do Ministério ainda não estar analisando as prestações de contas enviadas somente via sistema, por vezes, consultas ao sistema foram de grande ajuda em análises de prestações de contas enviadas por meio físico.

Da mesma forma, deve-se observar o constante melhoramento da atividade de execução orçamentária e financeira desta Unidade Jurisdicionada. Tendo em vista, que a integralidade dos convênios executados nesta CGCV são frutos de demandas de outras áreas deste MTur, envidamos esforços com o objetivo de atender 100% das solicitações. A seguir apresentamos os indicadores de desempenho utilizados pela CGCV em 2010.

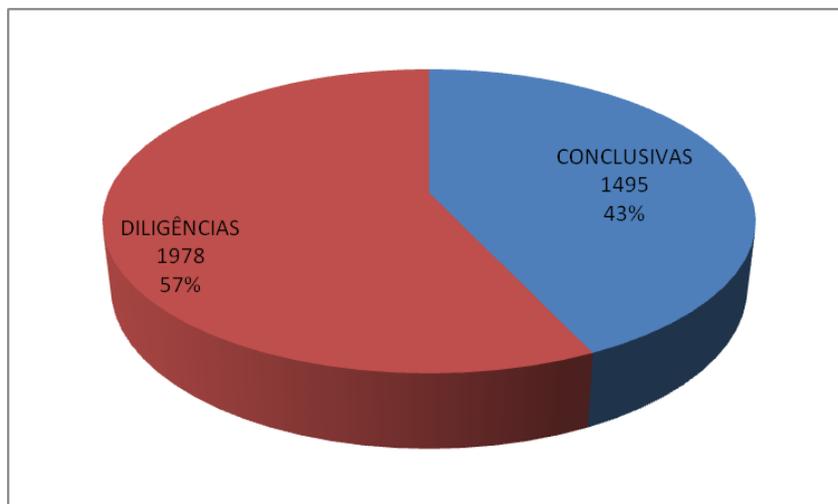
Todos os resultados alcançados superaram as metas previstas. Os maiores destaques foram os resultados relativos às prestações de contas (analisadas, diligenciadas e analisadas conclusivamente) que obtiveram crescimento em torno de 150%. O incremento nessas ações se deve ao empenho da Coordenação de Prestação de Contas bem como a instituição da Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas por meio da portaria nº 142/2010, de 20 de agosto de 2010, da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo, criada para erradicar o passivo de aproximadamente 1600 convênios cadastrados no SIAFI na situação “a aprovar”.

Os resultados das análises das Prestações de Contas ultrapassaram a expectativa planejada para o exercício de 2010 e superaram a execução de exercícios anteriores, especialmente a partir da instituição da CEAPC, permitindo prever a possibilidade de encerramento do exercício de 2011 com o quantitativo de convênios celebrados antes do SICONV, na situação a aprovar, se não zerado, apresentando valor bem próximo a zero, tendo em vista que o Ministério ainda possui convênios dessa categoria que terminarão sua vigência ainda neste ano. Em 2011 temos o desafio de capacitar os servidores para analisar as prestações de contas enviadas via sistema SICONV, o que, num primeiro momento deverá acarretar numa sensível queda de produtividade em decorrência da adaptação e aprendizagem de novas rotinas, mas, posteriormente, acreditamos que teremos um considerável incremento da produção em virtude das facilidades proporcionadas pelo ambiente informatizado, que permitirá ao conveniente respostas mais rápidas às diligências e ao Ministério redução na tramitação física de processos dentro do órgão, além de redução da necessidade de atividades de apoio necessária abertura de processos de prestação de contas e anexação de documentos (muitas vezes extremamente volumosos).

Relativamente às prestações de contas foram avaliados pela Coordenação de Prestação de Contas e pela Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas no ano de 2010, 3473 convênios, o que representou o quantitativo aproximado de 315 prestações, em média, avaliadas por técnico.

A quantidade de prestações de contas analisadas conclusivamente no exercício foi de 1495 convênios, o que representou 43% da totalidade de convênios analisados no período, representando um aumento quantitativo de 1035 processos em relação à 2009 e percentual da ordem de 16 pontos percentuais comparados com o exercício anterior.

Gráfico I - Análises Conclusivas x Diligências 2010



Fonte: CPC

Tabela III – Taxas de incremento dos resultados operacionais - SIAFI

CONTA CONTÁBIL	SALDO EM 31/12/2009	%	SALDO EM 31/12/2010	%	Tx 2010/2009
A liberar	R\$ 189.957.517,00	14,29%	R\$ 132.892.023,82	11,0%	-30,04%
A comprovar	R\$ 499.526.950,57	37,57%	R\$ 471.603.700,43	39,2%	-5,59%
A aprovar	R\$ 560.399.340,51	42,15%	R\$ 496.114.248,28	41,2%	-11,47%
Aprovado	R\$ 21.529.626,59	1,62%	R\$ 24.550.108,52	2,0%	14,03%
Inadimplente suspenso	R\$ 10.453.701,03	0,79%	R\$ 24.018.048,00	2,0%	129,76%
Inadimplente efetivo	R\$ 39.174.773,12	2,95%	R\$ 55.363.589,35	4,6%	41,32%
TOTAL	R\$ 1.329.660.545,07		R\$ 1.204.541.718,40		

Fonte: SIAFI

Tabela IV – Taxas de incremento dos resultados operacionais - SICONV

CONTA CONTÁBIL	SALDO EM 31/12/2009	%	SALDO EM 31/12/2010	%	Tx 2010/2009
A liberar portal de convênios	R\$ 16.428.655,05	4,08%	R\$ 46.020.253,34	4,8%	180,12%
A comprovar portal	R\$ 219.077.134,71	54,44%	R\$ 501.108.587,24	52,7%	128,74%
A aprovar	R\$ 161.270.341,96	40,07%	R\$ 357.558.104,97	37,6%	121,71%
Aprovado	R\$ 805.464,93	0,20%	R\$ 1.255.066,53	0,1%	55,82%
Inadimplente suspenso	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.420.302,63	0,4%	-
Inadimplente efetivo	R\$ 4.853.334,98	1,21%	R\$ 41.855.568,29	4,4%	762,41%
TOTAL	R\$ 208.585.400,41		R\$ 402.434.931,63		

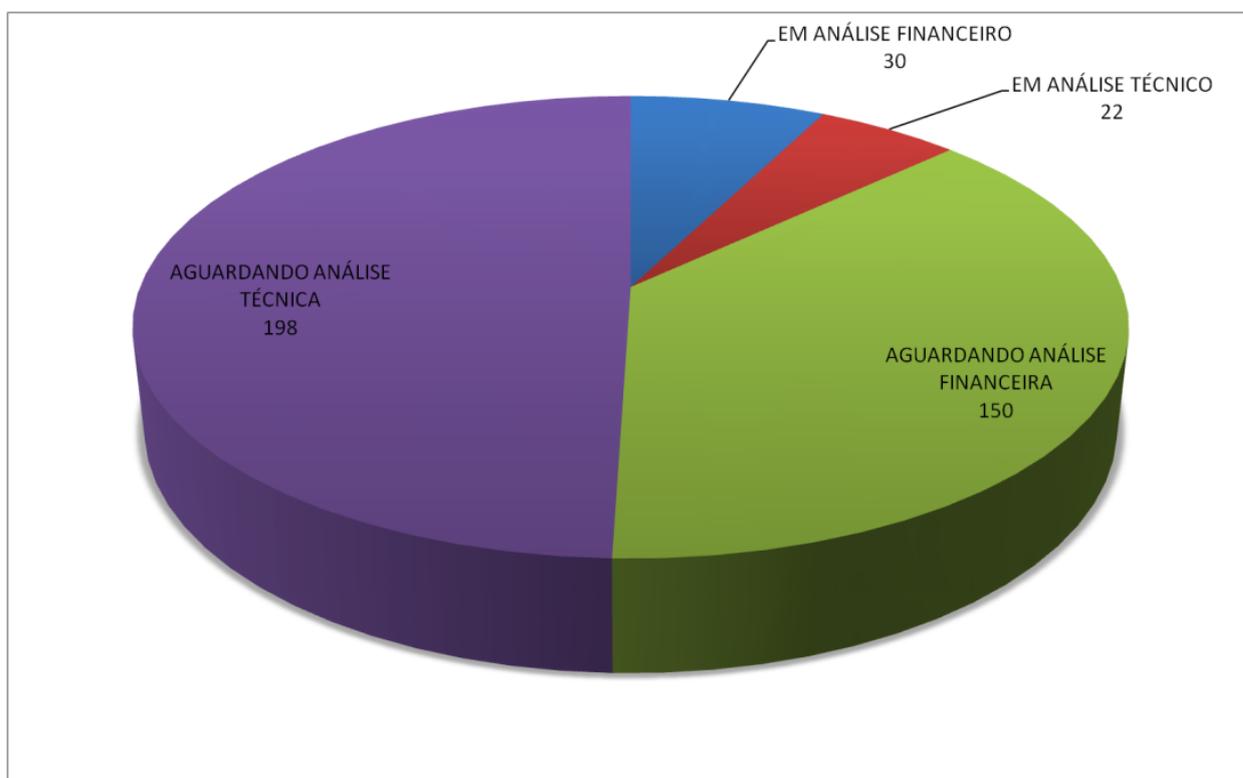
Fonte: SIAFI

No início de 2010, a Coordenação de Prestação de Contas possuía 702 convênios para análise e reanálise de prestações de contas ou ainda convênios que se encontravam na fase interna do procedimento de Tomada de Contas Especial, e retornaram para ajustes, ou por

recebimento de documentação complementar. No final do exercício a Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas — CEAPC, apresentava em seu estoque 400 convênios cujo objeto foi realização de eventos da SNPTur pendentes de análise/reanálise, representando uma sensível diminuição do estoque em relação ao exercício anterior. Vale ressaltar que em 2010 o Ministério recebeu prestações de contas de aproximadamente 1900 convênios celebrados em 2009 e de alguns convênios celebrados no próprio exercício de 2010.

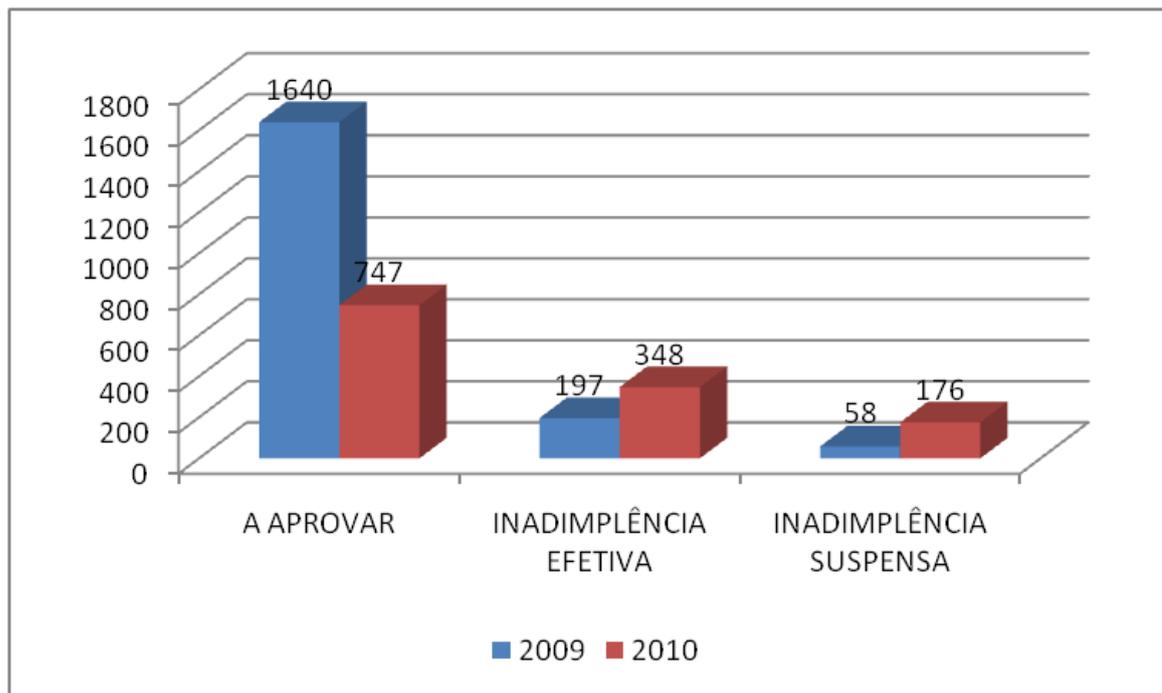
No que se refere a convênios celebrados via SIAFI (até 31 de agosto de 2008), o MTur iniciou o exercício de 2010 com um quantitativo de 1640 prestações de contas na situação “a aprovar”, 197 inadimplentes e 58 inscritos em inadimplência suspensa. Ao final do exercício, restavam 747 na situação “a aprovar”, 348 inadimplentes e 176 com inscrição de inadimplência suspensa.

Gráfico II – Processos na CEAPC em 31.12.2010



Fonte: CEAPC

Gráfico III – Variação das contas contábeis (SIAFI)



A análise financeira esta centralizada nesta Coordenação-Geral de Convênios, sob a competência da Coordenação de Prestação de Contas. Dessa forma é natural que haja um passivo de convênios para análises iniciais, reanálises, ou ainda reanálise de processos que encontram-se em TCE. As referidas análises são ordenadas por cronologia e as prioridades estabelecidas pela Instrução Normativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo nº 001, de 27 de novembro de 2009, conforme o descrito a seguir:

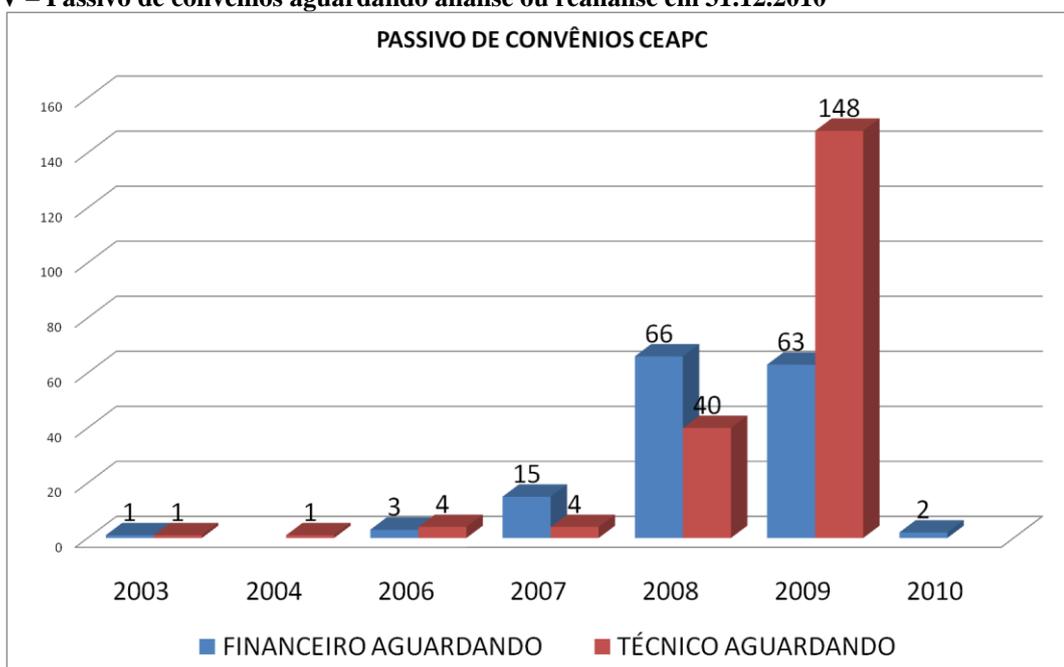
- I. As prestações de contas de transferências voluntárias que são objeto de diligências/representações de órgão de controle interno e externo e órgãos assemelhados, como Polícia Federal e Ministério Público;
- II. As prestações de contas das transferências voluntárias cuja conveniente possua um montante igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na conta contábil 'a aprovar', referente a todas as transferências celebradas com esta Pasta Ministerial;
- III. As prestações de contas de transferências voluntárias que, individualmente, possua saldo na conta contábil de 'a aprovar' com o valor igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e
- IV. Todas as demais prestações de contas não incluídas nos itens anteriores.

Quanto aos convênios que encontram-se na situação de Tomada de Contas Especial é dado o critério de urgência, pois além do fato de estar sendo apurado um efetivo dano ao erário, ainda é observado que na maioria das vezes a entidade Conveniente encontra-se na situação de inadimplente impedida de receber recursos federais. Também são tratados com urgência os processos de convenientes que se encontram inadimplentes, especialmente as prefeituras municipais e órgãos vinculados aos governos estaduais, de forma a evitar eventuais prejuízos a essas entidades em decorrência de inscrição no CAUC.

A CEAPC assumiu a missão de analisar conclusivamente o passivo de 1640 prestações de contas na situação “a aprovar” no SIAFI em 31/12/2009, além de responder pelas análises das novas prestações de contas recebidas, objeto de diligência dos órgãos de controle interno e externo. Esse passivo de processos na CEAPC está composto por convênios celebrados desde a criação desta Pasta Ministerial, ou seja de 2003 até 31 de agosto de 2008. É evidente o esforço da CEAPC em analisar os documentos referentes às prestações de contas dos convênios tempestivamente, pois conforme gráfico a seguir pode-se observar que a esmagadora maioria dos convênios pendentes de análise foi celebrada nos anos de 2008 e 2009.

Vale ressaltar a deficiência de pessoal lotado na CEAPC, pois no início de agosto tínhamos 13 técnicos responsáveis pela análise financeira e 9 técnicos responsáveis pela análise física do objeto, enquanto no final do exercício contávamos apenas com 6 técnicos para análise física e 9 para análise financeira.

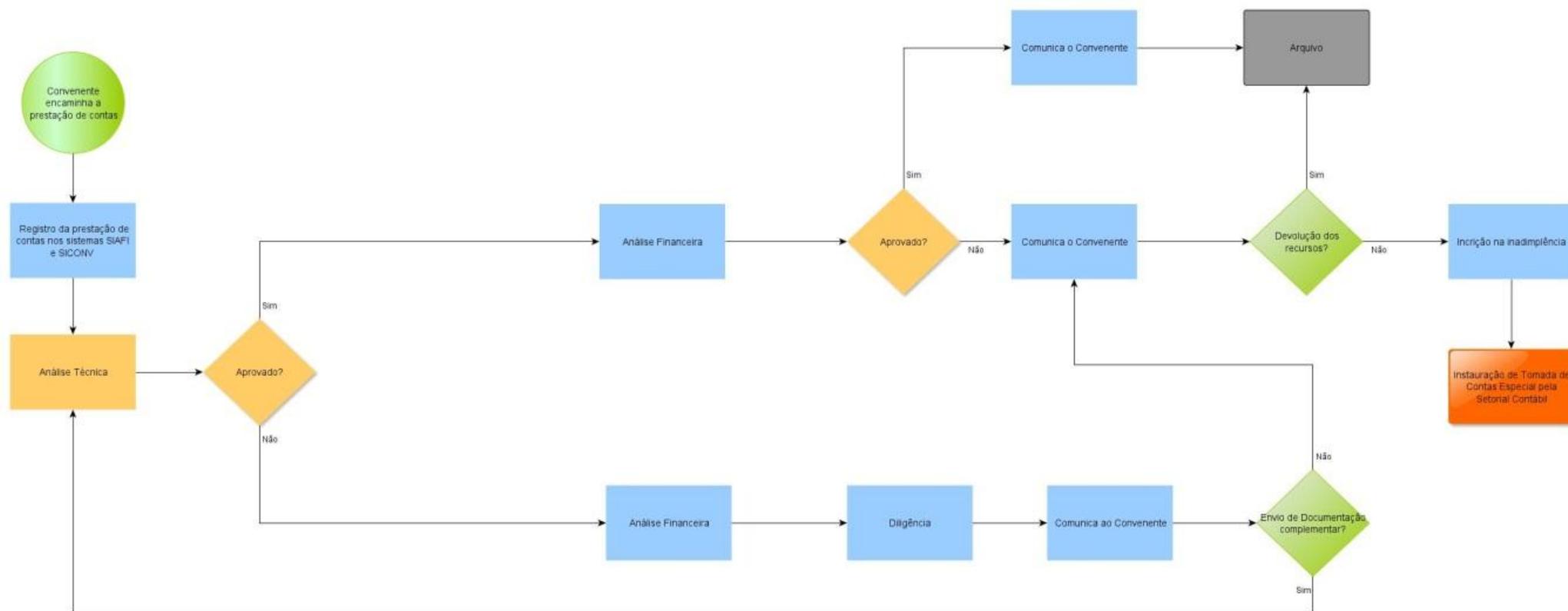
Gráfico IV – Passivo de convênios aguardando análise ou reanálise em 31.12.2010



Fonte: CEAPC

A seguir apresentamos o fluxograma das análises da prestação de contas no âmbito da Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas:

Figura VI - Análise da prestação de contas



LEGENDA

- PROPONENTE
- CGCV
- SNPTur
- SETORIAL CONTÁBIL
- ARQUIVO

Com o Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria tanto os macro processos de execução orçamentário-financeira como o de análise de prestação de contas tiveram que se adaptar a nova realidade, porém o macro processo de Cadastramento, de proponentes no SICONV, acompanhamento e atualização foi criado exclusivamente para atender as demandas do novo sistema.

Para apresentar proposta de trabalho, o interessado deverá estar credenciado no SICONV. O credenciamento de proponentes ocorre diretamente no sistema.

Proponentes são órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos credenciadas no SICONV que manifeste, por meio de proposta de trabalho, interesse em firmar instrumento regulado pela Portaria Interministerial nº 127/2008. A fase de credenciamento deverá ser efetuado no SICONV diretamente pela entidade interessada em celebrar transferência voluntária com o Governo Federal.

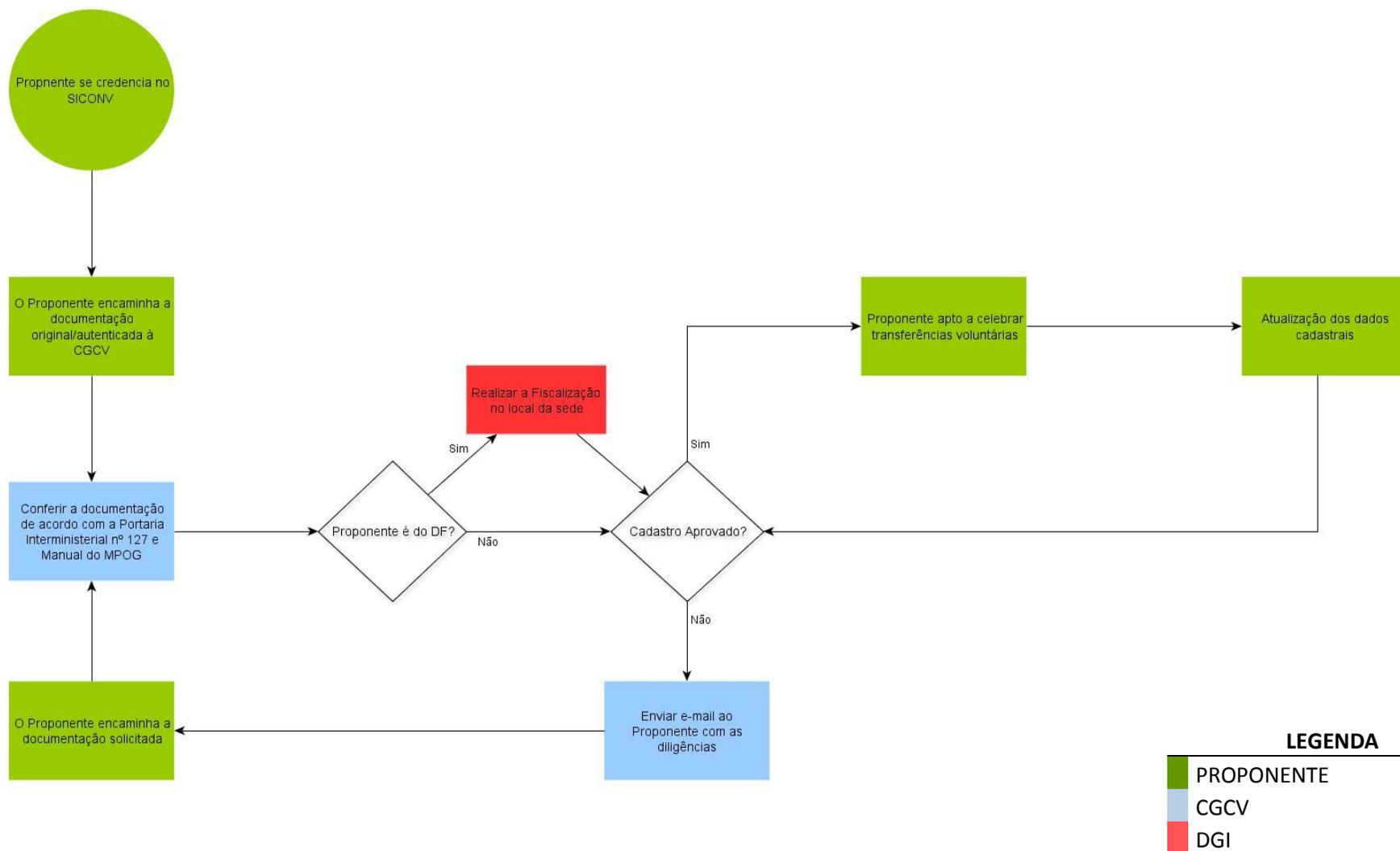
A etapa de cadastramento refere-se à entrega da documentação à unidade cadastradora. Esta Coordenação-Geral de Convênios é uma destas unidades responsável pela atualização dos documentos apresentados pelos proponentes, independentemente de firmarem convênios com este órgão.

Para esta responsabilidade a Coordenação-Geral de Convênios criou procedimento que foi aperfeiçoado com o passar do tempo, sobretudo com a disponibilização do [Manual do Sistema de Cadastramento Unificado](#), publicado no dia 29 de março de 2010.

Ainda, tendo em vista as recentes denúncias de entidades privadas sem fins lucrativos “fantasmas”, este Ministério do Turismo anteviu às novas recomendações e começou a exigir fiscalização *in loco* para o cadastramento de entidades privadas que tenham sede no Distrito Federal. Os relatórios de tais fiscalizações estão sendo disponibilizados no cadastro do proponente no SICONV, anexado junto com as “Declarações de funcionamento regular”.

O procedimento relativo a este macro processo está detalhado no fluxograma a seguir:

Figura VII - Cadastramento, de proponentes no SICONV, acompanhamento e atualização



O Portal de Convênios do Governo Federal tem concedido cada vez mais informações à sociedade referente aos gastos públicos, essa iniciativa promove o controle social. Consequentemente aumentaram às demandas por ações dos órgãos de controle.

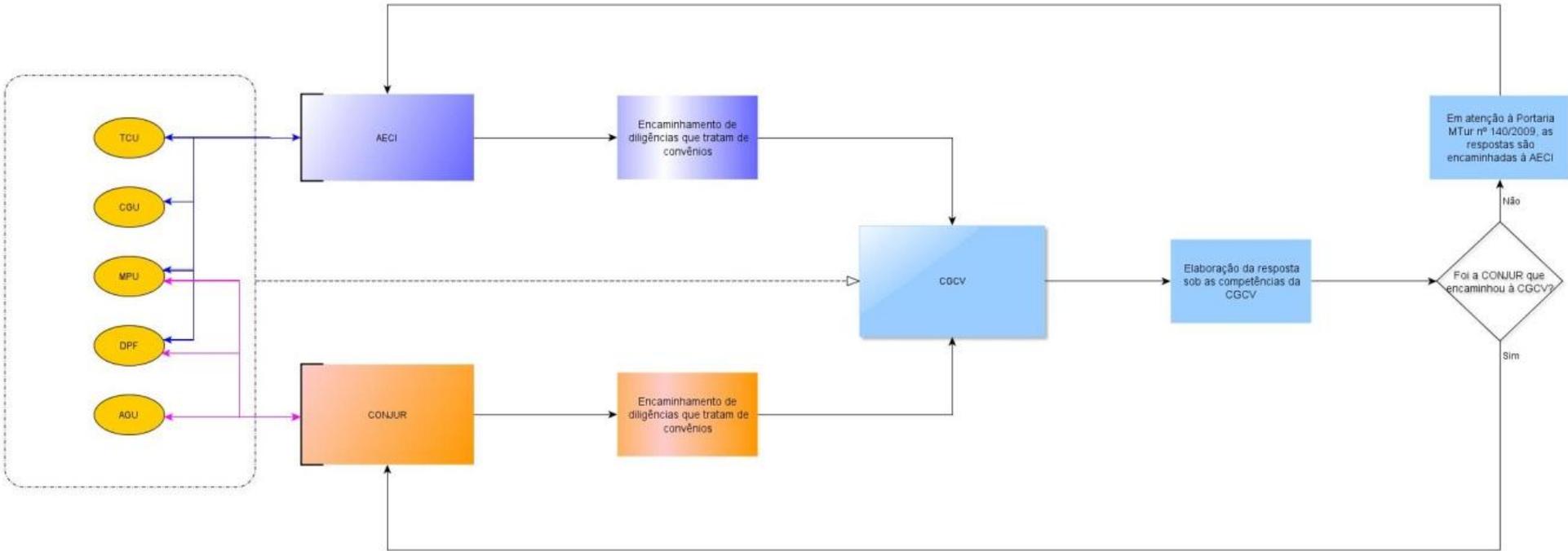
Para contribuir com essas ações esta Coordenação Geral de Convênios auxilia a Assessoria Especial de Controle Interno — AECI encaminhando documentos para subsidiar o atendimento de diligências advindas da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Poder Judiciário e Órgãos de Controle e de Segurança, no que se refere aos Convênios e Termos de Parceria.

Desde a edição da Portaria da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo nº 140, de 04 de junho de 2009, toda a comunicação e tramitação processual relativa às diligências demandadas aos gestores e ao controle interno, são elaboradas pela Assessoria de Controle Interno. Dessa forma, coube à CGCV auxiliar a AECI informando as providências adotadas e/ou encaminhamento de processos, para subsidiar as respostas que necessitem de dados intrínsecos às atividades relacionadas à execução orçamentária-financeira ou análise das prestações de contas, dos convênios ou termos de parceria celebrados com este Ministério do Turismo.

Vale ressaltar que a falta de disponibilização de dados gerenciais do SICONV prejudica a agilidade das respostas exigidas. As demandas são relativas as mais derivadas informações, desde a simples cópia de um processo até o relacionamento de vários dados relativos a uma determinada constante, nisso é vital a existência de mecanismos para fornecer aos órgãos concedentes dados específicos para a análise de alguma conjuntura.

Para conhecer o Macro Processo de atendimento as diligências oriundas de órgãos de controle, justiça ou segurança, elaboramos o fluxograma a seguir:

Figura VIII - Atendimento de diligências de órgãos do controle interno, externo e assemelhados, relativas a convênios e termos de parceria



LEGENDA

- CGCV
- CONJUR
- AECI
- ÓRGÃOS DE CONTROLE

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Para atender aos objetivos e prioridades organizacionais, a UJ deve continuamente analisar as alternativas de atuação surgidas ao longo do exercício de modo a adequar o seu plano de ação anual, inicialmente estabelecido com base no seu planejamento estratégico, às ocorrências ou possibilidades de ocorrência de eventos internos ou externos, sujeitos ou não ao seu controle, que, representando oportunidades ou ameaças, são capazes de influenciar diretamente o seu desempenho operacional.

Tendo o plano de ação anual como referência, a UJ adotou mudanças nas suas linhas de atuação, modificando o referido plano, por entender que os ajustes são necessários à melhor utilização dos recursos existentes frente às forças e fraquezas internas e às oportunidades e ameaças externas que se apresentam.

O plano de ação e a estratégia de atuação a ele associada, quando compartilhados e revisados permanentemente, geram o benefício de orientar os trabalhos da UJ, nas suas diversas funções e atividades, promovendo a convergência dos esforços de toda a equipe e tornando mais eficiente a utilização dos recursos disponíveis.

Dentro dos macro processos desta CGCV já apresentados tivemos que alterar as linhas de ação em três deles: execução orçamentário-financeira, análise de prestações de contas e cadastramento de proponentes.

Tais alterações foram ocasionadas por novos procedimentos implementados no SICONV, que visam a melhoria nos índices de eficiência, efetividade e eficácia de cada atividade desenvolvida. Algumas das mudanças realizadas tiveram origem na identificação de oportunidade de melhoria na qualificação dos processos, baseados em uma gestão que valoriza a gestão processual.

No macro processo de execução orçamentário-financeira de convênios e termos de parceria no exercício de 2010 realizamos diversas mudanças procedimentais. As mais importantes estão expostas nos campos “[Ajuda](#)”, “[Manuais do Sistema](#)” e “[Capacitação](#)” do [Portal de Convênios](#). Apesar de muitas vezes desatualizado, as principais alterações no SICONV estão disponibilizados para toda a sociedade.

O macro processo de análise de prestação de contas passou por diversas alterações no decorrer desse ano. Uma das mais relevantes certamente foi a criação da CEAPC, já detalhada anteriormente.

Outra importante alteração no plano de ação foi a disponibilização no SICONV em 13 de julho de 2010 do módulo “Prestação de Contas” de convênios e termos de parceria.

Tendo em vista o disposto no Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 127/2008, bem como recentes recomendações do Tribunal de Contas da União, orientamos todos os convenentes a registrar no SICONV todas as prestações de contas de convênios e termos de parceria, mesmos que já tenha sido enviada anteriormente em material impresso.

Art. 3º Os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria serão realizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, aberto à consulta pública, por meio do Portal dos Convênios. (alterado pela Port. nº 342/2008).

§ 1º Os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no SICONV, serão nele registrados. (Grifo Nosso)

Entretanto, em geral, os convenientes ainda não se adaptaram à nova sistemática de execução do convênio e apresentação de prestação de contas pelo SICONV. Por isso, elaboramos dois materiais elucidativos para melhor orientar os convenientes: [Prestação de Contas de Convênios Celebrados até 31 de Agosto de 2008](#) e [Prestação de Contas de Convênios Celebrados a partir de 01 de Setembro de 2008](#), ambos os materiais estão disponíveis a todos os interessados no site do Ministério do Turismo na internet.

Com a publicação do [Manual do Sistema de Cadastramento Unificado](#), no dia 29 de março de 2010, os procedimentos para fins de cadastramento e atualização de cadastros de proponentes no SICONV foram atualizados para atender as recomendações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e prontamente atendimento pela Coordenação-Geral de Convênios, na qualidade de Unidade Cadastradora deste Ministério do Turismo.

Como o detalhado anteriormente os fluxos de processo no âmbito da Coordenação-Geral de Convênios do Ministério do Turismo foram aperfeiçoados conforme a necessidade, ora ocasionada por limitações, ora por novas sistemáticas impostas por órgãos gestores.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Relativamente aos programas e ações, esclarecemos que cabe a Coordenação-Geral de Convênios as seguintes atribuições:

- realizar o acompanhamento da execução do cronograma de desembolso dos convênios e termos de parceria;
- monitorar a execução das ações dos acordos e ajustes sob aspectos administrativos, financeiros e contábeis;
- registrar a inclusão, suspensão ou retirada de inadimplência no SIAFI e SICONV; e
- proposição de instauração de Tomada de Contas Especial autorizadas pelo Ordenador de Despesas, bem como encaminhamento à Setorial Contábil.

Neste contexto a Coordenação-Geral de Convênios é a responsável pela execução orçamentária e financeira na Unidade Gestora 540012, desenvolvendo as atividades relacionadas a emissão de empenho, ordem bancária, publicação de extratos, termos aditivos e apostilamentos, bem como registros no Sistema de Administração Financeira — SIAFI, no Sistema de Administração de Serviços Gerais — SIASG e no Portal de Convênios (<http://www.convenios.gov.br>) dos instrumentos de descentralização de créditos quando demandados pelas unidades finalísticas deste MTur.

Os programas e ações orçamentários vinculados às transferências voluntárias, executadas nesta Unidade Jurisdicionada, são de responsabilidade dos órgãos específicos e singulares da estrutura do Ministério do Turismo, ou do Gabinete do Ministro de Estado de Turismo, conforme o detalhamento nos respectivos quadros constantes dos Relatórios de Gestão das Unidades Jurisdicionadas: Secretaria-Executiva/MTur, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo/MTur e Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

A CGCV (Unidade Gestora 540012) não é uma Unidade Orçamentária, logo o presente relatório não trará informações referentes à programação de despesas nem relativo aos créditos originários. As informações referentes aos créditos originários executados nesta Unidade Jurisdicionada serão tratados nos relatórios de gestão das Unidades Orçamentárias correspondentes as Unidades Jurisdicionadas deste Órgão que apresentarão as contas.

Os programas e ações orçamentários vinculados às transferências voluntárias, executadas financeiramente nesta Unidade Jurisdicionada, são de responsabilidade dos órgãos específicos e singulares da estrutura do Ministério do Turismo, ou do Gabinete do Ministro de Estado de Turismo, ou ainda, de competências de outros órgãos. Portanto a esta Unidade Jurisdicionada não recai a responsabilidade de atos de gestão sobre tais programas. A análise crítica do desempenho da execução das programações orçamentárias será realizada pelas UJ Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo e da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/DGE/SE/MTur	54101	540001

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Como toda a execução da Unidade Gestora 540012 – Coordenação-Geral de Convênios se limita à Unidade Orçamentária CGPOF, não há informações a serem prestadas quanto ao recebimento ou concessão de créditos por movimentação interna ou externa, no âmbito da Unidade Gestora 540012 – Coordenação-Geral de Convênios, conforme a Portaria TCU nº 277/2010. No entanto, a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/DGE/SE/MTur, Unidade Setorial Orçamentária e Financeira do órgão Ministério do Turismo, encaminhou as informações a seguir demonstradas, levando em consideração que a execução orçamentária destes créditos se deu por meio de convênios celebrados por esta UJ.

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	420010	1339211424796	-	-	200.000,00
		560003	1545103011D73	-	-	2.000.000,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: CGPOF/DGE/SE/MTur

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outras	810.230.651,25	741.662.794,00	305.343.241,88	348.650.354,00

Fonte: CGPOF/DGE/SE/MTur

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	481.419.415	417.521.343	284.971.714	312.807.928	196.447.701	104.713.415	275.217.756	269.456.808
41 - Contribuições	481.419.415	417.521.343	284.971.714	312.807.928	196.447.701	104.713.415	275.217.756	269.456.808
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Coordenação-Geral de Planejamento Orçamento e Finanças/DGE/SE/MTur

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	328.811.235	324.141.450	30.125.485	79.193.546	298.685.750	244.947.904	30.125.485	79.193.546
41 - Contribuições	328.811.235	324.141.450	30.125.485	79.193.546	298.685.750	244.947.904	30.125.485	79.193.546
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Coordenação-Geral de Planejamento Orçamento e Finanças/DGE/SE/MTur

Análise Crítica

A gestão quanto à realização da despesa e/ou pagamento de transferências voluntárias é competência do Gestor do Programa relacionado ao convênio ou termo de parceria em questão. Cabe ao ordenador de despesa e ao gestor financeiro apenas a autorização do pagamento. Portanto, as questões relativas às circunstâncias que levaram alterações na programação orçamentária no decorrer do exercício ou ao contingenciamento no exercício serão melhor elucidados nos Relatórios de Gestão relativos à gestão de cada gestor de programa.

2.4.3 Indicadores Institucionais

Esta Unidade Jurisdicionada não possui indicadores de desempenho relativos às ações orçamentárias executadas, pois da mesma forma cabe aos órgãos específicos singulares do Ministério do Turismo a responsabilidade pelo alcance físico e orçamentário das metas estabelecidas na oportunidade do Plano Plurianual. Os indicadores relativos à programação orçamentária serão apresentados nos relatórios de gestão de cada Unidade Jurisdicionada que corresponda ou consolide Gerente de Programa do PPA.

Tabela V - Indicadores Institucionais

Indicador	Utilidade	Tipo de Indicador	Fórmula de cálculo	Mensurabilidade	Resultado do indicador
Evolução do desempenho em análise de prestações de contas.	Mensurar a variação do desempenho da equipe responsável por análises de prestação de contas.	Indicador de Eficiência	$[(3473 \text{ Convênios analisados em 2010} / 1701 \text{ convênios analisados em 2009}) - 1] \times 100\%$	Planilhas internas de controle de distribuição de processos	104,17%
Desempenho dos técnicos	Mensurar a produtividade dos analistas de prestações de contas.	Indicador de Eficiência	3473 processos analisados / 11 analistas financeiros empenhados em análise de prestação de contas ¹	Planilhas internas de controle de distribuição de processos	315,7 processos por analista
Execução Orçamentária	Mensurar a produtividade desta CGCV frente às descentralizações de recursos orçamentários para emissão de empenho de convênios e termos de parceria.	Indicador de Eficiência	$(R\$ 906.711.557,92 \text{ empenhado} + R\$ 641.098,50 \text{ de reforço de empenho} - R\$ 181.433.926,90 \text{ de anulação de empenhos} / R\$ 741.662.794,27 \text{ recebidos por provisão de crédito}) \times 100\%$	Consulta, no âmbito da UG 540012, às contas contábeis do SIAFI 19222.01.00 – Provisão Recebida e 19241.01.00 – Empenhos por nota de empenho.	97,87%
Execução Financeira	Mensurar a produtividade desta CGCV frente aos repasses de recursos financeiros para emissão de ordens bancárias de convênios e termos de parceria.	Indicador de Eficiência	$(R\$ 645.788.852,34 \text{ pago} / R\$ 641.772.432,11 \text{ recursos financeiros recebidos}) \times 100\%$	Consulta, no âmbito da UG 540012, às contas contábeis do SIAFI 29311.03.99 – Diversas cotas financeiras e 19321.07.01 – Pagamentos efetuados.	100,62%

¹Média anual de analistas

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
-		-			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
-	-	-	-	-	-
Razões e Justificativas:					
-					

Fonte: Contas 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.11.00 e 21219.11.00 do SIAFI

Análise Crítica

Conforme a Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010, essa informação se refere às Unidades Jurisdicionadas que possuem valores nas contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00. No exercício de 2010, no âmbito da Unidade Gestora 540012 não houve movimentação em tais contas contábeis.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

Conforme a Macrofunção 020317, do manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional, considera-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos.

A inscrição em Restos a Pagar decorre da observância do Regime de Competência para as despesas. Portanto, as despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam os requisitos previstos em legislação específica, podem ser inscritas em Restos a Pagar, pois referem-se a despesas incorridas e/ou a incorrer no próprio exercício.

Serão considerados Restos a Pagar Processados e Não Processados respectivamente, as inscrições de despesas liquidadas e as despesas não liquidadas. A caracterização dos Restos a pagar como processados ou não processados é feita no momento de sua inscrição. Assim, uma despesa que no momento do processo de inscrição não estava liquidada será inscrita em restos a pagar não processados. Ocorrendo sua liquidação efetiva no exercício seguinte ao da inscrição ela passa a ser restos a pagar não processados liquidados, com tratamento similar aos processados.

O empenho de despesa não liquidada deverá ser anulado antes do processo de inscrição de Restos a Pagar, salvo quando:

- a) vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;
- b) vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;
- c) se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;
- d) corresponder a compromissos assumido no exterior

Os empenhos relativos a transferências a título de transferências voluntárias poderão ser inscritos em Restos a Pagar Processados com base nas seguintes condições:

- a) quando a transferência voluntária esteja dentro do prazo de vigência;
- b) exista a garantia da liberação dos recursos financeiros por parte do concedente;
- c) a despesa tenha sido liquidada, com base na conclusão da análise técnica do objeto pactuado pelo competente órgão específico singular, em conformidade com a documentação que suportou o instrumento;
- d) o cronograma de desembolso preveja parcelas financeiras não liberadas até o encerramento do exercício.

Caso atendidas, essas condições, tomadas em conjunto, considera-se liquidada a despesa, e, portanto, passível de inscrição em Restos a Pagar Processados.

A Unidade Setorial de Contabilidade, dentro de suas atribuições específicas, deve analisar os empenhos emitidos até 31 de dezembro e proceder ao cancelamento daqueles eventualmente em desacordo com a legislação vigente, dando ciência à UG de sua jurisdição e manifestando-se em processo específico sobre a legalidade dos demais.

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	46.020.253	-	265.000	46.019.988
2009	10.053.958	-	10.053.908	-
2008	1.555.000	-	1.555.000	-
2007	-	-	-	-

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	349.661.319	6.394.122	8.287.407	334.979.790
2009	495.133.451	11.227.426	285.001.566	198.904.459
2008	279.032.380	11.747.006	181.524.137	85.761.237
2007	41.496.920	68.005	2.722.344	38.706.571

Observações:
[Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010](#)

Fonte: Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/DGE/SE/MTur

Nota explicativa: na coluna "Ano de Inscrição" foram informados os exercícios referentes a efetiva inscrição na conta de resto a pagar, sendo a SIM As despesas relativas às Notas de Empenhos emitidas no exercício imediatamente anterior.

Análise Crítica

Pautados na autorização conferida pela Presidência da República, através da publicação do [Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010](#), os restos a pagar inscritos nos exercícios de 2007, 2008 e de 2009 foram reinscritos com vigência até o dia 31 de dezembro de 2010.

Para a elaboração do Quadro – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, foram observados os valores inscritos em restos a pagar no exercício de inscrição. Em contraposição, o montante referente à execução dos restos a pagar foi considerado o saldo acumulado até a data de 31 de dezembro de 2010, conforme as orientações constantes na Portaria TCU nº 277/2010.

As razões para inscrição e manutenção das transferências voluntárias na composição dos saldos de restos a pagar se justificam pelas mais variadas situações. Dentre elas a falta de aporte financeiro liberado pela STN, a existência de transferências voluntárias com cronograma de desembolso que contemple vários anos e o atraso, por parte da conveniente, na comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados pelo Órgão concedente, além da vedação de repasse financeiro nos 3 meses que antecedem as eleições conforme disciplina a Lei nº 9.504 de 30.09.1997, art. 73, VI, alínea 'a'.

A gestão quanto ao pagamento de transferências voluntárias, estejam eles inscritos ou não em restos a pagar cabe ao gestor do programa relativo ao convênio ou ao termo de parceria celebrado. Cabe ao ordenador de despesa e ao gestor financeiro apenas a verificação dos requisitos para liberação dos recursos. Portanto, as questões relativas às circunstâncias que levaram a permanência de RP processados ou não processados, por um ou mais exercícios financeiros, serão melhor elucidados nos Relatórios de Gestão relativos à gestão de cada gestor de programa.

No caso de transferências voluntárias, o atraso da liberação financeira motivada pelo órgão concedente, ocasiona a prorrogação *de ofício* das vigências dos respectivos instrumentos. Isso traz consigo duas imediatas consequências: a reprogramação constante na realização dos objetos conveniados; ou a realização do escopo pactuado na data acertada inicialmente, mas ocasionando um passivo financeiro à conveniente, perante os seus credores até a efetiva realização do cronograma de desembolso pela Administração Pública Federal.

Ambas as situações trazem prejuízo ao alcance dos objetivos pretendidos pelo programa governamental. Porém o atraso no pagamento de convênios deriva de uma série de fatores que estão além da alçada desta Unidade Jurisdicionada.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 - Composição do quadro de recursos humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010*
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	13	13	13	
1.1 Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	
1.2 Servidores de Carreira	08	08	08	
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	08	08	08	
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	00	00	00	
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	00	00	00	
1.3 Servidores com Contratos Temporários	05	05	05	
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	00	00	00	
1.4.1 Cedidos	00	00	00	
1.4.2 Removidos	00	00	00	
1.4.3 Licença remunerada	00	00	00	
1.4.4 Licença não remunerada	00	00	00	
2 Provimento de cargo em comissão	03	03	03	
2.1 Cargos Natureza Especial	00	00	00	
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	00	00	00	
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	01	01	01	
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	01	01	01	
2.2.4 Sem vínculo	01	01	01	
2.2.5 Aposentado	00	00	00	
2.3 Funções gratificadas	00	00	00	
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	00	00	00	
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	00	00	00	
3 Total	16	16	16	

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DGI/SE/MTur

Nota Explicativa*: Dados extraídos do programa DW – Fonte de instrução de Técnico da CGU. Esclarecemos que não foi possível extrair dados de egressos no âmbito de UJ.

Quadro A.5.3 - Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1.Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	06	01	02	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	02	01	01	01	00
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	00	00	00	00	00
2.Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00	00
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	01	00	01	00	00
2.3. Funções gratificadas	00	00	00	00	00

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DGI/SE/MTur

Quadro A.5.3 - Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	00	00	00	00	04	05	00	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	00	00	00	00	00	04	01	00	00
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00	00	01	01	00	00
2.3. Funções gratificadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00

LEGENDA**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Total: 16 Esclarecemos que os dados do nível 7 e 8 foram extraídos da pasta do servidor por não constar fonte no SIAPE.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DGI/SE/MTur

5.4 Quadro de custos de recursos humanos

Quadro A.5.7 - Custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

Tipologias Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	37.753,27		117.426,59	2.796,23	0,00	27.580,97	27.580,97	213.138,03
2009	234.292,01		75.013,16	7.867,75	401,99	42.637,69	42.637,69	402.850,29
2010	285.409,58		131.039,92	9.926,25	689,11	62.303,03	62.303,03	551.670,92
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	207.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.713,93	0,00	214.520,93
2010	415.463,17	0,00	0,00	0,00	13.622,23	38.650,00	0,00	467.735,40
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipologias	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários		Demais despesas variáveis
Exercícios								
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	181.246,12	0,00	2.425,23	4.893,98	0,00	6.347,32	0,00	194.912,65
2009	112.385,63	0,00	14.186,25	4.000,35	13.107,68	4.758,36	0,00	48.438,27
2010	74.258,28	0,00	22.826,25	2.553,99	0,00	4.913,47	0,00	104.551,99
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DGI/SE/MTur

Observação: Os valores dos anos de 2008 e 2009 divergem dos relatórios anteriores, por que os dados exigidos anteriormente não são os mesmos de 2.010 e estes foram extraídos com o uso de ferramenta mais apropriada, do sistema CISACNET, denominado DW que permite a obtenção de dados mais precisos contidos no SISTEMA SIAPE, cuja ferramenta foi gentilmente direcionada por técnico da CGU.

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Ministério do Turismo													
UG/Gestão: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos							CNPJ: 05.457.283/0002-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	009/2007	36.770.857/0001-38	23/05/2007	25/05/2010			04	04			E
2008	1	O	021/2008	36.770.857/0001-38	28/07/2008	27/07/2010			04	04			E
2010	1	O	012/2010	06.090.065/0001-51	13/07/2010	12/07/2011			03	03			A
Observação:													
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/Ministério do Turismo.

Quadro XIVA.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
009/2007	1	04	Coordenação-Geral de Convênios
021/2008	1	04	Coordenação-Geral de Convênios
012/2010	1	03	Coordenação-Geral de Convênios

LEGENDA**Área:**

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| | 9. Outras. |

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/Ministério do Turismo.

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta Unidade Jurisdicionada não é responsável pela área de recursos humanos. Tais informações deverão constar no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo.

Conforme o disposto na Portaria TCU nº 277/2010, o item 5.2 “Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas” somente deverá ser informado pelas UJ que detenham entre as suas unidades administrativas aquela responsável pela gestão do cadastro de servidores inativos e pensionistas. No caso, a Coordenação-Geral de Convênios não possui esta responsabilidade dentre as suas competências regimentais. Tais informações deverão constar no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério do Turismo.

Quanto a composição do quadro de estagiários da UJ, item 5.3, conforme a Portaria TCU 277/2010, somente deverá ser preenchida pelas UJ que detenham entre as suas unidades administrativas aquela responsável pela gestão do cadastro de estagiários. Bem como o item 5.2, essa informação deverá constar no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério do Turismo.

No que cabe a esta UJ entendemos que o desempenho funcional dos servidores em exercício na Coordenação Geral de Convênios foi satisfatório, e atendeu as expectativas dentro do possível. Porém, nota-se perfeitamente que os servidores responsáveis pela análise de prestação de contas estão sobrecarregados, pois o número de processos que são encaminhados pelas áreas finalísticas para análise financeira supera o ganho de servidores para esta área, que possuiu deficiência na relação Processos *versus* Analistas.

Conseguimos alcançar louváveis resultados operacionais na análise de prestação de contas com a cooperação das demais áreas envolvidas nesta atividade. Porém essa foi uma solução temporária ou melhor extraordinária, com uma finalidade específica. Tão logo seja findada a Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas, o número de servidores lotados na Coordenação de Prestação de Contas/CGCV não será suficiente para evitar a formação de um novo passivo de prestações de contas a analisar.

Além disso, com o fim dos serviços terceirizados não regulamentados no [Decreto nº 2271, de 7 de julho de 1997](#), como o determinado no [Acórdão nº 1.560/2006 – TCU – Plenário](#), sem a devida substituição por servidores, a força de trabalho desta Unidade Jurisdicionada foi sensivelmente prejudicada, precisaríamos de no mínimo cerca de dez novos servidores para recompor o nosso quadro.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

6.1 Transferências efetuadas no exercício

Com relação aos dados a seguir apresentados, destacamos que a partir de 12 de março de 2010, passou a ser divulgada no Portal de Convênios tabelas dinâmicas com dados de transferências voluntárias cadastradas no SICONV, fruto de constantes demandas desta Coordenação-Geral de Convênios ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tal ferramenta vem sendo aprimorada sempre com o apoio e participação desta Unidade Jurisdicionada como bem destacado no item [17.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício](#).

Apesar de todo o esforço, ainda não dispomos de dados gerenciais capazes de atender plenamente as solicitações do Tribunal de Contas da União, esse fato deriva de duas situações. Em primeiro lugar, o Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de parceria ainda é novo e encontra-se em fase de implementação.

Outro fato que contribui para esse problema é a tardia divulgação da Portaria que disciplina a apresentação das informações no Relatório de Gestão. No exercício de 2010, a Portaria nº 277/2010 que determina a forma de apresentação dos quadros que compõe o Relatório de Gestão somente foi publicada no dia 10 de dezembro de 2010, isto é, no término do período avaliado.

Diante da dificuldade de consolidação dos dados de forma a atender as especificações das tabelas exigidas na DN nº 107/2010, mantivemos diversos contatos com o Ministério do Planejamento sugerindo a inclusão das informações de acordo com as exigências do TCU. Em uma ação de parceria, a Diretoria de Gestão Estratégica da Informação/SLTI/MP nos forneceu parte do seu banco de dados relacionado aos convênios desta UJ cadastrados no SICONV para elaboramos o presente documento em conformidade com as orientações do TCU, mesmo assim estes dados não atenderam plenamente e tivemos que trabalhá-los utilizando o *software tableau*®, de forma a alimentar os quadros que compõe o presente relatório.

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2010

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	704327	16.945.990/0001-70	290.000,00	30.000,00	-	260.000,00	05/08/09	01/01/10	1
1	601011	01.066.905/0001-27	210.686,15	21.068,61	-	189.617,54	05/12/07	01/01/10	1
1	707699	13.908.710/0001-66	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	28/10/09	02/01/10	1
1	703644	64.477.029/0001-41	132.000,00	32.000,00	-	100.000,00	10/06/09	03/01/10	1
1	703565	09.148.727/0001-95	260.420,00	10.420,00	-	250.000,00	05/06/09	04/01/10	2
1	704749	13.675.491/0001-12	315.000,00	15.000,00	-	300.000,00	02/09/09	04/01/10	1
1	704855	87.876.801/0001-01	208.500,00	8.500,00	-	200.000,00	11/09/09	04/01/10	1
1	704888	44.563.583/0001-34	113.900,00	13.900,00	-	100.000,00	16/09/09	04/01/10	1
1	703834	08.753.204/0001-05	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	24/06/09	05/01/10	1
1	704780	24.380.651/0001-12	106.600,00	26.600,00	-	80.000,00	03/09/09	05/01/10	1
1	704887	46.156.477/0001-61	100.000,00	4.000,00	-	96.000,00	16/09/09	05/01/10	1
1	704986	45.371.820/0001-28	164.800,00	24.800,00	-	140.000,00	22/09/09	06/01/10	1
1	703641	64.477.326/0001-97	101.980,00	4.200,00	-	97.780,00	10/06/09	07/01/10	1
1	704907	13.103.684/0001-07	130.500,00	5.500,00	-	125.000,00	17/09/09	07/01/10	1
1	704916	10.091.551/0001-61	315.000,00	15.000,00	-	300.000,00	18/09/09	07/01/10	1
1	704925	10.105.971/0001-50	315.000,00	15.000,00	-	300.000,00	18/09/09	07/01/10	1
1	704959	45.131.885/0001-04	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	21/09/09	07/01/10	4
1	703926	14.120.539/0001-99	180.000,00	30.000,00	-	150.000,00	02/07/09	08/01/10	4
1	704033	41.522.376/0001-43	314.000,00	14.000,00	-	300.000,00	10/07/09	08/01/10	4

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	704786	07.177.432/0001-11	327.000,00	27.000,00	-	300.000,00	05/09/09	08/01/10	1
1	704811	76.247.352/0001-08	110.132,00	10.132,00	-	100.000,00	04/09/09	08/01/10	1
1	707406	03.510.211/0001-62	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	22/10/09	08/01/10	1
1	652748	07.359.752/0001-92	1.500.000,00	150.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	25/05/09	08/01/10	1
1	704637	76.206.481/0001-58	112.500,00	22.500,00	-	90.000,00	27/08/09	09/01/10	1
1	704778	03.238.581/0001-92	184.835,00	18.483,50	-	166.351,50	03/09/09	09/01/10	1
1	704779	18.428.847/0001-37	104.200,00	4.200,00	-	100.000,00	03/09/09	09/01/10	1
1	706140	46.601.944/0001-15	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	06/10/09	09/01/10	1
1	706594	31.723.497/0001-08	130.000,00	30.000,00	-	100.000,00	09/10/09	09/01/10	1
1	704490	76.381.854/0001-27	104.167,00	4.167,00	-	100.000,00	19/08/09	10/01/10	1
1	704500	44.791.994/0001-87	2.880.626,28	288.062,63	-	2.592.563,65	19/08/09	10/01/10	1
1	704841	03.214.160/0001-21	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	10/09/09	10/01/10	1
1	705063	08.866.501/0001-67	315.800,00	15.800,00	-	300.000,00	24/09/09	11/01/10	1
1	706350	46.523.197/0001-44	110.000,00	11.000,00	-	99.000,00	07/10/09	11/01/10	1
1	704195	07.435.422/0001-39	53.000,00	3.000,00	-	50.000,00	22/07/09	12/01/10	1
1	704708	18.128.207/0001-01	243.490,00	43.490,00	-	200.000,00	01/09/09	13/01/10	1
1	704777	45.142.353/0001-64	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	03/09/09	13/01/10	1
1	705692	01.105.626/0001-25	283.500,00	13.500,00	-	270.000,00	01/10/09	13/01/10	1
1	704068	83.021.147/0001-95	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	14/07/09	14/01/10	1
1	704391	07.847.976/0001-43	333.333,33	33.333,33	-	300.000,00	10/08/09	14/01/10	1
1	704609	18.017.376/0001-74	101.100,00	21.100,00	-	80.000,00	26/08/09	14/01/10	1
1	704809	01.616.420/0001-60	106.000,00	6.000,00	-	100.000,00	04/09/09	14/01/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	704838	12.242.020/0001-58	135.500,00	5.500,00	-	130.000,00	10/09/09	14/01/10	1
1	704372	07.402.279/0001-89	1.667.000,00	167.000,00	-	1.500.000,00	07/08/09	15/01/10	1
1	704608	07.177.432/0001-11	530.000,00	30.000,00	-	500.000,00	26/08/09	15/01/10	1
1	704668	01.169.416/0001-09	112.000,00	12.000,00	-	100.000,00	28/08/09	15/01/10	1
1	704904	13.120.225/0001-23	237.000,00	37.000,00	-	200.000,00	17/09/09	15/01/10	1
1	704923	08.349.029/0001-95	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	18/09/09	15/01/10	1
1	704961	01.146.604/0001-03	340.000,00	40.000,00	-	300.000,00	21/09/09	15/01/10	1
1	704991	75.738.484/0001-70	130.000,00	40.000,00	-	90.000,00	24/09/09	15/01/10	1
1	705096	08.868.515/0001-10	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	25/09/09	15/01/10	1
1	623141	29.737.103/0001-10	268.000,00	38.000,00	230.000,00	230.000,00	28/12/07	15/01/10	1
1	704843	07.435.422/0001-39	53.000,00	3.000,00	-	50.000,00	10/09/09	16/01/10	1
1	704864	46.523.114/0001-17	112.000,00	12.000,00	-	100.000,00	14/09/09	16/01/10	1
1	705067	08.702.573/0001-79	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	24/09/09	16/01/10	2
1	706139	13.343.967/0001-18	315.000,00	15.000,00	-	300.000,00	06/10/09	16/01/10	1
1	706587	07.812.241/0001-84	156.300,00	6.300,00	-	150.000,00	09/10/09	16/01/10	1
1	704672	44.518.397/0001-83	100.000,00	20.000,00	-	80.000,00	28/08/09	17/01/10	1
1	704675	82.892.308/0001-53	199.985,50	19.998,55	-	179.986,95	28/08/09	17/01/10	1
1	706588	08.882.862/0001-05	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	09/10/09	17/01/10	2
1	706595	76.288.760/0001-08	111.130,00	11.130,00	-	100.000,00	09/10/09	17/01/10	4
1	704634	13.714.464/0001-01	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	27/08/09	18/01/10	1
1	704636	54.279.666/0001-50	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	27/08/09	18/01/10	1
1	704640	45.302.130/0001-17	104.200,00	4.200,00	-	100.000,00	27/08/09	18/01/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	704810	83.102.574/0001-06	277.800,00	27.800,00	-	250.000,00	04/09/09	18/01/10	1
1	705061	44.959.021/0001-04	339.000,00	39.000,00	-	300.000,00	24/09/09	18/01/10	1
1	705085	07.177.432/0001-11	278.000,00	28.000,00	-	250.000,00	25/09/09	18/01/10	4
1	704189	29.529.062/0001-77	333.000,00	33.300,00	-	299.700,00	21/07/09	19/01/10	1
1	705011	05.559.151/0001-06	166.800,00	16.800,00	-	150.000,00	23/09/09	19/01/10	2
1	705314	18.507.079/0001-07	199.500,00	9.500,00	-	190.000,00	29/09/09	19/01/10	1
1	704706	18.666.750/0001-62	104.331,50	4.331,50	-	100.000,00	01/09/09	20/01/10	2
1	704840	05.662.046/0001-90	222.224,00	22.224,00	-	200.000,00	10/09/09	20/01/10	1
1	705068	01.066.905/0001-27	1.111.112,00	111.112,00	-	1.000.000,00	24/09/09	20/01/10	1
1	704785	64.484.009/0001-06	106.700,00	6.700,00	-	100.000,00	03/09/09	21/01/10	4
1	704908	08.348.963/0001-92	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	17/09/09	21/01/10	2
1	706455	11.097.359/0001-45	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	08/10/09	21/01/10	1
1	706592	87.849.923/0001-09	125.227,80	25.227,80	-	100.000,00	09/10/09	21/01/10	1
1	704215	46.634.135/0001-00	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	23/07/09	22/01/10	1
1	704929	18.134.056/0001-02	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	18/09/09	22/01/10	1
1	705070	07.177.432/0001-11	527.000,00	27.000,00	-	500.000,00	24/09/09	22/01/10	1
1	705989	83.102.277/0001-52	339.000,00	89.000,00	-	250.000,00	05/10/09	22/01/10	1
1	710893	05.002.081/0001-82	52.100,00	2.100,00	-	50.000,00	18/11/09	22/01/10	1
1	704837	83.102.632/0001-93	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	10/09/09	23/01/10	1
1	704875	08.085.771/0001-30	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	15/09/09	23/01/10	1
1	704876	17.695.016/0001-69	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	15/09/09	23/01/10	1
1	704909	66.230.384/0001-47	189.000,00	9.000,00	-	180.000,00	17/09/09	23/01/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	705092	01.634.930/0001-60	89.000,00	9.000,00	-	80.000,00	25/09/09	23/01/10	1
1	706349	55.293.427/0001-17	111.000,00	11.000,00	-	100.000,00	07/10/09	23/01/10	1
1	706522	05.770.905/0001-64	208.333,33	8.333,33	-	200.000,00	09/10/09	23/01/10	1
1	707454	07.568.527/0001-66	111.140,00	11.140,00	-	100.000,00	23/10/09	23/01/10	1
1	702836	55.515.985/0001-80	1.056.000,00	176.000,00	-	880.000,00	31/12/08	24/01/10	1
1	703570	13.715.891/0001-04	109.000,00	9.000,00	-	100.000,00	05/06/09	24/01/10	1
1	704754	11.361.862/0001-66	120.000,00	20.000,00	-	100.000,00	02/09/09	24/01/10	1
1	704889	07.645.979/0001-02	208.336,64	8.336,64	-	200.000,00	16/09/09	24/01/10	4
1	704890	08.348.997/0001-87	105.500,00	5.500,00	-	100.000,00	16/09/09	24/01/10	1
1	704894	07.279.398/0001-96	167.000,00	17.000,00	-	150.000,00	16/09/09	24/01/10	2
1	704989	03.239.027/0001-20	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	22/09/09	24/01/10	1
1	705058	04.215.993/0001-70	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	24/09/09	24/01/10	1
1	705816	95.996.104/0001-04	175.000,00	25.000,00	-	150.000,00	02/10/09	24/01/10	1
1	706123	08.309.239/0001-50	104.200,00	4.200,00	-	100.000,00	06/10/09	24/01/10	1
1	706751	07.598.626/0001-90	210.050,00	10.050,00	-	200.000,00	13/10/09	24/01/10	1
1	700639	69.106.045/0001-41	172.100,00	22.100,00	-	150.000,00	15/12/08	25/01/10	4
1	703267	03.452.307/0001-11	108.462,30	8.462,30	-	100.000,00	30/04/09	25/01/10	1
1	704311	07.435.422/0001-39	106.000,00	6.000,00	-	100.000,00	04/08/09	25/01/10	4
1	704728	08.148.470/0001-09	260.420,00	10.420,00	-	250.000,00	01/09/09	25/01/10	1
1	704960	01.612.853/0001-47	100.000,00	20.000,00	-	80.000,00	21/09/09	25/01/10	1
1	705812	01.613.204/0001-60	197.920,00	7.920,00	-	190.000,00	02/10/09	25/01/10	1
1	705986	18.404.939/0001-87	200.000,00	10.000,00	-	190.000,00	05/10/09	25/01/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	706009	02.056.778/0001-48	156.500,00	6.500,00	-	150.000,00	05/10/09	25/01/10	1
1	706010	32.884.108/0001-80	108.700,00	8.700,00	-	100.000,00	05/10/09	25/01/10	1
1	706119	67.662.007/0001-40	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	06/10/09	25/01/10	1
1	703940	46.523.197/0001-44	132.000,00	12.000,00	-	120.000,00	03/07/09	26/01/10	1
1	704658	03.181.311/0001-92	327.000,00	27.000,00	-	300.000,00	28/08/09	26/01/10	2
1	704990	18.128.215/0001-58	104.200,00	4.200,00	-	100.000,00	22/09/09	26/01/10	1
1	705069	45.735.552/0001-86	156.300,00	6.300,00	-	150.000,00	24/09/09	26/01/10	1
1	705154	05.559.151/0001-06	333.600,00	33.600,00	-	300.000,00	28/09/09	26/01/10	1
1	705311	06.253.542/0001-52	157.500,00	7.500,00	-	150.000,00	29/09/09	26/01/10	1
1	705786	18.307.405/0001-32	299.000,00	99.000,00	-	200.000,00	02/10/09	26/01/10	1
1	706011	08.737.785/0001-91	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	05/10/09	26/01/10	1
1	706526	18.125.120/0001-80	104.240,00	4.240,00	-	100.000,00	08/10/09	26/01/10	1
1	700294	00.853.993/0001-44	111.000,00	11.000,00	-	100.000,00	19/11/08	27/01/10	1
1	701150	07.121.494/0001-01	334.000,00	34.000,00	-	300.000,00	12/12/08	27/01/10	1
1	704326	08.924.813/0001-80	210.650,00	10.650,00	-	200.000,00	05/08/09	27/01/10	2
1	705088	13.904.420/0001-44	222.500,00	22.500,00	-	200.000,00	25/09/09	27/01/10	1
1	705689	05.559.151/0001-06	333.400,00	33.400,00	-	300.000,00	01/10/09	27/01/10	1
1	704440	05.302.384/0001-10	60.685,00	10.685,00	-	50.000,00	14/08/09	28/01/10	2
1	705071	47.842.836/0001-05	116.077,00	16.077,00	-	100.000,00	24/09/09	28/01/10	1
1	705319	12.333.753/0001-06	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	29/09/09	28/01/10	1
1	706347	07.982.028/0001-10	165.850,00	15.850,00	-	150.000,00	07/10/09	28/01/10	1
1	713261	46.137.428/0001-81	105.035,00	5.035,00	-	100.000,00	20/11/09	28/01/10	4

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	703675	08.096.604/0001-95	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	15/06/09	29/01/10	1
1	704378	04.485.705/0001-05	670.000,00	70.000,00	-	600.000,00	07/08/09	29/01/10	1
1	704788	04.887.441/0001-08	556.000,00	56.000,00	-	500.000,00	03/09/09	29/01/10	1
1	705008	03.181.311/0001-92	106.000,00	6.000,00	-	100.000,00	23/09/09	29/01/10	2
1	705089	18.080.655/0001-82	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	25/09/09	29/01/10	1
1	705155	01.613.858/0001-94	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	28/09/09	29/01/10	1
1	706807	45.126.992/0001-36	290.000,00	15.000,00	-	275.000,00	14/10/09	29/01/10	1
1	714431	17.694.845/0001-27	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	24/11/09	29/01/10	1
1	704273	18.316.166/0001-87	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	24/07/09	30/01/10	1
1	704584	32.884.108/0001-80	217.960,00	17.960,00	-	200.000,00	26/08/09	30/01/10	1
1	704812	45.158.193/0001-41	210.000,00	10.000,00	-	100.000,00	04/09/09	30/01/10	1
1	704839	03.636.925/0001-11	110.685,00	11.068,50	-	99.616,50	10/09/09	30/01/10	1
1	704891	13.107.180/0001-57	156.300,00	6.300,00	-	150.000,00	16/09/09	30/01/10	1
1	704892	05.666.122/0001-35	111.200,00	11.200,00	-	100.000,00	16/09/09	30/01/10	1
1	705060	66.229.105/0001-25	221.500,00	21.500,00	-	200.000,00	24/09/09	30/01/10	1
1	705066	01.135.904/0001-97	107.000,00	7.000,00	-	100.000,00	24/09/09	30/01/10	1
1	707390	02.316.537/0001-90	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	22/10/09	30/01/10	1
1	707411	87.612.537/0001-90	335.000,00	35.000,00	-	300.000,00	22/10/09	30/01/10	1
1	707698	46.608.063/0001-26	160.000,00	10.000,00	-	150.000,00	28/10/09	30/01/10	1
1	707703	08.629.446/0001-91	208.500,00	8.500,00	-	200.000,00	28/10/09	30/01/10	1
1	708631	07.550.679/0001-31	73.000,00	3.000,00	-	70.000,00	09/11/09	30/01/10	1
1	703694	07.435.422/0001-39	218.000,00	18.000,00	-	200.000,00	16/06/09	31/01/10	4

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	704605	07.435.422/0001-39	327.000,00	27.000,00	-	300.000,00	26/08/09	31/01/10	1
1	704659	62.815.121/0001-49	51.508,00	5.600,00	-	45.908,00	28/08/09	31/01/10	2
1	704962	07.891.658/0001-80	116.720,00	16.720,00	-	100.000,00	21/09/09	31/01/10	1
1	705095	07.847.379/0001-19	104.166,67	4.166,67	-	100.000,00	25/09/09	31/01/10	1
1	705153	01.611.211/0001-23	120.000,00	20.000,00	-	100.000,00	28/09/09	31/01/10	1
1	705679	25.222.118/0001-95	157.500,00	7.500,00	-	150.000,00	01/10/09	31/01/10	1
1	706584	59.754.648/0001-04	370.000,00	20.000,00	-	350.000,00	09/10/09	31/01/10	1
1	707695	18.385.120/0001-10	253.000,00	20.000,00	-	233.000,00	28/10/09	31/01/10	1
1	707752	14.205.959/0001-78	153.590,00	15.359,00	-	138.231,00	30/10/09	31/01/10	1
1	705093	62.713.680/0001-48	82.068,75	17.068,75	-	65.000,00	25/09/09	01/02/10	1
1	705801	02.560.332/0001-56	78.000,00	8.000,00	70.000,00	70.000,00	02/10/09	01/02/10	2
1	706749	45.142.684/0001-02	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	13/10/09	01/02/10	1
1	706859	25.105.255/0001-40	118.000,00	18.000,00	-	100.000,00	15/10/09	01/02/10	1
1	706929	44.573.087/0001-61	170.000,00	70.000,00	-	100.000,00	15/10/09	01/02/10	1
1	705773	03.347.135/0001-16	423.435,00	23.435,00	-	400.000,00	02/10/09	02/02/10	1
1	705817	47.563.739/0001-75	162.000,00	22.000,00	-	140.000,00	02/10/09	02/02/10	4
1	705013	02.590.977/0001-31	109.725,00	10.725,00	-	99.000,00	23/09/09	03/02/10	1
1	705694	16.886.608/0001-03	210.650,00	20.650,00	-	190.000,00	01/10/09	03/02/10	1
1	707163	01.528.506/0001-30	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	20/10/09	03/02/10	1
1	708366	87.568.911/0001-06	108.000,00	8.000,00	-	100.000,00	05/11/09	03/02/10	1
1	704064	92.459.254/0001-90	122.185,50	12.210,00	-	109.975,50	17/07/09	04/02/10	1
1	705790	06.895.459/0001-87	333.500,00	33.500,00	-	300.000,00	02/10/09	04/02/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	706586	76.205.814/0001-24	125.000,00	25.000,00	-	100.000,00	09/10/09	04/02/10	1
1	707407	11.286.366/0001-95	160.000,00	10.000,00	-	150.000,00	22/10/09	04/02/10	1
1	704345	87.893.111/0001-52	150.629,80	6.025,80	-	144.604,00	06/08/09	05/02/10	1
1	705059	87.613.501/0001-21	101.600,00	4.100,00	-	97.500,00	24/09/09	05/02/10	1
1	705062	02.149.772/0001-15	230.000,00	80.000,00	-	50.000,00	24/09/09	05/02/10	1
1	704009	07.435.422/0001-39	53.000,00	3.000,00	-	50.000,00	09/07/09	06/02/10	1
1	704324	01.065.631/0001-51	55.000,00	5.500,00	-	49.500,00	06/08/09	06/02/10	1
1	717795	10.150.050/0001-09	315.790,00	15.790,00	-	300.000,00	02/12/09	06/02/10	1
1	706593	08.161.341/0001-50	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	09/10/09	07/02/10	1
1	600739	01.278.765/0001-50	781.975,00	78.197,50	469.185,00	703.777,50	16/10/07	07/02/10	1
1	704035	45.142.684/0001-02	260.500,00	10.500,00	-	250.000,00	10/07/09	08/02/10	1
1	704041	04.534.444/0001-68	275.000,00	25.000,00	-	250.000,00	10/07/09	08/02/10	1
1	704835	94.725.306/0001-59	346.811,51	46.811,51	-	300.000,00	10/09/09	08/02/10	1
1	704993	45.160.173/0001-05	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	22/09/09	08/02/10	1
1	706861	02.367.597/0001-32	106.000,00	6.000,00	-	100.000,00	15/10/09	08/02/10	1
1	710924	01.612.481/0001-59	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	18/11/09	08/02/10	4
1	706127	76.282.656/0001-06	108.000,00	18.000,00	-	90.000,00	06/10/09	09/02/10	1
1	704854	07.435.422/0001-39	500.000,00	50.000,00	-	450.000,00	11/09/09	10/02/10	1
1	705313	01.367.788/0001-31	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	29/09/09	10/02/10	1
1	708671	54.279.666/0001-50	209.000,00	9.000,00	-	200.000,00	10/11/09	10/02/10	1
1	708995	44.518.371/0001-35	195.118,00	15.118,00	-	180.000,00	13/11/09	10/02/10	1
1	704582	88.594.999/0001-95	156.300,00	6.300,00	-	150.000,00	25/08/09	11/02/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	706858	07.566.045/0001-77	260.500,00	10.500,00	-	250.000,00	20/10/09	11/02/10	1
1	707414	06.174.697/0001-01	840.352,83	168.070,57	-	672.282,26	22/10/09	11/02/10	2
1	702812	04.477.568/0001-59	330.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	31/12/08	12/02/10	4
1	707718	48.878.789/0001-04	55.600,00	5.600,00	-	50.000,00	29/10/09	12/02/10	1
1	713509	01.104.020/0001-75	111.190,00	11.190,00	-	100.000,00	23/11/09	12/02/10	1
1	704992	08.732.174/0001-50	157.500,00	7.500,00	-	150.000,00	22/09/09	13/02/10	1
1	706525	44.494.136/0001-70	118.500,00	18.500,00	-	100.000,00	08/10/09	13/02/10	1
1	706529	04.534.444/0001-68	275.000,00	25.000,00	-	250.000,00	08/10/09	13/02/10	1
1	706748	83.102.673/0001-80	159.650,60	9.650,60	-	150.000,00	13/10/09	13/02/10	1
1	708470	06.895.382/0001-45	92.000,00	12.000,00	-	80.000,00	06/11/09	13/02/10	1
1	708815	32.884.108/0001-80	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	12/11/09	13/02/10	4
1	704666	88.073.291/0001-99	108.800,00	10.880,00	-	97.920,00	28/08/09	14/02/10	1
1	705012	82.665.001/0001-10	660.000,00	110.000,00	-	550.000,00	25/09/09	14/02/10	1
1	705687	05.426.873/0001-84	335.000,00	35.000,00	-	300.000,00	01/10/09	14/02/10	1
1	705800	12.207.452/0001-28	174.360,00	40.977,30	-	133.382,70	02/10/09	14/02/10	4
1	705991	03.720.020/0001-25	77.000,00	7.700,00	-	69.300,00	05/10/09	14/02/10	1
1	706750	18.313.007/0001-29	104.500,00	4.500,00	-	100.000,00	13/10/09	14/02/10	1
1	707721	45.132.495/0001-40	375.000,00	75.000,00	-	300.000,00	29/10/09	14/02/10	1
1	708866	46.137.469/0001-78	120.000,00	20.000,00	-	100.000,00	12/11/09	14/02/10	1
1	708985	07.568.527/0001-66	57.186,00	7.186,00	-	50.000,00	13/11/09	14/02/10	1
1	713302	07.402.279/0001-89	166.700,00	16.700,00	-	150.000,00	20/11/09	14/02/10	1
1	713303	05.286.859/0001-22	222.300,00	22.300,00	-	200.000,00	20/11/09	14/02/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	707751	44.296.796/0001-47	55.750,00	5.750,00	-	50.000,00	03/11/09	15/02/10	1
1	708984	07.528.292/0001-89	312.552,00	12.552,00	-	300.000,00	13/11/09	15/02/10	1
1	713299	46.614.400/0001-98	150.000,00	6.000,00	144.000,00	144.000,00	20/11/09	15/02/10	1
1	702423	04.808.290/0001-55	599.803,72	119.960,74	-	479.842,98	31/12/08	16/02/10	1
1	704660	07.279.398/0001-96	211.000,00	11.000,00	-	200.000,00	28/08/09	16/02/10	2
1	708983	01.618.402/0001-17	105.400,00	5.400,00	-	100.000,00	13/11/09	16/02/10	2
1	709741	02.579.043/0001-07	333.400,00	33.400,00	-	300.000,00	17/11/09	16/02/10	2
1	704508	77.877.116/0001-38	100.000,00	20.000,00	-	80.000,00	20/08/09	17/02/10	1
1	707038	07.435.422/0001-39	334.000,00	34.000,00	300.000,00	300.000,00	16/10/09	17/02/10	1
1	716152	02.097.163/0001-60	328.000,00	33.000,00	-	295.000,00	27/11/09	17/02/10	1
1	704849	00.507.277/0001-05	556.000,00	56.000,00	-	500.000,00	11/09/09	18/02/10	1
1	708148	44.555.027/0001-16	190.000,00	40.000,00	-	150.000,00	04/11/09	18/02/10	1
1	710706	06.152.139/0001-37	112.000,00	12.000,00	-	100.000,00	18/11/09	18/02/10	1
1	715857	01.066.905/0001-27	333.334,00	33.334,00	-	300.000,00	26/11/09	18/02/10	1
1	704044	21.835.111/0001-98	276.779,10	26.779,10	-	250.000,00	10/07/09	19/02/10	1
1	711554	07.736.390/0001-01	330.000,00	30.000,00	-	300.000,00	19/11/09	19/02/10	1
1	712091	10.121.515/0001-01	315.000,00	15.000,00	-	300.000,00	19/11/09	19/02/10	1
1	708088	54.724.802/0001-73	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	03/11/09	20/02/10	1
1	708867	46.634.218/0001-07	120.000,00	20.000,00	-	100.000,00	12/11/09	20/02/10	1
1	708468	45.755.238/0001-65	104.166,67	4.166,67	-	100.000,00	06/11/09	21/02/10	1
1	709142	01.179.647/0001-95	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	16/11/09	21/02/10	1
1	704492	45.212.008/0001-50	125.000,00	5.000,00	-	120.000,00	19/08/09	22/02/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	709239	07.849.532/0001-47	660.000,00	60.000,00	-	600.000,00	16/11/09	22/02/10	1
1	718070	25.209.115/0001-11	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	04/12/09	23/02/10	1
1	627668	08.113.327/0001-81	2.130.000,00	213.000,00	1.917.000,00	1.917.000,00	30/06/08	23/02/10	1
1	705309	04.456.389/0001-35	200.000,00	20.000,00	-	180.000,00	29/09/09	24/02/10	1
1	707682	06.895.459/0001-87	333.350,00	33.350,00	-	300.000,00	28/10/09	24/02/10	1
1	713520	10.191.799/0001-02	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	23/11/09	24/02/10	1
1	728337	07.592.298/0001-15	156.700,00	6.700,00	150.000,00	150.000,00	28/12/09	24/02/10	1
1	707040	06.832.809/0001-66	334.000,00	34.000,00	300.000,00	300.000,00	16/10/09	25/02/10	1
1	703778	07.725.138/0001-05	330.000,00	30.000,00	-	300.000,00	19/06/09	26/02/10	2
1	704782	07.411.531/0001-16	105.050,00	5.050,00	-	100.000,00	03/09/09	26/02/10	1
1	716841	88.597.984/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	30/11/09	26/02/10	1
1	625523	33.641.663/0001-44	865.880,00	79.080,00	786.800,00	786.800,00	23/04/08	26/02/10	1
1	701772	34.943.506/0001-56	220.000,00	25.000,00	-	195.000,00	29/12/08	27/02/10	1
1	701775	03.658.044/0001-00	1.266.000,00	166.000,00	-	1.100.000,00	29/12/08	27/02/10	1
1	714416	07.891.666/0001-26	160.000,00	10.000,00	-	150.000,00	24/11/09	27/02/10	1
1	727314	02.042.513/0001-90	990.000,00	99.100,00	890.900,00	890.900,00	27/12/09	27/02/10	1
1	704606	08.148.421/0001-76	449.530,00	49.530,00	-	400.000,00	26/08/09	28/02/10	1
1	705091	07.177.432/0001-11	223.000,00	23.000,00	200.000,00	200.000,00	25/09/09	28/02/10	1
1	712117	44.568.277/0001-90	100.500,00	20.500,00	-	80.000,00	19/11/09	28/02/10	1
1	713301	76.206.499/0001-50	103.800,00	13.800,00	-	90.000,00	20/11/09	28/02/10	1
1	715267	44.919.918/0001-04	350.000,00	50.000,00	-	200.000,00	25/11/09	28/02/10	1
1	715268	46.187.506/0001-52	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	25/11/09	28/02/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	727310	25.033.853/0001-50	335.500,00	27.000,00	308.500,00	308.500,00	29/12/09	28/02/10	1
1	634407	09.061.476/0001-07	399.670,00	42.700,00	356.970,00	356.970,00	02/06/08	28/02/10	1
1	593709	05.902.038/0001-73	3.109.940,00	500.000,00	1.000.000,00	2.609.940,00	20/09/07	28/02/10	1
1	599909	08.911.986/0001-63	432.225,00	45.000,00	-	387.225,00	13/12/07	28/02/10	1
3	652421	05.619.125/0001-18	776.209,98	-	772.539,00	772.539,00	10/06/09	28/02/10	1
1	714427	11.286.267/0001-03	315.000,00	15.000,00	-	300.000,00	24/11/09	01/03/10	1
1	654093	07.359.752/0001-92	174.200,00	48.200,00	126.000,00	126.000,00	19/11/09	01/03/10	1
1	707037	01.612.381/0001-22	56.000,00	6.000,00	50.000,00	50.000,00	16/10/09	03/03/10	1
1	717249	27.142.058/0001-26	240.000,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	30/11/09	03/03/10	1
1	650696	09.359.271/0001-02	933.665,00	93.366,50	840.298,50	840.298,50	31/12/08	03/03/10	1
1	713682	02.262.368/0001-53	315.000,00	15.000,00	-	300.000,00	23/11/09	04/03/10	1
1	713697	13.670.658/0001-52	157.000,00	7.000,00	-	150.000,00	23/11/09	04/03/10	1
1	708986	25.033.853/0001-50	280.000,00	30.000,00	-	250.000,00	13/11/09	05/03/10	1
1	700637	04.011.918/0001-97	164.000,00	16.700,00	-	147.300,00	29/12/08	06/03/10	1
1	718506	83.102.665/0001-33	136.500,00	6.500,00	-	130.000,00	04/12/09	06/03/10	1
1	703451	07.359.752/0001-92	1.500.000,00	150.000,00	-	-	25/05/09	08/03/10	1
1	708989	06.087.561/0001-56	166.700,00	16.700,00	-	150.000,00	13/11/09	08/03/10	1
1	714428	18.278.069/0001-47	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	24/11/09	08/03/10	1
1	717489	11.097.300/0001-57	320.000,00	20.000,00	-	300.000,00	01/12/09	08/03/10	1
1	720494	06.087.561/0001-56	500.000,00	50.000,00	450.000,00	450.000,00	14/12/09	08/03/10	1
1	708987	44.544.880/0001-32	101.820,00	21.820,00	-	80.000,00	16/11/09	10/03/10	1
1	717837	10.358.190/0001-77	220.000,00	20.000,00	-	200.000,00	02/12/09	10/03/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	704537	07.977.044/0001-15	320.000,00	20.000,00	-	300.000,00	21/08/09	11/03/10	1
1	712138	13.108.089/0001-56	313.000,00	13.000,00	-	150.000,00	19/11/09	11/03/10	1
1	719459	18.260.489/0001-04	208.400,00	8.400,00	200.000,00	200.000,00	08/12/09	11/03/10	1
1	724691	11.508.942/0001-00	201.867,40	16.149,39	185.718,01	185.718,01	23/12/09	11/03/10	1
1	704435	01.609.408/0001-28	118.300,00	18.300,00	100.000,00	100.000,00	14/08/09	12/03/10	1
1	708622	01.761.113/0001-72	135.500,00	5.500,00	-	130.000,00	09/11/09	12/03/10	1
1	708669	05.018.694/0001-08	467.000,00	47.000,00	-	420.000,00	10/11/09	12/03/10	1
1	713684	45.358.249/0001-01	137.900,00	13.790,00	-	124.110,00	23/11/09	13/03/10	1
1	700804	88.830.609/0001-39	184.000,00	18.400,00	-	165.600,00	08/12/08	14/03/10	1
1	715253	65.708.786/0001-41	162.000,00	12.000,00	150.000,00	150.000,00	25/11/09	14/03/10	1
1	704848	07.359.752/0001-92	222.223,00	22.223,00	-	200.000,00	11/09/09	15/03/10	1
1	708667	18.357.079/0001-78	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	11/11/09	15/03/10	1
1	708816	45.726.445/0001-91	157.000,00	7.000,00	-	150.000,00	11/11/09	15/03/10	1
1	723183	01.165.729/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	16/12/09	15/03/10	1
1	720499	83.021.808/0001-82	333.500,00	33.500,00	300.000,00	300.000,00	10/12/09	17/03/10	1
1	710898	45.746.112/0001-24	104.200,00	4.200,00	-	100.000,00	18/11/09	18/03/10	1
1	713304	03.181.311/0001-92	222.400,00	22.400,00	200.000,00	200.000,00	24/11/09	18/03/10	1
1	723150	16.885.485/0001-88	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	16/12/09	18/03/10	1
1	703682	00.998.859/0001-31	331.334,00	33.134,00	-	298.200,00	19/06/09	19/03/10	1
1	700202	07.359.752/0001-92	621.300,00	62.300,00	-	433.000,00	26/11/08	20/03/10	1
1	710702	08.181.562/0001-90	110.000,00	10.000,00	-	100.000,00	18/11/09	20/03/10	1
1	717484	08.158.800/0001-47	417.000,00	17.000,00	-	400.000,00	01/12/09	21/03/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	704963	01.066.905/0001-27	777.778,00	77.778,00	700.000,00	700.000,00	21/09/09	22/03/10	1
1	709683	12.333.738/0001-50	630.000,00	30.000,00	-	600.000,00	17/11/09	22/03/10	2
1	711558	12.200.275/0001-58	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	19/11/09	22/03/10	1
1	627655	12.364.881/0001-09	105.471,00	5.273,55	100.197,45	100.197,45	30/06/08	22/03/10	1
1	708990	13.106.935/0001-07	156.500,00	6.500,00	-	150.000,00	13/11/09	23/03/10	1
1	713685	71.989.685/0001-99	116.500,00	16.500,00	-	100.000,00	23/11/09	23/03/10	4
1	704633	67.360.404/0001-67	115.000,00	15.000,00	-	100.000,00	27/08/09	24/03/10	1
1	708125	05.970.767/0001-67	338.500,00	13.500,00	-	325.000,00	05/11/09	24/03/10	1
1	713264	12.332.953/0001-36	225.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	20/11/09	24/03/10	1
1	716153	76.282.680/0001-45	112.501,00	22.501,00	90.000,00	90.000,00	27/11/09	24/03/10	4
1	722030	46.599.809/0001-82	301.136,00	101.136,00	200.000,00	200.000,00	14/12/09	24/03/10	1
1	715864	11.097.383/0001-84	315.790,00	15.790,00	-	300.000,00	26/11/09	25/03/10	2
1	713680	18.602.086/0001-98	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	23/11/09	26/03/10	1
1	717585	02.070.720/0001-59	208.500,00	8.500,00	200.000,00	200.000,00	02/12/09	26/03/10	1
1	713687	59.764.472/0001-63	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	23/11/09	27/03/10	1
1	718486	76.972.082/0001-06	100.545,00	10.545,00	-	90.000,00	04/12/09	27/03/10	1
1	705988	04.887.441/0001-08	556.400,00	56.400,00	-	500.000,00	05/10/09	28/03/10	1
1	712194	82.836.818/0001-03	100.000,00	10.000,00	90.000,00	90.000,00	19/11/09	28/03/10	1
1	720399	02.097.163/0001-60	389.000,00	39.000,00	350.000,00	350.000,00	10/12/09	28/03/10	1
1	723149	44.547.305/0001-93	157.500,00	7.500,00	150.000,00	150.000,00	16/12/09	28/03/10	1
1	715828	13.110.903/0001-77	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	26/11/09	29/03/10	1
1	727172	37.388.378/0001-14	125.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00	23/12/09	29/03/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	633836	06.269.362/0001-69	250.000,00	28.800,00	221.200,00	221.200,00	12/08/08	29/03/10	1
1	714424	01.612.483/0001-48	105.000,00	5.000,00	-	100.000,00	24/11/09	30/03/10	1
1	718074	04.456.389/0001-35	177.777,78	17.777,78	160.000,00	160.000,00	04/12/09	30/03/10	1
1	722027	28.741.098/0001-57	315.957,00	15.957,00	300.000,00	300.000,00	15/12/09	30/03/10	1
1	620237	08.579.242/0001-93	177.900,00	15.000,00	150.000,00	162.900,00	21/12/07	30/03/10	1
1	610869	00.287.519/0001-00	4.660.321,06	460.882,03	4.109.990,48	3.889.439,03	07/12/07	30/03/10	1
1	718504	08.358.053/0001-90	125.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00	04/12/09	31/03/10	1
1	723203	02.653.807/0001-59	333.500,00	33.500,00	300.000,00	300.000,00	18/12/09	31/03/10	1
1	651775	07.462.804/0001-51	1.663.919,92	169.999,92	1.493.920,00	1.493.920,00	30/12/08	31/03/10	1
1	628597	03.487.391/0001-09	715.000,00	65.000,00	650.000,00	650.000,00	17/12/07	31/03/10	1
1	618975	14.797.724/0001-12	290.000,00	100.000,00	190.000,00	190.000,00	12/12/07	31/03/10	1
1	600768	04.834.305/0001-50	556.000,00	56.000,00	-	500.000,00	26/12/07	31/03/10	1
1	600749	06.222.709/0001-18	500.000,00	100.000,00	-	400.000,00	27/12/07	31/03/10	1
1	624310	07.121.494/0001-01	175.500,00	25.500,00	150.000,00	150.000,00	28/12/07	31/03/10	1
1	717490	10.091.528/0001-77	330.000,00	30.000,00	-	300.000,00	01/12/09	01/04/10	1
1	717794	45.127.248/0001-56	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	02/12/09	01/04/10	1
1	704921	60.746.898/0001-73	266.667,00	26.667,00	-	240.000,00	24/09/09	02/04/10	1
1	718059	06.554.760/0001-27	530.000,00	30.000,00	500.000,00	500.000,00	03/12/09	02/04/10	1
1	719197	01.181.585/0001-56	157.000,00	7.000,00	150.000,00	150.000,00	08/12/09	02/04/10	1
1	717482	12.207.403/0001-95	420.000,00	20.000,00	400.000,00	400.000,00	01/12/09	03/04/10	1
1	702027	87.958.666/0001-35	100.000,00	20.000,00	-	-	26/12/08	05/04/10	1
1	702750	05.618.231/0001-87	945.011,65	105.300,00	-	839.711,65	31/12/08	06/04/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	722530	01.224.716/0001-35	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	15/12/09	06/04/10	1
1	727176	12.334.629/0001-57	116.500,00	6.500,00	110.000,00	110.000,00	23/12/09	06/04/10	1
1	708818	45.116.290/0001-71	111.000,00	11.000,00	-	100.000,00	11/11/09	07/04/10	1
1	715847	05.559.151/0001-06	333.800,00	33.800,00	300.000,00	300.000,00	26/11/09	07/04/10	1
1	717255	06.554.943/0001-42	367.500,00	17.500,00	350.000,00	350.000,00	30/11/09	07/04/10	1
1	720996	04.319.160/0001-59	335.294,00	35.294,00	300.000,00	300.000,00	14/12/09	07/04/10	1
1	722029	53.300.331/0001-03	100.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	14/12/09	07/04/10	1
1	723184	27.142.058/0001-26	280.000,00	30.000,00	250.000,00	250.000,00	16/12/09	07/04/10	1
1	721105	07.387.392/0001-32	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	11/12/09	08/04/10	1
1	708992	01.067.941/0001-05	157.750,00	8.750,00	149.000,00	149.000,00	13/11/09	09/04/10	1
1	710812	18.128.207/0001-01	116.974,90	16.974,90	100.000,00	100.000,00	18/11/09	09/04/10	1
1	718069	05.559.151/0001-06	222.300,00	22.300,00	200.000,00	200.000,00	04/12/09	09/04/10	1
1	718493	12.207.544/0001-08	105.600,00	5.600,00	100.000,00	100.000,00	04/12/09	09/04/10	1
1	719192	08.148.553/0001-06	208.400,00	8.400,00	200.000,00	200.000,00	08/12/09	09/04/10	1
1	704920	08.783.132/0001-49	138.724,30	12.611,30	-	126.113,00	22/09/09	10/04/10	1
1	713692	08.080.210/0001-49	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	23/11/09	10/04/10	1
1	719505	02.560.332/0001-56	335.100,00	35.100,00	300.000,00	300.000,00	11/12/09	10/04/10	2
1	731903	27.264.399/0001-74	250.520,00	50.104,00	200.416,00	200.416,00	05/02/10	10/04/10	1
1	654403	03.520.933/0001-06	4.922.191,15	-	4.922.191,15	1.500.000,00	20/11/08	10/04/10	1
1	719199	75.771.204/0001-25	208.500,00	8.500,00	200.000,00	200.000,00	08/12/09	11/04/10	1
1	723155	07.752.013/0001-66	334.999,92	34.999,92	300.000,00	300.000,00	17/12/09	11/04/10	1
1	707469	12.459.616/0001-04	104.900,00	4.900,00	-	100.000,00	23/10/09	12/04/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	711546	18.602.037/0001-55	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	19/11/09	12/04/10	1
1	718934	07.616.162/0001-06	545.000,00	45.000,00	500.000,00	500.000,00	07/12/09	12/04/10	1
1	719454	07.895.292/0001-17	113.000,00	12.000,00	101.000,00	101.000,00	09/12/09	12/04/10	1
1	717251	44.567.014/0001-67	115.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	30/11/09	13/04/10	1
1	717481	18.316.166/0001-87	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/12/09	13/04/10	1
1	719507	01.616.420/0001-60	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	09/12/09	13/04/10	1
1	720495	05.556.714/0001-02	222.600,00	22.600,00	200.000,00	200.000,00	11/12/09	13/04/10	2
1	707410	16.416.117/0001-90	315.500,00	15.500,00	300.000,00	300.000,00	22/10/09	14/04/10	1
1	716157	46.477.618/0001-48	111.000,00	11.000,00	100.000,00	100.000,00	27/11/09	14/04/10	1
1	718501	16.886.871/0001-94	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	04/12/09	14/04/10	1
1	719503	13.825.476/0001-03	165.000,00	15.000,00	150.000,00	150.000,00	08/12/09	14/04/10	1
1	720481	07.808.470/0001-25	165.000,00	15.000,00	150.000,00	150.000,00	18/12/09	14/04/10	1
1	721106	12.259.040/0001-31	209.700,00	9.700,00	200.000,00	200.000,00	11/12/09	14/04/10	1
1	718114	11.049.848/0001-21	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	04/12/09	15/04/10	1
1	718939	18.428.839/0001-90	500.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	07/12/09	15/04/10	1
1	720416	46.787.644/0001-72	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/12/09	15/04/10	1
1	721904	07.810.468/0001-90	357.950,00	37.950,00	320.000,00	320.000,00	14/12/09	15/04/10	1
1	724789	65.712.648/0001-36	156.500,00	6.500,00	150.000,00	150.000,00	18/12/09	15/04/10	1
1	600915	03.549.463/0001-03	358.754,91	35.875,49	-	322.879,42	22/12/07	15/04/10	1
1	708993	63.761.902/0001-60	417.000,00	17.000,00	400.000,00	400.000,00	13/11/09	16/04/10	1
1	722473	33.262.536/0001-34	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	15/12/09	16/04/10	2
1	723135	04.861.664/0001-04	222.200,00	22.220,00	199.980,00	199.980,00	17/12/09	16/04/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	723154	25.064.080/0001-70	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	16/12/09	17/04/10	1
1	518056	03.073.673/0001-60	198.699,13	9.934,96	62.794,17	188.764,17	13/12/04	17/04/10	4
1	702284	02.653.807/0001-59	971.700,00	97.170,00	-	874.530,00	31/12/08	18/04/10	1
1	707590	87.849.923/0001-09	330.100,00	33.100,00	297.000,00	297.000,00	27/10/09	18/04/10	1
1	723163	16.925.208/0001-51	100.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	16/12/09	18/04/10	1
1	723867	44.428.506/0001-71	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	17/12/09	18/04/10	1
1	727067	05.018.694/0001-08	656.000,00	66.000,00	590.000,00	590.000,00	23/12/09	18/04/10	1
1	702798	03.526.921/0001-80	1.831.222,56	183.122,56	-	1.648.100,00	31/12/08	19/04/10	1
1	721009	01.612.497/0001-61	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	11/12/09	19/04/10	1
1	723147	12.207.452/0001-28	103.200,00	21.240,00	81.960,00	81.960,00	16/12/09	19/04/10	1
1	727178	13.646.740/0001-41	168.000,00	8.000,00	160.000,00	160.000,00	24/12/09	19/04/10	1
1	718929	16.886.871/0001-94	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	07/12/09	20/04/10	1
1	719185	10.111.631/0001-31	417.500,00	17.500,00	400.000,00	400.000,00	08/12/09	20/04/10	1
1	722480	12.207.452/0001-28	102.200,00	17.542,70	84.657,30	84.657,30	15/12/09	20/04/10	1
1	722529	00.088.022/0001-55	95.000,00	9.500,00	85.500,00	85.500,00	31/12/09	20/04/10	1
1	723137	13.698.758/0001-97	240.000,00	10.000,00	230.000,00	230.000,00	16/12/09	20/04/10	1
1	724456	00.998.859/0001-31	150.000,00	15.000,00	135.000,00	135.000,00	21/12/09	20/04/10	1
1	715771	83.102.723/0001-29	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	26/11/09	21/04/10	1
1	723139	13.698.782/0001-26	150.000,00	6.500,00	143.500,00	143.500,00	17/12/09	21/04/10	1
1	724751	25.223.009/0001-92	136.200,00	6.200,00	130.000,00	130.000,00	18/12/09	21/04/10	1
1	704191	47.266.572/0001-80	150.000,00	30.000,00	120.000,00	120.000,00	24/07/09	22/04/10	1
1	717790	07.152.420/0001-32	277.778,00	27.778,00	250.000,00	250.000,00	02/12/09	22/04/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	722022	35.445.485/0001-01	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	14/12/09	22/04/10	1
1	723889	44.780.609/0001-04	132.000,00	32.000,00	100.000,00	100.000,00	17/12/09	22/04/10	1
1	727148	05.910.840/0001-05	300.000,00	60.000,00	240.000,00	240.000,00	28/12/09	23/04/10	1
1	708619	76.920.800/0001-92	104.500,04	4.500,04	100.000,00	100.000,00	09/11/09	24/04/10	1
1	721912	03.755.477/0001-75	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	24/04/10	1
1	722023	72.836.588/0001-29	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	24/04/10	4
1	723591	02.125.227/0001-99	208.334,00	8.334,00	200.000,00	200.000,00	17/12/09	24/04/10	1
1	723595	59.754.648/0001-04	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	17/12/09	24/04/10	1
1	731422	63.694.525/0001-94	1.063.600,00	120.000,00	943.600,00	943.600,00	31/12/09	24/04/10	1
1	600875	06.222.709/0001-18	125.000,00	25.000,00	-	100.000,00	22/12/07	25/04/10	1
1	627651	06.553.531/0001-98	2.048.229,00	448.229,00	1.500.000,00	1.600.000,00	30/06/08	25/04/10	1
1	717793	07.096.077/0001-56	334.000,00	34.000,00	300.000,00	300.000,00	04/12/09	26/04/10	1
1	718937	49.107.725/0001-72	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	07/12/09	26/04/10	1
1	719501	05.559.151/0001-06	333.800,00	33.800,00	300.000,00	300.000,00	08/12/09	26/04/10	1
1	721101	13.782.461/0001-05	262.500,00	12.500,00	250.000,00	250.000,00	11/12/09	26/04/10	1
1	723194	10.144.038/0001-91	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	16/12/09	26/04/10	2
1	627636	87.843.819/0001-07	195.766,01	8.316,98	180.000,00	187.449,03	30/06/08	26/04/10	1
1	707457	46.710.422/0001-51	209.000,00	9.000,00	200.000,00	200.000,00	23/10/09	27/04/10	1
1	723157	13.809.397/0001-09	115.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	16/12/09	27/04/10	1
1	727312	07.533.946/0001-62	156.500,00	6.500,00	150.000,00	150.000,00	28/12/09	27/04/10	1
1	728222	13.910.690/0001-68	225.750,00	10.750,00	215.000,00	215.000,00	28/12/09	27/04/10	1
1	718927	76.105.618/0001-88	110.220,00	11.022,00	99.198,00	99.198,00	07/12/09	28/04/10	4

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	729126	00.409.688/0001-68	653.000,00	53.000,00	600.000,00	600.000,00	30/12/09	29/04/10	1
1	702531	05.844.903/0001-72	224.400,00	22.440,00	-	-	30/12/08	30/04/10	1
1	718072	43.714.401/0001-16	56.370,00	6.370,00	50.000,00	50.000,00	04/12/09	30/04/10	1
1	727155	01.612.382/0001-77	105.700,00	5.700,00	100.000,00	100.000,00	23/12/09	30/04/10	1
1	728246	02.097.163/0001-60	448.000,00	48.000,00	400.000,00	400.000,00	28/12/09	30/04/10	1
1	600282	05.504.697/0001-51	223.000,00	23.000,00	-	200.000,00	22/12/07	30/04/10	1
1	721107	03.239.019/0001-83	117.000,00	5.000,00	112.000,00	112.000,00	14/12/09	01/05/10	1
1	708665	06.554.844/0001-60	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	10/11/09	02/05/10	1
1	720492	45.147.733/0001-91	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	10/12/09	02/05/10	1
1	722031	46.523.114/0001-17	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	02/05/10	1
1	729089	03.425.170/0001-06	312.600,00	12.600,00	300.000,00	300.000,00	30/12/09	02/05/10	1
1	715803	07.152.420/0001-32	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	26/11/09	03/05/10	1
1	722525	05.910.840/0001-05	299.970,00	60.000,00	239.970,00	239.970,00	15/12/09	03/05/10	1
1	719498	45.112.224/0001-23	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	08/12/09	04/05/10	1
1	720163	88.577.416/0001-18	222.224,00	22.224,00	200.000,00	200.000,00	09/12/09	04/05/10	4
1	723158	45.094.901/0001-28	104.410,00	4.410,00	100.000,00	100.000,00	16/12/09	04/05/10	1
1	727171	04.477.642/0001-37	330.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	23/12/09	04/05/10	1
1	729910	02.320.406/0001-87	223.000,00	23.000,00	200.000,00	200.000,00	30/12/09	04/05/10	1
1	718082	47.520.630/0001-50	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	04/12/09	05/05/10	1
1	722523	46.634.317/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	15/12/09	05/05/10	1
1	723870	24.772.188/0001-54	105.600,00	5.600,00	100.000,00	100.000,00	17/12/09	05/05/10	1
1	723878	05.556.714/0001-02	277.800,00	27.800,00	250.000,00	250.000,00	30/12/09	05/05/10	2

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	727311	02.273.710/0001-10	334.600,00	34.600,00	300.000,00	300.000,00	24/12/09	05/05/10	1
1	727315	13.805.528/0001-80	135.438,14	5.438,14	130.000,00	130.000,00	24/12/09	05/05/10	1
1	635565	22.918.502/0001-39	99.051,00	9.051,00	270.000,00	90.000,00	16/06/08	05/05/10	2
1	717492	88.585.518/0001-85	324.000,00	31.500,00	292.500,00	292.500,00	01/12/09	06/05/10	1
1	719171	46.523.288/0001-80	260.420,00	10.420,00	250.000,00	250.000,00	08/12/09	07/05/10	1
1	716165	86.051.398/0001-00	134.000,00	34.000,00	100.000,00	100.000,00	27/11/09	08/05/10	1
1	717047	83.102.418/0001-37	160.000,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	30/11/09	08/05/10	1
1	719455	01.614.519/0001-22	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	08/12/09	08/05/10	1
1	719499	27.167.451/0001-74	157.500,00	7.500,00	150.000,00	150.000,00	08/12/09	08/05/10	1
1	717256	13.866.892/0001-50	157.500,00	7.500,00	150.000,00	150.000,00	30/11/09	09/05/10	1
1	721908	18.306.670/0001-04	140.050,00	40.050,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	09/05/10	1
1	721961	13.894.886/0001-06	180.250,00	30.250,00	150.000,00	150.000,00	14/12/09	09/05/10	1
1	724739	46.599.809/0001-82	252.120,00	52.120,00	200.000,00	200.000,00	18/12/09	09/05/10	1
1	729084	18.116.152/0001-10	273.000,00	13.000,00	260.000,00	260.000,00	30/12/09	09/05/10	1
1	717250	12.241.865/0001-29	100.000,00	25.000,00	75.000,00	75.000,00	30/11/09	10/05/10	1
1	708824	12.200.275/0001-58	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	11/11/09	11/05/10	1
1	718505	08.004.525/0001-07	312.600,00	12.600,00	300.000,00	300.000,00	04/12/09	11/05/10	1
1	720161	06.554.828/0001-78	157.000,00	7.000,00	150.000,00	150.000,00	09/12/09	11/05/10	1
1	720436	03.238.904/0001-48	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/12/09	11/05/10	1
1	729536	06.209.936/0001-03	208.333,33	8.333,33	200.000,00	200.000,00	30/12/09	11/05/10	1
1	707679	18.013.326/0001-19	115.182,00	15.182,00	100.000,00	100.000,00	28/10/09	12/05/10	1
1	716161	13.866.892/0001-50	157.500,00	7.500,00	150.000,00	150.000,00	27/11/09	12/05/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	721971	02.215.895/0001-07	314.000,00	14.000,00	300.000,00	300.000,00	14/12/09	12/05/10	1
1	722518	04.147.014/0001-93	353.400,00	33.400,00	320.000,00	320.000,00	15/12/09	12/05/10	1
1	722533	65.708.760/0001-01	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	15/12/09	12/05/10	4
1	727015	32.884.108/0001-80	915.000,00	95.000,00	820.000,00	820.000,00	23/12/09	12/05/10	1
1	721037	08.917.080/0001-56	312.500,00	12.500,00	300.000,00	300.000,00	11/12/09	13/05/10	1
1	721104	12.200.168/0001-20	312.500,00	12.500,00	300.000,00	300.000,00	11/12/09	13/05/10	1
1	721909	18.349.910/0001-40	200.000,00	20.000,00	180.000,00	180.000,00	14/12/09	13/05/10	1
1	722007	07.615.750/0001-17	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	13/05/10	1
1	722527	52.359.692/0001-62	289.358,00	14.078,50	275.279,50	275.279,50	15/12/09	13/05/10	1
1	722528	17.005.653/0001-66	156.750,00	6.750,00	150.000,00	150.000,00	15/12/09	13/05/10	1
1	717254	77.817.476/0001-44	100.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	30/11/09	14/05/10	1
1	718492	46.609.731/0001-30	165.000,00	15.000,00	150.000,00	150.000,00	04/12/09	14/05/10	1
1	720404	08.701.708/0001-81	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/12/09	14/05/10	1
1	723161	01.223.916/0001-73	167.000,00	17.000,00	150.000,00	150.000,00	16/12/09	14/05/10	1
1	723768	11.040.912/0001-03	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	17/12/09	14/05/10	1
1	723892	15.023.914/0001-45	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	17/12/09	14/05/10	1
1	727168	12.258.141/0001-98	131.250,00	6.250,00	125.000,00	125.000,00	23/12/09	14/05/10	1
1	707474	01.612.689/0001-78	105.119,25	5.119,25	100.000,00	100.000,00	23/10/09	15/05/10	1
1	710819	18.392.530/0001-98	156.000,00	6.240,00	149.760,00	149.760,00	18/11/09	15/05/10	1
1	715810	01.613.076/0001-55	104.167,00	4.167,00	100.000,00	100.000,00	26/11/09	15/05/10	1
1	717253	01.615.420/0001-45	218.000,00	18.000,00	200.000,00	200.000,00	30/11/09	15/05/10	1
1	720497	07.568.527/0001-66	70.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	19/12/09	15/05/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	721997	13.825.492/0001-04	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	15/05/10	1
1	722464	12.264.628/0001-83	282.000,00	12.000,00	270.000,00	270.000,00	15/12/09	15/05/10	1
1	724868	12.200.275/0001-58	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	18/12/09	15/05/10	1
1	719508	12.264.396/0001-63	312.500,00	12.500,00	300.000,00	300.000,00	08/12/09	16/05/10	1
1	720402	18.402.552/0001-91	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/12/09	16/05/10	1
1	722515	15.023.989/0001-26	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	15/12/09	16/05/10	1
1	724734	12.333.746/0001-04	156.500,00	36.500,00	120.000,00	120.000,00	18/12/09	16/05/10	1
1	727154	07.384.407/0001-09	328.000,00	28.000,00	300.000,00	300.000,00	23/12/09	16/05/10	1
1	705097	07.177.432/0001-11	1.113.000,00	113.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	25/09/09	17/05/10	4
1	720480	18.026.021/0001-41	102.000,00	4.500,00	97.500,00	97.500,00	10/12/09	17/05/10	1
1	723875	01.134.808/0001-24	130.000,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	18/12/09	17/05/10	1
1	724852	05.830.872/0001-09	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	22/12/09	17/05/10	1
1	720152	44.430.783/0001-19	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	09/12/09	18/05/10	1
1	721988	12.228.904/0001-58	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	18/05/10	1
1	724699	08.153.462/0001-50	157.500,00	7.500,00	150.000,00	150.000,00	18/12/09	18/05/10	1
1	717796	03.347.101/0001-21	167.000,00	17.000,00	150.000,00	150.000,00	02/12/09	19/05/10	1
1	722005	76.205.970/0001-95	104.375,00	14.375,00	90.000,00	90.000,00	14/12/09	19/05/10	1
1	724819	04.262.762/0001-17	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	18/12/09	19/05/10	1
1	708994	04.104.816/0001-16	109.000,00	9.000,00	100.000,00	100.000,00	13/11/09	20/05/10	1
1	723164	13.805.528/0001-80	312.572,36	12.572,36	300.000,00	300.000,00	21/12/09	20/05/10	1
1	723890	13.758.313/0001-55	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	17/12/09	20/05/10	1
1	727181	01.367.762/0001-93	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/12/09	20/05/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	728334	07.258.970/0001-30	277.000,00	27.000,00	250.000,00	250.000,00	30/12/09	20/05/10	1
1	724714	13.904.420/0001-44	209.000,00	9.000,00	200.000,00	200.000,00	21/12/09	21/05/10	1
1	728607	07.623.077/0001-67	108.700,00	8.700,00	100.000,00	100.000,00	29/12/09	21/05/10	1
1	708868	29.138.369/0001-47	138.888,89	13.888,89	125.000,00	125.000,00	12/11/09	22/05/10	1
1	713298	01.753.722/0001-80	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	20/11/09	22/05/10	1
1	718922	18.245.167/0001-88	111.112,00	11.112,00	100.000,00	100.000,00	07/12/09	22/05/10	1
1	721995	18.836.957/0001-38	373.000,00	76.000,00	297.000,00	297.000,00	14/12/09	22/05/10	1
1	729922	01.612.887/0001-31	231.000,00	21.000,00	210.000,00	210.000,00	30/12/09	22/05/10	1
1	710697	03.439.239/0001-50	240.000,00	20.000,00	220.000,00	220.000,00	18/11/09	23/05/10	1
1	721902	18.308.775/0001-94	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	23/05/10	1
1	721981	12.366.720/0001-54	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	14/12/09	23/05/10	1
1	724849	12.243.697/0001-00	330.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	21/12/09	23/05/10	1
1	729119	12.263.869/0001-08	156.000,00	6.240,00	149.760,00	149.760,00	30/12/09	23/05/10	1
1	731909	06.861.140/0001-30	79.000,00	7.900,00	71.100,00	71.100,00	19/02/10	23/05/10	1
1	731911	87.828.000/0001-62	350.000,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	18/02/10	23/05/10	1
1	710700	44.857.027/0001-70	115.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	18/11/09	24/05/10	1
1	720162	02.416.733/0001-37	109.000,00	9.000,00	100.000,00	100.000,00	12/12/09	24/05/10	2
1	721102	88.811.930/0001-76	105.250,00	5.250,00	100.000,00	100.000,00	11/12/09	24/05/10	1
1	721975	45.699.626/0001-76	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	24/05/10	1
1	723766	07.683.188/0001-69	368.000,00	18.000,00	350.000,00	350.000,00	17/12/09	24/05/10	1
1	727164	07.805.447/0001-87	326.804,00	26.804,00	300.000,00	300.000,00	28/12/09	24/05/10	1
1	717789	88.546.890/0001-82	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	02/12/09	25/05/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	718926	13.225.131/0001-19	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	07/12/09	25/05/10	1
1	719504	06.716.880/0001-83	313.000,00	13.000,00	300.000,00	300.000,00	08/12/09	25/05/10	1
1	724749	83.102.574/0001-06	168.000,00	18.000,00	150.000,00	150.000,00	18/12/09	25/05/10	1
1	727152	04.332.995/0001-49	209.500,00	9.500,00	200.000,00	200.000,00	23/12/09	25/05/10	1
1	728240	18.404.871/0001-36	170.000,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00	29/12/09	25/05/10	1
1	718485	06.553.903/0001-86	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	04/12/09	26/05/10	1
1	722009	08.355.463/0001-88	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	26/05/10	1
1	728260	18.449.157/0001-64	104.520,00	4.520,00	100.000,00	100.000,00	28/12/09	26/05/10	1
1	713300	03.439.239/0001-50	112.000,00	9.000,00	103.000,00	103.000,00	20/11/09	27/05/10	1
1	720477	01.165.729/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/12/09	27/05/10	1
1	718502	17.700.758/0001-35	172.800,00	22.800,00	150.000,00	150.000,00	04/12/09	28/05/10	1
1	721053	08.996.886/0001-87	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	11/12/09	28/05/10	1
1	727169	01.974.088/0001-05	115.000,00	5.000,00	110.000,00	110.000,00	24/12/09	28/05/10	1
1	727298	08.144.792/0001-80	104.200,00	24.200,00	80.000,00	80.000,00	24/12/09	28/05/10	1
1	600177	04.834.305/0001-50	336.052,20	36.052,20	-	300.000,00	26/12/07	28/05/10	1
1	714438	04.282.869/0001-27	550.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	24/11/09	29/05/10	1
1	718495	08.355.463/0001-88	157.000,00	7.000,00	150.000,00	150.000,00	04/12/09	29/05/10	1
1	718936	49.576.416/0001-41	223.000,00	23.000,00	200.000,00	200.000,00	07/12/09	29/05/10	1
1	722003	45.190.824/0001-00	150.000,00	10.000,00	140.000,00	140.000,00	15/12/09	29/05/10	1
1	599908	00.394.577/0001-25	109.000,00	10.500,00	-	98.500,00	22/12/07	30/05/10	1
1	701769	01.066.905/0001-27	458.000,00	45.800,00	-	262.200,00	30/12/08	31/05/10	1
1	719456	08.349.060/0001-26	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	08/12/09	31/05/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	724682	01.137.116/0001-30	141.900,00	11.900,00	130.000,00	130.000,00	18/12/09	31/05/10	1
1	622037	00.394.585/0001-71	198.000,00	18.000,00	360.000,00	180.000,00	20/12/07	31/05/10	1
1	723873	18.404.988/0001-10	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	17/12/09	01/06/10	1
1	729519	07.210.669/0001-57	333.600,00	33.600,00	300.000,00	300.000,00	31/12/09	01/06/10	1
1	599588	05.504.697/0001-51	290.795,80	29.079,58	-	230.000,00	22/12/07	01/06/10	1
1	720158	03.579.836/0001-80	223.000,00	23.000,00	200.000,00	200.000,00	09/12/09	02/06/10	1
1	720165	18.301.051/0001-19	150.000,00	15.000,00	135.000,00	135.000,00	09/12/09	02/06/10	1
1	727157	04.477.568/0001-59	330.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	23/12/09	02/06/10	1
1	724457	07.348.572/0001-05	150.000,00	15.000,00	135.000,00	135.000,00	23/12/09	03/06/10	1
1	718077	08.157.810/0001-68	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	04/12/09	04/06/10	1
1	721999	16.945.990/0001-70	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	14/12/09	04/06/10	1
1	728236	02.273.710/0001-10	1.335.000,00	135.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	30/12/09	04/06/10	1
1	731987	00.818.233/0001-04	76.139,56	7.740,00	68.399,56	68.399,56	16/03/10	04/06/10	2
1	716149	16.901.381/0001-10	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	27/11/09	05/06/10	1
1	707391	01.612.641/0001-60	525.000,00	25.000,00	500.000,00	500.000,00	22/10/09	06/06/10	1
1	727069	76.172.907/0001-08	104.490,00	4.490,00	100.000,00	100.000,00	23/12/09	06/06/10	1
1	731931	02.202.801/0001-65	200.000,00	20.000,00	180.000,00	180.000,00	26/02/10	06/06/10	1
1	723863	46.177.523/0001-09	330.000,00	33.000,00	297.000,00	297.000,00	29/12/09	07/06/10	1
1	702185	01.895.905/0001-30	940.705,00	94.070,50	-	846.634,50	31/12/08	08/06/10	1
1	719506	18.404.970/0001-18	104.400,00	4.400,00	100.000,00	100.000,00	09/12/09	08/06/10	1
1	722025	37.465.408/0001-49	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	08/06/10	1
1	729139	88.414.552/0001-97	102.000,00	4.500,00	97.500,00	97.500,00	30/12/09	10/06/10	2

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	632623	05.386.519/0001-73	393.290,00	28.100,00	365.190,00	365.190,00	05/07/08	10/06/10	1
1	715269	08.993.909/0001-08	262.500,00	12.500,00	250.000,00	250.000,00	25/11/09	11/06/10	1
1	717792	12.461.653/0001-57	160.000,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	04/12/09	12/06/10	1
1	720493	03.503.638/0001-33	104.167,00	4.167,00	100.000,00	100.000,00	10/12/09	12/06/10	1
1	727162	27.104.363/0001-23	304.687,50	12.187,50	292.500,00	292.500,00	23/12/09	12/06/10	1
1	731988	27.572.742/0001-48	500.000,00	50.000,00	450.000,00	450.000,00	18/03/10	12/06/10	1
1	727018	46.223.723/0001-50	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	23/12/09	14/06/10	1
1	715866	83.102.640/0001-30	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	26/11/09	15/06/10	1
1	633837	74.137.126/0001-49	475.220,00	95.400,00	379.820,00	379.820,00	14/08/08	15/06/10	1
1	706806	44.498.467/0001-89	114.600,00	14.600,00	100.000,00	100.000,00	14/10/09	16/06/10	1
1	722522	23.555.196/0001-86	326.100,00	26.100,00	300.000,00	300.000,00	15/12/09	16/06/10	1
1	703052	07.359.752/0001-92	2.000.000,00	200.000,00	-	1.800.000,00	17/03/09	17/06/10	1
1	721103	08.079.774/0001-61	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	11/12/09	17/06/10	1
1	728589	17.754.136/0001-90	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	29/12/09	17/06/10	1
1	732318	32.884.108/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	17/04/10	17/06/10	1
1	717788	23.539.463/0001-21	578.000,00	58.000,00	520.000,00	520.000,00	02/12/09	18/06/10	1
1	723196	12.236.873/0001-87	134.000,00	24.000,00	110.000,00	110.000,00	16/12/09	18/06/10	1
1	732403	26.042.515/0001-48	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	18/04/10	18/06/10	1
1	732428	44.791.994/0001-87	311.600,00	31.600,00	280.000,00	280.000,00	19/04/10	19/06/10	1
1	701182	87.958.666/0001-35	300.000,00	60.000,00	-	240.000,00	22/12/08	20/06/10	1
1	721026	03.549.463/0001-03	117.740,00	11.774,00	105.966,00	105.966,00	16/12/09	20/06/10	1
1	720177	18.307.512/0001-60	306.000,00	16.000,00	290.000,00	290.000,00	09/12/09	22/06/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	722524	17.888.090/0001-00	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	15/12/09	23/06/10	1
1	723144	09.151.796/0001-58	239.600,00	9.600,00	230.000,00	230.000,00	16/12/09	23/06/10	1
1	723594	14.232.086/0001-92	165.000,00	15.000,00	150.000,00	150.000,00	17/12/09	23/06/10	1
1	715515	03.500.589/0001-85	750.000,00	150.000,00	-	600.000,00	27/11/09	24/06/10	1
1	732639	00.299.180/0001-54	208.333,33	8.333,33	200.000,00	200.000,00	24/04/10	24/06/10	1
1	732640	31.723.497/0001-08	111.500,00	11.500,00	100.000,00	100.000,00	24/04/10	24/06/10	1
1	732641	46.935.763/0001-25	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	23/04/10	24/06/10	1
1	716150	18.140.772/0001-94	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	27/11/09	25/06/10	1
1	717487	47.842.836/0001-05	130.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	01/12/09	25/06/10	4
1	720155	18.017.434/0001-60	110.190,00	10.190,00	100.000,00	100.000,00	09/12/09	25/06/10	1
1	732306	77.819.605/0001-33	100.000,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	15/04/10	25/06/10	2
1	732603	10.150.043/0001-07	335.000,00	35.000,00	300.000,00	300.000,00	23/04/10	25/06/10	1
1	598761	00.671.077/0001-93	2.000.000,00	200.000,00	900.000,00	1.800.000,00	20/12/07	25/06/10	1
1	718500	65.042.855/0001-20	161.094,85	11.094,85	150.000,00	150.000,00	04/12/09	26/06/10	1
1	732116	30.500.995/0001-10	133.000,00	13.300,00	119.700,00	119.700,00	12/04/10	27/06/10	1
1	719502	08.349.052/0001-80	100.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	08/12/09	28/06/10	1
1	729076	12.364.881/0001-09	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	30/12/09	28/06/10	2
1	731994	38.740.551/0001-64	111.000,00	11.100,00	99.900,00	99.900,00	18/03/10	28/06/10	1
1	707041	05.662.046/0001-90	111.111,12	11.111,12	100.000,00	100.000,00	16/10/09	29/06/10	1
1	702720	06.260.978/0001-79	2.750.000,00	250.000,00	-	2.500.000,00	31/12/08	30/06/10	1
1	703558	06.132.368/0001-90	165.579,52	18.400,00	-	147.179,52	26/06/09	30/06/10	1
1	706348	04.534.444/0001-68	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	07/10/09	30/06/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	719500	01.799.683/0001-51	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	08/12/09	30/06/10	1
1	727299	18.137.943/0001-26	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	24/12/09	30/06/10	1
1	704566	03.549.463/0001-03	318.980,00	31.898,00	-	287.082,00	25/08/09	01/07/10	1
1	701311	63.098.172/0001-60	120.000,00	12.000,00	-	108.000,00	26/12/08	02/07/10	1
1	709740	15.024.003/0001-32	108.700,00	8.700,00	100.000,00	100.000,00	17/11/09	02/07/10	1
1	728339	24.857.096/0001-77	209.500,00	9.500,00	200.000,00	200.000,00	28/12/09	02/07/10	1
1	728349	27.165.745/0001-67	165.000,00	15.000,00	150.000,00	150.000,00	28/12/09	02/07/10	1
1	731897	87.866.745/0001-16	247.000,00	25.826,00	221.174,00	221.174,00	28/01/10	03/07/10	1
1	732378	01.795.483/0001-20	156.350,00	6.350,00	150.000,00	150.000,00	20/04/10	03/07/10	1
1	718494	26.042.515/0001-48	105.003,60	5.003,60	100.000,00	100.000,00	07/12/09	04/07/10	1
1	704674	01.066.905/0001-27	1.667.000,00	167.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	28/09/09	06/07/10	1
1	722001	08.629.446/0001-91	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	06/07/10	1
1	700359	03.520.933/0001-06	18.969.101,28	1.896.910,13	-	12.150.000,00	20/11/08	07/07/10	1
1	720173	45.660.602/0001-03	115.000,00	5.000,00	110.000,00	110.000,00	09/12/09	07/07/10	1
1	704807	07.310.494/0001-50	1.360.000,00	136.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	04/09/09	08/07/10	1
1	704900	13.128.798/0023-09	221.450,00	22.145,00	-	199.305,00	18/09/09	08/07/10	1
1	732008	07.891.658/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	25/03/10	08/07/10	1
1	732058	07.877.547/0001-19	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	27/03/10	08/07/10	1
1	732029	32.884.108/0001-80	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	28/03/10	09/07/10	1
1	723809	05.660.101/0001-02	293.502,00	29.350,20	264.151,80	264.151,80	30/12/09	10/07/10	1
1	727167	15.023.989/0001-26	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/12/09	10/07/10	1
1	732004	32.884.108/0001-80	125.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00	28/03/10	10/07/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732039	07.210.669/0001-57	222.560,00	22.560,00	200.000,00	200.000,00	06/04/10	10/07/10	1
1	732167	07.726.540/0001-04	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	09/04/10	10/07/10	1
1	706527	09.529.637/0001-44	555.620,00	55.620,00	500.000,00	500.000,00	08/10/09	11/07/10	1
1	724724	01.219.807/0001-82	104.800,00	4.800,00	100.000,00	100.000,00	18/12/09	12/07/10	1
1	732087	01.920.708/0001-23	328.000,00	32.800,00	295.200,00	295.200,00	03/04/10	12/07/10	1
1	703291	08.783.132/0001-49	145.460,00	14.546,00	-	130.914,00	15/05/09	13/07/10	1
1	732312	01.883.949/0001-40	333.500,00	33.500,00	300.000,00	300.000,00	15/04/10	13/07/10	1
1	720175	10.404.184/0001-09	109.800,00	12.000,00	97.800,00	97.800,00	10/12/09	14/07/10	1
1	723858	06.855.084/0001-21	344.500,00	34.500,00	310.000,00	310.000,00	22/12/09	14/07/10	1
1	727014	08.294.662/0001-23	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	23/12/09	14/07/10	1
1	724744	03.507.514/0001-26	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	18/12/09	15/07/10	1
1	720159	18.062.414/0001-00	202.000,00	22.000,00	180.000,00	180.000,00	09/12/09	17/07/10	2
1	732642	83.102.723/0001-29	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	23/04/10	18/07/10	1
1	707701	08.113.327/0001-81	192.000,00	19.200,00	172.800,00	172.800,00	30/10/09	19/07/10	1
1	732156	13.717.798/0001-39	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/04/10	19/07/10	1
1	732382	07.152.420/0001-32	336.000,00	36.000,00	300.000,00	300.000,00	16/04/10	19/07/10	1
1	732615	46.439.113/0001-99	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/04/10	19/07/10	1
1	706523	06.855.084/0001-21	133.500,00	13.500,00	120.000,00	120.000,00	08/10/09	20/07/10	1
1	723142	26.873.059/0001-88	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	16/12/09	20/07/10	2
1	715860	87.876.801/0001-01	221.811,00	21.811,00	200.000,00	200.000,00	26/11/09	21/07/10	1
1	732862	07.387.343/0001-08	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	01/05/10	21/07/10	1
1	732405	46.439.113/0001-99	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	20/04/10	22/07/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	728253	95.640.132/0001-94	156.500,00	6.500,00	150.000,00	150.000,00	30/12/09	23/07/10	1
1	732159	01.883.949/0001-40	330.510,00	30.510,00	300.000,00	300.000,00	09/04/10	23/07/10	1
1	732319	32.884.108/0001-80	490.000,00	40.000,00	450.000,00	450.000,00	17/04/10	24/07/10	1
1	700477	04.020.217/0001-14	163.955,00	16.395,00	-	147.560,00	08/12/08	26/07/10	1
1	727313	87.893.111/0001-52	128.800,00	31.300,00	97.500,00	97.500,00	24/12/09	26/07/10	1
1	732010	87.613.477/0001-20	183.230,00	18.323,00	164.907,00	164.907,00	01/04/10	26/07/10	1
1	732170	07.877.547/0001-19	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	10/04/10	26/07/10	1
1	731906	05.093.696/0001-61	71.900,00	2.900,00	69.000,00	69.000,00	18/02/10	27/07/10	1
1	735853	05.910.840/0001-05	374.999,97	75.000,00	299.999,97	299.999,97	27/05/10	28/07/10	1
1	731908	91.107.474/0001-92	112.500,00	12.500,00	100.000,00	100.000,00	25/02/10	29/07/10	1
1	731918	87.893.111/0001-52	158.035,00	8.972,78	149.062,22	149.062,22	23/02/10	29/07/10	1
1	702674	34.038.810/0001-59	594.625,00	59.463,00	-	535.162,00	30/12/08	30/07/10	1
1	703912	01.636.800/0001-66	279.676,00	27.967,60	-	251.708,40	08/07/09	30/07/10	1
1	715863	44.229.839/0001-71	107.180,00	7.180,00	100.000,00	100.000,00	26/11/09	30/07/10	1
1	728664	11.049.830/0001-20	1.050.000,00	50.000,00	-	-	31/12/09	30/07/10	1
1	732153	92.401.553/0001-74	105.700,00	5.700,00	100.000,00	100.000,00	09/04/10	30/07/10	1
1	736667	88.349.238/0001-78	102.000,00	22.000,00	-	-	03/06/10	30/07/10	1
1	598482	00.671.077/0001-93	2.231.378,16	224.000,00	-	1.800.000,00	12/12/07	30/07/10	1
1	597621	00.671.077/0001-93	230.650,92	20.000,00	-	180.000,00	28/11/07	30/07/10	1
1	700473	05.422.243/0001-31	158.055,00	24.000,00	-	-	30/12/08	31/07/10	1
1	718080	20.905.865/0001-04	221.000,00	21.000,00	200.000,00	200.000,00	04/12/09	31/07/10	1
1	602257	82.575.812/0001-20	80.000,00	4.000,00	76.000,00	76.000,00	18/12/07	31/07/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	700503	05.232.844/0001-81	156.480,00	15.648,00	-	140.832,00	08/12/08	01/08/10	1
1	732009	13.982.616/0001-57	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	04/04/10	01/08/10	1
1	736826	12.553.806/0001-96	100.000,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	04/06/10	01/08/10	1
1	627644	00.671.077/0001-93	7.375.000,00	1.125.000,00	4.156.381,20	4.156.381,20	30/06/08	01/08/10	1
1	702747	02.926.712/0001-61	199.484,00	19.948,40	-	179.535,60	31/12/08	02/08/10	1
1	732088	04.056.198/0001-86	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	01/04/10	02/08/10	1
1	732379	01.801.612/0001-46	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	17/04/10	02/08/10	1
1	735691	78.198.975/0001-63	102.000,00	4.500,00	97.500,00	97.500,00	01/06/10	02/08/10	1
1	736281	18.277.947/0001-00	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	02/08/10	1
1	731998	03.254.331/0001-46	1.106.160,00	96.160,00	1.010.000,00	1.010.000,00	18/03/10	03/08/10	1
1	732103	04.056.198/0001-86	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	02/04/10	03/08/10	1
1	736668	18.402.552/0001-91	102.000,00	5.000,00	97.000,00	97.000,00	03/06/10	03/08/10	1
1	720400	45.725.355/0001-86	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/12/09	05/08/10	2
1	732003	46.186.375/0001-99	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	06/04/10	05/08/10	1
1	732014	83.102.376/0001-34	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	25/03/10	05/08/10	1
1	737560	81.648.859/0001-03	102.080,00	4.100,00	97.980,00	97.980,00	11/06/10	05/08/10	1
1	741781	63.606.479/0001-24	167.000,00	17.000,00	150.000,00	150.000,00	28/06/10	05/08/10	1
1	732005	45.094.901/0001-28	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	25/03/10	06/08/10	1
1	731910	04.364.775/0001-05	330.300,00	30.300,00	300.000,00	300.000,00	17/02/10	07/08/10	1
1	731929	00.192.354/0001-85	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	25/02/10	07/08/10	1
1	732158	07.387.392/0001-32	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	10/04/10	07/08/10	1
1	638459	21.145.289/0001-07	6.556.000,00	655.600,00	1.540.000,00	1.540.000,00	12/12/08	07/08/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	731951	04.812.048/0001-55	303.700,00	12.148,00	291.552,00	291.552,00	10/03/10	10/08/10	1
1	732164	02.751.072/0001-04	327.000,00	27.000,00	300.000,00	300.000,00	11/04/10	11/08/10	1
1	732416	01.612.089/0001-00	200.000,00	8.000,00	192.000,00	192.000,00	19/04/10	11/08/10	1
1	732373	46.634.135/0001-00	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	15/04/10	12/08/10	1
1	701375	33.628.769/0001-08	167.000,00	17.000,00	-	150.000,00	29/12/08	13/08/10	1
1	732123	29.363.868/0001-38	928.000,00	93.000,00	835.000,00	835.000,00	13/04/10	13/08/10	1
1	724793	12.553.806/0001-96	100.000,00	4.000,00	96.000,00	96.000,00	18/12/09	14/08/10	1
1	732099	04.064.568/0001-27	165.000,00	15.000,00	150.000,00	150.000,00	03/04/10	14/08/10	1
1	728593	04.505.640/0001-04	262.500,00	12.500,00	250.000,00	250.000,00	29/12/09	15/08/10	2
1	732302	88.254.883/0001-07	125.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00	15/04/10	15/08/10	1
1	733710	45.660.610/0001-50	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	13/05/10	15/08/10	1
1	700476	03.733.077/0001-69	148.384,56	14.838,45	-	133.546,11	08/12/08	16/08/10	1
1	731961	05.970.767/0001-67	312.500,00	12.500,00	300.000,00	300.000,00	04/03/10	16/08/10	1
1	732303	04.064.568/0001-27	198.000,00	18.000,00	180.000,00	180.000,00	16/04/10	17/08/10	1
1	732157	45.116.290/0001-71	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	09/04/10	18/08/10	1
1	732163	13.751.540/0001-59	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	09/04/10	18/08/10	1
1	732178	82.777.327/0001-39	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	12/04/10	18/08/10	1
1	732374	00.857.498/0001-03	167.000,00	17.000,00	150.000,00	150.000,00	15/04/10	18/08/10	1
1	732130	18.602.037/0001-55	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	08/04/10	19/08/10	1
1	732171	07.877.547/0001-19	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	10/04/10	19/08/10	1
1	732314	32.884.108/0001-80	209.000,00	9.000,00	200.000,00	200.000,00	16/04/10	19/08/10	1
1	732317	32.884.108/0001-80	209.000,00	9.000,00	200.000,00	200.000,00	17/04/10	19/08/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732376	04.514.749/0001-08	660.000,00	60.000,00	600.000,00	600.000,00	15/04/10	19/08/10	1
1	732635	10.114.502/0001-05	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/04/10	19/08/10	1
1	721487	03.636.925/0001-11	174.404,00	17.524,00	156.880,00	156.880,00	22/12/09	20/08/10	1
1	732143	47.745.351/0001-95	556.640,00	56.640,00	500.000,00	500.000,00	14/04/10	20/08/10	1
1	732146	03.572.065/0001-08	624.000,00	64.000,00	300.000,00	300.000,00	09/04/10	20/08/10	1
1	732161	48.097.364/0001-68	245.240,00	25.240,00	220.000,00	220.000,00	09/04/10	20/08/10	1
1	732291	29.363.868/0001-38	334.000,00	34.000,00	300.000,00	300.000,00	15/04/10	20/08/10	1
1	732402	32.884.108/0001-80	157.000,00	7.000,00	150.000,00	150.000,00	17/04/10	20/08/10	1
1	732613	52.059.672/0001-76	333.334,00	33.334,00	300.000,00	300.000,00	23/04/10	20/08/10	1
1	734064	06.174.697/0001-01	111.111,11	11.111,11	100.000,00	100.000,00	31/05/10	20/08/10	1
1	731926	01.067.941/0001-05	203.174,03	8.190,00	194.984,03	194.984,03	24/02/10	21/08/10	1
1	732162	07.543.860/0001-10	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	11/04/10	21/08/10	1
1	732967	04.051.956/0001-73	333.335,00	33.335,00	300.000,00	300.000,00	03/05/10	21/08/10	1
1	720176	08.357.600/0001-13	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	09/12/09	22/08/10	2
1	721195	88.830.609/0001-39	722.222,23	72.222,23	650.000,00	650.000,00	21/12/09	22/08/10	1
1	732011	18.602.052/0001-01	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	27/03/10	22/08/10	1
1	732406	79.372.520/0001-85	108.000,00	8.000,00	100.000,00	100.000,00	17/04/10	22/08/10	1
1	732424	05.559.151/0001-06	543.500,00	43.500,00	500.000,00	500.000,00	20/04/10	22/08/10	2
1	732006	83.102.228/0001-10	165.000,00	15.000,00	150.000,00	150.000,00	04/04/10	23/08/10	2
1	597573	46.395.000/0001-39	752.300,00	152.300,00	400.000,00	600.000,00	26/10/07	23/08/10	1
1	732669	13.758.842/0001-59	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	30/04/10	24/08/10	1
1	737463	08.924.037/0001-18	105.000,00	5.000,00	-	-	10/06/10	24/08/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	739394	07.438.468/0001-01	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	25/06/10	25/08/10	1
1	700681	04.883.226/0001-39	125.225,00	16.000,00	-	109.225,00	05/01/10	26/08/10	1
1	732399	07.877.547/0001-19	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	17/04/10	26/08/10	1
1	733224	13.115.993/0001-99	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	08/05/10	26/08/10	1
1	735852	03.636.925/0001-11	142.120,00	22.120,00	120.000,00	120.000,00	27/05/10	26/08/10	1
1	741551	07.387.343/0001-08	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	26/06/10	26/08/10	1
1	732636	32.884.108/0001-80	870.000,00	70.000,00	800.000,00	800.000,00	23/04/10	27/08/10	1
1	732638	32.884.108/0001-80	125.000,00	5.000,00	120.000,00	120.000,00	25/04/10	27/08/10	1
1	553470	06.553.531/0001-98	119.129,52	11.912,95	-	107.216,57	26/12/05	27/08/10	1
1	732169	08.178.076/0001-13	1.775.000,00	180.000,00	1.595.000,00	1.595.000,00	09/04/10	28/08/10	1
1	732849	44.518.389/0001-37	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	29/04/10	28/08/10	1
1	733219	31.723.497/0001-08	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	07/05/10	28/08/10	1
1	736912	03.937.575/0001-23	437.500,00	17.500,00	420.000,00	420.000,00	05/06/10	28/08/10	1
1	732145	01.612.343/0001-70	105.265,00	5.265,00	100.000,00	100.000,00	09/04/10	29/08/10	1
1	732396	07.152.420/0001-32	336.000,00	36.000,00	300.000,00	300.000,00	17/04/10	29/08/10	1
1	732857	01.974.088/0001-05	105.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	01/05/10	29/08/10	1
1	734008	01.612.532/0001-42	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	15/05/10	29/08/10	1
1	734872	18.125.146/0001-29	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	21/05/10	29/08/10	1
1	734945	01.832.476/0001-51	109.000,00	9.000,00	100.000,00	100.000,00	22/05/10	29/08/10	2
1	735674	01.612.371/0001-97	105.000,00	5.000,00	-	-	29/05/10	29/08/10	1
1	736113	07.152.420/0001-32	335.000,00	35.000,00	300.000,00	300.000,00	29/05/10	29/08/10	1
1	736648	14.217.335/0001-70	104.338,00	4.338,00	100.000,00	100.000,00	04/06/10	29/08/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	727316	09.084.054/0001-57	209.000,00	9.000,00	200.000,00	200.000,00	28/12/09	30/08/10	1
1	732002	45.279.627/0001-61	104.167,00	4.167,00	100.000,00	100.000,00	02/04/10	30/08/10	1
1	732059	88.488.366/0001-00	167.000,00	17.000,00	150.000,00	150.000,00	28/03/10	30/08/10	1
1	732832	46.608.063/0001-26	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	28/04/10	30/08/10	1
1	732855	24.851.495/0001-20	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	30/08/10	1
1	732860	13.655.089/0001-76	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	30/08/10	1
1	733277	37.420.932/0001-01	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	08/05/10	30/08/10	2
1	733283	25.042.219/0001-84	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	08/05/10	30/08/10	1
1	733689	07.152.420/0001-32	336.000,00	36.000,00	300.000,00	300.000,00	14/05/10	30/08/10	1
1	734709	01.551.245/0001-70	1.070.000,00	155.000,00	915.000,00	915.000,00	20/05/10	30/08/10	1
1	736106	07.258.970/0001-30	200.000,00	20.000,00	180.000,00	180.000,00	29/05/10	30/08/10	1
1	736119	04.283.040/0001-49	105.000,00	5.000,00	-	-	29/05/10	30/08/10	1
1	737993	45.142.684/0001-02	100.000,00	10.000,00	-	-	17/06/10	30/08/10	1
1	741525	08.993.917/0001-46	530.797,40	42.797,40	488.000,00	488.000,00	24/06/10	30/08/10	1
1	743558	35.561.471/0001-53	105.000,00	5.000,00	-	-	29/06/10	30/08/10	1
1	552416	07.954.605/0001-60	1.269.908,50	127.244,90	-	1.142.663,60	29/12/05	30/08/10	1
1	702071	02.632.027/0001-22	376.014,00	37.685,00	-	-	29/12/08	31/08/10	1
1	703449	05.342.580/0001-19	123.200,00	12.320,00	-	110.880,00	09/06/09	31/08/10	1
1	711465	01.802.270/0001-89	87.890,00	7.990,00	79.900,00	79.900,00	07/12/09	31/08/10	1
1	728250	13.693.122/0001-52	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	29/12/09	31/08/10	1
1	733290	02.070.589/0001-20	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	07/05/10	31/08/10	1
1	733647	77.398.154/0001-08	100.000,00	10.000,00	90.000,00	90.000,00	14/05/10	31/08/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	734010	01.883.949/0001-40	275.154,00	25.154,00	250.000,00	250.000,00	14/05/10	31/08/10	1
1	734020	01.612.381/0001-22	598.000,00	48.000,00	550.000,00	550.000,00	15/05/10	31/08/10	1
1	734527	18.192.260/0001-71	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	20/05/10	31/08/10	2
1	734943	02.070.589/0001-20	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	21/05/10	31/08/10	1
1	735679	08.739.351/0001-20	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	28/05/10	31/08/10	1
1	736670	03.308.506/0001-50	375.000,00	75.000,00	300.000,00	300.000,00	03/06/10	31/08/10	1
1	736898	07.177.432/0001-11	1.296.000,00	103.680,00	1.192.320,00	1.192.320,00	05/06/10	31/08/10	1
1	732129	12.248.100/0001-10	104.250,00	4.250,00	100.000,00	100.000,00	08/04/10	01/09/10	1
1	732672	77.857.183/0001-90	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	26/04/10	01/09/10	1
1	733207	05.559.151/0001-06	208.400,00	8.400,00	200.000,00	200.000,00	08/05/10	01/09/10	1
1	734015	20.628.483/0001-80	225.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	14/05/10	01/09/10	1
1	734843	04.812.048/0001-55	281.805,00	28.180,50	253.624,50	253.624,50	21/05/10	01/09/10	1
1	734941	13.118.435/0001-87	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	22/05/10	01/09/10	1
1	734952	00.409.688/0001-68	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	21/05/10	01/09/10	2
1	735690	13.682.398/0001-35	180.000,00	10.000,00	170.000,00	170.000,00	01/06/10	01/09/10	1
1	735864	05.576.892/0001-97	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	27/05/10	01/09/10	1
1	736906	07.592.298/0001-15	188.000,00	7.600,00	180.400,00	180.400,00	04/06/10	01/09/10	1
1	737113	12.264.628/0001-83	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	07/06/10	01/09/10	1
1	737464	35.049.097/0001-01	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/06/10	01/09/10	1
1	737542	03.657.848/0001-86	1.101.794,50	101.794,50	1.000.000,00	1.000.000,00	18/06/10	01/09/10	1
1	738434	07.756.646/0001-42	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	17/06/10	01/09/10	1
1	732117	01.066.905/0001-27	556.000,00	56.000,00	500.000,00	500.000,00	09/04/10	02/09/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732375	17.217.001/0001-95	332.885,33	33.333,33	299.552,00	299.552,00	15/04/10	02/09/10	2
1	732616	06.716.880/0001-83	240.000,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	28/04/10	02/09/10	1
1	732831	46.444.790/0001-03	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	29/04/10	02/09/10	1
1	732859	04.812.048/0001-55	628.500,00	62.850,00	565.650,00	565.650,00	01/05/10	02/09/10	1
1	732929	32.884.108/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	02/09/10	1
1	732942	32.884.108/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	02/09/10	1
1	736122	09.148.131/0001-95	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	31/05/10	02/09/10	1
1	736126	07.387.392/0001-32	210.200,00	10.200,00	200.000,00	200.000,00	02/06/10	02/09/10	1
1	736280	12.464.301/0001-55	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/06/10	02/09/10	1
1	732030	83.009.860/0001-13	208.334,00	8.334,00	200.000,00	200.000,00	01/04/10	03/09/10	1
1	732144	32.884.108/0001-80	163.100,00	13.100,00	150.000,00	150.000,00	11/04/10	03/09/10	1
1	732934	02.164.804/0001-51	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	03/09/10	1
1	733184	32.884.108/0001-80	230.000,00	15.000,00	95.000,00	95.000,00	08/05/10	03/09/10	2
1	733218	32.884.108/0001-80	655.000,00	55.000,00	600.000,00	600.000,00	07/05/10	03/09/10	1
1	734870	32.884.108/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/05/10	03/09/10	1
1	734949	05.428.607/0001-90	261.000,00	11.000,00	250.000,00	250.000,00	22/05/10	03/09/10	2
1	735680	24.851.487/0001-84	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	29/05/10	03/09/10	1
1	735681	92.454.826/0001-49	100.055,00	5.055,00	95.000,00	95.000,00	28/05/10	03/09/10	1
1	736277	00.409.688/0001-68	166.500,00	16.500,00	150.000,00	150.000,00	03/06/10	03/09/10	2
1	732166	32.884.108/0001-80	313.000,00	13.000,00	300.000,00	300.000,00	10/04/10	04/09/10	1
1	732172	07.877.547/0001-19	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	10/04/10	04/09/10	1
1	732607	01.613.316/0001-11	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	26/04/10	04/09/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732784	18.313.007/0001-29	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	04/09/10	1
1	732866	32.884.108/0001-80	313.000,00	13.000,00	300.000,00	300.000,00	30/04/10	04/09/10	1
1	733223	37.421.112/0001-26	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	14/05/10	04/09/10	1
1	734022	03.304.959/0001-09	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	14/05/10	04/09/10	1
1	736128	05.488.854/0001-82	222.000,00	22.200,00	199.800,00	199.800,00	01/06/10	04/09/10	1
1	736278	18.125.146/0001-29	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	04/09/10	1
1	737374	07.891.674/0001-72	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	09/06/10	04/09/10	1
1	708087	00.671.077/0001-93	278.000,00	28.000,00	-	250.000,00	03/11/09	05/09/10	1
1	734938	07.543.269/0001-63	209.000,00	9.000,00	200.000,00	200.000,00	22/05/10	05/09/10	1
1	735692	08.159.089/0001-45	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	27/05/10	05/09/10	1
1	736460	13.677.109/0001-00	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	05/06/10	05/09/10	1
1	736924	20.920.617/0001-32	105.000,00	5.000,00	-	-	05/06/10	05/09/10	1
1	734016	03.304.959/0001-09	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	15/05/10	06/09/10	1
1	734940	76.402.882/0001-83	100.000,00	10.000,00	90.000,00	90.000,00	27/05/10	06/09/10	1
1	736664	07.566.516/0001-47	244.800,00	60.000,00	184.800,00	184.800,00	04/06/10	06/09/10	1
1	738465	18.125.120/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	17/06/10	06/09/10	1
1	732043	83.102.640/0001-30	209.000,00	9.000,00	200.000,00	200.000,00	03/04/10	07/09/10	1
1	732673	22.679.153/0001-40	334.000,00	34.000,00	300.000,00	300.000,00	27/04/10	07/09/10	1
1	735857	18.083.055/0001-78	107.000,00	22.000,00	85.000,00	85.000,00	04/06/10	07/09/10	1
1	735861	18.468.041/0001-72	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	31/05/10	07/09/10	1
1	735868	07.568.231/0001-45	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	29/05/10	07/09/10	1
1	723821	04.079.198/0001-00	284.640,00	28.520,00	256.120,00	256.120,00	21/12/09	08/09/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	734946	76.217.017/0001-67	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	21/05/10	08/09/10	1
1	735865	09.073.271/0001-41	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	29/05/10	08/09/10	1
1	736459	95.594.800/0001-94	100.000,00	35.000,00	65.000,00	65.000,00	10/06/10	08/09/10	1
1	701471	07.125.666/0001-15	166.405,00	16.640,00	-	149.765,00	30/12/08	09/09/10	1
1	738458	01.613.208/0001-49	114.000,00	14.000,00	100.000,00	100.000,00	17/06/10	09/09/10	2
3	653302	05.317.514/0001-99	250.000,00	-	250.000,00	250.000,00	30/06/09	09/09/10	1
1	731958	46.710.422/0001-51	187.500,00	7.500,00	180.000,00	180.000,00	05/03/10	11/09/10	1
1	732300	81.478.133/0001-70	100.000,00	10.000,00	90.000,00	90.000,00	17/04/10	11/09/10	1
1	732401	11.097.391/0001-20	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	20/04/10	11/09/10	1
1	732315	07.605.850/0001-62	780.720,00	62.720,00	718.000,00	718.000,00	15/04/10	12/09/10	1
1	732380	45.746.112/0001-24	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	18/04/10	12/09/10	1
1	736292	06.271.751/0001-29	445.000,00	45.000,00	400.000,00	400.000,00	04/06/10	12/09/10	1
1	734273	08.606.566/0001-73	330.319,00	34.699,00	295.620,00	295.620,00	18/05/10	15/09/10	1
1	739380	03.937.575/0001-23	300.000,00	12.000,00	288.000,00	288.000,00	18/06/10	16/09/10	1
1	600364	15.205.677/0001-33	2.570.218,74	256.648,92	1.517.516,23	2.276.274,35	21/12/07	16/09/10	1
1	703202	08.113.327/0001-81	2.788.263,14	278.826,31	-	501.887,37	28/04/09	17/09/10	1
1	732633	46.523.155/0001-03	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/04/10	17/09/10	1
1	734874	04.534.444/0001-68	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	21/05/10	17/09/10	1
1	737899	09.084.815/0001-70	840.000,00	90.000,00	750.000,00	750.000,00	18/06/10	17/09/10	1
1	737910	00.998.859/0001-31	123.089,48	15.000,00	108.089,48	108.089,48	16/06/10	17/09/10	1
1	727175	06.172.720/0001-10	300.000,00	12.000,00	288.000,00	288.000,00	24/12/09	18/09/10	1
1	732222	03.507.522/0001-72	104.180,00	4.180,00	100.000,00	100.000,00	13/04/10	18/09/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	733639	27.167.394/0001-23	240.000,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	14/05/10	18/09/10	1
1	739362	29.178.233/0001-60	324.360,00	32.436,00	291.924,00	291.924,00	18/06/10	18/09/10	1
1	707661	47.745.351/0001-95	1.278.000,00	128.000,00	500.000,00	1.150.000,00	10/11/09	19/09/10	1
1	701620	08.911.986/0001-63	344.100,00	70.965,00	-	-	24/12/08	20/09/10	1
1	732155	03.304.959/0001-09	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	09/04/10	20/09/10	1
1	732676	46.634.564/0001-87	140.000,00	15.000,00	125.000,00	125.000,00	26/04/10	20/09/10	1
1	735859	04.534.444/0001-68	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	27/05/10	20/09/10	1
1	731472	00.507.277/0001-05	273.940,00	29.000,00	244.940,00	244.940,00	31/12/09	21/09/10	1
1	732449	46.599.809/0001-82	111.500,00	11.500,00	100.000,00	100.000,00	20/04/10	21/09/10	1
1	733119	44.445.054/0001-36	115.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	06/05/10	21/09/10	1
1	733185	08.113.896/0001-27	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	07/05/10	21/09/10	1
1	732154	45.190.824/0001-00	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	09/04/10	22/09/10	1
1	732310	45.704.053/0001-21	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	16/04/10	22/09/10	1
1	733281	82.926.593/0001-86	110.700,00	10.700,00	100.000,00	100.000,00	07/05/10	22/09/10	1
1	737453	46.634.135/0001-00	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/06/10	22/09/10	1
1	644262	08.783.132/0001-49	360.148,90	36.421,79	323.727,11	220.931,00	16/12/08	22/09/10	1
1	701470	82.662.958/0001-02	125.980,00	21.100,00	-	104.880,00	29/12/08	23/09/10	1
1	732612	17.097.791/0001-12	156.390,00	6.390,00	150.000,00	150.000,00	22/04/10	23/09/10	1
1	734002	45.699.626/0001-76	210.000,00	15.000,00	195.000,00	195.000,00	14/05/10	23/09/10	1
1	734217	45.709.920/0001-11	391.048,00	46.048,00	345.000,00	345.000,00	20/05/10	23/09/10	1
1	740548	08.732.174/0001-50	126.000,00	6.000,00	-	-	23/06/10	23/09/10	1
3	739521	05.619.125/0001-18	279.000,00	-	279.000,00	279.000,00	22/06/10	23/09/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	724704	09.299.944/0001-86	111.150,00	11.150,00	100.000,00	100.000,00	21/12/09	24/09/10	1
1	732028	05.970.767/0001-67	312.800,00	12.800,00	300.000,00	300.000,00	24/03/10	24/09/10	1
1	734950	02.414.864/0001-85	272.000,00	22.000,00	250.000,00	250.000,00	21/05/10	24/09/10	1
1	735297	08.924.011/0001-70	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	24/05/10	24/09/10	2
1	736134	07.654.114/0001-02	104.800,00	4.800,00	100.000,00	100.000,00	31/05/10	24/09/10	1
1	736917	08.993.917/0001-46	1.577.100,00	127.100,00	1.450.000,00	1.450.000,00	04/06/10	24/09/10	1
1	737581	46.578.522/0001-76	104.166,81	4.166,81	100.000,00	100.000,00	11/06/10	24/09/10	1
1	742138	08.033.219/0001-07	335.000,00	35.000,00	300.000,00	300.000,00	26/06/10	24/09/10	2
1	743551	00.031.211/0001-91	105.003,60	8.400,29	96.603,31	96.603,31	29/06/10	24/09/10	1
1	732854	09.073.685/0001-70	133.200,00	33.200,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	25/09/10	2
1	734024	02.414.864/0001-85	328.000,00	28.000,00	300.000,00	300.000,00	14/05/10	25/09/10	1
1	736288	18.158.642/0001-89	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	01/06/10	25/09/10	1
1	736827	07.605.850/0001-62	1.485.367,96	350.367,96	1.135.000,00	1.135.000,00	07/06/10	25/09/10	1
1	736909	13.677.109/0001-00	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	30/06/10	25/09/10	1
3	731981	09.359.271/0001-02	4.201.005,00	-	4.201.005,00	4.201.005,00	12/03/10	25/09/10	1
1	732168	01.615.421/0001-90	100.000,00	4.000,00	96.000,00	96.000,00	09/04/10	26/09/10	1
1	733121	11.354.180/0001-26	218.000,00	18.000,00	200.000,00	200.000,00	07/05/10	26/09/10	2
1	734013	82.892.308/0001-53	167.000,00	17.000,00	150.000,00	150.000,00	15/05/10	26/09/10	1
1	742224	08.033.219/0001-07	135.000,00	15.000,00	120.000,00	120.000,00	28/06/10	26/09/10	2
1	732131	87.613.535/0001-16	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	08/04/10	27/09/10	1
1	732149	44.853.331/0001-40	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	09/04/10	27/09/10	2
1	732272	83.102.616/0001-09	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	13/04/10	27/09/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732311	75.963.256/0001-01	112.030,00	16.030,00	96.000,00	96.000,00	16/04/10	27/09/10	1
1	732425	04.877.647/0001-57	224.010,00	24.010,00	200.000,00	200.000,00	19/04/10	27/09/10	1
1	732448	80.880.107/0001-00	103.500,00	33.500,00	70.000,00	70.000,00	20/04/10	27/09/10	1
1	732605	45.094.232/0001-94	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	22/04/10	27/09/10	1
1	732644	03.214.145/0001-83	326.120,00	26.120,00	300.000,00	300.000,00	24/04/10	27/09/10	1
1	732941	12.262.713/0001-02	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	27/09/10	1
1	733022	45.145.414/0001-47	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	06/05/10	27/09/10	1
1	733642	44.780.609/0001-04	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	14/05/10	27/09/10	1
1	735475	82.930.181/0001-10	115.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	25/05/10	27/09/10	1
1	736659	07.744.686/0001-74	1.176.000,00	56.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	03/06/10	27/09/10	1
1	741299	01.612.641/0001-60	105.000,00	5.000,00	-	-	27/06/10	27/09/10	1
1	724823	07.620.701/0001-72	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	18/12/09	28/09/10	1
1	732397	11.358.124/0001-60	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	17/04/10	28/09/10	1
1	732604	08.739.930/0001-73	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/04/10	28/09/10	2
1	732670	04.534.444/0001-68	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	27/04/10	28/09/10	1
1	732674	01.612.771/0001-00	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	27/04/10	28/09/10	1
1	732863	08.106.510/0001-50	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	28/09/10	1
1	732864	10.091.585/0001-56	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	30/04/10	28/09/10	1
1	732966	45.660.594/0001-03	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	03/05/10	28/09/10	1
1	733126	08.077.265/0001-08	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	05/05/10	28/09/10	1
1	733424	01.005.727/0001-24	246.000,00	26.000,00	220.000,00	220.000,00	10/05/10	28/09/10	1
1	733681	90.614.645/0001-07	889.014,00	89.014,00	800.000,00	800.000,00	13/05/10	28/09/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	734161	12.553.806/0001-96	105.263,15	5.263,15	100.000,00	100.000,00	17/05/10	28/09/10	1
1	734707	46.137.451/0001-76	170.000,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00	20/05/10	28/09/10	1
1	734712	72.836.588/0001-29	225.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	20/05/10	28/09/10	1
1	735848	44.567.014/0001-67	115.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	27/05/10	28/09/10	2
1	736110	18.385.104/0001-27	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	28/05/10	28/09/10	1
1	736121	05.910.840/0001-05	375.000,00	75.000,00	300.000,00	300.000,00	01/06/10	28/09/10	1
1	736123	08.920.126/0001-96	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	28/05/10	28/09/10	1
1	736665	07.707.680/0001-27	103.260,00	4.200,00	99.060,00	99.060,00	03/06/10	28/09/10	1
1	732127	08.157.810/0001-68	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	08/04/10	29/09/10	1
1	732316	45.131.885/0001-04	240.000,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	14/04/10	29/09/10	1
1	732384	20.054.581/0001-51	112.210,00	12.210,00	100.000,00	100.000,00	18/04/10	29/09/10	1
1	732417	01.612.380/0001-88	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	20/04/10	29/09/10	1
1	732606	07.568.527/0001-66	111.140,00	11.140,00	100.000,00	100.000,00	24/04/10	29/09/10	1
1	732677	46.634.572/0001-23	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	26/04/10	29/09/10	1
1	732786	00.088.733/0001-20	111.500,00	11.500,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	29/09/10	1
1	732847	03.442.597/0001-12	180.500,00	40.500,00	140.000,00	140.000,00	30/04/10	29/09/10	1
1	733226	25.063.926/0001-57	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	08/05/10	29/09/10	2
1	733291	02.070.621/0001-77	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	08/05/10	29/09/10	1
1	733685	18.307.421/0001-25	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/05/10	29/09/10	1
1	733688	08.700.684/0001-46	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/05/10	29/09/10	1
1	734939	11.358.116/0001-13	226.280,00	26.280,00	200.000,00	200.000,00	22/05/10	29/09/10	1
1	734955	66.229.543/0001-93	100.000,00	15.000,00	85.000,00	85.000,00	21/05/10	29/09/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	736457	25.061.722/0001-87	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/06/10	29/09/10	1
1	742134	09.145.368/0001-12	105.000,00	5.000,00	-	-	27/06/10	29/09/10	1
1	701496	35.506.989/0001-94	286.885,00	28.700,00	-	258.185,00	29/12/09	30/09/10	1
1	702734	09.359.271/0001-02	933.665,00	93.366,50	-	-	31/12/08	30/09/10	1
1	732404	82.561.093/0001-98	584.030,00	34.030,00	550.000,00	550.000,00	16/04/10	30/09/10	1
1	732446	29.363.868/0001-38	334.000,00	34.000,00	300.000,00	300.000,00	21/04/10	30/09/10	1
1	732617	46.643.482/0001-07	104.250,00	4.250,00	100.000,00	100.000,00	23/04/10	30/09/10	1
1	732829	04.217.441/0001-09	222.000,00	22.000,00	200.000,00	200.000,00	30/04/10	30/09/10	2
1	732865	13.607.346/0001-02	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	30/09/10	1
1	733118	46.231.882/0001-05	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	07/05/10	30/09/10	1
1	733127	46.599.825/0001-75	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	07/05/10	30/09/10	1
1	733209	76.282.656/0001-06	200.000,00	20.000,00	180.000,00	180.000,00	06/05/10	30/09/10	1
1	733294	08.778.250/0001-69	424.600,00	34.000,00	390.600,00	390.600,00	07/05/10	30/09/10	1
1	733412	04.534.444/0001-68	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	10/05/10	30/09/10	1
1	733648	06.554.828/0001-78	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	11/05/10	30/09/10	1
1	734023	08.439.187/0001-36	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	15/05/10	30/09/10	1
1	734260	15.023.914/0001-45	105.000,00	33.000,00	72.000,00	72.000,00	20/05/10	30/09/10	1
1	734526	07.589.369/0001-20	185.000,00	40.000,00	145.000,00	145.000,00	21/05/10	30/09/10	1
1	735866	06.036.728/0001-50	924.000,00	74.000,00	850.000,00	850.000,00	28/05/10	30/09/10	1
1	737475	06.124.765/0001-10	375.000,00	75.000,00	300.000,00	300.000,00	10/06/10	30/09/10	1
1	627666	00.998.859/0001-31	449.825,71	44.982,57	360.000,00	360.000,00	30/06/08	30/09/10	1
1	734271	44.528.842/0001-96	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	21/05/10	01/10/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	736279	17.695.040/0001-06	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	31/05/10	01/10/10	1
1	736643	53.099.149/0001-36	100.000,00	12.500,00	87.500,00	87.500,00	06/06/10	01/10/10	1
1	743448	01.613.283/0001-00	105.000,00	5.000,00	-	-	30/06/10	01/10/10	1
1	728225	07.177.432/0001-11	2.032.000,00	82.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	29/12/09	02/10/10	1
1	732965	01.608.511/0001-53	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	04/05/10	02/10/10	1
1	733130	01.612.638/0001-46	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	05/05/10	02/10/10	1
1	734153	07.726.540/0001-04	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	18/06/10	02/10/10	1
1	734522	03.783.012/0001-28	660.000,00	60.000,00	600.000,00	600.000,00	21/05/10	02/10/10	2
1	734713	15.023.997/0001-72	105.000,00	33.000,00	72.000,00	72.000,00	20/05/10	02/10/10	1
1	734853	18.307.405/0001-32	157.537,00	57.537,00	100.000,00	100.000,00	21/05/10	02/10/10	1
1	734948	07.258.970/0001-30	245.000,00	25.000,00	220.000,00	220.000,00	22/05/10	02/10/10	1
1	735858	45.140.431/0001-91	104.170,00	4.170,00	100.000,00	100.000,00	31/05/10	02/10/10	1
1	737112	08.084.014/0001-42	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	07/06/10	02/10/10	1
1	737890	04.534.444/0001-68	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	14/06/10	02/10/10	1
1	733222	01.920.708/0001-23	580.715,00	58.071,72	522.643,28	522.643,28	08/05/10	03/10/10	1
1	733292	46.947.396/0001-80	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	12/05/10	03/10/10	1
1	733293	04.217.647/0001-20	105.000,00	33.000,00	72.000,00	72.000,00	10/05/10	03/10/10	1
1	734216	16.788.309/0001-28	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	20/05/10	03/10/10	1
1	734523	02.320.364/0001-84	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	21/05/10	03/10/10	1
1	734705	83.000.323/0001-02	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	22/05/10	03/10/10	1
1	735478	44.555.027/0001-16	130.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	28/05/10	03/10/10	1
1	736111	18.296.665/0001-50	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	28/05/10	03/10/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	736289	04.534.444/0001-68	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	01/06/10	03/10/10	1
1	736444	45.142.353/0001-64	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	03/10/10	1
1	736832	45.145.414/0001-47	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	05/06/10	03/10/10	1
1	736910	16.435.547/0001-50	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	05/06/10	03/10/10	1
1	733117	47.563.325/0001-46	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	07/05/10	04/10/10	1
1	733278	13.118.435/0001-87	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/05/10	04/10/10	1
1	737896	16.886.871/0001-94	297.000,00	147.000,00	150.000,00	150.000,00	18/06/10	04/10/10	1
1	713694	05.662.046/0001-90	111.111,12	11.111,12	100.000,00	100.000,00	23/11/09	05/10/10	1
1	733413	18.308.742/0001-44	156.500,00	6.500,00	150.000,00	150.000,00	13/05/10	05/10/10	1
1	734954	13.988.308/0001-39	276.877,00	26.877,00	250.000,00	250.000,00	22/05/10	05/10/10	1
1	736290	31.844.889/0001-17	209.310,00	9.310,00	200.000,00	200.000,00	02/06/10	05/10/10	1
1	736920	04.457.696/0001-30	221.200,00	22.120,00	199.080,00	199.080,00	04/06/10	05/10/10	1
1	737465	08.348.971/0001-39	783.500,00	78.500,00	705.000,00	705.000,00	10/06/10	05/10/10	1
1	738449	11.097.391/0001-20	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	19/06/10	05/10/10	1
1	732848	13.115.910/0001-61	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	06/10/10	2
1	736458	46.935.110/0001-46	125.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	01/06/10	06/10/10	1
1	736652	46.710.422/0001-51	140.000,00	15.000,00	125.000,00	125.000,00	03/06/10	06/10/10	1
1	736837	06.554.943/0001-42	108.000,00	8.000,00	100.000,00	100.000,00	04/06/10	06/10/10	1
1	737472	18.338.855/0001-92	166.330,00	66.330,00	100.000,00	100.000,00	10/06/10	06/10/10	1
1	737572	01.614.977/0001-61	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	11/06/10	06/10/10	2
1	738453	60.123.072/0001-58	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	06/10/10	1
1	701473	04.731.005/0001-45	168.720,00	18.720,00	-	150.000,00	29/12/08	07/10/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	733020	59.767.921/0001-27	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	13/05/10	07/10/10	1
1	736829	08.294.688/0001-71	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	05/06/10	07/10/10	2
1	734956	03.636.925/0001-11	110.770,00	11.077,00	99.693,00	99.693,00	22/05/10	08/10/10	1
1	736644	18.307.488/0001-60	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	04/06/10	08/10/10	1
1	736919	00.409.688/0001-68	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	06/06/10	08/10/10	1
1	738448	15.023.955/0001-31	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	08/10/10	1
1	599905	07.547.821/0001-91	142.522,50	7.126,12	135.396,38	135.396,38	12/12/07	08/10/10	1
1	700782	87.958.666/0001-35	116.350,00	23.270,00	-	93.080,00	08/12/08	09/10/10	1
1	704305	15.225.014/0001-80	1.770.003,20	186.003,20	-	1.584.000,00	03/08/09	09/10/10	1
1	732850	11.049.806/0001-90	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	09/10/10	1
1	734923	87.769.402/0001-33	334.000,00	34.000,00	300.000,00	300.000,00	22/05/10	09/10/10	1
1	736825	16.444.069/0001-44	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	12/06/10	09/10/10	1
1	736913	04.322.224/0001-70	168.900,00	18.900,00	150.000,00	150.000,00	09/06/10	09/10/10	1
3	702530	05.773.404/0001-31	999.998,69	-	-	-	30/12/08	09/10/10	1
1	723189	07.705.817/0001-04	208.600,00	8.600,00	200.000,00	200.000,00	16/12/09	11/10/10	1
1	736293	13.698.758/0001-97	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	31/05/10	11/10/10	1
1	731975	46.523.288/0001-80	100.000,00	4.000,00	96.000,00	96.000,00	12/03/10	13/10/10	1
1	734525	46.601.944/0001-15	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	13/10/10	1
1	704382	05.619.125/0001-18	445.180,00	45.180,00	-	400.000,00	07/08/09	15/10/10	1
1	732324	62.659.784/0001-11	312.991,80	54.575,80	258.416,00	258.416,00	26/04/10	16/10/10	4
1	637542	87.500.559/0001-69	240.000,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	08/09/08	17/10/10	1
1	724404	05.138.035/0001-05	217.500,00	17.500,00	200.000,00	200.000,00	31/12/09	18/10/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	720875	05.895.785/0001-21	147.675,75	11.814,06	135.861,69	135.861,69	16/12/09	19/10/10	1
1	737449	35.264.480/0001-82	410.534,65	36.000,00	374.534,65	374.534,65	14/06/10	20/10/10	1
1	701326	04.834.305/0001-50	569.000,00	56.900,00	-	512.100,00	17/12/08	21/10/10	1
1	725596	04.785.175/0001-02	1.096.200,00	109.620,00	986.580,00	986.580,00	29/12/09	26/10/10	1
1	737450	08.262.493/0001-40	483.650,00	48.700,00	434.950,00	434.950,00	12/06/10	26/10/10	2
3	730607	09.359.271/0001-02	350.000,00	-	-	-	31/12/09	27/10/10	1
1	700693	02.210.303/0001-64	444.444,44	44.444,44	-	400.000,00	05/12/08	28/10/10	1
1	732024	07.310.494/0001-50	525.000,00	52.500,00	472.500,00	472.500,00	29/04/10	28/10/10	1
1	597607	00.671.077/0001-93	200.000,00	20.000,00	-	180.000,00	28/11/07	28/10/10	1
1	597618	00.671.077/0001-93	961.951,30	87.200,00	392.400,00	784.800,00	28/11/07	28/10/10	1
1	736661	07.551.179/0001-14	211.000,00	11.000,00	200.000,00	200.000,00	03/06/10	29/10/10	1
1	748340	07.286.706/0001-00	112.855,00	12.855,00	100.000,00	100.000,00	03/08/10	31/10/10	1
1	723810	04.808.290/0001-55	387.780,00	46.837,73	340.942,27	340.942,27	30/12/09	01/11/10	1
1	732393	04.112.269/0001-10	111.500,00	11.500,00	100.000,00	100.000,00	16/04/10	01/11/10	1
1	702545	82.892.282/0011-15	150.000,00	15.000,00	-	135.000,00	31/12/08	03/11/10	1
1	732012	07.623.069/0001-10	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	26/03/10	03/11/10	1
1	708662	43.337.682/0001-35	622.500,00	62.500,00	560.000,00	560.000,00	28/12/09	04/11/10	1
1	723673	15.225.014/0001-80	210.000,00	21.000,00	189.000,00	189.000,00	23/12/09	04/11/10	1
1	723686	15.225.014/0001-80	188.888,88	18.888,88	170.000,00	170.000,00	23/12/09	04/11/10	1
1	724452	29.363.868/0001-38	149.500,00	15.000,00	134.500,00	134.500,00	30/12/09	04/11/10	1
1	702982	07.359.752/0001-92	864.390,00	86.439,00	377.951,00	777.951,00	03/06/09	05/11/10	1
1	748366	37.174.752/0001-89	326.086,96	26.086,96	300.000,00	300.000,00	16/08/10	05/11/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	701515	55.233.555/0002-56	165.266,50	17.500,00	-	-	31/12/08	06/11/10	1
1	731955	53.083.002/0001-58	187.500,00	37.500,00	150.000,00	150.000,00	05/03/10	06/11/10	1
1	736135	16.781.346/0001-04	147.230,00	6.089,20	141.140,80	141.140,80	28/05/10	06/11/10	1
1	748239	41.492.372/0001-60	196.000,00	16.000,00	180.000,00	180.000,00	07/08/10	06/11/10	1
1	743341	29.363.868/0001-38	422.500,00	42.500,00	380.000,00	380.000,00	09/08/10	09/11/10	1
1	703690	78.696.242/0001-59	173.076,42	23.076,42	-	150.000,00	20/07/09	12/11/10	1
1	700673	07.337.536/0001-46	157.680,00	16.760,00	-	140.920,00	15/12/08	13/11/10	1
1	704007	05.202.872/0001-56	135.000,00	13.500,00	-	121.500,00	30/07/09	13/11/10	1
1	748614	44.791.994/0001-87	340.948,75	40.948,75	300.000,00	300.000,00	13/08/10	13/11/10	1
1	704793	04.808.290/0001-55	579.716,00	58.616,00	-	521.100,00	14/09/09	14/11/10	1
1	703557	04.174.523/0001-05	123.000,00	12.300,00	-	-	01/09/09	15/11/10	1
1	717284	27.287.283/0001-50	190.114,10	19.011,41	171.102,69	171.102,69	04/12/09	15/11/10	1
1	748505	94.725.306/0001-59	126.000,00	26.000,00	100.000,00	100.000,00	15/10/10	15/11/10	1
1	711461	01.802.270/0001-89	91.300,00	10.000,00	81.300,00	81.300,00	07/12/09	20/11/10	1
1	718311	03.441.826/0001-84	108.665,00	10.866,50	97.798,50	97.798,50	08/12/09	20/11/10	1
1	722926	06.166.667/0001-45	115.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	17/12/09	20/11/10	1
1	731927	02.396.557/0001-19	532.930,00	88.821,67	444.108,33	444.108,33	26/02/10	20/11/10	1
1	732025	76.169.879/0001-61	208.333,40	58.333,40	150.000,00	150.000,00	25/03/10	20/11/10	1
1	732033	75.313.445/0001-20	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	25/03/10	20/11/10	1
1	732148	13.104.112/0001-34	104.200,00	4.200,00	-	-	10/04/10	20/11/10	1
1	732385	46.523.056/0001-21	243.826,80	93.826,80	150.000,00	150.000,00	18/04/10	20/11/10	1
1	732937	07.096.077/0001-56	334.700,00	34.700,00	300.000,00	300.000,00	30/04/10	20/11/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	733129	91.107.474/0001-92	125.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	07/05/10	20/11/10	1
1	733221	07.630.669/0001-06	556.000,00	56.000,00	500.000,00	500.000,00	07/05/10	20/11/10	1
1	734272	79.376.323/0001-34	111.966,40	11.966,40	100.000,00	100.000,00	18/05/10	20/11/10	1
1	734520	08.568.124/0001-80	223.000,00	23.000,00	200.000,00	200.000,00	19/05/10	20/11/10	1
1	734947	32.884.108/0001-80	858.400,00	40.280,00	818.120,00	818.120,00	23/05/10	20/11/10	1
1	734957	07.543.269/0001-63	188.000,00	28.000,00	160.000,00	160.000,00	23/05/10	20/11/10	1
1	736109	88.968.896/0001-48	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	28/05/10	20/11/10	1
1	736114	32.884.108/0001-80	217.900,00	8.980,00	208.920,00	208.920,00	30/05/10	20/11/10	1
1	736129	06.900.869/0001-79	326.150,00	26.150,00	300.000,00	300.000,00	29/05/10	20/11/10	1
1	736136	05.428.607/0001-90	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	28/05/10	20/11/10	1
1	736653	03.636.925/0001-11	252.500,00	25.250,00	227.250,00	227.250,00	03/06/10	20/11/10	1
1	736656	05.096.883/0001-07	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	03/06/10	20/11/10	1
1	736662	04.064.568/0001-27	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	20/11/10	1
1	736671	07.235.954/0001-22	105.100,00	5.100,00	100.000,00	100.000,00	02/06/10	20/11/10	1
1	736809	30.034.359/0001-40	166.300,00	16.630,00	149.670,00	149.670,00	08/06/10	20/11/10	1
1	736822	08.017.068/0001-95	326.100,00	26.100,00	300.000,00	300.000,00	05/06/10	20/11/10	1
1	736830	07.096.077/0001-56	167.000,00	17.000,00	150.000,00	150.000,00	05/06/10	20/11/10	1
1	736831	06.036.728/0001-50	260.500,00	10.500,00	250.000,00	250.000,00	04/06/10	20/11/10	1
1	736907	15.883.838/0001-48	381.550,00	31.550,00	350.000,00	350.000,00	04/06/10	20/11/10	1
1	736911	03.201.831/0001-10	313.000,00	13.000,00	300.000,00	300.000,00	05/06/10	20/11/10	1
1	737057	01.461.899/0001-02	245.000,00	25.000,00	220.000,00	220.000,00	15/06/10	20/11/10	1
1	737550	02.347.223/0001-55	100.950,00	10.350,00	90.600,00	90.600,00	14/06/10	20/11/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737567	03.201.831/0001-10	318.600,00	27.000,00	291.600,00	291.600,00	11/06/10	20/11/10	1
1	737571	47.520.630/0001-50	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	11/06/10	20/11/10	1
1	737573	03.863.259/0001-54	276.400,00	32.800,00	243.600,00	243.600,00	11/06/10	20/11/10	1
1	737577	05.304.401/0001-59	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	11/06/10	20/11/10	1
1	737579	02.414.864/0001-85	516.000,00	21.000,00	495.000,00	495.000,00	11/06/10	20/11/10	1
1	737598	06.187.248/0001-90	221.600,00	21.600,00	200.000,00	200.000,00	12/06/10	20/11/10	1
1	737602	06.036.728/0001-50	109.000,00	9.000,00	100.000,00	100.000,00	13/06/10	20/11/10	1
1	737990	04.364.775/0001-05	270.310,00	25.450,00	244.860,00	244.860,00	16/06/10	20/11/10	1
1	738439	47.745.351/0001-95	1.112.000,00	112.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	25/06/10	20/11/10	1
1	738442	07.326.941/0001-69	314.445,00	31.445,00	283.000,00	283.000,00	18/06/10	20/11/10	1
1	738445	03.201.831/0001-10	313.000,00	13.000,00	300.000,00	300.000,00	17/06/10	20/11/10	1
1	738470	07.326.941/0001-69	314.445,00	31.445,00	283.000,00	283.000,00	18/06/10	20/11/10	1
1	738801	03.636.925/0001-11	196.000,00	19.600,00	176.400,00	176.400,00	17/06/10	20/11/10	1
1	738816	03.636.925/0001-11	293.770,00	29.377,00	264.393,00	264.393,00	18/06/10	20/11/10	1
1	739186	07.543.269/0001-63	314.000,00	14.000,00	300.000,00	300.000,00	11/06/10	20/11/10	1
1	739353	04.167.583/0001-09	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	20/11/10	1
1	739360	08.262.493/0001-40	1.210.200,00	110.200,00	1.100.000,00	1.100.000,00	20/06/10	20/11/10	1
1	739365	32.884.108/0001-80	178.000,00	8.000,00	170.000,00	170.000,00	18/06/10	20/11/10	1
1	739369	05.428.607/0001-90	316.000,00	13.500,00	302.500,00	302.500,00	19/06/10	20/11/10	1
1	739373	06.036.728/0001-50	315.300,00	25.300,00	290.000,00	290.000,00	19/06/10	20/11/10	1
1	739378	04.079.198/0001-00	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	19/06/10	20/11/10	1
1	739379	07.326.941/0001-69	314.445,00	31.445,00	283.000,00	283.000,00	18/06/10	20/11/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	739401	07.752.013/0001-66	715.300,00	90.000,00	625.300,00	625.300,00	19/06/10	20/11/10	1
1	740684	14.126.254/0001-65	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	20/11/10	1
1	740804	01.883.949/0001-40	217.400,80	17.400,80	200.000,00	200.000,00	24/06/10	20/11/10	1
1	740842	05.428.607/0001-90	598.000,00	48.000,00	550.000,00	550.000,00	23/06/10	20/11/10	1
1	741213	04.514.749/0001-08	326.080,00	13.080,00	-	313.000,00	25/06/10	20/11/10	1
1	741318	06.187.248/0001-90	251.700,00	26.700,00	225.000,00	225.000,00	26/06/10	20/11/10	1
1	741581	04.322.224/0001-70	440.000,00	20.000,00	420.000,00	420.000,00	24/06/10	20/11/10	1
1	741671	32.884.108/0001-80	115.000,00	5.000,00	110.000,00	110.000,00	24/06/10	20/11/10	1
1	741707	00.409.688/0001-68	217.500,00	17.500,00	200.000,00	200.000,00	25/06/10	20/11/10	1
1	741710	04.217.441/0001-09	112.110,00	11.110,00	101.000,00	101.000,00	25/06/10	20/11/10	1
1	742091	06.036.728/0001-50	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	26/06/10	20/11/10	1
1	742106	32.884.108/0001-80	178.000,00	8.000,00	170.000,00	170.000,00	25/06/10	20/11/10	1
1	742115	02.414.864/0001-85	772.500,00	62.500,00	710.000,00	710.000,00	27/06/10	20/11/10	1
1	742125	04.364.775/0001-05	177.600,00	18.400,00	159.200,00	159.200,00	26/06/10	20/11/10	1
1	742127	06.036.728/0001-50	399.000,00	19.000,00	380.000,00	380.000,00	26/06/10	20/11/10	1
1	742131	00.409.688/0001-68	469.000,00	19.000,00	450.000,00	450.000,00	25/06/10	20/11/10	1
1	742135	94.725.306/0001-59	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	26/06/10	20/11/10	1
1	742214	05.426.827/0001-85	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	26/06/10	20/11/10	1
1	742226	56.899.131/0001-07	111.200,00	11.200,00	100.000,00	100.000,00	26/06/10	20/11/10	1
1	742228	21.145.289/0001-07	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	26/06/10	20/11/10	1
1	742229	04.315.890/0001-81	125.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	27/06/10	20/11/10	1
1	742543	05.428.607/0001-90	620.000,00	50.000,00	570.000,00	570.000,00	28/06/10	20/11/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	743532	08.033.219/0001-07	340.000,00	40.000,00	300.000,00	300.000,00	01/07/10	20/11/10	1
1	743550	08.033.219/0001-07	330.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	29/06/10	20/11/10	1
1	743586	46.588.950/0001-80	225.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	29/06/10	20/11/10	1
1	744043	00.409.688/0001-68	312.500,00	12.500,00	300.000,00	300.000,00	30/06/10	20/11/10	1
1	745311	05.529.563/0001-95	161.500,00	12.920,00	148.580,00	148.580,00	01/07/10	20/11/10	1
1	747959	06.900.869/0001-79	525.000,00	25.000,00	500.000,00	500.000,00	12/07/10	20/11/10	1
1	748009	24.855.264/0001-95	203.125,00	8.125,00	195.000,00	195.000,00	10/07/10	20/11/10	1
1	748061	06.900.869/0001-79	781.000,00	81.000,00	700.000,00	700.000,00	16/07/10	20/11/10	1
1	748241	04.319.160/0001-59	550.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	23/07/10	20/11/10	1
1	748332	05.970.767/0001-67	567.883,00	22.883,00	545.000,00	545.000,00	02/08/10	20/11/10	1
1	748358	07.225.251/0001-13	151.966,00	15.916,60	136.049,40	136.049,40	05/08/10	20/11/10	1
1	748398	27.264.399/0001-74	168.671,68	33.734,34	134.937,34	134.937,34	09/08/10	20/11/10	1
1	732084	05.662.046/0001-90	166.666,67	16.666,67	150.000,00	150.000,00	01/06/10	22/11/10	1
1	740000	08.355.463/0001-88	172.000,00	7.000,00	-	-	21/06/10	23/11/10	1
1	703667	06.554.869/0015-60	246.105,00	19.688,40	-	226.416,60	17/09/09	24/11/10	1
1	633849	04.888.232/0001-89	300.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	30/06/08	24/11/10	1
1	721791	01.067.941/0001-05	104.600,00	4.600,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	28/11/10	1
1	721450	08.585.510/0001-80	248.572,40	24.857,24	223.715,16	223.715,16	16/12/09	29/11/10	1
1	700504	00.415.911/0001-80	158.230,00	16.200,00	-	142.030,00	15/12/08	30/11/10	1
1	701329	03.733.077/0001-69	158.699,64	16.400,00	72.299,64	142.299,64	26/12/08	30/11/10	1
1	733691	01.868.035/0001-00	88.900,00	8.900,00	80.000,00	80.000,00	10/08/10	30/11/10	1
1	748694	07.471.844/0001-60	163.350,00	16.350,00	147.000,00	147.000,00	31/08/10	30/11/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	748915	07.462.804/0001-51	548.400,00	55.000,00	493.400,00	493.400,00	03/09/10	30/11/10	1
1	635843	83.102.285/0001-07	185.280,00	37.056,00	148.224,00	148.224,00	27/06/08	30/11/10	1
1	600379	21.835.111/0001-98	263.231,20	52.646,24	-	210.584,96	03/12/07	30/11/10	1
1	703424	08.161.341/0001-50	166.283,25	3.325,69	-	162.957,56	22/07/09	02/12/10	1
1	731896	88.756.879/0001-47	138.599,90	18.599,90	120.000,00	120.000,00	23/02/10	02/12/10	1
3	638389	05.317.514/0001-99	2.000.000,00	-	2.000.000,00	1.500.000,00	03/12/08	02/12/10	1
1	705014	01.612.671/0001-76	154.650,00	4.650,00	-	150.000,00	28/10/09	04/12/10	1
1	731970	00.287.519/0001-00	330.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	11/03/10	05/12/10	1
1	702451	05.478.133/0001-91	302.779,34	60.555,87	-	242.223,47	24/12/08	06/12/10	1
1	624273	08.113.327/0001-81	8.023.441,90	802.344,19	7.221.097,71	5.982.986,70	30/04/08	08/12/10	1
1	703185	76.020.452/0001-05	240.000,00	4.800,00	158.760,00	235.200,00	07/05/09	09/12/10	1
1	709739	08.113.327/0001-81	8.585.703,25	4.585.703,25	3.000.000,00	3.000.000,00	20/11/09	09/12/10	1
1	731991	77.521.649/0001-82	90.000,00	10.000,00	80.000,00	80.000,00	19/03/10	09/12/10	1
3	703686	05.317.514/0001-99	250.000,00	-	-	-	30/06/09	09/12/10	1
1	700463	03.507.415/0009-00	137.724,00	13.900,00	-	123.824,00	05/12/08	10/12/10	1
1	702724	01.606.606/0001-38	164.704,09	16.470,00	-	148.234,09	31/12/08	11/12/10	1
1	701349	41.337.569/0001-24	165.000,00	16.500,00	-	148.500,00	27/01/10	12/12/10	1
1	702795	08.113.327/0001-81	495.792,13	49.579,21	-	446.212,92	31/12/08	13/12/10	1
1	702574	00.438.200/0001-20	149.936,87	14.993,69	-	134.943,18	31/12/08	15/12/10	1
1	748206	08.807.080/0001-01	1.460.000,00	116.800,00	1.343.200,00	1.343.200,00	23/07/10	15/12/10	1
1	749293	04.443.850/0001-15	222.565,07	22.565,07	200.000,00	200.000,00	08/10/10	16/12/10	1
1	700499	73.538.019/0001-60	138.856,00	14.020,00	-	124.836,00	04/12/08	17/12/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732282	08.116.783/0001-85	799.129,40	80.000,00	719.129,40	719.129,40	16/04/10	17/12/10	1
1	736131	24.530.446/0001-96	156.250,00	6.250,00	150.000,00	150.000,00	30/05/10	17/12/10	1
3	732061	05.619.125/0001-18	829.440,00	-	-	-	26/04/10	17/12/10	1
1	633922	08.113.327/0001-81	1.106.000,00	110.600,00	995.400,00	995.400,00	27/06/08	18/12/10	1
1	701495	28.151.363/0001-47	4.527.555,42	1.527.555,42	-	-	18/12/08	20/12/10	1
1	708638	10.931.533/0001-40	210.288,66	60.588,66	149.700,00	149.700,00	12/11/09	20/12/10	1
1	720174	45.093.267/0001-09	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	09/12/09	20/12/10	1
1	720353	05.521.532/0001-98	240.000,00	48.000,00	-	-	21/12/09	20/12/10	1
1	721206	87.849.923/0001-09	229.415,06	129.415,06	100.000,00	100.000,00	16/12/09	20/12/10	1
1	722929	04.834.305/0001-50	238.343,42	23.834,34	214.509,08	214.509,08	17/12/09	20/12/10	1
1	724796	08.993.917/0001-46	334.572,00	34.572,00	300.000,00	300.000,00	18/12/09	20/12/10	1
1	726006	06.855.084/0001-21	350.000,00	70.000,00	-	-	30/12/09	20/12/10	1
1	728155	05.618.231/0001-87	1.654.340,00	170.880,00	1.483.460,00	1.483.460,00	30/12/09	20/12/10	1
1	731335	02.009.057/0001-87	1.042.450,00	148.500,00	893.950,00	893.950,00	31/12/09	20/12/10	1
1	731458	42.498.600/0001-71	24.000.000,00	6.000.000,00	16.300.000,00	16.300.000,00	31/12/09	20/12/10	1
1	731877	01.123.678/0001-24	203.200,00	8.200,00	195.000,00	195.000,00	18/01/10	20/12/10	1
1	731962	37.421.112/0001-26	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	25/06/10	20/12/10	1
1	732007	95.991.261/0001-27	140.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	19/03/10	20/12/10	1
1	732013	63.386.627/0001-42	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	19/03/10	20/12/10	1
1	732034	46.179.966/0001-39	105.218,42	5.218,42	100.000,00	100.000,00	01/04/10	20/12/10	1
1	732132	75.738.484/0001-70	122.000,00	22.000,00	100.000,00	100.000,00	08/04/10	20/12/10	1
1	732150	83.102.533/0001-01	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	09/04/10	20/12/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732287	13.112.289/0001-82	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	15/04/10	20/12/10	1
1	732289	71.989.685/0001-99	105.200,00	5.200,00	100.000,00	100.000,00	16/04/10	20/12/10	1
1	732304	01.613.858/0001-94	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/04/10	20/12/10	1
1	732381	83.026.765/0001-28	123.500,00	23.500,00	100.000,00	100.000,00	21/04/10	20/12/10	1
1	732427	07.683.188/0001-69	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	19/04/10	20/12/10	1
1	732429	08.873.226/0001-09	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	21/04/10	20/12/10	1
1	732609	45.117.116/0001-43	107.000,00	7.000,00	100.000,00	100.000,00	22/04/10	20/12/10	1
1	732610	83.102.756/0001-79	185.000,00	35.000,00	150.000,00	150.000,00	22/04/10	20/12/10	1
1	732614	18.392.530/0001-98	101.899,29	4.399,29	97.500,00	97.500,00	25/04/10	20/12/10	1
1	732643	66.229.717/0001-18	105.000,00	35.000,00	70.000,00	70.000,00	23/04/10	20/12/10	1
1	732785	08.349.094/0001-10	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	20/12/10	1
1	732851	46.482.832/0001-92	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	20/12/10	1
1	732852	87.876.801/0001-01	208.500,00	8.500,00	200.000,00	200.000,00	29/04/10	20/12/10	1
1	732853	12.200.333/0001-43	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	20/12/10	1
1	732856	01.298.975/0001-00	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	20/12/10	1
1	732858	10.296.887/0001-60	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	02/05/10	20/12/10	1
1	732930	82.915.232/0001-34	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	20/12/10	1
1	732931	01.613.233/0001-22	110.000,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00	02/05/10	20/12/10	1
1	732932	09.072.463/0001-33	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	20/12/10	1
1	732935	45.141.132/0001-71	105.990,00	5.990,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	20/12/10	1
1	732936	08.168.478/0001-37	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	20/12/10	1
1	732938	23.555.279/0001-75	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	01/05/10	20/12/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732940	93.235.950/0001-86	111.970,00	11.970,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	20/12/10	1
1	733018	18.803.072/0001-32	105.850,00	5.850,00	100.000,00	100.000,00	07/05/10	20/12/10	1
1	733019	46.614.400/0001-98	100.000,00	4.000,00	96.000,00	96.000,00	04/05/10	20/12/10	1
1	733131	13.120.613/0001-04	104.999,90	4.999,90	100.000,00	100.000,00	07/05/10	20/12/10	1
1	733280	91.693.333/0001-07	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	17/05/10	20/12/10	1
1	733425	01.599.409/0001-39	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/05/10	20/12/10	1
1	733674	01.367.853/0001-29	105.000,00	33.000,00	72.000,00	72.000,00	12/05/10	20/12/10	1
1	733683	16.430.951/0001-30	101.735,00	4.100,00	97.635,00	97.635,00	14/05/10	20/12/10	1
1	734017	18.715.441/0001-35	166.999,97	16.999,97	150.000,00	150.000,00	15/05/10	20/12/10	1
1	734521	49.107.725/0001-72	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	20/12/10	1
1	734529	49.107.725/0001-72	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	26/05/10	20/12/10	1
1	734862	01.612.538/0001-10	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	21/05/10	20/12/10	1
1	734867	08.874.935/0001-09	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	22/05/10	20/12/10	1
1	734937	05.853.163/0001-30	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	21/05/10	20/12/10	1
1	734944	07.598.618/0001-44	119.800,00	4.800,00	115.000,00	115.000,00	21/05/10	20/12/10	1
1	734951	12.332.946/0001-34	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	22/05/10	20/12/10	1
1	734953	08.789.737/0001-47	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/05/10	20/12/10	1
1	735477	01.302.603/0001-00	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	28/05/10	20/12/10	1
1	735823	18.409.227/0001-50	119.000,00	19.000,00	100.000,00	100.000,00	28/05/10	20/12/10	1
1	735832	01.738.780/0001-34	329.000,00	29.000,00	300.000,00	300.000,00	28/05/10	20/12/10	1
1	735846	45.152.782/0001-12	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	28/05/10	20/12/10	1
1	735867	18.296.657/0001-03	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	27/05/10	20/12/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	736096	08.349.060/0001-26	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	29/05/10	20/12/10	1
1	736104	45.781.176/0001-66	1.255.000,00	137.500,00	1.117.500,00	1.117.500,00	30/05/10	20/12/10	1
1	736105	02.070.548/0001-33	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	29/05/10	20/12/10	1
1	736441	18.296.673/0001-04	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	20/12/10	1
1	736640	02.394.765/0001-89	104.400,00	4.400,00	100.000,00	100.000,00	05/06/10	20/12/10	1
1	737291	18.994.319/0001-45	220.000,00	22.000,00	198.000,00	198.000,00	14/06/10	20/12/10	1
1	737526	76.715.101/0001-00	111.111,11	11.111,11	100.000,00	100.000,00	16/06/10	20/12/10	1
1	737557	16.911.489/0001-93	164.000,00	14.000,00	150.000,00	150.000,00	11/06/10	20/12/10	1
1	737613	45.281.144/0001-00	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	11/06/10	20/12/10	1
1	739371	17.034.323/0001-07	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	18/06/10	20/12/10	1
1	739387	07.891.690/0001-65	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	20/06/10	20/12/10	1
1	740481	45.146.271/0001-98	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	23/06/10	20/12/10	1
1	741557	45.157.104/0001-42	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	24/06/10	20/12/10	1
1	741805	46.634.317/0001-80	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	25/06/10	20/12/10	1
1	742114	44.553.790/0001-08	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	26/06/10	20/12/10	1
1	747795	04.785.175/0001-02	2.430.000,00	245.000,00	2.185.000,00	2.185.000,00	07/07/10	20/12/10	1
1	748279	04.842.154/0001-81	200.200,00	100.200,00	100.000,00	100.000,00	29/07/10	20/12/10	1
1	748553	07.286.706/0001-00	1.209.975,00	99.975,00	1.110.000,00	1.110.000,00	11/08/10	20/12/10	1
1	748878	08.571.687/0001-27	333.340,00	33.340,00	300.000,00	300.000,00	01/09/10	20/12/10	1
1	627747	19.229.921/0001-59	106.950,23	10.695,02	96.255,21	96.255,21	17/08/09	20/12/10	1
1	702842	04.177.720/0001-88	450.000,00	45.000,00	-	405.000,00	31/12/08	22/12/10	1
1	741283	08.942.229/0001-57	105.000,00	5.000,00	-	-	24/06/10	22/12/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	701679	08.778.300/0001-08	211.595,61	21.159,56	-	190.436,05	23/12/08	26/12/10	1
1	719948	04.887.441/0001-08	2.237.000,00	237.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	19/12/09	26/12/10	1
1	732394	05.086.765/0001-00	166.700,00	16.700,00	150.000,00	150.000,00	19/04/10	27/12/10	1
1	748712	02.102.439/0001-50	148.060,00	14.806,00	133.254,00	133.254,00	28/10/10	27/12/10	1
1	702182	00.671.077/0001-93	2.199.927,18	220.000,00	979.927,18	1.979.927,18	31/12/08	28/12/10	1
1	703400	87.849.923/0001-09	1.238.681,86	121.081,50	485.100,00	1.117.600,36	19/05/09	28/12/10	1
1	627629	06.222.709/0001-18	495.000,00	99.000,00	396.000,00	396.000,00	30/06/08	28/12/10	1
1	600189	08.783.132/0001-49	125.930,04	12.593,00	-	113.337,04	10/12/07	28/12/10	1
1	721976	13.076.534/0001-43	109.711,70	10.971,17	98.740,53	98.740,53	29/12/09	29/12/10	1
1	726979	08.599.767/0001-90	300.000,00	60.000,00	96.000,00	96.000,00	30/12/09	29/12/10	1
3	700721	05.317.514/0001-99	2.000.000,00	-	-	-	03/12/08	29/12/10	1
1	700636	02.737.853/0001-36	165.302,00	17.040,00	-	148.262,00	29/12/08	30/12/10	1
1	701338	07.121.494/0001-01	375.000,00	125.000,00	-	250.000,00	23/12/08	30/12/10	1
1	703689	07.162.493/0001-05	165.915,68	17.000,00	-	148.915,68	30/06/09	30/12/10	1
1	708173	00.102.763/0001-43	396.046,94	20.920,00	33.702,69	375.126,94	06/11/09	30/12/10	1
1	722309	03.549.463/0001-03	395.378,12	39.537,82	355.840,30	355.840,30	15/12/09	30/12/10	1
1	727291	06.554.869/0001-64	393.479,88	39.347,99	354.131,89	354.131,89	29/12/09	30/12/10	1
1	731429	62.002.886/0001-60	4.257.000,00	400.000,00	-	-	31/12/09	30/12/10	1
1	732060	03.500.589/0001-85	187.500,00	37.500,00	150.000,00	150.000,00	12/04/10	30/12/10	1
1	748359	07.462.804/0001-51	316.050,00	31.605,00	284.445,00	284.445,00	06/08/10	30/12/10	1
1	637519	07.954.605/0001-60	501.000,00	25.050,00	475.950,00	475.950,00	26/06/08	30/12/10	1
1	598492	01.278.765/0001-50	2.536.635,67	253.663,56	1.521.981,40	1.521.981,41	16/10/07	30/12/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	600300	05.507.492/0001-20	1.385.118,15	138.511,50	-	1.246.606,65	14/12/07	30/12/10	1
1	700800	03.549.463/0001-03	18.400.000,00	1.840.000,00	-	-	08/12/08	31/12/10	1
1	701370	03.549.463/0001-03	738.000,00	73.800,00	-	664.200,00	18/12/08	31/12/10	1
1	703462	10.404.184/0001-09	19.900.000,00	796.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	02/10/09	31/12/10	1
1	704619	03.000.218/0001-34	141.900,00	17.000,00	-	124.900,00	14/09/09	31/12/10	1
1	707039	01.306.298/0001-25	555.600,00	55.600,00	500.000,00	500.000,00	16/10/09	31/12/10	1
1	724399	83.102.269/0001-06	130.200,00	5.208,00	124.992,00	124.992,00	30/12/09	31/12/10	1
1	728585	27.167.360/0001-39	320.000,00	20.000,00	300.000,00	300.000,00	29/12/09	31/12/10	1
1	728659	07.547.821/0001-91	468.880,00	18.880,00	-	-	30/12/09	31/12/10	1
1	728715	18.715.581/0001-03	4.125.000,00	825.000,00	-	-	31/12/09	31/12/10	1
1	728753	10.091.551/0001-61	424.531,27	24.531,27	300.000,00	300.000,00	31/12/09	31/12/10	1
1	730698	11.286.382/0001-88	408.200,00	8.200,00	-	-	31/12/09	31/12/10	1
1	743168	05.662.046/0001-90	306.639,80	30.672,63	275.967,17	275.967,17	30/06/10	31/12/10	1
1	743382	04.808.290/0001-55	412.836,02	68.806,00	344.030,02	344.030,02	30/06/10	31/12/10	1
1	744396	04.808.290/0001-55	350.000,00	35.000,00	315.000,00	315.000,00	02/07/10	31/12/10	1
1	744401	04.808.290/0001-55	665.000,00	66.500,00	598.500,00	598.500,00	02/07/10	31/12/10	1
1	744407	04.808.290/0001-55	350.000,00	35.000,00	315.000,00	315.000,00	02/07/10	31/12/10	1
1	744519	11.568.465/0001-60	1.040.000,00	208.000,00	-	-	02/07/10	31/12/10	1
1	746766	08.783.132/0001-49	108.210,00	10.850,00	97.360,00	97.360,00	02/07/10	31/12/10	1
1	749312	79.376.323/0001-34	375.000,00	75.000,00	300.000,00	300.000,00	07/10/10	31/12/10	1
1	749926	00.028.621/0001-83	167.000,00	17.000,00	150.000,00	150.000,00	09/11/10	31/12/10	1
1	653127	00.671.077/0001-93	180.000,00	30.000,00	-	-	30/12/08	31/12/10	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	597211	00.671.077/0001-93	12.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	11/12/07	31/12/10	1
1	629335	10.565.000/0001-92	532.893,00	53.289,30	479.603,70	479.603,70	25/06/08	31/12/10	1
1	635844	03.549.463/0001-03	1.209.600,00	120.960,00	1.088.640,00	1.088.640,00	03/07/08	31/12/10	1
1	518026	42.498.733/0001-48	7.976.641,46	1.329.530,00	-	6.647.111,46	28/12/04	31/12/10	1
1	600219	03.549.463/0001-03	445.000,00	45.000,00	-	400.000,00	22/12/07	31/12/10	1
1	620674	58.151.580/0001-06	480.000,00	80.000,00	1.030.000,00	230.000,00	04/12/07	31/12/10	1
1	620205	07.817.993/0001-38	214.873,15	17.900,00	180.148,15	196.973,15	21/12/07	31/12/10	1
1	599906	00.394.577/0001-25	445.000,00	45.000,00	-	400.000,00	13/12/07	31/12/10	1
3	653223	05.317.514/0001-99	1.000.000,00	-	1.000.000,00	500.000,00	28/08/09	31/12/10	1
1	702735	01.612.092/0001-23	150.000,00	7.500,00	-	142.500,00	31/12/08	01/01/11	1
1	723048	33.641.663/0001-44	155.000,00	15.000,00	140.000,00	140.000,00	22/12/09	01/01/11	1
1	733225	01.612.481/0001-59	105.060,00	5.060,00	100.000,00	100.000,00	08/05/10	01/01/11	1
1	701516	07.387.926/0001-20	150.000,00	30.000,00	-	120.000,00	30/12/08	03/01/11	1
1	702738	08.599.767/0001-90	508.160,00	101.632,00	-	406.528,00	31/12/08	03/01/11	1
1	703248	84.012.012/0001-26	302.779,34	30.277,93	-	272.501,41	01/09/09	03/01/11	1
1	701658	08.778.300/0001-08	301.736,30	30.173,63	-	271.562,67	19/12/08	04/01/11	1
1	703455	08.113.896/0001-27	166.283,25	3.325,69	162.957,56	162.957,56	04/12/09	04/01/11	1
1	704903	13.128.798/0023-09	204.886,00	20.488,60	-	184.397,40	18/09/09	05/01/11	1
1	721848	63.606.479/0001-24	212.000,00	22.000,00	190.000,00	190.000,00	15/12/09	07/01/11	1
1	733709	01.362.680/0001-56	104.167,00	4.167,00	100.000,00	100.000,00	13/05/10	07/01/11	1
1	749380	06.936.183/0001-38	104.400,00	4.400,00	100.000,00	100.000,00	08/10/10	08/01/11	1
1	705983	88.756.929/0001-96	119.521,27	2.390,43	-	117.130,84	06/10/09	10/01/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	733646	95.548.400/0001-42	105.000,40	5.000,40	100.000,00	100.000,00	14/05/10	10/01/11	1
1	701345	02.582.747/0001-20	556.512,40	56.600,00	-	249.956,20	29/12/08	11/01/11	1
1	740829	44.935.278/0001-26	144.000,00	6.000,00	138.000,00	138.000,00	23/06/10	11/01/11	1
1	709219	03.507.661/0001-04	725.000,00	75.000,00	650.000,00	650.000,00	16/11/09	12/01/11	1
1	723403	75.110.585/0001-00	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	22/12/09	12/01/11	1
1	701153	04.834.305/0001-50	3.675.000,00	367.500,00	1.500.000,00	1.500.000,00	17/12/08	14/01/11	1
1	723807	01.066.905/0001-27	8.880.000,00	880.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	31/12/09	14/01/11	1
1	740510	02.723.125/0001-75	833.350,00	83.350,00	750.000,00	750.000,00	25/06/10	14/01/11	1
1	704732	03.638.112/0001-60	841.850,00	84.275,00	338.975,00	757.575,00	28/10/09	15/01/11	1
1	729802	08.599.767/0001-90	500.000,00	100.000,00	-	-	31/12/09	15/01/11	1
1	579507	00.401.376/0001-08	2.652.195,96	265.219,69	1.670.976,27	1.671.000,00	21/12/06	15/01/11	1
1	734936	08.939.936/0001-94	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	22/05/10	16/01/11	1
1	709619	06.553.531/0001-98	2.274.899,50	227.489,95	-	-	30/12/09	17/01/11	1
1	723671	00.287.519/0001-00	1.142.285,00	142.285,00	1.000.000,00	1.000.000,00	18/12/09	17/01/11	1
1	738743	82.916.826/0001-60	127.220,00	27.220,00	-	-	17/06/10	17/01/11	1
1	736461	82.777.301/0001-90	792.390,00	92.390,00	-	-	01/06/10	18/01/11	1
1	736675	18.125.138/0001-82	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	18/01/11	1
1	742111	04.329.736/0001-69	1.419.000,00	129.000,00	-	-	25/06/10	18/01/11	1
1	742128	13.891.544/0001-32	105.000,00	5.000,00	-	-	26/06/10	18/01/11	1
1	749261	01.172.500/0001-73	306.870,01	15.570,74	-	-	17/09/10	18/01/11	1
1	735860	10.358.174/0001-84	104.166,67	4.166,67	-	-	30/05/10	19/01/11	1
1	736576	07.605.850/0001-62	104.100,00	8.400,00	95.700,00	95.700,00	04/06/10	19/01/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737462	46.578.530/0001-12	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	10/06/10	19/01/11	1
1	737900	18.585.570/0001-56	105.000,00	5.000,00	-	-	17/06/10	19/01/11	1
1	738765	75.730.994/0001-09	100.000,00	10.000,00	-	-	17/06/10	19/01/11	1
1	740670	10.377.679/0001-96	220.000,00	20.000,00	-	-	23/06/10	19/01/11	1
1	741660	08.162.687/0001-73	210.000,00	10.000,00	-	-	28/06/10	19/01/11	1
1	732426	13.094.446/0001-74	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	20/04/10	20/01/11	1
1	733684	45.138.336/0001-53	109.450,00	9.450,00	100.000,00	100.000,00	13/05/10	20/01/11	1
1	734873	07.733.256/0001-57	128.500,00	28.500,00	-	-	21/05/10	20/01/11	1
1	736660	00.895.668/0001-44	175.000,00	25.000,00	-	-	04/06/10	20/01/11	1
1	736674	07.891.682/0001-19	210.000,00	10.000,00	-	-	03/06/10	20/01/11	1
1	737561	76.208.495/0001-00	100.000,00	10.000,00	90.000,00	90.000,00	11/06/10	20/01/11	1
1	737570	08.701.062/0001-32	137.560,00	37.560,00	-	-	11/06/10	20/01/11	1
1	737596	34.671.057/0001-34	105.000,00	5.000,00	-	-	12/06/10	20/01/11	1
1	737605	08.787.012/0001-10	102.000,00	5.000,00	-	-	12/06/10	20/01/11	1
1	738475	04.952.266/0001-95	225.500,00	23.000,00	-	-	11/06/10	20/01/11	1
1	738757	18.363.945/0001-33	104.499,96	4.499,96	-	-	17/06/10	20/01/11	1
1	738822	18.313.833/0001-78	105.000,00	5.000,00	-	-	17/06/10	20/01/11	1
1	740403	13.676.309/0001-48	205.000,00	10.000,00	-	-	22/06/10	20/01/11	1
1	740405	08.926.263/0001-38	105.000,00	5.000,00	-	-	22/06/10	20/01/11	1
1	740448	05.770.905/0001-64	556.000,00	56.000,00	-	-	22/06/10	20/01/11	1
1	740550	05.770.905/0001-64	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	20/01/11	1
1	740825	13.857.123/0001-95	115.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	20/01/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	740831	08.926.263/0001-38	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	20/01/11	1
1	740845	13.751.102/0001-90	188.000,00	36.000,00	-	-	23/06/10	20/01/11	1
1	741207	18.363.978/0001-83	104.500,00	4.500,00	-	-	24/06/10	20/01/11	1
1	741214	46.578.514/0001-20	333.400,00	33.400,00	300.000,00	300.000,00	24/06/10	20/01/11	1
1	741297	08.738.916/0001-55	105.000,00	5.000,00	-	-	24/06/10	20/01/11	1
1	741550	01.298.975/0001-00	104.200,00	4.200,00	-	-	24/06/10	20/01/11	1
1	741554	02.264.166/0001-40	105.000,00	5.000,00	-	-	24/06/10	20/01/11	1
1	741578	45.755.238/0001-65	104.500,00	4.500,00	-	-	24/06/10	20/01/11	1
1	741692	18.313.015/0001-75	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	20/01/11	1
1	741704	05.770.905/0001-64	105.000,00	5.000,00	-	-	27/06/10	20/01/11	1
1	741705	08.144.800/0001-98	209.000,00	9.000,00	200.000,00	200.000,00	29/06/10	20/01/11	1
1	742099	08.789.737/0001-47	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	20/01/11	1
1	742110	08.629.446/0001-91	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	25/06/10	20/01/11	1
1	742123	08.738.916/0001-55	105.000,00	5.000,00	-	-	28/06/10	20/01/11	1
1	742527	05.770.905/0001-64	334.000,00	34.000,00	-	-	28/06/10	20/01/11	1
1	742542	12.250.916/0001-89	212.000,00	12.000,00	-	-	29/06/10	20/01/11	1
1	743434	13.100.102/0001-20	105.000,00	5.000,00	-	-	29/06/10	20/01/11	1
1	744051	08.948.697/0001-39	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	30/06/10	20/01/11	1
1	750193	01.883.949/0001-40	279.475,00	29.475,00	-	-	19/11/10	20/01/11	1
1	723151	01.171.481/0001-60	1.153.383,49	153.383,49	666.666,00	666.666,00	18/12/09	21/01/11	1
1	732830	13.843.842/0001-57	166.200,00	16.200,00	150.000,00	150.000,00	29/04/10	21/01/11	1
1	732867	10.105.971/0001-50	218.000,00	18.000,00	-	-	30/04/10	21/01/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	736117	25.086.612/0001-70	104.500,00	4.500,00	-	-	28/05/10	21/01/11	1
1	736657	76.178.029/0001-20	104.600,00	4.600,00	-	-	05/06/10	21/01/11	1
1	736916	12.241.675/0001-01	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	05/06/10	21/01/11	1
1	737556	09.074.345/0001-64	105.000,00	5.000,00	-	-	11/06/10	21/01/11	1
1	737563	15.225.014/0001-80	333.400,00	33.400,00	300.000,00	300.000,00	12/06/10	21/01/11	1
1	737597	01.613.168/0001-35	105.000,00	5.000,00	-	-	12/06/10	21/01/11	1
1	737599	08.882.524/0001-65	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	12/06/10	21/01/11	1
1	737608	09.074.998/0001-43	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	12/06/10	21/01/11	1
1	737905	04.643.330/0001-56	707.806,00	83.780,00	-	-	15/06/10	21/01/11	1
1	738433	13.758.842/0001-59	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	17/06/10	21/01/11	1
1	738812	01.616.420/0001-60	100.000,00	20.000,00	-	-	19/06/10	21/01/11	1
1	738815	02.879.138/0001-38	104.200,00	4.200,00	-	-	17/06/10	21/01/11	1
1	738820	07.673.114/0001-41	105.600,00	5.600,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	21/01/11	1
1	739354	01.615.784/0001-25	100.000,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	18/06/10	21/01/11	1
1	739359	08.944.084/0001-23	110.000,00	10.000,00	-	-	18/06/10	21/01/11	1
1	739367	13.103.684/0001-07	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	21/01/11	1
1	740090	04.283.040/0001-49	210.000,00	10.000,00	-	-	23/06/10	21/01/11	1
1	740404	08.943.227/0001-82	110.000,00	10.000,00	-	-	22/06/10	21/01/11	1
1	740830	25.064.080/0001-70	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	21/01/11	1
1	741287	13.107.453/0001-63	104.000,00	4.160,00	-	-	26/06/10	21/01/11	1
1	741293	06.741.565/0001-06	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	21/01/11	1
1	742097	01.223.916/0001-73	179.000,00	10.000,00	-	-	25/06/10	21/01/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	742121	08.940.694/0001-59	209.000,00	9.000,00	200.000,00	200.000,00	25/06/10	21/01/11	1
1	742137	08.873.226/0001-09	105.000,00	5.000,00	-	-	27/06/10	21/01/11	1
1	742510	01.615.653/0001-48	105.000,00	5.000,00	-	-	28/06/10	21/01/11	1
1	742528	13.758.313/0001-55	111.500,00	11.500,00	100.000,00	100.000,00	28/06/10	21/01/11	1
1	748506	05.970.767/0001-67	418.000,00	18.000,00	400.000,00	400.000,00	01/11/10	21/01/11	1
1	562392	00.352.294/0001-10	937.480.000,00	587.480.000,00	-	350.000.000,00	29/06/06	21/01/11	1
1	732160	46.578.498/0001-75	140.000,00	15.000,00	125.000,00	125.000,00	11/04/10	22/01/11	1
1	732611	08.924.813/0001-80	104.200,00	4.200,00	-	-	23/04/10	22/01/11	1
1	732782	07.963.259/0001-87	330.000,00	30.000,00	-	-	29/04/10	22/01/11	1
1	732861	01.067.941/0001-05	111.299,10	4.500,00	-	-	02/05/10	22/01/11	1
1	733682	03.773.942/0001-09	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	13/05/10	22/01/11	1
1	733687	08.702.862/0001-78	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	15/05/10	22/01/11	1
1	734014	01.612.503/0001-80	120.000,00	20.000,00	-	-	14/05/10	22/01/11	1
1	734021	12.207.452/0001-28	141.000,00	6.250,00	134.750,00	134.750,00	15/05/10	22/01/11	1
1	734706	08.999.682/0001-08	105.000,00	5.000,00	-	-	22/05/10	22/01/11	1
1	734959	11.097.250/0001-08	111.200,00	11.200,00	-	-	23/05/10	22/01/11	1
1	735847	05.832.977/0001-99	150.000,00	50.000,00	-	-	29/05/10	22/01/11	1
1	736124	01.612.637/0001-00	105.265,00	5.265,00	-	-	29/05/10	22/01/11	1
1	736125	13.106.935/0001-07	210.000,00	10.000,00	-	-	30/05/10	22/01/11	1
1	736132	08.876.104/0001-76	105.000,00	5.000,00	-	-	30/05/10	22/01/11	1
1	736133	18.414.573/0001-27	111.500,00	11.500,00	-	-	28/05/10	22/01/11	1
1	736446	46.482.865/0001-32	201.000,00	8.193,60	192.806,40	192.806,40	03/06/10	22/01/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	736650	18.017.459/0001-63	105.000,00	5.000,00	-	-	04/06/10	22/01/11	1
1	736673	12.200.168/0001-20	239.200,00	19.200,00	220.000,00	220.000,00	04/06/10	22/01/11	1
1	736833	01.613.086/0001-90	104.200,00	24.200,00	80.000,00	80.000,00	05/06/10	22/01/11	1
1	736915	08.924.060/0001-02	105.010,00	5.010,00	-	-	04/06/10	22/01/11	1
1	737569	76.247.352/0001-08	110.580,00	10.580,00	-	-	11/06/10	22/01/11	1
1	738454	08.260.663/0001-57	326.087,00	26.087,00	-	-	18/06/10	22/01/11	1
1	738473	82.926.569/0001-47	115.015,00	31.515,00	83.500,00	83.500,00	11/06/10	22/01/11	1
1	738805	25.064.007/0001-06	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	22/01/11	1
1	739385	54.801.121/0001-61	209.763,60	9.763,60	-	-	22/06/10	22/01/11	1
1	739916	08.944.076/0001-87	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	21/06/10	22/01/11	1
1	740442	09.074.592/0001-60	105.000,00	5.000,00	-	-	22/06/10	22/01/11	1
1	740824	09.090.689/0001-67	230.000,00	35.000,00	-	-	23/06/10	22/01/11	1
1	741674	04.643.462/0001-88	162.345,00	17.345,00	-	-	24/06/10	22/01/11	1
1	741696	01.612.643/0001-59	105.000,00	5.000,00	-	-	26/06/10	22/01/11	1
1	742095	25.061.722/0001-87	100.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	22/01/11	1
1	742098	08.883.217/0001-07	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	22/01/11	1
1	742109	01.613.077/0001-08	141.800,00	66.800,00	75.000,00	75.000,00	25/06/10	22/01/11	1
1	742133	18.404.962/0001-71	105.000,00	30.000,00	-	-	26/06/10	22/01/11	1
1	744045	08.884.066/0001-01	105.000,00	5.000,00	-	-	01/07/10	22/01/11	1
1	724821	08.885.139/0001-71	105.000,00	5.000,00	-	-	18/12/09	23/01/11	1
1	732044	01.612.637/0001-00	105.265,00	5.265,00	-	-	03/04/10	23/01/11	1
1	732608	25.222.118/0001-95	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/04/10	23/01/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	735863	03.503.646/0001-80	104.500,00	4.500,00	-	-	27/05/10	23/01/11	1
1	736103	22.683.403/0001-15	180.000,00	20.000,00	-	-	28/05/10	23/01/11	1
1	736130	07.849.532/0001-47	106.100,00	8.488,00	-	-	29/05/10	23/01/11	1
1	738462	08.148.421/0001-76	118.000,00	7.000,00	-	-	16/06/10	23/01/11	1
1	738467	01.612.687/0001-89	105.000,00	35.000,00	-	-	18/06/10	23/01/11	1
1	738818	13.347.539/0001-63	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	23/01/11	1
1	740023	80.989.965/0001-98	100.000,00	30.000,00	-	-	24/06/10	23/01/11	1
1	736443	01.612.689/0001-78	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	02/06/10	24/01/11	1
1	738455	18.404.988/0001-10	105.000,00	5.000,00	-	-	18/06/10	24/01/11	1
1	738461	08.919.425/0001-00	105.000,00	5.000,00	-	-	18/06/10	24/01/11	1
1	738466	01.067.149/0001-50	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	24/01/11	1
1	738469	09.148.131/0001-95	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	24/01/11	1
1	739396	01.613.858/0001-94	104.180,00	4.180,00	100.000,00	100.000,00	24/06/10	24/01/11	1
1	740826	08.365.900/0001-44	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	23/06/10	24/01/11	1
1	741694	12.464.491/0001-00	112.500,00	12.500,00	100.000,00	100.000,00	28/06/10	24/01/11	1
1	742119	12.247.268/0001-01	104.500,00	4.500,00	-	-	26/06/10	24/01/11	1
1	733411	03.238.581/0001-92	104.995,00	4.995,00	100.000,00	100.000,00	13/05/10	25/01/11	1
1	737999	00.766.717/0001-49	105.000,00	5.000,00	-	-	18/06/10	25/01/11	1
1	738000	45.302.130/0001-17	112.010,00	12.010,00	-	-	17/06/10	25/01/11	1
1	738796	53.221.701/0001-17	105.000,00	5.000,00	-	-	17/06/10	25/01/11	1
1	741218	08.922.718/0001-47	105.000,00	5.000,00	-	-	28/06/10	25/01/11	1
1	748322	05.241.493/0001-75	203.130,00	8.130,00	-	-	03/08/10	25/01/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	714600	01.066.905/0001-27	1.111.112,00	111.112,00	1.000.000,00	1.000.000,00	27/11/09	26/01/11	1
1	727287	02.391.654/0001-19	600.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	29/12/09	26/01/11	1
1	737582	03.579.836/0001-80	110.000,00	10.000,00	-	-	26/11/10	26/01/11	1
1	737891	18.404.772/0001-54	105.000,00	30.000,00	-	-	18/06/10	26/01/11	1
1	741312	44.437.549/0001-13	105.000,00	5.000,00	-	-	24/06/10	26/01/11	1
1	741709	23.539.463/0001-21	223.000,00	23.000,00	-	-	25/06/10	26/01/11	1
1	742120	18.414.599/0001-75	105.050,00	5.050,00	-	-	25/06/10	26/01/11	1
1	749395	03.636.552/0001-89	670.000,00	67.000,00	603.000,00	603.000,00	04/10/10	26/01/11	1
1	633809	13.128.798/0025-70	350.000,00	35.000,00	315.000,00	315.000,00	30/06/08	26/01/11	1
1	732285	17.695.032/0001-51	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/04/10	27/01/11	1
1	739977	45.116.712/0001-09	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/06/10	27/01/11	1
1	740838	08.170.540/0001-25	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	27/01/11	1
1	741703	13.857.123/0001-95	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	27/01/11	1
1	750375	38.740.551/0001-64	110.000,00	11.000,00	99.000,00	99.000,00	27/11/10	27/01/11	1
1	566852	08.334.385/0001-35	8.755.300,92	875.530,92	3.000.000,00	7.879.770,00	30/06/06	27/01/11	1
1	729631	08.579.242/0001-93	3.038.100,00	303.810,00	1.500.000,00	1.500.000,00	30/12/09	28/01/11	1
1	734012	25.063.991/0001-82	104.200,00	4.200,00	-	-	15/05/10	28/01/11	1
1	735673	18.392.506/0001-59	101.563,00	4.063,00	-	-	03/06/10	28/01/11	1
1	738457	16.445.843/0001-31	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	28/01/11	1
1	738459	14.237.333/0001-43	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	24/06/10	28/01/11	1
1	740836	08.358.053/0001-90	102.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	28/01/11	1
1	749441	23.727.886/0001-75	334.000,00	34.000,00	-	-	05/10/10	28/01/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	750041	05.970.767/0001-67	111.111,11	11.111,11	100.000,00	100.000,00	11/11/10	28/01/11	1
1	750419	08.017.068/0001-95	217.400,00	17.400,00	-	-	26/11/10	28/01/11	1
1	727302	00.394.577/0001-25	300.000,00	30.000,00	270.000,00	270.000,00	30/12/09	29/01/11	1
1	727318	08.778.300/0001-08	550.000,00	55.000,00	-	-	29/12/09	29/01/11	1
1	735678	05.662.046/0001-90	166.800,00	16.800,00	150.000,00	150.000,00	03/06/10	29/01/11	1
1	739176	07.359.752/0001-92	636.740,00	63.674,00	573.066,00	573.066,00	21/06/10	29/01/11	1
1	740398	08.294.662/0001-23	272.000,00	22.000,00	250.000,00	250.000,00	22/06/10	29/01/11	1
1	740823	32.697.583/0001-48	150.000,00	50.000,00	-	-	23/06/10	29/01/11	1
1	741698	18.140.335/0001-70	104.700,00	4.700,00	-	-	27/06/10	29/01/11	1
1	748655	08.518.149/0001-79	2.000.000,00	100.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	20/08/10	29/01/11	1
1	706590	07.359.752/0001-92	611.500,00	61.500,00	300.000,00	300.000,00	04/12/09	30/01/11	1
1	722024	07.891.666/0001-26	150.000,00	50.000,00	-	-	23/12/09	30/01/11	1
1	730086	76.206.465/0001-65	1.663.703,43	63.703,43	821.000,00	821.000,00	30/12/09	30/01/11	1
1	737897	08.354.383/0001-08	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/06/10	30/01/11	1
1	737991	08.364.655/0001-50	105.000,00	5.000,00	-	-	24/06/10	30/01/11	1
1	738803	08.865.933/0001-53	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	30/01/11	1
1	738821	08.742.264/0001-22	210.000,00	10.000,00	-	-	18/06/10	30/01/11	1
1	514662	06.855.084/0001-21	115.299,00	11.529,90	43.987,68	103.769,10	02/12/04	30/01/11	1
1	600198	08.778.300/0001-08	152.087,60	15.208,76	-	136.878,84	11/12/07	30/01/11	1
1	597088	08.778.300/0001-08	164.366,00	16.436,60	-	147.929,40	30/10/07	30/01/11	1
1	600361	33.792.235/0001-12	4.222.600,00	1.201.600,00	1.721.000,00	3.021.000,00	18/12/07	30/01/11	1
1	702306	03.218.102/0001-76	6.808.500,00	744.000,00	3.564.500,00	6.064.500,00	30/12/08	31/01/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	703426	08.750.791/0001-89	362.088,42	36.208,84	-	325.879,58	21/08/09	31/01/11	1
1	703556	24.851.511/0001-85	121.720,00	12.172,00	-	109.548,00	19/06/09	31/01/11	1
1	703560	34.544.346/0001-72	166.870,00	17.200,00	-	149.670,00	30/06/09	31/01/11	1
1	711463	01.802.270/0001-89	822.462,72	60.000,00	762.462,72	762.462,72	07/12/09	31/01/11	1
1	727325	76.020.452/0001-05	7.978.074,08	159.701,48	6.000.000,00	6.000.000,00	30/12/09	31/01/11	1
1	730046	08.579.242/0001-93	2.223.000,00	223.000,00	360.000,00	360.000,00	30/12/09	31/01/11	1
1	733985	08.334.385/0001-35	500.000,00	50.000,00	-	-	28/05/10	31/01/11	1
1	736638	08.357.675/0001-02	104.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	05/06/10	31/01/11	1
1	739171	00.287.519/0001-00	1.150.000,00	115.000,00	1.035.000,00	1.035.000,00	06/07/10	31/01/11	1
1	740412	08.334.385/0001-35	500.000,00	50.000,00	-	-	23/06/10	31/01/11	1
1	749381	05.359.243/0001-34	279.393,50	28.000,00	251.393,50	251.393,50	04/10/10	31/01/11	1
1	749743	73.662.520/0001-33	125.462,00	5.316,80	-	-	23/11/10	31/01/11	1
1	749933	94.594.561/0001-00	125.000,00	25.000,00	-	-	13/11/10	31/01/11	1
1	650658	13.128.798/0025-70	154.458,52	15.445,85	139.012,67	139.012,67	29/12/08	31/01/11	1
1	600217	07.817.993/0001-38	445.000,00	45.000,00	-	400.000,00	20/12/07	31/01/11	1
1	600383	08.778.326/0001-56	281.320,00	16.320,00	165.000,00	265.000,00	21/12/07	31/01/11	1
1	723891	28.741.098/0001-57	156.250,00	6.250,00	-	-	17/12/09	01/02/11	1
1	733122	07.442.981/0001-76	115.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	07/05/10	01/02/11	1
1	739399	13.889.993/0001-46	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	01/02/11	1
3	734858	05.773.404/0001-31	700.847,20	-	700.847,20	700.847,20	01/06/10	01/02/11	1
1	737562	18.477.315/0001-90	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	11/06/10	02/02/11	1
1	738798	13.912.084/0001-81	100.000,00	25.000,00	-	-	18/06/10	02/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	738810	02.394.757/0001-32	160.000,00	10.000,00	-	-	18/06/10	02/02/11	1
1	739364	23.539.463/0001-21	334.000,00	34.000,00	-	-	18/06/10	02/02/11	1
1	740402	08.999.674/0001-53	326.090,00	26.090,00	-	-	23/06/10	02/02/11	1
1	749115	47.745.351/0001-95	320.570,00	32.057,00	288.513,00	288.513,00	13/09/10	02/02/11	1
1	749124	07.847.976/0001-43	333.333,33	33.333,33	-	-	16/09/10	02/02/11	1
1	708144	92.963.560/0001-60	250.000,00	20.000,00	-	230.000,00	09/11/09	03/02/11	1
1	720877	03.385.489/0001-55	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	15/12/09	03/02/11	1
1	720879	02.102.439/0001-50	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	15/12/09	03/02/11	1
1	723876	05.138.035/0001-05	2.266.272,20	266.272,20	2.000.000,00	2.000.000,00	28/12/09	03/02/11	1
1	733992	46.319.000/0001-50	1.090.000,00	87.200,00	600.000,00	600.000,00	27/05/10	03/02/11	1
1	734149	13.106.935/0001-07	115.000,00	5.000,00	-	-	18/05/10	03/02/11	1
1	737053	08.002.404/0001-26	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	03/02/11	1
1	737894	13.922.562/0001-34	120.000,00	20.000,00	-	-	22/06/10	03/02/11	1
1	738452	08.173.502/0001-26	108.000,00	8.000,00	-	-	17/06/10	03/02/11	1
1	738811	08.294.662/0001-23	326.500,00	31.500,00	-	-	19/06/10	03/02/11	1
1	738819	24.380.651/0001-12	106.500,00	6.500,00	-	-	18/06/10	03/02/11	1
1	742126	08.349.102/0001-29	208.500,00	8.500,00	200.000,00	200.000,00	27/06/10	03/02/11	1
1	737997	13.782.461/0001-05	220.000,00	20.000,00	-	-	21/06/10	04/02/11	1
1	738435	08.294.662/0001-23	120.000,00	9.600,00	110.400,00	110.400,00	16/06/10	04/02/11	1
1	703374	07.805.447/0001-87	246.124,61	19.689,97	-	226.434,64	27/05/09	05/02/11	1
1	736835	07.598.667/0001-87	105.600,00	5.600,00	100.000,00	100.000,00	04/06/10	05/02/11	1
1	737455	16.445.843/0001-31	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	10/06/10	05/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737988	07.849.532/0001-47	330.000,00	30.000,00	-	-	15/06/10	05/02/11	1
1	741673	01.613.316/0001-11	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	05/02/11	1
1	748755	05.317.514/0001-99	225.000,00	22.500,00	202.500,00	202.500,00	24/08/10	05/02/11	1
1	749938	02.149.772/0001-15	100.000,00	10.000,00	-	-	05/11/10	05/02/11	1
1	750894	04.064.568/0001-27	220.000,00	20.000,00	-	-	04/12/10	05/02/11	1
1	735856	87.441.440/0001-62	667.000,00	97.000,00	-	-	28/05/10	06/02/11	1
1	735476	25.005.166/0001-21	102.500,00	5.000,00	-	-	26/05/10	07/02/11	1
1	737610	10.191.799/0001-02	210.000,00	10.000,00	-	-	12/06/10	07/02/11	1
1	742124	76.167.717/0001-94	104.166,70	4.166,70	-	-	29/06/10	07/02/11	1
1	703450	06.114.739/0001-00	168.840,00	19.440,00	-	149.400,00	01/06/09	08/02/11	1
1	720538	01.612.371/0001-97	132.838,56	2.656,78	130.181,78	130.181,78	14/12/09	08/02/11	1
1	724434	07.462.804/0001-51	555.914,00	56.004,00	499.910,00	499.910,00	28/12/09	08/02/11	1
1	733644	13.922.562/0001-34	130.000,00	30.000,00	-	-	15/05/10	08/02/11	1
1	735851	33.331.661/0001-59	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	27/05/10	08/02/11	1
1	737604	02.468.437/0001-80	105.000,00	5.000,00	-	-	12/06/10	08/02/11	1
1	737612	12.243.697/0001-00	330.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	11/06/10	08/02/11	1
1	740840	04.216.287/0001-42	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/06/10	08/02/11	1
1	744050	11.097.375/0001-38	105.000,00	5.000,00	-	-	30/06/10	08/02/11	1
1	749118	36.404.374/0001-10	322.995,00	32.995,00	-	-	17/11/10	08/02/11	1
1	749939	44.229.839/0001-71	100.000,00	4.000,00	-	-	08/11/10	08/02/11	1
1	750107	07.794.748/0001-52	290.169,94	32.131,32	258.038,62	258.038,62	08/12/10	08/02/11	1
1	737559	13.113.626/0001-56	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	11/06/10	09/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737568	14.126.254/0001-65	105.000,00	5.000,00	-	-	11/06/10	09/02/11	1
1	737578	18.505.347/0001-51	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	11/06/10	09/02/11	1
1	738009	14.145.791/0001-52	106.000,00	6.000,00	-	-	12/06/10	09/02/11	1
1	741676	45.094.901/0001-28	105.000,00	5.000,00	-	-	24/06/10	09/02/11	1
1	700973	08.778.300/0001-08	8.000.000,00	800.000,00	-	-	10/12/08	10/02/11	1
1	702746	76.206.465/0001-65	1.663.257,62	268.443,22	294.814,40	1.394.814,40	31/12/08	10/02/11	1
1	703397	00.394.577/0001-25	209.469,00	20.947,00	-	188.522,00	23/06/09	10/02/11	1
1	742118	01.068.030/0001-00	105.050,00	5.050,00	-	-	26/06/10	10/02/11	1
1	744048	07.673.114/0001-41	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	30/06/10	10/02/11	1
1	704006	30.321.285/0001-23	167.100,00	17.100,00	-	150.000,00	16/07/09	11/02/11	1
1	723860	29.115.458/0001-78	160.000,00	10.000,00	-	-	17/12/09	11/02/11	1
1	734524	07.414.931/0001-85	119.800,00	19.800,00	100.000,00	100.000,00	20/05/10	11/02/11	1
1	734528	14.205.959/0001-78	104.250,00	4.250,00	100.000,00	100.000,00	22/05/10	11/02/11	1
1	734855	59.754.648/0001-04	110.000,00	10.000,00	-	-	22/05/10	11/02/11	1
1	741552	01.067.206/0001-00	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	24/06/10	11/02/11	1
1	742218	07.414.931/0001-85	112.500,00	12.500,00	100.000,00	100.000,00	29/06/10	11/02/11	1
1	701026	08.783.132/0001-49	272.309,14	27.230,92	-	245.078,22	11/12/08	12/02/11	1
1	737606	95.422.986/0001-02	375.000,00	75.000,00	-	-	24/06/10	12/02/11	1
1	738792	45.726.445/0001-91	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	17/06/10	12/02/11	1
1	739382	44.919.918/0001-04	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	12/02/11	1
1	738794	07.416.704/0001-99	155.000,00	10.000,00	-	-	17/06/10	13/02/11	1
1	740832	46.582.185/0001-90	104.984,00	4.984,00	100.000,00	100.000,00	23/06/10	13/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	749925	45.142.353/0001-64	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	13/11/10	13/02/11	1
1	739969	14.108.286/0001-38	100.000,00	20.000,00	-	-	21/06/10	14/02/11	1
1	740827	07.977.044/0001-15	237.000,00	37.000,00	-	-	23/06/10	14/02/11	1
1	740849	46.596.151/0001-55	467.000,00	267.000,00	200.000,00	200.000,00	23/06/10	14/02/11	1
1	741653	29.138.336/0001-05	301.656,96	31.070,67	-	-	24/06/10	14/02/11	1
1	741804	07.471.844/0001-60	483.385,72	48.340,00	435.045,72	435.045,72	02/07/10	14/02/11	1
1	742523	12.367.892/0001-42	105.000,00	5.000,00	-	-	29/06/10	14/02/11	1
1	742529	13.717.798/0001-39	100.000,00	20.000,00	-	-	30/06/10	14/02/11	1
1	750960	04.064.568/0001-27	220.000,00	20.000,00	-	-	10/12/10	14/02/11	1
1	707433	03.638.112/0001-60	679.300,00	68.000,00	251.000,00	611.300,00	26/11/09	15/02/11	1
1	720835	46.319.000/0001-50	600.000,00	48.000,00	276.000,00	276.000,00	16/12/09	15/02/11	1
1	733021	07.413.255/0001-25	105.000,00	5.000,00	-	-	06/05/10	15/02/11	1
1	733217	13.891.510/0001-48	210.000,00	10.000,00	-	-	07/05/10	15/02/11	1
1	733220	13.891.528/0001-40	208.500,00	8.500,00	200.000,00	200.000,00	08/05/10	15/02/11	1
1	734710	12.262.721/0001-59	105.000,00	5.000,00	-	-	20/05/10	15/02/11	1
1	735473	13.675.491/0001-12	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	25/05/10	15/02/11	1
1	735831	82.928.656/0001-33	149.000,00	20.000,00	-	-	27/05/10	15/02/11	1
1	736118	18.334.300/0001-72	122.500,00	22.500,00	-	-	28/05/10	15/02/11	1
1	736120	13.717.517/0001-48	210.000,00	10.000,00	-	-	28/05/10	15/02/11	1
1	736836	07.520.224/0001-73	108.000,00	8.000,00	-	-	07/06/10	15/02/11	1
1	739366	11.034.741/0001-00	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	15/02/11	1
1	739985	09.073.628/0001-91	210.000,00	10.000,00	-	-	21/06/10	15/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	740445	13.922.554/0001-98	100.000,00	20.000,00	-	-	21/06/10	15/02/11	1
1	741666	45.093.663/0001-36	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	25/06/10	15/02/11	1
1	741672	45.709.912/0001-75	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	27/06/10	15/02/11	1
1	742103	05.282.801/0001-00	209.000,00	9.000,00	-	-	25/06/10	15/02/11	1
1	742536	13.922.554/0001-98	105.000,00	5.000,00	-	-	28/06/10	15/02/11	1
1	732086	10.377.679/0001-96	330.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	04/04/10	16/02/11	1
1	734003	01.612.636/0001-57	105.000,00	5.000,00	-	-	15/05/10	16/02/11	1
1	736922	10.091.593/0001-00	218.000,00	18.000,00	-	-	04/06/10	16/02/11	1
1	737373	26.042.515/0001-48	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	09/06/10	16/02/11	1
1	737885	01.105.626/0001-25	105.000,00	5.000,00	-	-	14/06/10	16/02/11	1
1	737895	06.738.132/0001-00	105.000,00	5.000,00	-	-	20/06/10	16/02/11	1
1	737902	01.576.782/0001-74	113.000,00	13.000,00	100.000,00	100.000,00	17/06/10	16/02/11	1
1	739390	18.316.174/0001-23	100.000,00	32.500,00	-	-	18/06/10	16/02/11	1
1	740379	13.648.480/0001-43	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	22/06/10	16/02/11	1
1	741584	75.381.178/0001-29	100.000,00	10.000,00	-	-	24/06/10	16/02/11	1
1	741589	82.892.308/0001-53	191.200,00	19.120,00	-	-	24/06/10	16/02/11	1
1	742105	18.278.069/0001-47	103.500,00	33.500,00	-	-	25/06/10	16/02/11	1
1	742225	12.264.230/0001-47	326.100,00	176.100,00	-	-	27/06/10	16/02/11	1
1	724692	04.808.290/0001-55	147.236,84	14.723,68	132.513,16	132.513,16	22/12/09	17/02/11	1
1	732313	13.714.803/0001-50	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	14/04/10	17/02/11	1
1	733708	45.374.261/0001-00	113.800,00	13.800,00	-	-	13/05/10	17/02/11	1
1	733711	25.209.115/0001-11	110.000,00	10.000,00	-	-	13/05/10	17/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	735869	08.884.066/0001-01	105.000,00	5.000,00	-	-	29/05/10	17/02/11	1
1	736649	12.225.546/0001-20	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	03/06/10	17/02/11	1
1	736655	11.358.124/0001-60	105.000,00	5.000,00	-	-	04/06/10	17/02/11	1
1	736672	45.158.193/0001-41	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	02/06/10	17/02/11	1
1	736824	12.225.546/0001-20	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	04/06/10	17/02/11	1
1	737584	12.200.275/0001-58	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	11/06/10	17/02/11	1
1	737615	07.568.527/0001-66	133.496,00	13.496,00	-	-	12/06/10	17/02/11	1
1	739372	45.704.053/0001-21	157.000,00	7.000,00	-	-	19/06/10	17/02/11	1
1	740801	10.114.767/0001-03	100.000,00	10.000,00	-	-	23/06/10	17/02/11	1
1	740841	13.698.774/0001-80	106.000,00	30.000,00	-	-	23/06/10	17/02/11	1
1	741807	07.568.527/0001-66	133.500,00	13.500,00	-	-	26/06/10	17/02/11	1
1	742117	54.724.802/0001-73	110.000,00	10.000,00	-	-	26/06/10	17/02/11	1
1	742130	14.126.981/0001-22	100.000,00	5.000,00	-	-	26/06/10	17/02/11	1
1	742136	45.301.264/0001-13	225.000,00	25.000,00	-	-	26/06/10	17/02/11	1
1	744110	10.091.528/0001-77	220.000,00	20.000,00	-	-	30/06/10	17/02/11	1
1	748310	05.595.910/0001-88	2.223.000,00	222.300,00	2.000.700,00	2.000.700,00	04/08/10	17/02/11	1
1	749278	04.485.705/0001-05	550.000,00	55.000,00	-	-	20/09/10	17/02/11	1
1	710709	08.783.132/0001-49	107.800,00	7.800,00	100.000,00	100.000,00	18/11/09	18/02/11	1
1	717252	06.855.084/0001-21	168.800,00	18.800,00	150.000,00	150.000,00	30/11/09	18/02/11	1
1	727309	08.783.132/0001-49	110.100,00	10.100,00	-	-	28/12/09	18/02/11	1
1	733116	45.093.663/0001-36	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	06/05/10	18/02/11	1
1	736663	18.457.291/0001-07	105.000,00	5.000,00	-	-	02/06/10	18/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737565	15.225.014/0001-80	966.700,00	96.700,00	-	-	12/06/10	18/02/11	1
1	738471	12.247.631/0001-99	210.000,00	10.000,00	-	-	17/06/10	18/02/11	1
1	738474	54.279.666/0001-50	120.000,00	20.000,00	-	-	11/06/10	18/02/11	1
1	738746	01.303.619/0001-38	110.000,00	10.000,00	-	-	17/06/10	18/02/11	1
1	738762	18.602.094/0001-34	105.000,00	5.000,00	-	-	17/06/10	18/02/11	1
1	739358	31.723.497/0001-08	110.000,00	10.000,00	-	-	18/06/10	18/02/11	1
1	739395	18.457.234/0001-28	104.500,00	4.500,00	-	-	20/06/10	18/02/11	1
1	740046	11.294.378/0001-61	106.000,00	6.000,00	-	-	23/06/10	18/02/11	1
1	740545	49.345.911/0001-40	115.000,00	15.000,00	-	-	23/06/10	18/02/11	1
1	740835	18.349.910/0001-40	105.300,00	5.300,00	-	-	23/06/10	18/02/11	1
1	740839	15.225.014/0001-80	298.000,00	30.000,00	-	-	23/06/10	18/02/11	1
1	741663	09.073.628/0001-91	110.000,00	10.000,00	-	-	27/06/10	18/02/11	1
1	741684	15.225.014/0001-80	334.000,00	34.000,00	-	-	26/06/10	18/02/11	1
1	741688	45.131.885/0001-04	156.500,00	6.500,00	150.000,00	150.000,00	25/06/10	18/02/11	1
1	741697	01.219.807/0001-82	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	18/02/11	1
1	741700	08.153.454/0001-04	105.000,00	5.000,00	-	-	26/06/10	18/02/11	1
1	742101	11.361.235/0001-25	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	18/02/11	1
1	742116	11.358.116/0001-13	116.000,00	16.000,00	-	-	27/06/10	18/02/11	1
1	742222	11.358.157/0001-00	110.000,00	10.000,00	-	-	26/06/10	18/02/11	1
1	744018	04.685.236/0001-60	180.000,00	30.000,00	150.000,00	150.000,00	01/09/10	18/02/11	1
1	749352	06.832.809/0001-66	334.000,00	34.000,00	-	-	12/10/10	18/02/11	1
1	750194	65.711.723/0001-44	110.000,00	10.000,00	-	-	18/11/10	18/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	750196	75.741.330/0001-37	117.000,00	4.875,00	-	-	18/11/10	18/02/11	1
1	648861	08.783.132/0001-49	504.115,93	50.411,59	453.704,34	250.000,00	04/07/08	18/02/11	1
1	732377	83.102.269/0001-06	158.000,00	8.000,00	150.000,00	150.000,00	15/04/10	19/02/11	1
1	732671	07.595.572/0001-00	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	28/04/10	19/02/11	1
1	733182	03.452.307/0001-11	120.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	07/05/10	19/02/11	1
1	734000	13.099.882/0001-36	105.000,00	5.000,00	-	-	15/05/10	19/02/11	1
1	734151	18.188.243/0001-60	104.200,00	4.200,00	-	-	17/05/10	19/02/11	1
1	736286	67.360.404/0001-67	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	19/02/11	1
1	736291	13.097.050/0001-80	129.000,00	19.000,00	110.000,00	110.000,00	31/05/10	19/02/11	1
1	736456	51.842.177/0001-76	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	02/06/10	19/02/11	1
1	736636	10.114.502/0001-05	105.000,00	5.000,00	-	-	04/06/10	19/02/11	1
1	736647	44.435.121/0001-31	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	19/02/11	1
1	736669	44.518.371/0001-35	180.260,00	10.360,00	169.900,00	169.900,00	03/06/10	19/02/11	1
1	736834	13.810.833/0001-60	210.000,00	10.000,00	-	-	04/06/10	19/02/11	1
1	736908	07.568.527/0001-66	122.526,00	12.526,00	-	-	05/06/10	19/02/11	1
1	736921	11.294.378/0001-61	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	05/06/10	19/02/11	1
1	737558	18.307.512/0001-60	104.005,00	5.004,00	99.001,00	99.001,00	11/06/10	19/02/11	1
1	737574	18.132.167/0001-71	105.000,00	7.500,00	97.500,00	97.500,00	11/06/10	19/02/11	1
1	737580	45.279.627/0001-61	104.167,00	4.167,00	100.000,00	100.000,00	11/06/10	19/02/11	1
1	737989	46.578.530/0001-12	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	17/06/10	19/02/11	1
1	738008	08.146.680/0001-68	105.000,00	5.000,00	-	-	12/06/10	19/02/11	1
1	738460	10.105.955/0001-67	330.000,00	30.000,00	-	-	18/06/10	19/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	738799	18.349.936/0001-98	106.000,00	6.000,00	-	-	22/06/10	19/02/11	1
1	738804	44.470.300/0001-00	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	19/06/10	19/02/11	1
1	738809	01.612.089/0001-00	208.340,00	8.340,00	-	-	18/06/10	19/02/11	1
1	739368	44.553.790/0001-08	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	19/06/10	19/02/11	1
1	739388	16.899.700/0001-08	110.000,00	35.834,00	-	-	18/06/10	19/02/11	1
1	740389	04.217.647/0001-20	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	19/02/11	1
1	740392	01.612.593/0001-00	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	19/02/11	1
1	740407	82.928.706/0001-82	262.990,00	50.000,00	212.990,00	212.990,00	22/06/10	19/02/11	1
1	740679	44.563.583/0001-34	115.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	24/06/10	19/02/11	1
1	740837	13.394.044/0001-95	330.000,00	30.000,00	-	-	23/06/10	19/02/11	1
1	741689	01.740.588/0001-82	105.000,00	5.000,00	-	-	26/06/10	19/02/11	1
1	742090	51.842.177/0001-76	100.400,00	4.400,00	96.000,00	96.000,00	25/06/10	19/02/11	1
1	742100	16.945.990/0001-70	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	19/02/11	1
1	742508	10.565.000/0001-92	100.000,00	10.000,00	90.000,00	90.000,00	28/06/10	19/02/11	1
1	597592	06.855.084/0001-21	135.540,38	13.554,03	-	121.986,35	19/11/07	19/02/11	1
1	707413	36.985.455/0001-50	106.000,00	6.000,00	-	100.000,00	22/10/09	20/02/11	1
1	731381	29.115.458/0001-78	300.000,00	15.000,00	-	-	31/12/09	20/02/11	1
1	732016	03.584.892/0001-03	310.209,00	12.409,00	-	-	22/03/10	20/02/11	1
1	732284	13.675.491/0001-12	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	15/04/10	20/02/11	1
1	732383	44.927.267/0001-02	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	15/04/10	20/02/11	1
1	732619	78.069.143/0001-47	105.100,00	15.100,00	-	-	23/04/10	20/02/11	1
1	732675	12.334.629/0001-57	106.500,00	6.500,00	100.000,00	100.000,00	28/04/10	20/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	733183	46.211.702/0001-15	105.000,00	5.000,00	-	-	06/05/10	20/02/11	1
1	734007	08.996.886/0001-87	105.000,00	5.000,00	-	-	14/05/10	20/02/11	1
1	734009	08.153.819/0001-09	105.000,00	5.000,00	-	-	14/05/10	20/02/11	1
1	734018	06.553.895/0001-78	250.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	14/05/10	20/02/11	1
1	734019	13.714.464/0001-01	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	15/05/10	20/02/11	1
1	734735	07.963.259/0001-87	327.000,00	27.000,00	-	-	23/05/10	20/02/11	1
1	735479	87.612.537/0001-90	105.560,00	10.560,00	-	-	25/05/10	20/02/11	1
1	735845	18.125.161/0001-77	135.460,00	13.546,00	-	-	28/05/10	20/02/11	1
1	735850	46.613.196/0001-90	105.000,00	8.000,00	-	-	27/05/10	20/02/11	1
1	736107	13.119.961/0001-61	126.000,00	6.000,00	-	-	31/05/10	20/02/11	1
1	736116	12.200.333/0001-43	105.000,00	5.000,00	-	-	28/05/10	20/02/11	1
1	736282	06.553.754/0001-55	105.000,00	5.000,00	-	-	31/05/10	20/02/11	1
1	736637	18.625.129/0001-50	119.000,00	19.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	20/02/11	1
1	736651	01.612.553/0001-68	105.000,00	5.000,00	-	-	04/06/10	20/02/11	1
1	736658	46.596.235/0001-99	105.000,00	5.000,00	-	-	02/06/10	20/02/11	1
1	736904	83.102.848/0001-59	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	04/06/10	20/02/11	1
1	736918	06.553.937/0001-70	220.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	04/06/10	20/02/11	1
1	737452	13.691.811/0001-28	150.000,00	17.500,00	-	132.500,00	10/06/10	20/02/11	1
1	737454	07.535.446/0001-60	279.800,00	29.800,00	-	-	10/06/10	20/02/11	1
1	737466	07.387.525/0001-70	104.230,00	4.230,00	100.000,00	100.000,00	10/06/10	20/02/11	1
1	737467	01.612.382/0001-77	108.600,00	8.600,00	100.000,00	100.000,00	10/06/10	20/02/11	1
1	737471	44.780.609/0001-04	139.000,00	14.000,00	125.000,00	125.000,00	10/06/10	20/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737473	04.215.993/0001-70	105.000,00	33.000,00	72.000,00	72.000,00	10/06/10	20/02/11	1
1	737474	18.279.059/0001-26	217.000,00	17.000,00	-	-	10/06/10	20/02/11	1
1	737552	16.245.375/0001-51	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	11/06/10	20/02/11	1
1	737553	16.435.547/0001-50	105.000,00	5.000,00	-	-	11/06/10	20/02/11	1
1	737555	44.445.054/0001-36	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	11/06/10	20/02/11	1
1	737566	12.350.153/0001-48	104.200,00	4.200,00	-	-	11/06/10	20/02/11	1
1	737575	11.286.366/0001-95	105.000,00	5.000,00	-	-	11/06/10	20/02/11	1
1	737576	07.752.013/0001-66	112.000,00	12.000,00	-	-	11/06/10	20/02/11	1
1	737583	12.236.873/0001-87	105.000,00	5.000,00	-	-	11/06/10	20/02/11	1
1	737601	11.097.300/0001-57	220.000,00	20.000,00	-	-	12/06/10	20/02/11	1
1	737603	08.786.865/0001-37	104.200,00	4.200,00	-	-	12/06/10	20/02/11	1
1	737607	45.115.912/0001-47	110.000,00	10.000,00	-	-	12/06/10	20/02/11	1
1	737609	10.294.254/0001-13	220.000,00	20.000,00	-	-	12/06/10	20/02/11	1
1	737614	46.611.117/0001-02	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	11/06/10	20/02/11	1
1	737898	23.555.196/0001-86	108.700,00	8.700,00	100.000,00	100.000,00	14/06/10	20/02/11	1
1	737998	03.214.160/0001-21	100.000,00	28.000,00	-	-	15/06/10	20/02/11	1
1	738740	26.042.556/0001-34	105.500,00	4.500,00	-	-	17/06/10	20/02/11	1
1	738793	05.127.556/0001-67	312.500,00	12.500,00	-	-	17/06/10	20/02/11	1
1	738795	76.920.826/0001-30	104.200,00	4.200,00	-	-	17/06/10	20/02/11	1
1	738813	37.420.932/0001-01	104.500,00	4.500,00	100.000,00	100.000,00	19/06/10	20/02/11	1
1	739356	07.810.468/0001-90	327.975,00	27.975,00	300.000,00	300.000,00	19/06/10	20/02/11	1
1	739363	16.901.381/0001-10	100.380,00	5.000,00	-	-	18/06/10	20/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	739375	07.533.656/0001-19	200.900,00	8.400,00	-	-	18/06/10	20/02/11	1
1	739381	10.144.426/0001-72	105.000,00	5.000,00	-	-	18/06/10	20/02/11	1
1	739397	10.346.096/0001-06	140.000,00	15.000,00	-	-	18/06/10	20/02/11	1
1	739909	13.988.308/0001-39	266.000,00	27.000,00	239.000,00	239.000,00	22/06/10	20/02/11	1
1	739995	06.554.190/0001-75	220.000,00	20.000,00	-	-	23/06/10	20/02/11	1
1	740007	13.797.188/0001-92	167.000,00	7.000,00	-	-	22/06/10	20/02/11	1
1	740034	13.857.701/0001-93	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	20/02/11	1
1	740091	01.611.213/0001-12	130.000,00	30.000,00	-	-	24/06/10	20/02/11	1
1	740092	13.097.050/0001-80	145.000,00	15.000,00	-	-	23/06/10	20/02/11	1
1	740675	16.412.017/0001-96	105.000,00	10.000,00	-	-	23/06/10	20/02/11	1
1	740828	01.613.395/0001-60	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	20/02/11	1
1	740846	83.021.808/0001-82	282.500,00	37.500,00	-	-	24/06/10	20/02/11	1
1	741305	46.787.644/0001-72	110.000,00	10.000,00	-	-	24/06/10	20/02/11	1
1	741310	44.440.832/0001-02	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	25/06/10	20/02/11	1
1	741549	01.146.604/0001-03	163.000,00	20.000,00	-	-	24/06/10	20/02/11	1
1	741555	01.615.420/0001-45	120.000,00	20.000,00	-	-	25/06/10	20/02/11	1
1	741559	01.614.516/0001-99	105.000,00	33.000,00	-	-	24/06/10	20/02/11	1
1	741586	13.676.788/0001-00	208.500,00	8.500,00	-	-	24/06/10	20/02/11	1
1	741686	13.698.782/0001-26	195.000,00	10.000,00	185.000,00	185.000,00	24/06/10	20/02/11	1
1	741687	08.087.561/0001-81	104.170,00	4.170,00	100.000,00	100.000,00	25/06/10	20/02/11	1
1	741695	17.695.016/0001-69	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	25/06/10	20/02/11	1
1	741701	18.493.239/0001-06	118.450,00	28.450,00	-	-	25/06/10	20/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	742092	12.421.137/0001-07	104.500,00	4.500,00	-	-	25/06/10	20/02/11	1
1	742093	41.522.376/0001-43	106.000,00	6.000,00	-	-	25/06/10	20/02/11	1
1	742102	63.761.902/0001-60	105.000,00	5.000,00	-	-	27/06/10	20/02/11	1
1	742104	01.613.169/0001-80	115.000,00	15.000,00	-	-	25/06/10	20/02/11	1
1	742107	08.700.684/0001-46	104.200,00	4.200,00	-	-	25/06/10	20/02/11	1
1	742112	13.845.896/0001-51	107.000,00	7.000,00	-	-	25/06/10	20/02/11	1
1	742129	01.612.636/0001-57	105.000,00	5.000,00	-	-	26/06/10	20/02/11	1
1	742219	07.623.077/0001-67	274.400,00	24.400,00	-	-	26/06/10	20/02/11	1
1	742233	76.970.326/0001-03	209.000,00	9.000,00	-	-	26/06/10	20/02/11	1
1	743421	13.828.496/0001-38	104.200,00	4.200,00	-	-	01/07/10	20/02/11	1
1	743426	13.698.782/0001-26	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	29/06/10	20/02/11	1
1	743435	01.615.422/0001-34	105.000,00	5.000,00	-	-	01/07/10	20/02/11	1
1	743440	46.670.931/0001-06	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	29/06/10	20/02/11	1
1	743445	08.917.106/0001-66	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	29/06/10	20/02/11	1
1	743447	08.928.517/0001-57	115.000,00	15.000,00	-	-	01/07/10	20/02/11	1
1	743583	01.612.512/0001-71	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	29/06/10	20/02/11	1
1	744053	06.553.697/0001-04	105.000,00	5.000,00	-	-	01/07/10	20/02/11	1
1	744087	01.612.638/0001-46	105.000,00	5.000,00	-	-	01/07/10	20/02/11	1
1	745130	13.811.476/0001-54	202.175,00	8.125,00	194.050,00	194.050,00	01/07/10	20/02/11	1
1	708147	08.783.132/0001-49	333.700,00	33.700,00	-	-	04/11/09	21/02/11	1
1	735683	01.614.519/0001-22	105.000,00	33.000,00	72.000,00	72.000,00	27/05/10	21/02/11	1
1	736095	01.215.839/0001-00	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	21/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	736112	35.561.471/0001-53	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	29/05/10	21/02/11	1
1	736115	08.742.439/0001-00	105.300,00	5.300,00	100.000,00	100.000,00	29/05/10	21/02/11	1
1	736645	19.382.647/0001-53	105.000,00	5.000,00	-	-	03/06/10	21/02/11	1
1	736923	18.404.871/0001-36	104.000,00	5.000,00	99.000,00	99.000,00	05/06/10	21/02/11	1
1	737564	18.316.166/0001-87	105.000,01	25.000,01	80.000,00	80.000,00	11/06/10	21/02/11	1
1	737611	09.148.727/0001-95	105.000,00	5.000,00	-	-	11/06/10	21/02/11	1
1	737616	01.613.283/0001-00	105.000,00	35.000,00	-	-	11/06/10	21/02/11	1
1	738456	12.251.468/0001-38	159.200,00	9.200,00	-	-	17/06/10	21/02/11	1
1	738468	59.764.399/0001-20	130.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	17/06/10	21/02/11	1
1	738472	06.209.936/0001-03	104.166,68	4.166,68	-	-	18/06/10	21/02/11	1
1	738807	13.675.681/0001-30	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	21/02/11	1
1	738808	29.138.369/0001-47	182.467,50	18.467,50	-	-	18/06/10	21/02/11	1
1	739377	14.042.667/0001-61	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	21/02/11	1
1	739383	45.138.070/0001-49	208.400,00	8.400,00	200.000,00	200.000,00	19/06/10	21/02/11	1
1	739392	07.620.701/0001-72	208.400,00	8.400,00	-	-	19/06/10	21/02/11	1
1	740449	08.925.968/0001-30	105.000,00	5.000,00	-	-	22/06/10	21/02/11	1
1	740543	06.554.760/0001-27	107.500,00	7.500,00	-	-	24/06/10	21/02/11	1
1	740833	08.940.702/0001-67	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	21/02/11	1
1	741209	10.105.955/0001-67	330.000,00	30.000,00	-	-	25/06/10	21/02/11	1
1	741211	17.694.886/0001-13	100.000,00	20.000,00	-	-	25/06/10	21/02/11	1
1	741556	08.924.078/0001-04	105.000,00	5.000,00	-	-	24/06/10	21/02/11	1
1	741685	01.612.559/0001-35	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	21/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	741691	17.990.714/0001-97	105.000,00	5.000,00	-	-	25/06/10	21/02/11	1
1	741708	09.071.622/0001-85	105.000,00	5.000,00	-	-	26/06/10	21/02/11	1
1	742512	06.554.877/0001-00	105.000,00	5.000,00	-	-	01/07/10	21/02/11	1
1	742514	08.144.784/0001-33	150.500,00	7.500,00	-	-	28/06/10	21/02/11	1
1	748658	44.791.994/0001-87	2.516.434,00	318.934,00	1.000.000,00	1.100.000,00	19/08/10	21/02/11	1
1	627662	00.671.077/0001-93	48.468.524,27	4.468.524,27	32.000.000,00	20.000.000,00	27/06/08	21/02/11	1
1	717797	00.965.145/0001-27	110.000,00	10.000,00	-	-	02/12/09	22/02/11	1
1	718940	81.478.059/0001-91	156.500,00	6.500,00	-	-	07/12/09	22/02/11	1
1	723817	02.616.238/0001-71	4.440.297,07	440.297,07	2.000.000,00	2.000.000,00	31/12/09	22/02/11	1
1	732023	00.172.851/0001-11	80.520,00	8.052,00	-	-	13/04/10	22/02/11	1
1	732089	46.634.168/0001-50	168.000,00	18.000,00	-	-	04/04/10	22/02/11	1
1	732147	13.104.757/0001-77	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	09/04/10	22/02/11	1
1	736101	02.320.406/0001-87	223.000,00	23.000,00	200.000,00	200.000,00	29/05/10	22/02/11	1
1	736127	18.357.079/0001-78	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	03/06/10	22/02/11	1
1	736639	09.164.716/0001-07	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	04/06/10	22/02/11	1
1	736925	18.013.326/0001-19	215.200,00	15.200,00	200.000,00	200.000,00	08/06/10	22/02/11	1
1	737554	13.988.308/0001-39	110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	11/06/10	22/02/11	1
1	737600	12.342.655/0001-27	105.000,00	5.000,00	-	-	13/06/10	22/02/11	1
1	737903	44.563.575/0001-98	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	22/02/11	1
1	737904	08.159.394/0001-37	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	22/02/11	1
1	738007	08.945.727/0001-53	108.000,00	8.000,00	100.000,00	100.000,00	12/06/10	22/02/11	1
1	738436	07.528.292/0001-89	210.000,00	10.000,00	-	-	16/06/10	22/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	738463	18.385.146/0001-68	130.000,00	30.000,00	-	-	18/06/10	22/02/11	1
1	738797	08.095.960/0001-94	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	22/02/11	1
1	738800	01.612.677/0001-43	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	22/02/11	1
1	738806	12.200.143/0001-26	130.437,00	10.437,00	-	-	20/06/10	22/02/11	1
1	738817	18.507.079/0001-07	104.500,00	4.500,00	-	-	18/06/10	22/02/11	1
1	739357	09.069.709/0001-18	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	22/02/11	1
1	739391	01.612.538/0001-10	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	22/02/11	1
1	740834	08.810.350/0001-25	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	22/02/11	1
1	740843	08.790.172/0001-18	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	23/06/10	22/02/11	1
1	740844	08.999.690/0001-46	105.000,00	35.000,00	-	-	23/06/10	22/02/11	1
1	740847	01.613.323/0001-13	105.000,00	5.000,00	-	-	26/06/10	22/02/11	1
1	741279	45.212.008/0001-50	105.000,00	5.000,00	-	-	24/06/10	22/02/11	1
1	741553	08.996.886/0001-87	105.000,00	5.000,00	-	-	24/06/10	22/02/11	1
1	742094	88.585.518/0001-85	104.500,00	7.000,00	-	-	25/06/10	22/02/11	1
1	742108	07.891.682/0001-19	109.850,00	10.000,00	-	-	25/06/10	22/02/11	1
1	742220	08.865.636/0001-08	105.000,00	5.000,00	-	-	28/06/10	22/02/11	1
1	735676	08.749.525/0001-36	105.000,00	5.000,00	-	-	28/05/10	23/02/11	1
1	737992	46.634.184/0001-42	110.000,00	10.000,00	-	-	18/06/10	23/02/11	1
1	737994	06.728.240/0001-93	105.000,00	5.000,00	-	-	18/06/10	23/02/11	1
1	738432	06.554.828/0001-78	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	23/02/11	1
1	738446	13.698.758/0001-97	210.000,00	10.000,00	-	-	19/06/10	23/02/11	1
1	738450	01.612.438/0001-93	104.200,00	4.200,00	-	-	19/06/10	23/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	738451	82.947.979/0001-74	165.000,00	20.000,00	145.000,00	145.000,00	19/06/10	23/02/11	1
1	738464	07.654.114/0001-02	115.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	21/06/10	23/02/11	1
1	739376	18.298.174/0001-48	105.000,00	5.000,00	-	-	21/06/10	23/02/11	1
1	739384	01.612.678/0001-98	105.000,00	5.000,00	-	-	21/06/10	23/02/11	1
1	739389	18.279.067/0001-72	220.000,00	20.000,00	-	-	24/06/10	23/02/11	1
1	739393	08.787.236/0001-21	208.500,00	8.500,00	-	-	21/06/10	23/02/11	1
1	750420	10.091.551/0001-61	112.000,00	12.000,00	-	-	25/11/10	23/02/11	1
1	735675	01.612.684/0001-45	105.000,00	5.000,00	-	-	30/05/10	24/02/11	1
1	735689	01.612.642/0001-04	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	29/05/10	24/02/11	1
1	737901	18.338.848/0001-90	105.000,00	5.000,00	-	-	21/06/10	24/02/11	1
1	737995	09.151.598/0001-94	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	18/06/10	24/02/11	1
1	737996	01.612.651/0001-03	105.000,00	5.000,00	-	-	20/06/10	24/02/11	1
1	750429	47.826.763/0001-50	113.000,00	13.000,00	-	-	25/11/10	24/02/11	1
1	702788	08.599.767/0001-90	300.000,00	60.000,00	-	240.000,00	31/12/08	25/02/11	1
1	738802	08.357.634/0001-08	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	22/06/10	25/02/11	1
1	738814	44.563.583/0001-34	125.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	25/06/10	25/02/11	1
1	739361	14.232.086/0001-92	225.000,00	25.000,00	-	-	23/06/10	25/02/11	1
1	750195	08.017.068/0001-95	358.700,00	28.700,00	-	-	28/11/10	25/02/11	1
1	702467	05.478.133/0001-91	207.486,08	41.497,22	-	165.988,86	24/12/08	26/02/11	1
1	703478	42.498.733/0001-48	245.417,84	19.633,43	-	225.784,41	04/12/09	26/02/11	1
1	739386	45.146.271/0001-98	106.300,00	6.300,00	100.000,00	100.000,00	24/06/10	26/02/11	1
1	740385	06.553.895/0001-78	115.000,00	15.000,00	-	-	23/06/10	26/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	707423	82.892.282/0011-15	149.872,00	13.625,00	66.000,00	66.000,00	18/12/09	27/02/11	1
1	736642	11.049.806/0001-90	110.000,00	10.000,00	-	-	11/06/10	27/02/11	1
1	736828	09.074.113/0001-06	105.000,00	5.000,00	-	-	10/06/10	27/02/11	1
1	737892	02.506.012/0001-18	105.000,00	35.000,00	-	-	22/06/10	27/02/11	1
1	740552	10.192.854/0001-70	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	27/02/11	1
1	753732	10.565.000/0001-92	300.000,00	24.000,00	-	-	30/12/10	27/02/11	1
1	595964	08.334.385/0001-35	10.757.686,17	1.075.768,62	2.427.305,85	4.827.305,85	29/08/07	27/02/11	1
1	702192	00.671.077/0001-93	45.862.024,95	11.607.700,00	-	-	30/12/08	28/02/11	1
1	703479	08.113.327/0001-81	3.012.838,88	301.283,89	2.711.554,99	2.711.554,99	10/06/09	28/02/11	1
1	723166	06.855.084/0001-21	442.800,00	44.800,00	-	-	16/12/09	28/02/11	1
1	727304	00.671.077/0001-93	8.922.975,05	892.300,00	-	-	28/12/09	28/02/11	1
1	728518	08.599.767/0001-90	2.075.000,00	415.000,00	-	-	30/12/09	28/02/11	1
1	736108	25.105.255/0001-40	105.000,00	35.000,00	70.000,00	70.000,00	02/06/10	28/02/11	1
1	739374	08.925.968/0001-30	105.000,00	5.000,00	-	-	19/06/10	28/02/11	1
1	746693	18.715.383/0001-40	200.000,00	40.000,00	-	-	02/07/10	28/02/11	1
1	747957	08.262.493/0001-40	2.222.222,00	222.222,00	2.000.000,00	2.000.000,00	09/07/10	28/02/11	1
1	750761	46.634.507/0001-06	145.150,00	15.150,00	-	-	07/12/10	28/02/11	1
1	652171	00.957.404/0001-78	592.703,51	59.270,35	174.000,00	174.000,00	31/12/08	28/02/11	1
1	633581	42.498.600/0001-71	28.600.093,74	14.600.093,74	-	-	30/06/08	28/02/11	1
1	633117	92.868.850/0001-24	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	30/06/08	28/02/11	1
1	538788	21.835.111/0001-98	1.375.012,10	275.012,10	-	1.100.000,00	23/12/05	28/02/11	1
1	550729	12.176.046/0001-45	2.089.793,15	198.772,80	-	1.788.955,20	28/12/05	28/02/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	734958	07.595.572/0001-00	104.502,00	4.502,00	100.000,00	100.000,00	05/06/10	01/03/11	1
1	740515	08.113.327/0001-81	234.100,00	46.820,00	187.280,00	187.280,00	30/06/10	01/03/11	1
1	726988	21.835.111/0001-98	140.000,00	14.000,00	-	-	28/12/09	02/03/11	1
1	736654	08.349.060/0001-26	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	15/06/10	03/03/11	1
1	740549	13.825.476/0001-03	330.000,00	30.000,00	-	-	23/06/10	06/03/11	1
1	702012	69.977.734/0001-21	290.521,26	29.052,13	-	261.469,13	28/12/08	07/03/11	1
1	703516	04.365.326/0001-73	253.672,55	10.146,90	-	243.525,65	08/09/10	07/03/11	1
1	722323	04.589.916/0001-80	604.650,00	60.550,00	768.152,18	768.152,18	23/12/09	08/03/11	1
1	723588	92.963.560/0001-60	150.000,00	12.000,00	138.000,00	276.000,00	30/12/09	08/03/11	1
1	749308	95.785.408/0001-22	217.093,00	22.093,00	-	-	02/10/10	08/03/11	1
1	701059	08.783.132/0001-49	190.159,85	19.015,98	-	171.143,87	11/12/08	10/03/11	1
1	731977	07.359.752/0001-92	421.800,00	42.200,00	-	-	10/03/10	10/03/11	1
1	744819	57.277.113/0001-56	2.751.565,00	275.156,50	2.476.408,50	2.476.408,50	28/07/10	10/03/11	1
1	744833	88.593.231/0001-05	1.106.706,00	110.706,00	498.000,00	498.000,00	23/07/10	10/03/11	1
1	749924	01.883.949/0001-40	326.745,00	26.745,00	-	-	06/11/10	10/03/11	1
1	752657	10.264.406/0001-35	108.720,00	8.720,00	-	-	20/12/10	10/03/11	1
1	706219	05.386.519/0001-73	237.237,50	13.800,00	223.437,50	223.437,50	24/11/09	11/03/11	1
1	723811	75.110.585/0001-00	528.949,70	52.894,97	476.054,73	476.054,73	30/12/09	11/03/11	1
1	723813	09.359.271/0001-02	515.000,00	51.500,00	463.500,00	463.500,00	29/12/09	11/03/11	1
1	701900	69.977.734/0001-21	197.740,79	19.774,08	-	177.966,71	24/12/08	12/03/11	1
1	706716	46.523.114/0001-17	4.632.393,38	432.393,38	884.203,05	884.203,05	03/12/09	12/03/11	1
1	741693	06.157.846/0001-16	208.500,00	8.500,00	-	-	25/06/10	12/03/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	723601	02.878.503/0001-90	800.000,00	-	-	-	23/12/09	12/03/11	1
1	638467	03.549.463/0001-03	18.400.000,00	1.840.000,00	2.500.000,00	-	08/12/08	12/03/11	1
1	734942	01.557.530/0001-06	104.200,00	4.200,00	-	-	22/05/10	13/03/11	1
1	747954	04.785.175/0001-02	2.222.000,00	222.200,00	1.999.800,00	1.999.800,00	12/07/10	13/03/11	1
1	703363	21.835.111/0001-98	235.455,72	18.836,46	-	216.619,26	15/05/09	14/03/11	1
1	737284	06.554.166/0001-36	106.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	08/06/10	14/03/11	1
1	741690	04.282.869/0001-27	150.000,00	10.000,00	-	-	24/06/10	14/03/11	1
1	724449	04.785.175/0001-02	10.303.275,00	360.614,62	9.942.660,38	9.942.660,38	31/12/09	15/03/11	1
1	731466	06.047.127/0001-42	1.450.805,00	176.145,00	737.330,00	737.330,00	31/12/09	15/03/11	1
1	742122	08.916.124/0001-23	116.500,00	16.500,00	-	-	26/06/10	15/03/11	1
1	747905	05.932.304/0001-00	963.670,00	38.670,00	925.000,00	925.000,00	09/07/10	15/03/11	1
1	747907	05.932.304/0001-00	963.670,00	38.670,00	925.000,00	925.000,00	09/07/10	15/03/11	1
1	722532	87.455.531/0001-57	203.500,00	103.500,00	-	-	15/12/09	16/03/11	1
1	724380	07.359.752/0001-92	404.215,00	44.913,00	359.302,00	359.302,00	22/12/09	16/03/11	1
1	741302	07.152.420/0001-32	336.000,00	36.000,00	-	-	24/06/10	16/03/11	1
1	749548	07.256.404/0001-90	129.600,00	5.184,00	-	-	16/10/10	16/03/11	1
1	648446	04.834.305/0001-50	3.333.333,33	333.333,33	1.500.000,00	-	01/07/08	16/03/11	1
1	704181	05.684.627/0001-22	151.655,56	15.165,56	-	136.490,00	28/07/09	17/03/11	1
1	707696	04.834.305/0001-50	174.735,40	17.473,54	157.261,86	157.261,86	19/11/09	17/03/11	1
1	722418	28.247.773/0001-96	5.391.601,76	541.601,76	4.850.000,00	4.850.000,00	30/12/09	17/03/11	1
1	722730	07.805.447/0001-87	600.000,00	30.000,00	360.000,00	360.000,00	17/12/09	17/03/11	1
1	728599	05.086.765/0001-00	1.224.712,00	129.212,00	1.095.500,00	1.095.500,00	30/12/09	17/03/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	742113	01.612.490/0001-40	136.700,00	36.700,00	-	-	25/06/10	17/03/11	1
1	751749	90.152.950/0001-24	104.250,00	4.250,00	-	-	17/12/10	17/03/11	1
1	724801	15.412.257/0001-28	22.846.990,95	2.846.990,95	20.000.000,00	20.000.000,00	28/12/09	18/03/11	1
1	736823	11.040.904/0001-67	330.000,00	30.000,00	-	-	04/06/10	18/03/11	1
1	751748	76.022.516/0001-07	105.999,35	5.999,35	-	-	18/12/10	18/03/11	1
1	708825	29.363.868/0001-38	3.639.500,00	364.500,00	1.300.575,00	1.300.575,00	31/12/09	19/03/11	1
1	717476	29.363.868/0001-38	15.654.000,00	1.566.000,00	7.440.000,00	7.440.000,00	31/12/09	19/03/11	1
1	700288	07.359.752/0001-92	412.860,00	47.734,00	-	200.000,00	28/11/08	20/03/11	1
1	701774	02.940.097/0001-48	250.000,00	50.000,00	-	-	30/12/08	20/03/11	1
1	702651	00.671.077/0001-93	180.000,00	30.000,00	-	-	30/12/08	20/03/11	1
1	703559	07.664.851/0001-88	167.328,00	17.328,00	-	150.000,00	22/05/09	20/03/11	1
1	703606	00.998.859/0001-31	334.022,74	33.402,27	-	300.620,47	24/06/09	20/03/11	1
1	705007	07.462.804/0001-51	389.450,00	39.000,00	250.450,00	350.450,00	15/10/09	20/03/11	1
1	718487	08.783.132/0001-49	129.400,00	19.400,00	-	-	07/12/09	20/03/11	1
1	719049	63.606.479/0001-24	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	20/03/11	1
1	720330	27.572.742/0001-48	278.896,31	27.889,63	-	-	10/12/09	20/03/11	1
1	722074	13.848.973/0001-27	110.000,00	10.000,00	-	-	15/12/09	20/03/11	1
1	722089	00.671.077/0001-93	1.679.403,43	167.940,34	1.511.463,09	1.511.463,09	15/12/09	20/03/11	1
1	724150	03.500.589/0001-85	510.602,34	102.120,47	408.481,87	408.481,87	29/12/09	20/03/11	1
1	728385	46.523.288/0001-80	1.032.740,00	32.740,00	600.000,00	600.000,00	30/12/09	20/03/11	1
1	732783	37.388.378/0001-14	105.000,00	5.000,00	-	-	29/04/10	20/03/11	1
1	732933	14.222.277/0001-73	105.000,00	5.000,00	-	-	01/05/10	20/03/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732939	08.790.172/0001-18	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	30/04/10	20/03/11	1
1	736454	56.024.581/0001-56	2.222.223,00	222.223,00	-	-	03/06/10	20/03/11	1
1	742132	24.176.307/0001-06	105.000,00	5.000,00	-	-	28/06/10	20/03/11	1
1	744919	17.125.444/0001-56	105.000,00	5.000,00	-	-	01/07/10	20/03/11	1
1	744953	00.998.859/0001-31	331.334,00	33.134,00	-	-	01/07/10	20/03/11	1
1	745037	18.428.839/0001-90	324.390,00	32.439,00	291.951,00	291.951,00	02/07/10	20/03/11	1
1	745087	05.478.007/0001-37	114.700,00	11.470,00	103.230,00	103.230,00	02/07/10	20/03/11	1
1	746801	45.279.635/0001-08	282.338,16	28.233,82	254.104,34	254.104,34	02/07/10	20/03/11	1
1	747064	08.783.132/0001-49	399.147,13	39.914,71	-	-	02/07/10	20/03/11	1
1	747130	08.783.132/0001-49	372.414,91	37.241,49	-	-	02/07/10	20/03/11	1
1	747171	08.783.132/0001-49	591.976,77	59.197,68	-	-	02/07/10	20/03/11	1
1	747209	08.783.132/0001-49	537.569,15	53.756,92	-	-	02/07/10	20/03/11	1
1	748071	47.266.572/0001-80	100.000,00	20.000,00	-	-	18/08/10	20/03/11	1
1	748399	08.313.626/0001-60	104.000,00	4.160,00	-	-	16/08/10	20/03/11	1
1	749272	08.783.898/0001-23	396.630,00	39.663,00	-	-	21/09/10	20/03/11	1
1	749461	93.316.123/0001-17	529.650,08	52.965,01	-	-	08/10/10	20/03/11	1
1	753733	47.492.806/0001-08	397.000,00	40.000,00	-	-	31/12/10	20/03/11	1
1	627998	76.105.568/0001-39	19.200.000,00	576.000,00	16.112.000,00	8.000.000,00	30/06/08	20/03/11	1
1	704424	66.831.223/0001-09	164.620,00	16.462,00	-	148.158,00	18/08/09	21/03/11	1
1	753583	46.319.000/0001-50	1.600.000,00	128.000,00	-	-	30/12/10	21/03/11	1
1	740418	01.278.765/0001-50	2.228.000,00	222.800,00	-	-	24/06/10	22/03/11	1
1	704481	05.643.142/0001-90	636.000,04	63.600,04	172.400,00	572.400,00	21/08/09	23/03/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	706887	08.783.132/0001-49	757.649,15	75.764,92	146.869,82	146.869,82	16/10/09	23/03/11	1
1	745220	31.315.120/0001-01	778.000,00	78.000,00	372.000,00	372.000,00	23/09/10	23/03/11	1
1	754027	13.128.780/0037-02	1.335.000,00	135.000,00	-	-	30/12/10	23/03/11	1
1	627663	12.263.869/0001-08	30.579.416,02	917.382,48	29.662.033,54	19.374.661,44	27/06/08	23/03/11	1
1	636896	08.783.132/0001-49	1.922.468,74	192.246,88	1.127.187,74	250.000,00	31/10/08	23/03/11	1
1	721203	07.817.993/0001-38	125.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	21/12/09	24/03/11	1
1	702744	08.599.767/0001-90	450.000,00	90.000,00	-	360.000,00	31/12/08	25/03/11	1
3	719263	05.428.607/0001-90	1.217.540,00	-	-	-	31/12/09	25/03/11	1
1	702716	05.510.080/0001-49	1.875.000,00	375.000,00	-	320.000,00	31/12/08	26/03/11	1
1	704911	46.319.000/0001-50	228.480,00	18.278,40	210.201,60	210.201,60	18/09/10	26/03/11	1
1	722417	00.287.519/0001-00	1.100.000,00	110.000,00	990.000,00	990.000,00	18/12/09	28/03/11	1
1	740293	46.319.000/0001-50	2.000.000,00	160.000,00	800.000,00	800.000,00	23/06/10	28/03/11	1
1	569258	15.205.677/0001-33	6.573.218,76	657.321,88	-	3.465.298,96	27/06/06	28/03/11	1
1	716037	01.278.765/0001-50	218.303,68	21.830,37	58.941,99	58.941,99	11/12/09	29/03/11	1
1	722327	71.554.695/0001-00	533.900,00	27.000,00	506.900,00	506.900,00	24/12/09	29/03/11	1
1	723074	07.471.844/0001-60	477.699,00	47.800,00	429.899,00	429.899,00	17/12/09	29/03/11	1
1	754050	46.319.000/0001-50	2.000.000,00	160.000,00	-	-	31/12/10	29/03/11	1
1	703290	06.554.869/0015-60	238.087,00	23.808,70	-	214.278,30	15/05/09	30/03/11	1
1	753730	46.177.523/0001-09	330.000,00	33.000,00	-	-	30/12/10	30/03/11	1
1	753731	46.177.523/0001-09	332.960,00	33.296,00	-	-	30/12/10	30/03/11	1
1	723825	03.657.848/0001-86	5.800.000,00	580.000,00	5.220.000,00	5.220.000,00	28/12/09	31/03/11	1
1	730530	01.171.481/0001-60	50.854.899,38	13.854.899,38	-	-	31/12/09	31/03/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	740352	08.241.747/0009-09	300.000,00	12.000,00	-	-	23/06/10	31/03/11	1
1	740443	02.210.303/0001-64	11.111.112,00	1.111.112,00	-	-	01/07/10	31/03/11	1
1	744199	46.177.523/0001-09	1.086.956,60	86.956,60	-	123.000,00	01/07/10	31/03/11	1
1	748576	40.818.627/0001-79	119.923,00	5.711,04	114.211,96	114.211,96	31/08/10	31/03/11	1
1	721187	95.815.379/0001-02	100.710,00	2.014,20	98.695,80	98.695,80	22/12/09	01/04/11	1
1	635879	00.998.859/0001-31	1.157.596,00	115.760,00	520.918,00	520.918,00	02/07/08	01/04/11	1
1	724810	02.386.443/0001-98	112.087,48	11.208,75	100.878,73	100.878,73	29/12/09	04/04/11	1
1	723814	07.817.993/0001-38	242.970,00	24.297,00	218.673,00	218.673,00	28/12/09	05/04/11	1
1	600210	15.205.677/0001-33	2.095.454,24	209.545,42	1.257.272,54	1.885.908,82	10/12/07	06/04/11	1
1	702468	03.500.589/0001-85	291.678,98	29.167,90	-	262.511,08	29/12/08	07/04/11	1
1	703993	01.612.092/0001-23	250.500,00	10.020,00	-	240.480,00	08/07/09	08/04/11	1
1	720886	00.998.859/0001-31	398.910,00	37.147,73	361.762,27	361.762,27	15/12/09	08/04/11	1
1	720331	03.500.589/0001-85	125.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	14/12/09	09/04/11	1
1	722317	07.817.993/0001-38	452.000,00	52.000,00	200.000,00	200.000,00	18/12/09	09/04/11	1
3	629439	05.773.404/0001-31	1.837.782,10	-	1.837.782,10	1.123.328,10	17/04/09	10/04/11	1
1	708661	03.526.921/0001-80	2.221.700,00	222.170,00	1.999.530,00	1.999.530,00	26/11/09	11/04/11	1
1	723471	03.549.463/0001-03	200.000,00	20.000,00	180.000,00	180.000,00	18/12/09	13/04/11	1
1	726973	21.835.111/0001-98	850.000,00	85.000,00	-	-	28/12/09	13/04/11	1
1	749114	47.745.351/0001-95	2.096.164,98	209.616,50	1.886.548,48	1.886.548,48	10/09/10	13/04/11	1
1	627665	00.998.859/0001-31	835.000,00	85.000,00	750.000,00	750.000,00	30/06/08	14/04/11	1
1	706721	08.783.132/0001-49	561.303,09	56.130,31	67.900,00	67.900,00	14/10/09	15/04/11	1
1	719262	46.319.000/0001-50	10.869.566,00	869.566,00	10.000.000,00	10.000.000,00	16/12/09	15/04/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	635892	08.783.132/0001-49	894.958,70	89.495,87	527.731,42	250.000,00	31/10/08	16/04/11	1
1	728341	02.653.807/0001-59	556.160,00	56.160,00	500.000,00	500.000,00	31/12/09	23/04/11	1
1	721915	83.102.251/0001-04	104.910,00	2.098,20	102.811,80	102.811,80	28/12/09	24/04/11	1
1	728713	07.533.946/0001-62	625.000,00	25.000,00	158.311,16	158.311,16	30/12/09	25/04/11	1
1	732041	05.892.389/0001-40	192.500,00	42.500,00	150.000,00	150.000,00	26/03/10	25/04/11	1
1	748351	04.259.831/0001-33	1.104.238,00	110.423,80	993.814,20	993.814,20	20/08/10	26/04/11	1
1	700134	03.653.644/0001-77	626.143,00	87.838,20	25.401,80	538.304,80	29/10/08	27/04/11	1
1	724599	03.162.047/0001-40	138.630,72	2.772,61	135.858,11	135.858,11	21/12/09	27/04/11	1
1	722605	83.102.269/0001-06	104.910,00	2.210,00	102.700,00	102.700,00	24/12/09	28/04/11	1
1	724431	46.319.000/0001-50	1.932.000,00	152.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	21/12/09	29/04/11	1
3	700405	05.317.514/0001-99	3.000.000,00	-	-	-	28/11/08	30/04/11	1
3	638394	05.317.514/0001-99	3.000.000,00	-	3.000.000,00	2.000.000,00	28/11/08	30/04/11	1
1	744633	05.773.404/0001-31	371.489,05	37.729,05	218.624,00	218.624,00	01/07/10	01/05/11	1
1	703668	06.554.869/0015-60	116.081,00	9.286,48	-	106.794,52	17/09/09	02/05/11	1
1	743352	88.771.001/0001-80	1.950.769,00	50.769,00	-	-	01/07/10	02/05/11	1
1	723146	08.579.242/0001-93	667.000,00	67.000,00	36.000,00	36.000,00	22/12/09	05/05/11	1
1	727278	03.658.044/0001-00	833.900,00	54.000,00	-	-	29/12/09	06/05/11	1
1	652172	00.957.404/0001-78	324.011,54	32.401,15	273.377,88	273.377,88	31/12/08	06/05/11	1
1	722938	92.963.560/0001-60	500.000,00	40.000,00	460.000,00	460.000,00	23/12/09	07/05/11	1
1	722942	92.963.560/0001-60	500.000,00	40.000,00	460.000,00	460.000,00	23/12/09	07/05/11	1
1	722946	92.963.560/0001-60	250.000,00	20.000,00	230.000,00	230.000,00	23/12/09	07/05/11	1
1	742908	46.319.000/0001-50	1.500.000,00	120.000,00	980.000,00	980.000,00	29/06/10	07/05/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	703396	08.113.327/0001-81	11.995.876,52	1.199.587,65	-	3.000.000,00	10/06/09	10/05/11	1
1	704018	00.998.859/0001-31	348.496,50	34.849,65	-	313.646,85	10/07/09	10/05/11	1
1	719967	07.805.447/0001-87	5.539.172,12	286.623,06	1.750.849,69	1.750.849,69	17/12/09	10/05/11	1
1	704616	20.207.874/0001-21	149.700,00	14.970,00	-	134.730,00	08/09/09	11/05/11	1
1	744969	07.805.447/0001-87	480.000,00	19.200,00	-	-	01/07/10	16/05/11	1
1	747398	76.575.604/0001-28	3.890.195,00	390.195,00	1.950.000,00	1.950.000,00	02/09/10	16/05/11	1
1	743989	06.554.869/0001-64	116.500,00	4.660,00	111.840,00	111.840,00	30/06/10	18/05/11	1
1	706550	42.498.733/0001-48	121.287,50	9.703,00	-	111.584,50	04/12/09	23/05/11	1
3	728446	07.759.605/0001-00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	31/12/09	25/05/11	1
1	721420	01.278.765/0001-50	275.886,96	27.588,69	248.298,27	248.298,27	14/12/09	27/05/11	1
1	635881	08.783.132/0001-49	1.993.345,86	199.334,60	500.000,00	-	31/10/08	27/05/11	1
1	711160	05.354.529/0001-27	150.266,30	16.680,00	133.586,30	133.586,30	22/12/09	28/05/11	1
1	635817	00.671.077/0001-93	4.999.326,04	499.326,04	1.000.000,00	1.000.000,00	26/06/08	28/05/11	1
1	723240	01.278.765/0001-50	300.587,60	30.058,76	270.528,84	270.528,84	21/12/09	30/05/11	1
1	744042	05.138.035/0001-05	1.119.000,00	119.000,00	350.000,00	350.000,00	05/08/10	30/05/11	1
1	745072	03.640.753/0001-50	333.400,00	33.400,00	50.000,00	50.000,00	03/08/10	30/05/11	1
1	702717	09.359.271/0001-02	1.112.000,00	112.000,00	500.000,00	1.000.000,00	31/12/08	31/05/11	1
1	704648	07.938.706/0001-48	1.785.636,06	205.970,00	923.121,06	1.579.666,06	15/09/09	31/05/11	1
1	732828	07.839.225/0001-85	276.614,50	75.105,00	201.509,00	201.509,00	03/05/10	31/05/11	1
1	736562	82.951.344/0001-40	15.413.173,00	3.414.017,75	-	-	02/07/10	31/05/11	1
1	740290	04.603.701/0001-76	17.400.992,20	3.400.992,20	12.500.000,00	12.500.000,00	22/06/10	31/05/11	1
1	740291	04.603.701/0001-76	16.599.202,25	5.599.202,25	6.250.000,00	6.250.000,00	23/06/10	31/05/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	751804	08.579.242/0001-93	259.340,00	25.934,00	-	-	20/12/10	31/05/11	1
1	744690	12.263.869/0001-08	8.673.469,39	173.469,39	-	-	24/12/10	01/06/11	1
1	723593	13.128.798/0023-09	155.433,00	15.543,30	139.889,70	139.889,70	22/12/09	03/06/11	1
1	726037	04.834.305/0001-50	173.162,00	17.316,20	-	-	29/12/09	05/06/11	1
1	726976	08.778.300/0001-08	163.790,00	16.379,00	-	-	29/12/09	05/06/11	1
1	729377	08.783.132/0001-49	228.426,91	22.842,69	205.584,22	205.584,22	30/12/09	06/06/11	1
1	740338	15.412.257/0001-28	17.344.477,21	1.734.447,72	6.000.000,00	6.000.000,00	23/06/10	06/06/11	1
1	742472	07.505.809/0001-14	250.000,00	20.000,00	230.000,00	230.000,00	28/06/10	06/06/11	1
1	721214	01.278.765/0001-50	313.699,20	31.370,00	250.746,27	250.746,27	14/12/09	11/06/11	1
1	733959	05.932.304/0001-00	265.000,00	15.000,00	250.000,00	250.000,00	14/05/10	11/06/11	1
1	733968	05.932.304/0001-00	525.000,00	25.000,00	500.000,00	500.000,00	14/05/10	11/06/11	1
1	720255	82.892.373/0001-89	103.620,00	2.072,40	-	-	15/12/09	12/06/11	1
1	704618	06.036.950/0001-52	166.510,00	16.780,00	-	149.730,00	10/09/09	13/06/11	1
1	722093	82.572.207/0001-03	108.620,00	3.620,00	-	-	18/12/09	13/06/11	1
1	743982	06.554.869/0001-64	200.000,00	8.000,00	-	-	30/06/10	13/06/11	1
1	600894	02.210.303/0001-64	25.000.000,00	10.000.000,00	-	-	24/12/07	13/06/11	1
1	720594	88.756.929/0001-96	112.789,34	2.255,80	110.533,54	110.533,54	15/12/09	15/06/11	1
1	596946	46.395.000/0001-39	1.200.000,00	200.000,00	900.000,00	1.000.000,00	26/10/07	15/06/11	1
1	732632	08.783.132/0001-49	284.235,00	28.423,50	-	-	26/04/10	16/06/11	1
1	702547	02.210.303/0001-64	50.555.554,50	5.055.555,50	5.000.000,00	5.000.000,00	31/12/08	17/06/11	1
1	700700	88.847.082/0001-55	8.008.803,34	240.264,10	4.768.539,24	7.768.539,24	04/12/08	18/06/11	1
1	730254	21.835.111/0001-98	165.000,00	15.000,00	-	-	31/12/09	18/06/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	653390	28.151.363/0001-47	3.335.000,00	335.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	18/12/08	18/06/11	1
1	728595	08.579.242/0001-93	277.800,00	27.800,00	250.000,00	250.000,00	30/12/09	20/06/11	1
1	728165	04.834.305/0001-50	615.000,00	61.500,00	-	-	29/12/09	21/06/11	1
1	733963	05.932.304/0001-00	440.000,00	40.000,00	400.000,00	400.000,00	14/05/10	21/06/11	1
1	710934	02.210.303/0001-64	10.000.000,00	1.000.000,00	4.750.000,00	4.750.000,00	25/11/09	22/06/11	1
1	724774	46.319.000/0001-50	500.000,00	40.000,00	460.000,00	460.000,00	22/12/09	22/06/11	1
1	727020	07.805.447/0001-87	124.389,00	14.663,00	109.726,00	109.726,00	29/12/09	22/06/11	1
1	728532	05.055.009/0001-13	6.145.938,26	306.227,00	-	-	30/12/09	22/06/11	1
1	730284	00.394.577/0001-25	918.000,00	91.800,00	115.000,00	115.000,00	30/12/09	23/06/11	1
1	741500	45.358.249/0001-01	21.429.286,46	1.714.342,92	-	-	01/07/10	25/06/11	1
1	700244	03.549.463/0001-03	26.500.000,00	2.650.000,00	-	-	21/11/08	28/06/11	1
1	728162	08.783.132/0001-49	600.000,00	60.000,00	-	-	30/12/09	28/06/11	1
1	743419	08.579.242/0001-93	556.000,00	56.000,00	-	-	30/06/10	28/06/11	1
1	728604	17.217.001/0001-95	518.889,00	51.888,90	233.000,00	233.000,00	31/12/09	29/06/11	1
1	741702	07.205.512/0001-33	24.756.004,55	3.109.654,98	1.000.000,00	1.000.000,00	30/06/10	29/06/11	1
1	741706	07.205.512/0001-33	3.356.000,00	349.201,57	1.000.000,00	1.000.000,00	29/06/10	29/06/11	1
1	600226	01.278.765/0001-50	752.698,60	88.851,86	-	663.846,74	22/12/07	29/06/11	1
1	708649	05.607.916/0001-28	2.084.600,00	84.600,00	1.000.000,00	1.000.000,00	21/12/09	30/06/11	1
1	722299	00.998.859/0001-31	1.292.400,00	129.640,00	-	-	16/12/09	30/06/11	1
1	724373	04.888.232/0001-89	180.000,00	30.000,00	150.000,00	150.000,00	24/12/09	30/06/11	1
1	724825	08.599.767/0001-90	12.503.651,15	2.503.651,15	-	-	30/12/09	30/06/11	1
1	728726	10.294.254/0001-13	420.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	31/12/09	30/06/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	730528	12.263.869/0001-08	8.163.000,00	164.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	31/12/09	30/06/11	1
1	733314	05.422.243/0001-31	952.813,79	96.150,24	428.331,78	428.331,78	11/06/10	30/06/11	1
1	743604	06.222.709/0001-18	230.338,65	46.067,73	184.270,92	184.270,92	30/06/10	30/06/11	1
1	744062	07.759.605/0001-00	223.000,00	23.000,00	50.000,00	50.000,00	29/11/10	30/06/11	1
1	744344	46.523.247/0001-93	1.087.000,00	87.000,00	121.670,00	121.670,00	01/07/10	30/06/11	1
1	752511	08.778.326/0001-56	120.000,00	9.600,00	-	-	30/12/10	30/06/11	1
1	752521	05.662.046/0001-90	144.000,00	28.800,00	-	-	30/12/10	30/06/11	1
1	600376	08.579.242/0001-93	1.100.000,00	100.000,00	500.000,00	1.000.000,00	19/12/07	30/06/11	1
3	651979	05.773.404/0001-31	999.998,69	-	659.999,16	579.999,58	30/12/08	30/06/11	1
1	730239	08.599.767/0001-90	450.000,00	90.000,00	-	-	31/12/09	01/07/11	1
1	743974	06.554.869/0001-64	218.257,23	8.730,29	-	-	30/06/10	01/07/11	1
1	728157	08.599.767/0001-90	400.000,00	80.000,00	-	-	30/12/09	02/07/11	1
1	728619	08.599.767/0001-90	600.000,00	120.000,00	-	-	30/12/09	02/07/11	1
1	744752	76.582.337/0001-16	1.500.000,00	500.000,00	-	-	01/07/10	02/07/11	1
1	744958	45.358.249/0001-01	195.000,00	15.600,00	179.400,00	179.400,00	02/07/10	02/07/11	1
1	746554	92.963.560/0001-60	600.000,00	48.000,00	-	-	02/07/10	02/07/11	1
1	747235	08.783.132/0001-49	970.048,63	97.004,86	-	-	02/07/10	02/07/11	1
1	727301	01.278.765/0001-50	1.900.000,00	190.000,00	500.000,00	500.000,00	30/12/09	03/07/11	1
1	730529	08.629.446/0001-91	10.219.000,00	205.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	31/12/09	03/07/11	1
1	733989	08.783.132/0001-49	2.677.615,00	267.761,50	-	-	02/07/10	06/07/11	1
1	724576	08.579.242/0001-93	300.000,00	30.000,00	270.000,00	270.000,00	30/12/09	07/07/11	1
1	727028	92.963.560/0001-60	1.200.000,00	96.000,00	404.000,00	404.000,00	24/12/09	07/07/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	702737	01.612.092/0001-23	220.000,00	11.000,00	-	209.000,00	31/12/08	09/07/11	1
1	599644	15.205.677/0001-33	2.342.914,32	234.291,42	1.405.748,60	702.874,30	18/12/07	11/07/11	1
1	747366	01.444.385/0001-49	2.228.000,00	228.000,00	-	-	16/09/10	15/07/11	1
1	724450	08.783.132/0001-49	190.905,00	17.355,00	173.550,00	173.550,00	29/12/09	16/07/11	1
1	701086	15.457.856/0001-68	19.000.000,00	2.000.000,00	8.154.492,54	10.154.492,54	15/12/08	18/07/11	1
1	718333	08.029.993/0001-36	111.300,00	11.300,00	100.000,00	100.000,00	18/12/09	19/07/11	1
1	704420	13.128.798/0026-51	5.278.157,90	527.815,79	-	1.500.000,00	21/08/09	20/07/11	1
1	718335	04.524.613/0001-89	154.030,55	16.666,40	137.364,15	137.364,15	30/12/09	20/07/11	1
1	734218	08.334.385/0001-35	20.165.180,00	2.016.519,00	-	-	28/05/10	22/07/11	1
1	732445	08.241.747/0009-09	250.000,00	10.000,00	-	-	27/04/10	23/07/11	1
1	599671	76.022.490/0001-99	9.426.230,49	282.786,92	9.143.443,57	9.143.443,57	13/12/07	24/07/11	1
1	706927	24.809.287/0001-63	10.417.000,00	417.000,00	-	-	20/10/09	27/07/11	1
1	715091	05.022.633/0001-14	311.111,00	31.111,10	-	-	14/12/09	27/07/11	1
1	715136	05.022.633/0001-14	311.111,00	31.111,10	-	-	14/12/09	27/07/11	1
1	715163	05.022.633/0001-14	277.777,00	27.778,00	-	-	14/12/09	27/07/11	1
1	716043	05.022.633/0001-14	511.110,00	51.111,00	-	-	14/12/09	27/07/11	1
1	730620	12.198.693/0001-58	17.872.400,00	872.400,00	4.500.000,00	4.500.000,00	31/12/09	27/07/11	1
1	702528	07.462.804/0001-51	1.663.919,92	169.999,92	-	-	30/12/08	29/07/11	1
1	752447	40.817.926/0001-99	430.041,00	55.785,00	-	-	31/12/10	29/07/11	1
1	733228	08.347.285/0001-43	150.000,00	15.000,00	135.000,00	135.000,00	24/05/10	30/07/11	1
1	745237	01.444.385/0001-49	4.450.000,00	450.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	03/09/10	30/07/11	1
1	652168	16.625.196/0001-40	751.515,01	75.151,50	676.363,51	434.274,74	26/12/08	30/07/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	703274	25.089.962/0001-90	1.033.180,00	112.000,00	-	921.180,00	04/05/09	31/07/11	1
1	717758	46.523.239/0001-47	230.000,00	20.000,00	28.000,00	28.000,00	11/12/09	31/07/11	1
1	717762	46.523.239/0001-47	316.000,00	26.000,00	27.400,00	54.800,00	11/12/09	31/07/11	1
1	725934	03.549.463/0001-03	3.400.000,00	340.000,00	-	-	30/12/09	31/07/11	1
3	750892	09.038.789/0001-44	432.835,00	-	-	-	17/12/10	31/07/11	1
1	701680	08.778.300/0001-08	301.736,30	30.173,63	-	271.562,67	23/12/08	03/08/11	1
1	702464	02.926.712/0001-61	211.134,49	21.113,45	-	190.021,04	31/07/09	03/08/11	1
1	702466	02.926.712/0001-61	298.511,10	29.851,11	-	268.659,99	29/12/08	03/08/11	1
1	724539	10.091.585/0001-56	189.000,00	9.000,00	-	-	23/12/09	04/08/11	1
1	722080	05.022.633/0001-14	200.000,00	20.000,00	-	-	15/12/09	06/08/11	1
1	720153	04.474.819/0001-41	445.000,00	45.000,00	400.000,00	400.000,00	11/12/09	07/08/11	1
1	600258	15.205.677/0001-33	4.857.367,26	484.348,68	2.822.809,80	4.234.214,70	18/12/07	07/08/11	1
1	652149	00.957.404/0001-78	615.934,59	61.593,46	554.341,13	554.341,13	31/12/08	08/08/11	1
1	702745	03.500.589/0001-85	800.000,00	80.000,00	-	388.382,00	31/12/08	10/08/11	1
1	728480	08.579.242/0001-93	111.200,00	11.200,00	100.000,00	100.000,00	30/12/09	18/08/11	1
1	748577	06.993.556/0001-02	443.791,20	17.751,65	426.039,55	426.039,55	31/08/10	20/08/11	1
1	722429	13.128.798/0026-51	4.420.366,17	442.036,62	-	-	18/12/09	21/08/11	1
1	747912	03.653.644/0001-77	535.035,12	50.000,00	485.035,12	485.035,12	20/08/10	30/08/11	1
1	754045	92.401.561/0001-10	306.122,45	6.122,45	-	-	31/12/10	30/08/11	1
1	755175	05.492.911/0001-05	593.100,00	61.600,00	-	-	31/12/10	30/08/11	1
1	727286	46.732.442/0001-23	1.427.942,60	427.942,60	-	-	28/12/09	31/08/11	1
1	731383	56.024.581/0001-56	7.692.307,69	692.307,69	-	-	31/12/09	31/08/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	744327	02.868.559/0001-63	424.507,82	42.450,78	382.057,04	382.057,04	01/07/10	31/08/11	1
1	600291	15.205.677/0001-33	192.647,33	19.264,73	-	57.794,20	18/12/07	31/08/11	1
1	600380	00.671.077/0001-93	1.540.000,00	140.000,00	500.000,00	1.000.000,00	26/12/07	31/08/11	1
1	744402	03.526.921/0001-80	2.222.100,00	222.210,00	791.021,50	791.021,50	23/07/10	05/09/11	1
1	702534	01.278.765/0001-50	2.354.747,00	235.474,70	-	400.000,00	29/12/08	07/09/11	1
1	704654	02.650.035/0001-00	171.249,00	21.250,00	149.999,00	149.999,00	07/10/09	07/09/11	1
1	747278	02.653.807/0001-59	777.714,00	77.774,00	349.970,00	349.970,00	08/09/10	08/09/11	1
1	736529	41.337.569/0001-24	333.000,00	33.300,00	299.700,00	299.700,00	10/09/10	09/09/11	1
1	749123	05.086.765/0001-00	1.200.000,00	120.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	14/09/10	14/09/11	1
1	730195	46.319.000/0001-50	4.680.000,00	374.400,00	331.000,00	331.000,00	30/12/09	18/09/11	1
1	723774	34.943.506/0001-56	218.000,00	18.000,00	200.000,00	200.000,00	30/12/09	21/09/11	1
1	718467	07.054.515/0001-13	4.445.000,00	445.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	21/12/09	24/09/11	1
1	704862	04.365.326/0001-73	23.000.000,00	920.000,00	8.580.000,00	10.080.000,00	15/09/09	28/09/11	1
3	749944	09.359.271/0001-02	4.000.000,00	-	-	-	29/12/10	29/09/11	1
1	752245	05.044.444/0001-42	208.000,00	8.320,00	-	-	17/12/10	30/09/11	1
1	752344	71.554.695/0001-00	158.522,00	6.340,88	-	-	30/12/10	30/09/11	1
1	752552	76.020.452/0001-05	300.000,00	6.000,00	294.000,00	294.000,00	17/12/10	30/09/11	1
1	753289	06.256.967/0001-15	322.160,00	32.216,00	-	-	30/12/10	30/09/11	1
1	600204	08.579.242/0001-93	2.279.663,92	227.966,39	-	2.051.697,53	11/12/07	30/09/11	1
1	600179	08.579.242/0001-93	2.762.049,40	255.004,20	1.000.000,00	2.000.000,00	18/12/07	30/09/11	1
1	725888	05.055.009/0001-13	612.336,00	30.616,80	350.000,00	350.000,00	28/12/09	01/10/11	1
1	746753	07.054.515/0001-13	5.556.000,00	556.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	02/09/10	03/10/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	701072	02.210.303/0001-64	18.500.000,00	1.850.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	12/12/08	17/10/11	1
1	708657	76.575.604/0001-28	4.445.000,00	445.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	21/12/09	23/10/11	1
1	746977	33.792.235/0001-12	10.344.480,00	362.056,80	1.996.484,64	1.996.484,64	25/11/10	25/10/11	1
1	748248	03.638.112/0001-60	781.340,00	78.840,00	-	-	25/10/10	25/10/11	1
1	744144	07.829.496/0001-50	2.224.776,00	224.776,00	200.000,00	200.000,00	27/10/10	27/10/11	1
1	744049	07.805.447/0001-87	450.000,00	22.500,00	-	-	30/06/10	01/11/11	1
1	745934	07.805.447/0001-87	129.850,00	6.493,00	123.357,00	123.357,00	02/07/10	01/11/11	1
1	722424	13.128.798/0023-09	400.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	18/12/09	08/11/11	1
1	725914	00.671.077/0001-93	3.400.000,00	340.000,00	918.000,00	918.000,00	28/12/09	09/11/11	1
1	700869	80.205.776/0001-87	990.000,00	198.000,00	-	441.000,00	10/12/08	10/11/11	1
1	750200	06.269.362/0001-69	244.350,00	24.550,00	-	-	17/12/10	16/11/11	1
1	737833	07.805.447/0001-87	2.764.440,00	110.577,60	663.465,60	663.465,60	21/06/10	17/11/11	1
1	727274	00.671.077/0001-93	5.303.002,84	531.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	30/12/09	19/11/11	1
1	721084	07.054.515/0001-13	7.754.982,00	775.498,20	6.979.483,80	6.979.483,80	21/12/09	21/11/11	1
3	730603	05.619.125/0001-18	2.089.100,00	-	-	-	31/12/09	21/11/11	1
1	712205	00.671.077/0001-93	15.000.000,00	1.500.000,00	-	-	25/11/09	22/11/11	1
1	731328	13.805.528/0001-80	5.103.000,00	103.000,00	-	-	31/12/09	26/11/11	1
1	703186	01.612.092/0001-23	23.492.720,64	939.708,83	4.650.000,00	5.000.000,00	14/07/09	30/11/11	1
1	721530	01.612.092/0001-23	24.982.854,25	9.244.314,00	-	-	28/12/09	30/11/11	1
1	724421	21.835.111/0001-98	700.600,00	70.600,00	630.000,00	630.000,00	31/12/09	30/11/11	1
1	727031	08.599.767/0001-90	600.000,00	120.000,00	480.000,00	480.000,00	30/12/09	30/11/11	1
1	734098	05.232.844/0001-81	299.520,00	29.952,00	269.568,00	269.568,00	02/07/10	30/11/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	752708	05.521.532/0001-98	158.000,00	38.000,00	-	-	30/12/10	30/11/11	1
1	755150	81.454.209/0001-27	1.364.000,00	136.400,00	-	-	31/12/10	30/11/11	1
1	652170	00.957.404/0001-78	603.352,20	60.335,22	181.012,93	-	31/12/08	30/11/11	1
1	594588	08.579.242/0001-93	1.245.200,00	124.520,00	-	1.000.000,00	15/08/07	30/11/11	1
1	702784	04.834.305/0001-50	259.289,00	25.929,00	-	-	31/12/08	01/12/11	1
1	737468	45.780.087/0001-03	875.112,19	175.112,19	-	-	30/12/10	01/12/11	1
1	715529	46.523.239/0001-47	5.440.000,00	440.000,00	-	-	27/11/09	02/12/11	1
1	722428	13.128.798/0023-09	330.000,00	33.000,00	-	-	18/12/09	02/12/11	1
1	723469	13.128.798/0023-09	2.740.000,00	274.000,00	120.000,00	120.000,00	29/12/09	02/12/11	1
1	705080	42.498.733/0001-48	7.958.297,24	1.591.660,00	-	-	04/12/09	04/12/11	1
1	706871	42.498.733/0001-48	32.493.258,36	12.000.000,00	-	-	07/12/09	07/12/11	1
1	733707	33.628.769/0001-08	334.000,00	34.000,00	300.000,00	300.000,00	07/06/10	08/12/11	1
1	728494	08.599.767/0001-90	242.000,00	48.400,00	-	-	30/12/09	11/12/11	1
1	750282	01.461.899/0001-02	597.520,00	64.000,00	533.520,00	533.520,00	13/12/10	13/12/11	1
1	715695	08.783.132/0001-49	1.128.248,39	112.824,84	-	-	27/11/09	15/12/11	1
1	728939	06.553.531/0001-98	8.128.156,49	812.815,65	-	-	30/12/09	15/12/11	1
1	754057	46.319.000/0001-50	166.000,00	13.280,00	-	-	31/12/10	15/12/11	1
1	750337	05.929.852/0001-81	167.600,00	18.000,00	-	-	20/12/10	19/12/11	1
1	701152	06.553.531/0001-98	3.671.088,04	367.108,80	-	-	22/12/08	20/12/11	1
1	706726	08.783.132/0001-49	885.606,75	88.560,68	-	-	14/10/09	20/12/11	1
1	706763	06.553.531/0001-98	1.564.049,48	156.404,95	-	-	16/10/09	20/12/11	1
1	709396	08.599.767/0001-90	19.250.363,93	7.250.363,93	-	-	26/11/09	20/12/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	716034	08.599.767/0001-90	1.500.000,00	300.000,00	-	-	27/11/09	20/12/11	1
1	747248	18.715.383/0001-40	12.000.000,00	2.000.000,00	-	-	02/07/10	20/12/11	1
1	749968	01.306.298/0001-25	1.112.800,00	112.800,00	-	-	30/12/10	20/12/11	1
1	753509	13.805.528/0001-80	18.400.000,00	400.000,00	-	-	31/12/10	20/12/11	1
1	633569	42.498.600/0001-71	11.718.406,36	5.718.406,36	-	-	30/06/08	20/12/11	1
1	635882	08.783.132/0001-49	1.804.905,97	180.490,60	250.000,00	-	31/10/08	20/12/11	1
1	573066	09.769.035/0001-64	4.538.941,79	453.894,18	-	3.085.047,61	30/06/06	20/12/11	1
1	723622	07.817.993/0001-38	556.000,00	56.000,00	-	-	21/12/09	21/12/11	1
1	723586	13.076.534/0001-43	420.905,52	42.090,55	-	-	22/12/09	22/12/11	1
1	724583	08.778.300/0001-08	500.000,00	50.000,00	-	-	22/12/09	22/12/11	1
1	701526	08.599.767/0001-90	10.000.000,00	2.000.000,00	-	-	23/12/08	23/12/11	1
1	701663	13.128.798/0023-09	600.000,00	60.000,00	-	-	23/12/08	23/12/11	1
1	701670	13.128.798/0023-09	743.737,30	74.373,73	-	-	23/12/08	23/12/11	1
1	634517	05.662.046/0001-90	667.000,00	67.000,00	600.000,00	600.000,00	02/07/08	23/12/11	1
1	701230	02.503.756/0001-89	75.450.000,00	7.575.000,00	-	2.500.000,00	16/12/08	24/12/11	1
1	753291	46.523.171/0001-04	517.191,00	42.000,00	-	-	30/12/10	26/12/11	1
1	753523	13.128.798/0023-09	306.357,21	30.635,72	-	-	30/12/10	27/12/11	1
3	730728	09.359.271/0001-02	600.000,00	-	-	-	31/12/09	27/12/11	1
1	715526	46.523.239/0001-47	5.440.000,00	440.000,00	-	-	27/11/09	28/12/11	1
1	723223	92.963.560/0001-60	600.000,00	48.000,00	400.000,00	400.000,00	23/12/09	28/12/11	1
1	724578	13.076.534/0001-43	5.909.062,04	590.906,20	4.950.000,00	4.950.000,00	28/12/09	28/12/11	1
1	744134	04.644.544/0001-47	222.500,00	22.500,00	-	-	31/12/10	28/12/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	753775	05.317.514/0001-99	1.824.335,50	-	-	-	31/12/10	28/12/11	1
1	724156	34.925.198/0001-36	520.204,00	20.834,00	499.370,00	499.370,00	31/12/09	29/12/11	1
1	727025	01.278.765/0001-50	2.000.000,00	200.000,00	-	-	29/12/09	29/12/11	1
1	753335	01.740.455/0001-06	174.720,00	6.720,00	-	-	30/12/10	29/12/11	1
1	753575	92.963.560/0001-60	3.300.000,00	264.000,00	-	-	31/12/10	29/12/11	1
1	728158	46.482.865/0001-32	1.022.000,00	22.000,00	-	-	30/12/09	30/12/11	1
1	728549	07.805.447/0001-87	10.500.000,00	500.000,00	-	-	30/12/09	30/12/11	1
1	728626	06.553.531/0001-98	1.078.876,88	107.887,69	-	-	30/12/09	30/12/11	1
1	743973	27.287.283/0001-50	407.516,00	40.751,60	366.764,40	366.764,40	23/12/10	30/12/11	1
1	752072	08.116.783/0001-85	985.022,62	98.502,26	886.520,36	886.520,36	22/12/10	30/12/11	1
1	752334	01.065.631/0001-51	476.112,00	47.612,00	-	-	31/12/10	30/12/11	1
1	752719	05.478.007/0001-37	166.151,30	13.580,10	-	-	30/12/10	30/12/11	1
1	753198	36.404.374/0001-10	704.875,00	28.195,00	-	-	30/12/10	30/12/11	1
1	753334	03.638.112/0001-60	339.830,00	35.280,00	-	-	30/12/10	30/12/11	1
1	753749	76.417.005/0001-86	526.626,00	42.226,00	-	-	30/12/10	30/12/11	1
1	754065	88.830.609/0001-39	120.000,00	10.000,00	-	-	31/12/10	30/12/11	1
1	755159	11.294.402/0001-62	6.300.000,00	300.000,00	-	-	31/12/10	30/12/11	1
1	755168	62.002.886/0001-60	4.297.760,00	440.760,00	-	-	31/12/10	30/12/11	1
1	702621	08.282.865/0001-08	18.909.074,00	1.890.908,00	1.732.638,89	1.732.638,89	30/12/08	31/12/11	1
1	702733	03.500.589/0001-85	650.000,00	65.000,00	-	-	31/12/08	31/12/11	1
1	724005	10.931.533/0001-40	110.000,00	10.000,00	33.000,00	33.000,00	31/12/09	31/12/11	1
1	724010	08.585.510/0001-80	117.000,00	10.000,00	26.236,50	26.236,50	31/12/09	31/12/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	724027	13.076.534/0001-43	117.700,00	10.700,00	73.000,00	73.000,00	31/12/09	31/12/11	1
1	724062	05.662.046/0001-90	110.000,00	10.000,00	66.000,00	66.000,00	31/12/09	31/12/11	1
1	727303	01.461.899/0001-02	866.500,00	87.000,00	381.019,00	381.019,00	29/12/09	31/12/11	1
1	728239	04.808.290/0001-55	1.353.300,00	136.000,00	500.000,00	500.000,00	31/12/09	31/12/11	1
1	728396	11.097.292/0001-49	3.125.000,00	125.000,00	-	-	30/12/09	31/12/11	1
1	728674	10.358.182/0001-20	410.000,00	10.000,00	-	-	31/12/09	31/12/11	1
1	728681	40.893.778/0001-91	1.225.000,00	25.000,00	-	-	31/12/09	31/12/11	1
1	728723	10.132.777/0001-63	310.000,00	10.000,00	-	-	31/12/09	31/12/11	1
1	728752	10.150.068/0001-00	511.000,00	11.000,00	-	-	31/12/09	31/12/11	1
1	730712	01.626.099/0001-02	408.200,00	8.200,00	-	-	31/12/09	31/12/11	1
1	730746	11.097.342/0001-98	840.000,00	40.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/09	31/12/11	1
1	731245	10.105.963/0001-03	408.200,00	8.200,00	-	-	31/12/09	31/12/11	1
1	734101	04.020.217/0001-14	520.000,00	52.000,00	468.000,00	468.000,00	07/07/10	31/12/11	1
1	740295	08.113.327/0001-81	4.081.628,00	408.162,80	-	-	22/06/10	31/12/11	1
1	744089	03.549.463/0001-03	3.302.235,23	330.223,52	-	-	01/07/10	31/12/11	1
1	747260	00.671.077/0001-93	39.929.880,00	29.929.880,00	-	-	02/07/10	31/12/11	1
1	751533	69.412.948/0001-50	354.487,24	14.200,00	-	-	30/12/10	31/12/11	1
1	753290	03.638.112/0001-60	1.130.890,00	129.000,00	-	-	30/12/10	31/12/11	1
1	753683	04.785.175/0001-02	17.410.520,00	610.520,00	4.200.000,00	4.200.000,00	31/12/10	31/12/11	1
1	755062	29.363.868/0001-38	367.000,00	37.000,00	-	-	31/12/10	31/12/11	1
1	594489	00.671.077/0001-93	2.102.876,17	210.287,61	946.294,28	1.892.588,56	06/09/07	31/12/11	1
1	594503	00.671.077/0001-93	1.650.000,00	165.000,00	742.500,00	1.485.000,00	06/09/07	31/12/11	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	600369	68.487.842/0001-53	1.393.296,20	99.000,00	323.574,00	649.148,20	11/12/07	31/12/11	1
1	600281	47.266.572/0001-80	2.492.295,00	515.540,00	1.176.755,00	1.300.000,00	03/12/07	31/12/11	1
1	622363	03.487.391/0001-09	368.000,00	35.000,00	333.000,00	333.000,00	28/12/07	31/12/11	1
1	732811	03.119.820/0001-95	334.000,00	34.000,00	300.000,00	300.000,00	07/05/10	01/01/12	1
1	730076	08.599.767/0001-90	350.000,00	70.000,00	-	-	30/12/09	15/01/12	1
1	705795	01.612.092/0001-23	7.164.009,11	305.561,17	-	-	20/10/09	24/01/12	1
3	744044	05.902.038/0001-73	532.871,00	-	-	-	27/12/10	26/01/12	1
1	728509	08.599.767/0001-90	3.610.000,00	722.000,00	-	-	30/12/09	31/01/12	1
1	594587	08.579.242/0001-93	2.140.400,00	214.400,00	-	1.600.000,00	15/08/07	31/01/12	1
1	728653	08.599.767/0001-90	1.910.000,00	382.000,00	-	-	30/12/09	01/02/12	1
1	754621	03.163.012/0001-25	8.000.000,00	800.000,00	-	-	31/12/10	02/02/12	1
1	722073	07.359.752/0001-92	842.638,00	84.738,00	606.320,00	606.320,00	17/12/09	05/02/12	1
1	749965	33.645.482/0001-96	1.588.500,00	159.100,00	669.320,00	669.320,00	22/11/10	11/02/12	1
1	736532	03.733.077/0001-69	334.000,00	34.000,00	300.000,00	300.000,00	16/08/10	16/02/12	1
1	742096	08.786.626/0001-87	105.000,00	5.000,00	-	-	23/06/10	21/02/12	1
1	724021	80.205.776/0001-87	366.300,00	33.300,00	183.000,00	183.000,00	31/12/09	03/03/12	1
1	723998	30.099.147/0001-41	373.000,00	33.000,00	183.118,25	183.118,25	31/12/09	08/03/12	1
1	724011	07.817.993/0001-38	110.000,00	10.000,00	66.000,00	66.000,00	31/12/09	08/03/12	1
1	724017	05.521.532/0001-98	256.300,00	23.300,00	133.000,00	133.000,00	31/12/09	08/03/12	1
1	724023	04.808.290/0001-55	115.588,00	15.588,00	66.000,00	66.000,00	31/12/09	08/03/12	1
1	724033	08.783.132/0001-49	109.994,24	9.994,24	66.000,00	66.000,00	31/12/09	08/03/12	1
1	724071	03.500.589/0001-85	374.000,00	34.000,00	33.546,03	33.546,03	31/12/09	08/03/12	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	724086	03.682.401/0001-67	117.800,00	10.800,00	26.236,50	26.236,50	31/12/09	08/03/12	1
1	724089	01.278.765/0001-50	128.600,00	21.600,00	66.118,25	66.118,25	31/12/09	08/03/12	1
1	724095	08.946.006/0001-68	110.000,00	10.000,00	33.000,00	33.000,00	31/12/09	08/03/12	1
1	724763	47.173.729/0001-23	593.300,00	53.300,00	290.000,00	290.000,00	31/12/09	08/03/12	1
1	724049	03.549.463/0001-03	263.300,00	23.300,00	140.000,00	140.000,00	31/12/09	15/03/12	1
1	724081	00.671.077/0001-93	116.600,00	10.600,00	72.000,00	72.000,00	31/12/09	15/03/12	1
1	724092	69.977.734/0001-21	110.000,00	10.000,00	66.000,00	66.000,00	31/12/09	15/03/12	1
1	724078	04.834.305/0001-50	150.383,00	43.383,00	73.000,00	73.000,00	31/12/09	22/03/12	1
1	726085	08.750.791/0001-89	110.000,00	10.000,00	38.473,21	38.473,21	31/12/09	23/03/12	1
1	740848	13.758.313/0001-55	105.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	24/06/10	24/03/12	1
1	724097	09.061.476/0001-07	116.999,81	16.999,81	31.873,51	31.873,51	31/12/09	25/03/12	1
1	723828	03.218.102/0001-76	23.139.000,00	2.516.000,00	20.623.000,00	20.623.000,00	22/12/09	26/03/12	1
1	732080	84.012.012/0001-26	112.000,00	12.000,00	-	-	05/04/10	05/04/12	1
3	731901	05.317.514/0001-99	2.957.791,00	-	-	-	05/04/10	15/04/12	1
1	734005	08.579.242/0001-93	257.000,00	24.000,00	-	-	17/05/10	17/05/12	1
1	734006	00.998.859/0001-31	110.000,00	10.000,00	-	-	17/05/10	17/05/12	1
1	722995	13.128.798/0023-09	513.000,00	51.300,00	461.700,00	461.700,00	18/12/09	20/05/12	1
1	744039	05.469.732/0001-49	6.392.460,15	643.428,00	-	-	30/12/10	30/05/12	1
1	736404	46.523.114/0001-17	8.700.000,00	700.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	11/06/10	31/05/12	1
1	751530	04.142.491/0001-66	162.640,00	33.000,00	-	-	30/12/10	31/05/12	1
1	702063	05.478.133/0001-91	302.779,34	60.555,87	-	242.223,47	24/12/08	19/06/12	1
1	737448	87.958.666/0001-35	370.000,00	37.000,00	-	-	25/06/10	25/06/12	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Convênios									
CNPJ: 05.457.283/0005-42					CNPJ: 05.457.283/0005-42				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	741757	00.394.577/0001-25	110.000,00	10.000,00	-	-	25/06/10	25/06/12	1
1	753564	63.606.479/0001-24	555.560,00	55.560,00	-	-	30/12/10	28/06/12	1
1	747124	07.829.496/0001-50	1.890.000,00	190.000,00	-	-	31/12/10	29/06/12	1
1	735250	00.081.906/0001-88	549.750,92	57.600,00	492.150,92	492.150,92	16/07/10	30/06/12	1
1	753524	06.222.709/0001-18	2.225.000,00	225.000,00	-	-	30/12/10	30/06/12	1
1	754044	08.579.242/0001-93	667.000,00	66.700,00	-	-	31/12/10	30/06/12	1
1	754856	07.359.752/0001-92	10.105.000,00	205.000,00	-	-	31/12/10	30/06/12	1
1	743324	05.589.348/0001-80	173.698,08	66.236,64	-	-	02/07/10	02/07/12	1
1	753571	13.128.798/0023-09	294.756,00	29.475,60	-	-	30/12/10	10/08/12	1
1	600374	46.482.857/0001-96	750.000,00	150.000,00	255.720,00	600.000,00	21/12/07	31/08/12	1
1	747212	00.287.519/0001-00	4.805.000,00	96.100,00	470.890,00	470.890,00	29/10/10	30/09/12	1
3	739222	05.317.514/0001-99	1.830.000,00	-	958.285,00	958.285,00	10/08/10	30/09/12	1
1	745695	07.805.447/0001-87	5.000.000,00	500.000,00	-	-	02/07/10	01/12/12	1
1	732037	33.402.892/0001-06	1.213.672,00	156.800,00	588.992,00	588.992,00	19/04/10	31/01/13	1
1	724440	07.462.804/0001-51	4.990.600,00	175.000,00	1.595.743,00	1.595.743,00	31/12/09	01/04/13	1
3	753804	07.393.987/0001-09	13.824.000,00	-	-	-	31/12/10	28/12/13	1
1	745376	92.963.560/0001-60	1.515.905,00	121.272,40	700.000,00	700.000,00	01/07/10	01/07/14	1
1	745360	92.963.560/0001-60	1.533.570,00	122.685,60	700.000,00	700.000,00	01/07/10	01/08/14	1

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Pesquisas no SIAFI Gerencial e em banco de dados do SICONV, gentilmente cedido pela Diretoria de Gestão Estratégica da Informação/SLTI/MP

Notas Explicativas:

Nota ¹: Conforme as mensagens 2011/044735 e 2011/0457328, ambas emitidas pela Unidade Gestora 170999 - Coordenação-Geral de Contabilidade/STN/MF, até o dia 28 de fevereiro de 2011, não havia evento contábil existente para a efetiva comprovação ou aprovação de Termos de Parceria, portanto a situação de algumas transferências voluntárias podem não refletir a realidade.

Nota ²: Documento hábil do Termo de Parceria MSG 2009

Nota ³: Conforme a mensagem 2011/0426548, emitida pela Unidade Gestora 170999 - Coordenação-Geral de Contabilidade/STN/MF, no dia 18 de fevereiro de 2011, até o encerramento do exercício de 2010 não existia evento contábil para estorno do registro de conclusão. Porém, tendo em vista o direito de regresso e os trabalhos de auditoria realizados pelos órgãos de controle interno e externo, que podem resultar em revisão do parecer de aprovação de prestações de contas, desse modo a situação de algumas transferências voluntárias podem não refletir a realidade.

Nota ⁴: Algumas transferências voluntárias, motivadas pela incapacidade técnica do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, não estão devidamente registradas ou atualizadas no SICONV. A relação destas transferências voluntárias consta no item 7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

Nota ⁵: As situações "Excluído", "Rescindido" e "Arquivado" estão indisponíveis para convênios do SICONV, por falta de mecanismo no sistema.

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Coordenação-Geral de Convênios						
CNPJ: 05.457.283/0005-42				UG/GESTÃO: 540012/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	1483	1782	1278	R\$ 759.462.161,57	R\$ 970.086.417,16	R\$ 1.239.092.281,51
Contrato de Repasse	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Termo de Parceria	12	10	11	R\$ 10.091.796,05	R\$ 5.852.592,16	R\$ 12.916.769,95
Termo de Cooperação	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Termo de Compromisso	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totais	1495	1792	1289	R\$ 769.553.957,62	R\$ 975.939.009,32	R\$ 1.252.009.051,46

Fonte: Pesquisas no SIAFI Gerencial e em banco de dados do SICONV, gentilmente cedido pela Diretoria de Gestão Estratégica da Informação/SLTI/MP

Notas Explicativas:

Nota ¹: Algumas transferências voluntárias, motivadas pela incapacidade técnica do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, não estão devidamente registradas ou atualizadas no SICONV. A relação destas transferências voluntárias consta no item 7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2011 e seguintes

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Convênios					
CNPJ: 05.457.283/0005-42			UG/GESTÃO: 540012/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	1105	R\$ 1.936.154.153,56	R\$ 910.519.089,38	R\$ 1.025.635.064,18	47,03%
Contrato de Repasse	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Termo de Parceria	18	R\$ 52.348.797,07	R\$ 14.068.156,46	R\$ 38.280.640,61	26,87%
Termo de Cooperação	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Termo de Compromisso	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Totais	1123	R\$ 1.988.502.950,63	R\$ 924.587.245,84	R\$ 1.063.915.704,79	46,50%

Fonte: Pesquisas no SIAFI Gerencial e em banco de dados do SICONV, gentilmente cedido pela Diretoria de Gestão Estratégica da Informação/SLTI/MP

Notas Explicativas:

Nota ¹: Algumas transferências voluntárias, motivadas pela incapacidade técnica do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, não estão devidamente registradas ou atualizadas no SICONV. A relação destas transferências voluntárias consta no item 7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

Nota ²: A coluna "Previstos para 2011" foi constituída pelos valores a pagar, visto que nem o SICONV nem o SIAFI dispõe de extratores de dados que forneçam o cronograma de desembolso.

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente						
Nome: Coordenação-Geral de Convênios						
CNPJ: 05.457.283/0005-42		UG/GESTÃO: 540012/00001				
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos		
				(Quantidade e Montante Repassado)		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		1289	0	
		Montante Repassado		R\$ 1.027.759.267,85	R\$ -	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		555	0
			Montante Repassado (R\$)		R\$ 182.482.488,36	R\$ -
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		458	0
			Montante Repassado (R\$)		R\$ 177.531.959,88	R\$ -
2009	Contas prestadas	Quantidade		429	0	
		Montante Repassado (R\$)		R\$ 96.332.271,96	R\$ -	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		26	0	
		Montante Repassado (R\$)		R\$ 39.611.363,43	R\$ -	
2008	Contas prestadas	Quantidade		337	0	
		Montante Repassado (R\$)		R\$ 65.186.682,60	R\$ -	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	0	
		Montante Repassado (R\$)		R\$ -	R\$ -	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	0	
		Montante Repassado (R\$)		R\$ -	R\$ -	

Fonte: Pesquisas no SIAFI Gerencial e em banco de dados do SICONV, gentilmente cedido pela DGEI/SLTI/MP

Notas Explicativas:

Nota ¹: Algumas transferências voluntárias, motivadas pela incapacidade técnica do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, não estão devidamente registradas ou atualizadas no SICONV. A relação destas transferências voluntárias consta no item 7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

Nota ²: A classificação entre "Contas prestadas" e "Contas NÃO prestadas" levou em consideração do saldo nas contas contábeis de ativo do SIAFI 199.62.05.00 e 199.62.24.05, ambas relacionadas ao saldo "A Comprovar" de convênios celebrados nos sistemas SIAFI e SICONV, respectivamente.

Nota ³: A Unidade Gestora 540012 - Coordenação-Geral de Convênios não executa contratos de repasse.

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Coordenação-Geral de Convênios						
CNPJ: 05.457.283/0005-42			UG/GESTÃO: 540012/00001			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas			1187	0	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		341	0	
		Montante repassado (R\$)		R\$ 75.553.004,75	R\$ -	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		57	0
			Quantidade Reprovada		227	0
			Quantidade de TCE		69	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		135	0
	Montante repassado (R\$)		R\$ 33.148.839,38	R\$ -		
2009	Quantidade de contas prestadas			1360	0	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		215	0	
		Quantidade Reprovada		521	0	
		Quantidade de TCE		183	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		131	0	
		Montante repassado (R\$)		R\$ 41.038.500,48	R\$ -	

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Coordenação-Geral de Convênios				
CNPJ: 05.457.283/0005-42		UG/GESTÃO: 540012/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse
2008	Quantidade de contas prestadas		891	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	370	0
		Quantidade Reprovada	310	0
		Quantidade de TCE	159	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	32	0
Montante repassado		R\$ 17.987.928,26	R\$ -	
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	40	0
		Montante repassado	R\$ 93.436.351,13	R\$ -

Fonte: Controles internos da Coordenação de Prestação de Contas/CGCV e da Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas/DGE, além de pesquisas no SIAFI Gerencial e em banco de dados do SICONV, gentilmente cedido pela DGEI/SLTI/MP

Notas Explicativas:

Nota ¹: Algumas transferências voluntárias, motivadas pela incapacidade técnica do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, não estão devidamente registradas ou atualizadas no SICONV. A relação destas transferências voluntárias consta no item 7. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.

Nota ²: As transferências voluntárias que compõem este quadro foram empenhadas com as Unidades Gestoras Responsáveis 540002 e 540003, respectivamente Gabinete do Ministro de Estado de Turismo e Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo.

Nota ³: Em obediência a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 56, de 5 de dezembro de 2007, ao Artigo 8º da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, bem como à Instrução Normativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo nº 3, de 25 de junho de 2010, a prestação de contas é diligenciada para que o conveniente apresente as justificativas ou a documentação complementar para sanar às impropriedades detectadas antes de ser reprovada.

6.2 Análise Crítica

Em relação às transferências voluntárias que se encontram na situação de inadimplência efetiva, esta Coordenação-Geral de Convênios tem adotado o seguinte procedimento:

- Quando da omissão ou atraso na entrega da prestação de contas (motivos de inadimplência do SIAFI 201 ou 218), após o término do prazo para a entrega da prestação de contas, o órgão específico singular encaminha os autos a esta Unidade Jurisdicionada com fins de registro de inadimplência efetiva. O registro é efetuado, notificamos a conveniente do procedimento e concedemos um prazo de quinze dias, a contar do recebimento do ofício, para apresentação da prestação de contas atrasada ou restituição dos valores repassados sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial;
- Quando da aprovação da consecução do objeto pela área técnica, mas com presença de impropriedades detectadas na execução financeira dos recursos repassados, que configure ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiros, bens ou valores públicos, ou de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano à administração pública federal, a transferência voluntária é registrada como inadimplente no SIAFI e SICONV, concedendo ao Conveniente o prazo de quinze dias para a regularização da situação sob pena de Instauração de TCE;
- Quando da aparente regularidade na execução financeira diante da aplicação dos recursos repassados pela União, por meio do Ministério do Turismo, porém com a presença de irregularidades técnicas para comprovação do atingimento dos objetos conveniados, a área competente pelo acompanhamento do convênio ou do termo de parceria o encaminha a esta CGCV para fins de registro de inadimplência efetiva. Caso as impropriedades persistam, apesar da notificação, os autos são encaminhados à Setorial Contábil/MTur para instauração de Tomada de Contas Especial;
- Quando da não aprovação da prestação de contas, tanto no âmbito técnico finalístico como no financeiro, caso a conveniente não tome as providências cabíveis com vistas ao ressarcimento do erário ou a regularização das pendências que impedem a aprovação das contas, no prazo de quinze dias, a contar do recebido da notificação pela conveniente, os autos são encaminhados à Setorial Contábil para instauração de TCE.

Registramos que todos os procedimentos observam o determinado no §3º, do Artigo 1º, da IN TCU nº 56, de 5 dezembro de 2007, pois a inscrição da transferência voluntária no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI é procedido somente após a concessão de prazo de trinta dias para regularização das irregularidades constatadas na oportunidade de análise da prestação de contas. Além disso, no momento que a conveniente apresenta documentação complementar frente às impropriedades apontadas pelo Ministério do Turismo, o registro de inadimplente só será excluído após esgotados os motivos que ensejaram a inadimplência. Dessa forma, o saldo contábil da transferência voluntária retorna para a Conta de Ativo 'a aprovar'.

§ 3º Esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, a autoridade administrativa federal competente deve providenciar a imediata instauração de tomada de contas especial, observado o disposto nesta Instrução Normativa.

No que se refere a evolução na celebração de convênios nos últimos exercícios, conforme demonstrado na [Figura 3 – Evolução do quantitativo de convênios celebrados](#), houve um decréscimo. Esse fato decorre principalmente do fato de que no ano de 2010 tivemos eleições na esfera federal em dois turnos, assim foi reduzido o tempo hábil para celebração de convênios com a União.

A redução na celebração de convênios associada a nova sistemática de apresentação de prestação de contas, causou um resultado negativo no número de contas prestadas no exercício de 2010. Visto que os números relativos às contas prestadas no exercício de 2010 no [Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse](#) sofreram uma diminuição sensível.

A análise de prestação de contas continua crescendo vertiginosamente, como o demonstrado na tabela [Tabela 5 - Indicadores Institucionais](#). O novo fluxo de análise de prestação de contas, ilustrado na [Figura 5 - Análise da prestação de contas](#), concomitantemente com preocupação desta gestão em reduzir o passivo de prestação de contas a analisar, tem revelado resultados satisfatórios.

Em consequência das análises de prestação de contas, foram identificadas falhas formais que, por si só, não causaram dano ao erário. Assim, em conformidade com o disposto no despacho DPPCE/DP/SFC/CGU/PR nº 214339/2009, entre outros documentos emitidos pela Controladoria-Geral da União-PR, nos casos em que se constate que o objeto do convênio foi efetivamente cumprido e na impossibilidade de quantificar o dano ao erário (que seria, por exemplo, calculado pela diferença entre o valor efetivamente contratado e o que poderia ser obtido por meio de utilização do procedimento licitatório adequado), tal situação não seria passível de instauração de tomada de contas especial e sim de se “aplicar o disposto na alínea ‘a’ parágrafo 2º, artigo 38 da IN/STN nº 01/1997, informando o fato na prestação de contas anual deste órgão, de modo a propiciar ao Tribunal de Contas da União o julgamento da conduta do agente infrator, quando não observou-se, na aplicação dos recursos conveniados, os dispositivos legais estabelecidos”.

Desta feita foram aprovadas 352 prestações de contas com ressalva, conforme processos relacionados a seguir, os quais possibilitaram a comprovação efetiva do cumprimento do objeto, entretanto apresentaram falhas formais que não permitiram quantificar prejuízo ao erário ou seja, caracterizar motivo para instauração de TCE, tais como:

- falta de atesto e numero de convênio nas notas fiscais;
- não comprovação da utilização da logomarca do Ministério do Turismo entre outras;
- ausência de documentos relativos ao procedimento licitatório, tais como publicação do edital de inexigibilidade ou homologação e adjudicação do procedimento licitatório;
- descrição dos serviços prestados de forma genérica nas cópias das notas fiscais apresentadas;
- ausência de depósito da contrapartida na conta específica do convênio;
- cópia de cheques, Ted, ou recibos;
- entre outros.

A seguir apresentamos a relação de convênios cuja prestação de contas foi aprovada com ressalvas:

Tabela VI - Aprovações com Ressalvas

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
416113	13.130.505/0005-46	002.533.915-04	Apoio a promoção e divulgação dos festejos juninos	R\$ 200.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	27/01/2010
486218	03.657.848/0001-86	075.911.014-14	Apoio ao Multiminas Brasil - V feira nacional de turismo	R\$ 100.000,00	- Pagamento efetuado mediante depósito em dinheiro (fls. 179) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da empresa S/A Estado de Minas, em desacordo com o art. 20 da IN/STN 01/97. - Realizou despesa antes da assinatura do termo de convenio (R\$ 67.617,84).	13/07/2010
506147	04.565.134/0001-00	219.034.331-34	"1º encontro de ecoturismo no Araguaia".	R\$ 50.000,00	- Nota Fiscal emitida fora da vigência do convênio; - Processo Licitatório.	26/01/2010
511073	02.273.710/0001-10	611.341.636-49	"Minas maravilhosa e estrada real".	R\$ 247.500,00	- Utilização indevida de dispensa de licitação; - Ausência do detalhamento dos serviços prestados nas notas fiscais;	11/08/10
515334	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	"Pré - caju 2005 - a melhor prévia carvalesca do Brasil"	R\$ 250.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	11/08/2010
517419	00.998.859/0001-31	207.551.631-68	"Cáceres folia 2005".	R\$ 100.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	08/01/2010
527474	15.579.196/0001-98	238.397.241-04	Documentário II festival América do sul.	R\$ 50.000,00	- Ausência de apresentação de estimativas prévias dos custos do projeto. Relatório da CGU à Fl. 442	24/05/2010
527729	05.895.381/0001-38	011.508.470-34	"Primeiro rally náutico na rota dos aguapés"	R\$ 30.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	26/01/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
538775	30.099.147/0001-41	815.473.667-53	"Realização da queima de fogos no réveillon da barra da tijuca, no estado do rio de janeiro"	R\$ 360.000,00	- Todas as Notas Fiscais estão nominais a associação que executou todo o convênio. O conveniente transferiu todo o recurso para a Associação Comercial e Industrial do Recreio dos Bandeirantes que efetuou todos os pagamentos.	16/04/2010
538775	30.099.147/0001-41	815.473.667-53	Queima de fogos no réveillon da Barra da Tijuca - RJ	R\$ 400.000,00	- Impropriedades no procedimento licitatório.	17/09/2010
556287	02.888.001/0001-40	364.319.749-72	Incentivo ao turismo de eventos de londrina/pr.	R\$ 70.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	09/03/2010
562520	09.529.637/0001-44	123.412.314-20	"Comunicação social para combater o turismo sexual na cidade de Fortaleza - CE".	R\$ 997.386,74	- Não encaminhados comprovante do TED	04/08/2010
562890	18.401.018/0001-60	628.106.186-15	XVIIª cavalgada de são domingos da prata	R\$ 52.500,00	- A Nota Fiscal não contém o detalhamento dos serviços prestados.	08/12/2010
563183	07.471.844/0001-60	020.250.668-13	Salões regionais de turismo do estado de São Paulo.	R\$ 301.458,00	- Falta encaminhar novas cópias das notas fiscais nº. 468 e 469, contendo data de emissão. - Falta encaminhar exemplar de revista, pastas, camisetas, anuncio comercial em rádio.	11/08/10
563953	33.243.759/0001-54	494.509.307-59	Apoiar a promoção e divulgação do turismo sustentável	R\$ 330.000,00	- Impropriedades no procedimento licitatório.	12/11/2010
564055	76.175.884/0001-87	104.413.449-68	Qualificação profissional e social para o setor turístico de Ponta grossa - pr.	R\$ 183.740,75	- Relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa não preenchida de acordo com o plano de trabalho aprovado. - Nota Fiscal nº 231 não consta no Plano de Trabalho a previsão de 150 cópias de DVD	29/07/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
564084	09.067.562/0001-27	132.782.744-15	Apoiar a promoção e o incentivo ao turismo interno por meio da implementação do projeto intitulado "festejos de são João 2006"	R\$ 103.000,00	- Não encaminhado procedimento licitatório.	22/09/2010
564312	02.273.710/0001-10	611.341.636-49	Arraial de belo 2006	R\$ 286.087,00	- Procedimento licitatório incompleto.	03/09/2010
564689	07.663.719/0001-51	289.659.147-87	Realização de encontros para divulgação do turismo, como instrumento de inclusão.	R\$ 306.789,26	- Improriedade em procedimento licitatório	29/04/2010
564786	19.718.360/0001-51	328.899.176-49	I feira real - feira regional dos municípios da estrada real	R\$ 84.000,00	- Ausência da comprovação da divulgação da logomarca do MTur e Governo Federal junto ao nome do evento. - Improriedades na licitação.	27/08/2010
564930	09.151.473/0001-64	033.599.704-03	São Pedro de condado	R\$ 51.500,00	- Não encaminhado (técnico): Declaração do Conveniente, Declaração de Autoridade Local, Fotografias e/ou filmagem - Não encaminhado (financeiro): Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, Notas Fiscais atestadas e com identificação do número do convênio, Procedimento licitatório completo, comprovação do depósito da Contrapartida na contas específica.	02/12/2010
565545	05.418.239/0001-08	131.596.406-63	19º inverno da universidade federal de são João dele rei	R\$ 157.500,00	- Licitação incompleta - Não encaminhadas às cópias dos impostos recolhidos.	23/11/2010
565548	02.585.906/0001-40	543.403.141-53	2º encontro de campões de rio verde	R\$ 93.400,00	- Improriedades no procedimento licitatório.	03/09/2010
565563	20.207.205/0001-50	037.682.016-00	20ª expo Paracatu 2006	R\$ 78.300,00	- logomarca não foi utilizada de forma adequada	22/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
565635	30.207.088/0001-88	135.748.257-49	17ª festança rural	R\$ 90.000,00	- Não encaminhado o atesto da nota fiscal nº 0256.	03/12/2010
566195	66.234.360/0001-66	139.511.066-20	Festa junina de mata verde	R\$ 60.000,00	- recursos da contrapartida não foram depositados e movimentados em conta específica.	30/11/2010
569378	03.684.127/0001-65	777.156.597-20	Fundação de apoio e pesquisa e desenvolvimento agropecuário de Goiás	R\$ 77.000,00	- Procedimento licitatório encaminhado de forma incompleta	30/09/2010
570374	01.850.618/0001-03	006.687.718-01	VII encontro latino americano de líderes	R\$ 613.692,20	- Não comprovada a logomarca do MTur, - Falha no preenchimento de relatórios	23/11/2010
571026	28.247.773/0001-96	370.148.977-72	Realizar eventos nas cidades de São Paulo e belo horizonte.	R\$ 194.940,51	- Improriedade em procedimento licitatório	09/03/2010
571442	07.273.397/0001-34	151.717.016-87	Participação do turismo de minas gerais na 34ª feira das Américas-ABAV/2006.	R\$ 331.106,87	- Improriedades no preenchimento das notas fiscais - Improriedades no procedimento licitatório.	07/01/2010
572822	01.024.643/0001-38	168.177.538-72	Divulgação das atividades turísticas no estado de São Paulo.	R\$ 400.000,00	- Falha no preenchimento do Relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa	07/01/2010
573222	90.615.337/0001-04	399.944.490-87	18º festival de turismo de Gramado.	R\$ 269.740,00	- Improriedades no procedimento Licitatório.	08/09/2010
582935	06.535.751/0001-99	099.736.723-72	Reabilitação/ restauração com melhoramento da rodovia PI-116, trecho coqueiro/entre PI-315.	R\$ 2.255.753,46	- Falha no Procedimento Licitatório	02/02/2010
586508	66.868.118/0001-44	610.445.808-44	Campanha nacional em defesa do turismo interno popular	R\$ 111.500,00	- Contrapartida não depositada na conta específica	08/09/2010
586532	07.810.468/0001-90		1º festival náutico	R\$ 350.350,00	- Improriedades no procedimento licitatório.	13/10/2010
586769	23.374.085/0001-73	370.685.636-00	Show musical minas tour - tantas esquinas.	R\$ 100.000,00	- Improriedade em procedimento licitatório	06/04/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
588558	15.906.290/0001-04	164.466.661-87	Participação em feiras nacionais	R\$ 168.522,12	- Ausência de fotografias que pudesse comprovar alguns itens do plano de trabalho - Aquisição de passagens em quantidade superior à aprovada no Plano de Trabalho	08/09/2010
589587	24.851.487/0001-84	413.917.211-87	Carnaval 2007	R\$ 105.000,00	- Ausência da logomarca do MTur e Governo Federal junto ao nome do evento	31/08/2010
591913	01.343.402/0001-51	130.201.701-25	Prevenção contra a exploração sexual e prostituição infantil e juvenil	R\$ 50.000,00	- Improriedade em procedimento licitatório	15/01/2010
592387	05.086.765/0001-00	004.123.298-40	Congresso anual da ABETAR 2007.	R\$ 103.961,49	- Notas Fiscais sem atesto	10/03/2010
592838	01.612.343/0001-70	323.509.374-53	3º Fornecedor	R\$ 52.500,00	- Não houve solicitação de alteração no Plano de Trabalho.	25/08/2010
592945	05.893.631/0001-09	643.284.577-72	XXI festival folclórico de Guajará - mirim - duelo da fronteira	R\$ 153.498,00	- Improriedades no procedimento licitatório.	01/12/2010
593033	76.247.360/0001-54	007.769.419-84	16ª festa do peão e 47º aniversário da cidade	R\$ 55.000,00	- Improriedades no procedimento licitatório.	03/12/2010
593058	01.612.486/0001-81	965.885.356-00	Apoiar a promoção e divulgação do turismo no estado de minas gerais com projeto intitulado "festa tradicional do padroeiro são João batista"	R\$ 103.000,00	- Não encaminhado procedimento licitatório.	01/10/2010
593108	76.208.842/0001-03	383.451.709-78	Apoiar a promoção e divulgação do turismo no estado do Paraná com o projeto intitulado "5ª festa do vinho"	R\$ 56.600,00	- Não foi aplicada a logomarca do MTur e do Governo Federal, não foram encaminhadas declarações comprovando o evento.	25/08/2010
593361	78.198.975/0001-63	083.710.329-00	21ª exposição da feira agropecuária e industrial e 22ª festa das nações de Goioerê	R\$ 120.000,00	- Não houve declaração do Conveniente atestando a realização do evento - preenchimento incorreto de relatórios	01/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
					- não apresentação de publicações da inexigibilidade.	
593423	45.279.627/0001-61	039.627.308-42	"Festa do peão de Piracaia: peão de boiadeiro".	R\$ 50.000,00	- Não Encaminhou Relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, devidamente preenchidos de acordo com manual de convênios do item 01 até 12.	20/05/2010
593522	45.787.660/0001-00	035.275.078-25	Festa comemoração aniversário da cidade	R\$ 60.140,00	- Improriedades no procedimento licitatório. - Não comprovação da utilização da logomarca do MTur.	21/09/2010
593525	45.780.087/0001-03	052.134.788-24	Orquídeas 2007- a mais bela festa de orquídeas do Brasil	R\$ 90.000,00	- Encaminhou exemplar de camiseta e avental, onde não consta a logomarca do MTur, não consta logomarca do MTur no banner produzido, - Não foi encaminhada cópia da publicação da inexigibilidade no diário oficial - Não foram encaminhados atesto nas notas fiscais.	29/11/2010
593549	03.549.463/0001-03	306.737.631-53	Participação em eventos nacionais	R\$ 172.025,74	- não foram encaminhadas as fotos do transporte popular na cidade do Rio de Janeiro	08/09/2010
593620	01.306.298/0001-25	296.060.043-68	"Apoio ao desenvolvimento do turismo no estado do ceara".	R\$ 513.519,45	- Não encaminhou demonstrativo da Execução da Receita e Despesa.	12/05/2010
593744	07.335.652/0001-26	360.716.251-49	Viva bem III - encontro da melhor idade	R\$ 66.000,00	- Ausência de fotografias/filmagens - Não encaminhada declaração ou comprovação que o Conveniente notificou os partidos políticos, etc...	23/12/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
					- Não encaminhada declaração do Conveniente acerca da gratuidade dos eventos apoiados pelo MTur e, em caso de cobrança de valores, que especifique a destinação da verba eventualmente arrecadada.	
593925	81.478.059/0001-91	570.142.999-72	Festa do peão de rodeio de Altônia/PR.	R\$ 50.000,00	- Não houve recolhimento de impostos.	30/06/2010
593934	24.772.246/0001-40	430.885.119-04	1º festival de musica e cultura de Lucas do rio verde - MT.	R\$ 50.000,00	- Notas Fiscais genéricas. - Ausência de declaração de Autoridade local que não seja o "Conveniente" atestando a realização do evento.	20/05/2010
593965	08.939.936/0001-94	141.183.004-00	Festa do peixe do município de Coremas - PB	R\$ 51.500,00	- Falha na comprovação da logomarca do MTur - Licitação incompleta - Ausência do depósito da contrapartida em conta específica, - não encaminhadas cópias dos impostos recolhidos da nota fiscal nº 000118	26/08/2010
594249	07.982.010/0001-19	362.688.953-04	"Festa de 50 anos de emancipação do município de novo oriente/CE".	R\$ 200.761,31	- Improriedade em procedimento licitatório	15/07/2010
594327	45.135.043/0001-12	737.211.158-72	Festividades de aniversário da cidade, festa do peão de boiadeiro	R\$ 103.000,00	- Improriedades no Procedimento licitatório.	27/08/2010
594484	03.214.160/0001-21	125.443.291-49	4ª festival de pesca esportiva	R\$ 52.500,00	- Improriedades no preenchimento das notas fiscais	02/12/2010
594786	45.135.944/0001-04	958.686.408-10	1º festival de violeiros do COMTUR	R\$ 60.300,00	- Procedimento licitatório incompleto	27/08/2010
594793	00.113.233/0001-09	068.468.901-49	Congresso da cultura gospel no Brasil	R\$ 418.344,50	- não foi encaminhado o exemplar do boné.	09/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
594891	08.113.327/0001-81	035.007.204-39	Elaboração de pesquisa diagnóstica e do programa de qualificação profissional e empresarial para o pólo de turismo costa dos arrecifes.	R\$ 179.572,59	- Ausência de Depósito da contrapartida em conta específica	01/02/2010
595013	03.487.391/0001-09	077.061.890-15	10ª fia flora Expo Garden - 10º congresso brasileiro de paisagismo.	R\$ 100.000,00	- Improriedade em procedimento licitatório	29/04/2010
595049	54.726.021/0001-18	436.992.518-53	Grande expo Bauru 2007.	R\$ 200.000,00	- Improriedade em procedimento licitatório	28/07/2010
595093	94.725.306/0001-59	408.885.680-53	Oktoberfest	R\$ 165.000,00	- Aplicação Financeira. Não encaminhou extrato de Aplicação Financeira	31/08/2010
596428	04.254.209/0001-32	121.973.863-87	VII acampamento latino americano da juventude de Icapuí/CE	R\$ 165.000,00	- Notas fiscais sem atesto e identificação do número do convênio	26/11/2010
596581	45.358.249/0001-01	762.524.428-87	São Carlos de todos os povos festa das nações.	R\$ 100.000,00	- Serviços realizados não previstos no plano de trabalho aprovado. - Procedimento Licitatório: as publicações são de 03/02/2006 e a vigência do convênio iniciou-se em 01/11/2007.	20/05/2010
596627	01.615.784/0001-25	486.252.134-72	Festejos de são Geraldo de poço de são José de Moura – PB	R\$ 51.500,00	- Improriedades no procedimento Licitatório.	25/08/2010
596916	45.144.748/0001-04	132.358.818-32	Feira regional da amizade	R\$ 55.000,00	- Improriedades no procedimento Licitatório.	14/10/2010
597072	59.767.921/0001-27	704.565.008-63	Festividades de final de ano	R\$ 68.250,00	- Ausência de fotografias que pudesse comprovar serviço de limpeza	31/08/2010
597083	44.445.054/0001-36	095.620.538-06	Festa de fim de ano	R\$ 51.600,00	- Fotografia insuficiente para comprovar item do plano de trabalho.	27/09/2010
597086	04.808.290/0001-55	273.362.551-91	Feira internacional e 1º salão de turismo de mato grosso do sul	R\$ 408.462,64	- Improriedades no procedimento Licitatório.	30/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Convênente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
598520	76.208.479/0001-18	285.025.159-34	Natal de luz	R\$ 50.357,40	- Não depósito da contrapartida em conta específica.	10/06/2010
599246	44.959.021/0001-04	063.900.718-09	Ii canta Guarujá - festival regional de música	R\$ 60.900,00	- Ausência da logomarca do Ministério do Turismo. - Falha no preenchimento da relação de pagamentos.	01/09/2010
599655	06.553.523/0001-41	340.439.773-87	Fortalecer a capacidade institucional e operativa da unidade executora estadual do Piauí para planejar, coordenar, integrar, supervisionar e avaliar as ações previstas no Pro deturpe II	R\$ 117.932,40	- A contrapartida não foi depositada em conta específica.	30/06/2010
599845	45.660.610/0001-50	704.853.648-91	Realização das festividades natalinas	R\$ 55.000,00	- fotografias encaminhadas não constam a logomarca e nome do evento.	30/08/2010
600225	83.102.285/0001-07	496.031.759-00	Elaboração do plano de fortalecimento da gestão municipal de balneário comburiu	R\$ 150.000,00	- Relação de Execução Físico Financeiro, fl. 04, 66 não mostra detalhadamente as Etapas/fases conforme o Plano de trabalho Aprovado e não faz menção aos gastos realizados em cada etapa/fase do Plano de Trabalho - Ausência da identificação do número do convênio na Nota Fiscal.	17/12/2010
600269	41.227.190/0001-61	006.725.564-72	Implantar projeto de capacitação em turismo para o município triunfo - PE.	R\$ 281.770,00	- Improriedade em procedimento licitatório	13/08/2010
600269	41.227.190/0001-61	006.725.564-72	Implantar projeto de capacitação em turismo para o município de triunfo	R\$ 296.600,00	- ausência do atesto nas notas fiscais originais - ausência de comprovação do procedimento licitatório	17/09/2010
600357	87.441.440/0001-62	183.671.780-68	"Sensibilização de jovens em	R\$ 250.000,00	- Improriedade em procedimento	06/08/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
			escolas públicas do município de pelotas para o desenvolvimento turístico local e inclusão social".		licitatório - A conveniente emitiu um recibo para si mesma. - Notas fiscais sem atesto. - Não foram encaminhadas cópias das CND.	
600373	76.282.656/0001-06	361.762.739-00	Levantamento da demanda por qualificação turística na cidade de Maringá	R\$ 136.417,63	- Impropriedade em procedimento licitatório	27/07/2010
600381	44.447.944/0001-87	259.256.598-13	Festividades natalinas	R\$ 53.000,00	- Não encaminhado declaração de autoridade e publicação de inegibilidade	26/08/2010
600922	52.879.780/0001-95	047.460.478-04	Semana do Pré-réveillon	R\$55.000,00	- não encaminhou fotografia que comprove a realização do show da dupla Lourenço e Lourival.	17/09/2010
600925	63.893.929/0001-07	039.600.748-16	Recurso para realização das festividades de natal	R\$ 55.000,00	- Não foram apresentados atesto nas notas fiscais.	30/08/2010
600931	01.613.076/0001-55	876.664.488-72	Festa de emancipação política do município de curral de dentro/MG	R\$ 29.600,00	- Impropriedade em procedimento licitatório - Não encaminhadas cópias de cheques utilizados	18/05/2010
601057	45.374.261/0001-00	076.646.248-00	Comemoração de emancipação política e festa do peão de boiadeiro.	R\$ 100.217,22	- Relatório de Cumprimento do Objeto: Preenchimento incorreto. - Ausência de procedimento licitatório adequado	11/05/2010
601083	65.712.077/0001-30	018.642.048-00	Festividades de fim de ano - natal réveillon	R\$ 63.000,00	- Preenchimento inadequado do Relatório de Cumprimento do Objeto	17/09/2010
601259	53.221.701/0001-17	012.266.658-53	Pré-réveillon	R\$ 55.000,00	- Não foram apresentados atesto nas notas fiscais.	17/11/2010
601260	45.141.132/0001-71		Festividades de comemoração da passagem de final de ano	R\$ 132.000,00	- Impropriedades no procedimento licitatório.	31/08/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
605643	45.115.912/0001-47	018.523.578-60	Festividades de comemoração do final de ano no município de macedônia- SP.	R\$ 60.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	28/04/2010
605656	01.740.448/0001-04	121.075.811-34	Festa natalina	R\$ 52.500,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	24/08/2010
610854	04.834.305/0001-50	295.300.912-49	Proceder a divulgação do estado do Pará e de suas regiões turísticas	R\$ 200.363,32	- Procedimento licitatório incompleto.	09/09/2010
610949	04.364.775/0001-05	026.850.008-87	Arraial cine fest	R\$ 111.737,00	- Ausência de atesto nas notas fiscais.	03/09/2010
611240	59.754.648/0001-04	307.213.859-15	Festividades de final de ano	R\$ 135.000,00	- Não encaminhada a publicação do Contrato de Exclusividade.	30/08/2010
615526	45.724.952/0001-96	018.807.298-57	Festividades comemorativas do carnaval 2008	R\$ 92.800,00	- Não encaminhado a justificativa e a nota fiscal esta gerencia. - Não foi depositada a contrapartida na conta especifica.	31/08/2010
615527	53.099.149/0001-36	060.012.258-18	Promoção do turismo interno, valorização da cultura popular, do lazer no município de nova Lusitânia.	R\$ 132.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	10/09/2010
615657	07.744.303/0001-68	234.675.503-63	4º Carna central	R\$ 277.700,00	- Publicação da Inexigibilidade não encaminhada. - Publicação do aviso não encaminhada.	20/09/2010
617677	02.164.804/0001-51	254.094.171-00	II desfile da garota Jeep Cross de Sanclerlândia - GO	R\$ 105.000,00	- O conveniente não descreveu especificamente as ações aprovadas e executadas no Relatório de Execução Físico Financeira . - A Conveniente encaminhou a nota fiscal identificada com o número do convênio, porém sem o atesto de recebimento dos serviços.	03/12/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
618951	82.814.260/0001-65	411.355.120-00	Noite das lanternas.	R\$ 75.000,00	- Não depósito da contrapartida em conta específica.	10/06/2010
618952	36.404.374/0001-10	201.875.727-04	Sabores 2007 - feira da gastronomia, hotelaria e turismo	R\$ 165.004,00	- Não encaminhado mapa de mídia que comprove item divulgação.	08/09/2010
618971	45.157.104/0001-42	099.820.338-67	Pré - réveillon no parque ecológico Jamil Salomão	R\$ 100.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	02/09/2010
619198	13.891.528/0001-40	071.832.405-68	V feira da cenoura - agro lapão 2008	R\$ 218.700,00	- Procedimento licitatório incompleto	31/08/2010
619240	45.147.733/0001-91	018.827.398-09	Festividades de comemoração de final de ano em nova granada/SP	R\$ 70.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	20/10/2010
619242	45.142.353/0001-64	184.502.468-06	Carnaval da família do município de balsamo	R\$ 88.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	01/12/2010
619320	28.247.773/0001-96	370.148.977-72	24º congresso brasileiro de empresas e profissionais de eventos e 12ª exposição de produtos, materiais e serviços para eventos	R\$ 39.000,00	- NÃO ENCAMINHO PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	17/09/2010
619396	18.385.112/0001-73	349.653.356-00	III réveillon em santa margarida	R\$ 66.000,00	- Foi apresentado cartaz, mas não suficiente como uso correto da logomarca.	01/09/2010
619525	18.404.921/0001-85	069.377.806-72	Festividades do 54º aniversário de emancipação política e II movimento cultural	R\$ 55.000,00	- Relatório Físico-financeiro encaminhado com preenchimento incorreto. - Relatório de Demonstrativo de Execução encaminhado com preenchimento incorreto. - Licitação incompleta	19/10/2010
619572	67.007.252/0001-13	183.729.888-20	Comemoração e homenagem ao aniversário de São Paulo 454 anos CTN	R\$ 313.000,00	- Declaração de autoridade local que não seja o Conveniente não encaminhada.	05/10/2010
620084	01.223.916/0001-73	242.715.001-00	Carnaval de 2008	R\$ 110.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	21/12/2010
620086	08.884.066/0001-01	424.924.164-53	Festa de réveillon no município	R\$ 123.600,00	- Não foram encaminhadas fotografias referentes aos shows com identificação.	02/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
					- Procedimento licitatório incompleto	
620090	18.094.755/0001-68	278.875.616-04	Réveillon	R\$ 66.000,00	- Improriedade em procedimento licitatório	15/12/2010
620209	01.367.788/0001-31	352.491.881-68	Réveillon popular reserva do Cabaçal	R\$ 52.500,00	- Improriedade em procedimento licitatório	01/09/2010
620210	75.963.256/0001-01	186.260.509-25	7ª fest in rio	R\$ 108.000,00	Foi apresentado comprovante de devolução do referido valor, conforme solicitado.	01/12/2010
620324	92.868.850/0001-24	343.230.400-59	XXIX rodeio crioulo nacional de São José dos ausentes	R\$ 55.100,00	- Não foi encaminhado declaração de autoridade, - não foram encaminhados os comprovantes arrecadação do IR.	03/09/2010
620327	44.430.783/0001-19	706.051.738-34	Festividades natalinas e encerramento do ano de 2007	R\$ 51.500,00	- Encaminhada justificativa da não filmagem do evento e registro da Logomarca do MTur .	20/09/2010
620567	08.911.986/0001-63	232.604.247-68	1º festival da cristã espiritual	R\$ 1.100.264,00	^- Houve a troca de 150 chamadas de 30 segundos por 75 chamadas de 60 segundos. - O conveniente apresentou justificativa por não ter encaminhado cópias de voucher ou ficha de hospedagem da EMBRATUR.	29/11/2010
620620	04.043.488/0001-95	091.661.493-04	Carnaval no município de morada nova	R\$ 55.000,00	- Não foi Encaminhado fotografia/imagem do evento de cada peça afixada, entretanto foi apresentada justificativa.	09/09/2010
620755	82.909.409/0001-90	591.553.709-00	IX festa nacional do camarão	R\$ 110.000,00	- Não foi verificada a citação do MTur como apoiador do evento. - Ausência de extrato completo da conta corrente.	31/08/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
620756	01.612.552/0001-13	925.114.229-72	Festa do município	R\$ 80.000,00	- Foi apresentada fotografia do palco com "banner" de divulgação afixada na estrutura do lado direito palco, porém observa-se que tal material de divulgação, passa dúvidas, quanto à sua veracidade. - Foi encaminhado pelo conveniente somente 02 propostas de preço.	02/09/2010
621571	28.247.773/0001-96	370.148.977-72	Turismo de família em busdoor no interior de São Paulo e produção de DVD institucional em 4 idiomas	R\$ 304.327,40	- cópias das notas fiscais foram atestadas e não as originais	24/09/2010
621768	04.248.634/0001-19	595.836.657-20	Comemoração do centenário de cartola	R\$ 274.800,00	- Não foi encaminhado fotografia/imagem do evento, constando o nome do evento e a logo marca do MTur - Não foi apresentado declaração de Autoridade local. - Procedimento licitatório incompleto - Nota fiscal sem o atesto de recebimento do serviço.	08/09/2010
622073	44.498.988/0001-36	016.183.578-32	Carnaval popular regional	R\$ 51.600,00	- Encaminhou as notas fiscais sem o atesto de recebimento dos serviços.	06/12/2010
622160	94.704.001/0001-02	519.223.200-72	Natal sonho e luz 2007	R\$ 51.500,00	- As fotografias anexas não comprovam a utilização da Logomarca do MTur. - Ausência de comprovação da regularidade fiscal	02/09/2010
622180	52.359.692/0001-62	012.304.708-08	1ª festa das nações de bom Jesus dos perdoes.	R\$ 100.000,00	- Não depósito da contrapartida na conta específica.	14/07/10

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
					- Falta justificar a contratação das empresas Fresam Locação e Eventos Ltda. - EPP e Siroky & Veronezi Ltda. ME, pois estas não possuem certidões negativas de débitos junto ao INSS.	
622639	76.205.970/0001-95	588.875.719-53	4ª edição do agro show	R\$ 62.500,00	- Não foi utilizada a logomarca do MTur - não encaminhou certidão negativa	25/08/2010
622663	45.112.224/0001-23	786.882.648-72	Comemoração da passagem de final de ano 2007	R\$ 55.000,00	- As fotos não possuem legenda/identificação.	01/09/2010
622695	08.899.940/0001-76	456.649.354-72	Festejos de carnaval no município de rio tinto	R\$ 52.500,00	- Foi encaminhado fotografias, contudo quanto à logomarca não esta de acordo com o plano de trabalho aprovado.	17/09/2010
622706	04.364.775/0001-05	026.850.008-87	Carnaval de praia do arraial D'ajuda	R\$ 200.679,71	- Publicação da inexigibilidade (fls. 250) após a realização do evento. Não encaminhada publicação do extrato de contrato pactuado com a empresa MIX SOM.	26/07/2010
622879	04.123.795/0001-86	049.334.848-48	Clube dos cavaleiros de Osasco	R\$ 300.000,00	- não encaminhou a Declaração do Conveniente atestando a realização do evento - não encaminhou a Declaração de Autoridade Local atestando a realização do evento - não encaminhou a Declaração de Guarda da Documentação - notas fiscais apresentadas não contêm o "atesto" do conveniente	21/10/2010
623010	04.174.523/0001-05	298.723.084-20	Abertura do verão de Serinhaém - PE	R\$ 150.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	04/02/2010
623025	11.286.374/0001-31	943.539.804-91	Festival do estudante em Iati - PE	R\$ 145.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	12/02/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
623035	46.599.833/0001-11	002.593.238-10	24ª festa do peão de boiadeiro e 65º aniversário de fundação do município.	R\$ 358.600,94	- Impropriedade em procedimento licitatório	10/05/2010
623055	10.184.703/0001-70	033.066.434-40	45ª festa do comércio	R\$ 154.790,00	- Observou-se foi anexado panfleto constando nomes de autoridades – prefeito e deputados.	19/10/2010
623084	18.125.161/0001-77	335.499.749-49	10ª festa da moagem e do carro de boi	R\$ 110.000,00	- Não encaminhada declaração de autoridade local.	25/11/2010
623209	08.357.667/0001-58	035.184.374-45	Carnaval garimpo da alegria	R\$ 60.000,00	- Procedimento licitatório incompleto - Ausência de fotografias	02/09/2010
623211	18.449.132/0001-60	446.839.526-53	Festa de carnaval	R\$ 62.825,75	- Conveniente não comprovou o destaque da participação do Ministério do Turismo e do Governo Federal	10/09/2010
623711	75.425.314/0001-35	490.217.709-97	Festa popular de santa Terezinha do Itaipu - fespop 2008.	R\$ 100.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	24/06/2010
623715	13.095260/0001-30	201.512.685-68	Emancipação política de arauá	R\$ 108.000,00	- Relatório preenchido de forma genérica, não encaminhado publicação da Inexigibilidade.	29/11/2010
623787	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	Neópolis folia 2008	R\$ 143.000,00	- A logomarca do MTur e do Governo Federal foi aplicada em desacordo com os requisitos editados pela SECOM.	25/08/2010
623788	13.101.308/0001-75	591.433.045-91	Promoção e incentivo ao turismo no município de nossa senhora aparecida	R\$ 51.500,00	- Não foi encaminhado a Publicação da Inexigibilidade de Licitação.	25/08/2010
624265	54.279.666/0001-50	246.112.128-15	Festa do trabalhador		- Não encaminhou procedimento licitatório.	15/10/2010
624339	12.464.103/0001-91	346.972.253-68	Festa de emancipação política 2008	R\$ 265.000,00	- Não houve publicação de inexigibilidade no diário oficial.	26/08/2010
624360	01.264.363/0001-05	186.415.551-53	V festival gastronômico - Brasil sabor Brasília - 2008	R\$ 165.000,00	- Não encaminhou as cópias dos contratos firmados.	03/12/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
624542	09.072.455/0001-97	039.282.104-40	11ª forro fogo - o melhor são João fora de época da Paraíba	R\$ 195.000,00	- Relatório Fotográfico, não consta nas fotos a legenda do nome das atrações que se apresentaram durante o referido evento. - Não é mencionado o convênio com o MTur nas Notas Fiscais.	26/08/2010
624569	47.842.800/0000-00	098.301.568-69	41ª exposição agropecuária, industrial e comercial de Fernandópolis.	R\$ 350.000,00	- Não encaminhado Relatório de Execução Físico-Financeira.	17/08/2010
624571	12.250.684/0001-69	029.349.854-74	20ª festa do trabalhador	R\$ 103.000,00	- O DVD veio sem identificação do item solicitado. - A Conveniente apresentou novo Relatório de Execução da Receitas e Despesa porém incorreto. - A Conveniente não apresentou a certidão negativa de débitos do INSS da empresa C. Cromos Construções Comércio.	24/08/2010
624901	88.488.366/0001-00	287.839.720-72	Sesquicentenário de Santa Maria	R\$ 180.900,00	- Não foram apresentadas fotos/filmagem que fizessem constar a aplicação da Logomarca do MTur. - O depósito da contrapartida em conta específica não foi justificado, contudo foi comprovada a utilização da contrapartida através de comprovante de depósito	24/08/2010
624906	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	Micareta de santa rosa de lima 2008	R\$ 105.000,00	- Não foi encaminhado filmagem/foto do evento.	02/09/2010
625043	07.528.292/0001-89		Festa junina com festival de quadrilha e o aniversário do município de Beberibe - CE	R\$ 550.000,00	- Improriedade no procedimento licitatório.	25/08/2010
625102	13.880.711/0001-40	124.208.753-20	Festa da padroeira	R\$ 218.800,00	- Falha na utilização da Logomarca do MTur	27/08/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
625457	27.165.521/0001-55	841.291.407-44	Festa di cidade: santa Leopoldina - 121anos.	R\$ 141.581,63	- Procedimento licitatório incompleto	06/08/2010
625508	07.810.468/0001-90	243.737.453-15	Festival de quadrilhas juninas estudantil.	R\$ 350.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	17/05/2010
625508	07.810.468/0001-90		Festival de quadrilhas juninas estudantil de Iguatu	R\$ 440.000,00	- Cartas de exclusividade não têm firma reconhecida em cartório. - Não foram encaminhadas as cópias dos cheques emitidos para pagamento das notas fiscais	08/09/2010
625511	18.017.384/0001-10	369.331.476-49	52ª festa cultural de maio de taiobeiras	R\$ 217.610,00	- Apesar de ter sido enviado novo relatório de cumprimento do objeto, este não esta preenchido de forma correta.	01/12/2010
625519	18.468.041/0001-72	273.645.856-72	XXIV festa regional do queijo	R\$ 110.000,00	Não foi encaminhada declaração de autoridade local que não seja o "Conveniente". Não foi encaminhado declaração do "Conveniente", atestando a realização do evento.	02/09/2010
625742	13.106.935/0001-07	264.992.075-00	São João da tradição 2008	R\$ 157.500,00	- Impropriedades no procedimento licitatório.	25/08/2010
625833	05.959.596/0001-75	131.789.380-87	8ª exposição feira Soledade - expo sol	R\$ 123.000,00	- A Conveniente não atestou cada uma das notas fiscais.	03/09/2010
625840	54.801.121/0001-61	462.281.528-15	XX FEJUPI - festa junina de Pirapozinho	R\$ 140.000,00	- Impropriedades no procedimento licitatório.	05/10/2010
625844	77.398.154/0001-08	801.083.009-78	II festa do leitão na grelha e i festa do frango na telha -	R\$ 105.263,16	- Não encaminhou fotografia, a não aplicação da logomarca.	06/10/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
			comemorações do 28º aniversário de jesuítas		- Identificamos que a não comprovação publicação do contrato de exclusividade em imprensa oficial concorre para grave descumprimento da norma legal. No entanto, não constatamos que tal fato, por si só, caracterize dano ao erário.	
625846	88.372.883/0001/-01	534.222.010-68	11º festejando Parobé	R\$ 420.000,00	- Foi apresentada justificativa do não depósito dos recursos da contrapartida em conta específica. - Foi apresentada justificativa da contratação da empresa CCSA EVENTOS PRODUÇÕES.	10/11/2010
625936	07.384.407/0001-09	023.161.533-72	Festa da colheita da mandioca e caju	R\$ 386.800,00	- Publicação feita no flanelógrafo da prefeitura, - não foram encaminhados cópias dos cheques utilizados nem justificativa de contratações de empresas que não possuem certidão negativa de débitos.	17/09/2010
626189	07.733.256/0001-57	360.660.873-04	Exposição agropecuária e vaquejada	R\$ 390.000,00	- Não foi encaminhado exemplar de todo material promocional, - não apresentação da logomarca do MTur, . - Impropriedade no procedimento licitatório	25/08/2010
626288	18.334.292/0001-64	699.158.908-00	2º festival de inverno de Ipanema/MG	R\$ 275.000,00	- Fotos não estavam identificadas. - Não foram enviadas cópias de todas as notas fiscais, com identificação do convênio e devidamente atestada, - não foram encaminhadas cópias de todos os cheques utilizados.	25/08/2010
626413	64.477.326/0001-97	762.456.816-72	VIII festa do produtor rural	R\$ 77.000,00	- Impropriedades no procedimento licitatório	02/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
626686	27.572.742/0001-48	839.183.617-72	Expotur - 2008 salão do turismo no espírito santo	R\$ 110.000,00	- A Conveniente encaminhou a nota fiscal com o número do convênio e atestada mas sem assinatura.	03/09/2010
626740	59.851.543/0001-65	214.609.228-91	39ª festa da soja	R\$ 117.000,00	- Não consta logomarca do MTur e Governo Federal junto ao nome do evento.	26/08/2010
627659	02.931.604/0001-87	054.632.975-68	Serviços de obras rodoviárias do trecho Camamu - Itacaré BA 001 com conclusão do lote2 – sub-trecho BR 030 - Itacaré	R\$ 9.319.000,00	- Relação de Execução da Receita e Despesa está incompleto. - Não consta no processo extrato bancário da contrapartida - Licitação incompleta	13/12/2010
627689	03.487.391/0001-09	077.061.890-15	16ª edição da Expotche em Brasília/DF.	R\$ 100.000,00	- Notas Fiscais Nº 389 e 391 pela empresa Rome Feiras e Promoções Ltda., constando a mesma discriminação de serviços; - processo licitatório; - empresa Class Club Turismo e Representações Ltda não possuíam certidão negativa de débito à época da contratação.	03/02/2010
627720	87.893.111/0001-52	466.593.900-49	24ª reponte da canção de são Lourenço do sul	R\$ 120.000,00	- Não foram anexados a camiseta e o ingresso. - Não encaminhou a cópia do cheque.	02/09/2010
627961	03.501.509/0001-06	404.481.181-49	13º encontro de laço comprido e 2ª taça campo grande de laço comprido	R\$ 100.000,00	- O Conveniente encaminhou o Relatório. Ainda que não esteja plenamente de acordo com o modelo de preenchimento disponibilizado no Portal do Ministério do Turismo.	10/11/2010
628008	10.293.074/0001-17	327.075.174-53	82ª festa de são Sebastião	R\$ 50.032,34	- Procedimento licitatório incompleto	30/06/2010
628021	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	Festa do catete 2008	R\$ 110.000,00	- o contrato foi assinado com data anterior a vigência do convênio	08/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
628106	07.923.741/0001-93	032.844.923-72	Festival de quadrilhas em Uruoca/CE	R\$ 330.000,00	- Não foi apresentada declaração do Conveniente - não encaminhou a publicação do extrato do contrato	21/09/2010
628485	13.698.758/0001-97	264.138.175-34	São João de uauá.	R\$ 201.034,57	- Ausência dos comprovantes de recolhimentos dos impostos incidentes sobre as notas fiscais	30/06/2010
628496	45.116.092/0001-08	029.606.598-64	II rodeio show de meridiano/SP	R\$ 290.000,00	- notas fiscais sem o atesto de recebimento/execução dos serviços.	26/08/2010
628504	45.132.719/0001-14	058.293.778-70	15ª festa do peão boiadeiro	R\$ 110.000,00	- logomarca do MTur - Relatório de Cumprimento do Objeto não está preenchido de acordo com o manual de convênios - Relatório de Execução Físico-Financeira não está preenchido de acordo com o manual de convênios	27/08/2010
628543	92.406.180/0001-24	347.143.160-87	Expor 2008	R\$ 105.000,00	- Notas fiscais sem atesto - Ausência de depósito da contrapartida na conta específica - Falha no preenchimento do Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa	03/11/2010
628580	12.333.738/0001-50	679.612.824-91	IV festival do vaqueiro	R\$ 310.000,00	Procedimento Licitatório feito de forma incorreta.	26/08/2010
628584	11.286.374/0001-31	943.539.804-91	Festa de São João	R\$ 105.000,00	- Ausência de detalhamento das notas fiscais, tendo em vista que as mesmas apresentam descrição genérica dos serviços.	14/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
					- Não foi encaminhada justificativa quanto ao fato da nota fiscal de número 0155, em nome de “MM produções e Eventos Ltda.” estar com valor acima da contrapartida.	
628693	29.051.216/0001-68	498.317.397-87-	XXIV festa do peão e XXIII exposição agropecuária	R\$ 315.000,00	- Não encaminhado procedimento licitatório.	31/08/2010
629048	11.361.219/0001-32	318.688.514-00	9ª festa do milho e III exposição de Caprinovino cultura	R\$ 132.000,00	- As fotografias anexas não comprovam a utilização da Logomarca do MTur.	01/09/2010
629064	13.845.896/0001-51	086.097.645-91	Arraia do boi valente	R\$ 105.000,00	- as fotografia se e vídeo não possuem identificação dos artistas - Procedimento Licitatório incompleto.	30/08/2010
629069	08.786.865/0001-37	205.723.014-72	Festa junina de Santo Antônio	R\$ 309.280,00	- Nota fiscal sem a discriminação dos serviços e detalhamento dos valores	13/10/2010
629069	01.060.586/0001-42	308.145.611-87	Festival porão do rock	R\$ 113.600,00	- Impropriedades no procedimento licitatório.	20/12/2010
629083	05.426.873/0001-84	211.064.604-72	Festa de são João em Garanhuns/PE.	R\$ 300.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	13/01/2010
629088	45.135.043/0001-12	737.211.158-72	Tradicional festa junina	R\$ 110.000,00	- Impropriedades no procedimento Licitatório.	01/12/2010
629094	10.114.502/0001-05	268.358.784-87	Festa do pescador	R\$ 155.000,00	- Relatório Físico-financeiro encaminhado com preenchimento incorreto	01/10/2010
629115	73.662.520/0001-33	697.112.598-34	Apoio a atividade de articulação da rede de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes como atividade preparatória para o III congresso mundial.	R\$ 22.000,00	- Encaminhado nota fiscal sem atesto; Encaminhado recibo sem atesto e nº de convênio.	09/09/2010
629119	01.005.917/0001-41	363.323.481-00	112º aniversário da cidade e 20ª exposição agropecuária	R\$ 109.000,00	- Impropriedades no procedimento licitatório.	25/08/2010
629143	10.122.307/0001-19	101.729.204-34	Festa de São João	R\$ 100.000,00	- nota fiscal não esta atestada	25/08/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
629144	07.705.817/0001-04	275.952.263-68	IV tamboril fest	R\$ 147.000,00	- não consta a logomarca do MTur.	29/11/2010
629145	08.308.470/0001-29	878.356.574-49	Arraia São João renascer	R\$ 105.000,00	- Não encaminhadas fotografias capazes de comprovar todos os itens do plano de trabalho - Notas fiscais não identificadas com o número do convênio	31/08/2010
629148	11.343.910/0001-93	449.018.954-00	Festa de São João	R\$ 165.000,00	- não foi encaminhado o exemplar do boné.	30/12/2010
629182	05.910.840/0001-05	025.839.698-97	São Paulo <i>Fashion Week</i> - edição verão 2008/2009	R\$ 330.000,00	- Relação de Pagamentos. Não encaminhado	08/09/2010
629183	83.102.707/0001-36	380.739.439-72	Festa junina	R\$ 105.000,00	Fotografias. Aprova-se item com ressalvas devido a não identificação dos artistas nas fotografias inseridas em CD	30/08/2010
629187	05.086.765/0001-00	667.884.207-34	Apoio às ações de divulgação dos resultados do estudo técnico para regularização econômica do setor de transporte aéreo regional	R\$ 258.000,00	- notas fiscais encaminhadas sem o atesto de recebimento dos serviços não atendendo à solicitação. - Improriedades no procedimento licitatório	03/12/2010
629191	19.243.518/0001-84	474.687.936-20	Festa do café	R\$ 103.000,00	- Ausência de fotografia que comprove alguns itens.	31/08/2010
629196	11.358.157/0001-00	500.264.884-34	Festa de São Pedro	R\$ 147.000,00	Relação com os valores não especificados as apresentações e seus valores.	02/09/2010
629213	01.066.905/0001-27	042.367.694-68	XVIII festival de inverno de Garanhuns - PE	R\$ 1.650.000,00	- Procedimento licitatório incompleto.	22/09/2010
629302	76.282.656/0001-06	361.762.739-00	Festival da vila olímpica em homenagem ao maratonista cordeiro de lima	R\$ 261.565,52	- Não foi identificada a logomarca do MTur, não fez a publicação da inexigibilidade.	26/08/2010
629307	45.511.847/0001-79	042.245.238-68	Show bom odori em comemoração ao centenário da imigração japonesa no Brasil	R\$ 112.200,00	- Improriedades no Procedimento licitatório.	26/08/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
629373	08.942.229/0001-57	873.025.604-63	São João de diamante	R\$ 103.000,00	- Nota fiscal sem atesto/identificação do convênio	21/09/2010
629385	18.260.497/0001-42	500.235.786-53	VII EXPOCEN - exposição agropecuária de Centralina	R\$ 110.000,00	- Apesar de o conveniente não ter movimentado os recursos da contrapartida na conta específica do convênio, foi apresentado cópia dos extratos bancário o qual foi movimentado tais recursos.	15/10/2010
629460	07.707.680/0001-27	102.209.173-53	Festival xique-xique de quadrilhas	R\$ 167.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	02/09/2010
629477	11.358.124/0001-60	138.098.304-53	Festas juninas	R\$ 157.500,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	20/10/2010
629746	04.808.290/0001-55	273.362.551-91	Festival América do sul em Corumbá.	R\$ 250.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	19/04/2010
629760	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	Festa de nossa senhora de Santana/ 2008 - Simão dias / se	R\$ 528.000,00	- O Relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa não discrimina os valores respectivos de cada contratação.	29/09/2010
629779	45.660.602/0001-03	002.634.838-19	Festa do peão boiadeiro de Gastão Vidigal	R\$ 103.000,00	- O conveniente encaminhou declarações de exclusividade para contratação de artistas, mas as mesmas não substituem os "Contratos de Exclusividade".	28/10/2010
629795	45.116.290/0001-71	927.820.868-04	Festividades juninas - arraial da mira2008.	R\$ 150.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	26/04/2010
629801	11.097.359/0001-45	188.023.204-97	Festa de são João	R\$ 220.000,00	- Impropriedades no procedimento Licitatório. - Notas Fiscais. O conveniente não encaminhou as cópias das notas fiscais com identificação do convênio e devidamente atestadas	30/08/2010
629804	01.612.476/0001-46	893.795.436-20	12ª festa nacional do biscoito de Japonvar	R\$ 105.000,00	- Não comprovação da utilização da logomarca do MTur.	28/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
629817	04.177.720/0001-88	021.200.703-34	V festival das algas de flecheiras - verão 2008 em Trairi	R\$ 109.410,00	- Fotografias anexadas não comprovam, não foram encaminhadas cópias da fatura do serviço de hospedagem com o nome completo do(s) hóspede.	03/09/2010
629840	01.616.420/0001-60	431.190.936-53	12º aniversário de emancipação política administrativa de novo horizonte/MG	R\$ 106.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	15/09/2010
629841	06.741.565/0001-06	141.958.953-91	Festa da vaquejada	R\$ 105.000,00	- Data de contrato firmado posterior à execução do objeto.	22/09/2010
629844	08.916.124/0001-23	008.615.884-87	Festa de são Pedro de Seridó	R\$ 105.800,00	- A Conveniente deixou de encaminhar a publicação dos contratos de exclusividade dos artistas com a empresa contratada. - Não encaminhou a declaração com as descrições dos itens das notas fiscais e seus respectivos valores. - A Conveniente justificou que o cheque nº 8500003 era relativo a contrapartida o qual sofreu atraso em virtude do fluxo de caixa da prefeitura.	06/12/2010
629857	08.085.409/0001-60	423.623.857-87	Festividades juninas	R\$ 105.000,00	- As fotografias não foram suficientes para comprovar por si só todos os itens do plano de trabalho	27/12/2010
629865	81.454.209/0002-08	034.329.376-52	Festival internacional de turismo	R\$ 120.000,00	- Contrapartida não depositada na contas específica - Não encaminhadas cópia dos cheques/ordens bancárias utilizados para pagamento das despesas contratadas.	09/12/2010
629871	18.244.335/0001-10	198.751.006-25	XXVIII exposição agropecuária de santo Antônio do amparo	R\$ 108.000,00	- Impropriedades no procedimento licitatório	05/10/2010
629877	06.196.354/0001-30	481.395.216-04	"Arraia de confins".	R\$ 400.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	12/04/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
					- Não depositou contrapartida. - Faltam comprovantes de pagamentos. - Transferência de valores para outros bancos.	
629877	06.196.354/0001-30	481.395.216-04	"Arraia de confins".	R\$ 400.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório - Não depósito da contrapartida em conta específica. - Falta encaminhar comprovantes de pagamento, cópias de cheques ou comprovantes de transferências bancárias. - Falta justificar a transferência dos recursos da conta específica (Banco do Brasil, Agência 1615-2 C/C 7.710-0) para outra conta não estabelecida em convênio (Banco ABN AMRO Real Agência 1230 C/C 5.010790).	12/04/2010
629878	05.426.873/0001-84	211.064.604-72	Festa de São João de bom conselho/PE.	R\$ 250.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	12/04/2010
629889	43.969.427/0001-05	019.797.348-52	Feira Agro-Comercial e industrial de Araquara e região - FACIRA	R\$ 281.300,00	- Procedimento licitatório incompleto	29/11/2010
629919	24.851.503/0001-39	881.565.407-00	VIII festival de musica folclórica	R\$ 105.000,00	- Não foi encaminhada publicação no Diário Oficial, não foram apresentados atesto nas notas fiscais.	24/08/2010
630491	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	"Coco folia 2008".	R\$ 300.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	29/03/2010
630694	07.589.369/0001-20	054.414.983-15	Festa de são João	R\$ 210.000,00	- O conveniente não encaminhou a fotografia/filmagem do evento, constando o nome e logomarca do MTur.	28/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
630699	21.835.111/0001-98	107.267.053-49	30ª edição do arraial de belo	R\$ 336.834,00	- Não foram encaminhados relatórios, fotografias e filmagens.	03/09/2010
630705	08.898.256/0001-70	070.599.904-10	Emancipação política do município de Mataraca/PB	R\$ 105.000,00	- Improriedade no preenchimento de relatório.	05/10/2010
631097	12.464.103/0001-91	346.972.253-68	Festival da juventude do município de deputado Irapuan pinheiro/CE.	R\$ 150.146,99	- Notas fiscais genéricas.	23/04/2010
631101	07.683.188/0001-69	779.602.893-87	Evento do berro III edição	R\$ 103.040,00	- Não é possível identificar os artistas nas fotografias. - Contratação de empresa em data posterior à assinatura do convênio ressalvas	21/10/2010
631465	01.066.905/0001-27	042.367.694/68	Arraia na vila	R\$ 374.000,00	- Alteração das atrações artísticas inicialmente previstas - Falha no preenchimento de relatórios	08/09/2010
631475	07.731.102/0001-26	256.305.23-15	Festa de são Pedro	R\$ 275.000,00	- Não foram anexadas ao processo fotografias/filmagem.	31/08/2010
631521	07.595.572/0001-00	346.467.013-91	"Festival de quadrilhas".	R\$ 100.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	30/06/2010
631525	04.862.858/0001-16	785.394.398-91	7ª expo/FISAV 2008	R\$ 110.000,00	- O Relatório de Cumprimento do Objeto não foi encaminhado. - As notas fiscais não estão atestadas e com identificação do convênio.	09/09/2010
631538	07.587.983/0001-53	045.620.033-91	Festejos Assaré Ceará junino	R\$ 110.000,00	- Algumas fotografias encaminhadas são difíceis de ser relacionadas ao evento objeto do convênio	30/12/2010
631544	08.096.596/0001-87	969.366.064-15	Festa de emancipação política	R\$ 106.000,00	- Não encaminhou os contratos de exclusividade conforme solicitado.	06/12/2010
631588	45.115.391/0001-28	065.397.518-00	Festejos do padroeiro do município	R\$ 103.800,00	- os contratos de prestação de serviço foram firmados antes da vigência do Convênio	30/08/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
					- Preenchimento incorreto do Relatório de Cumprimento do Objeto	
631593	66.232.547/0001-20	189.677.876-34	XX festa do café com leite	R\$ 110.000,00	- Ausência de atesto nas notas fiscais.	22/11/2010
631614	03.487.391/0001-09	077.061.890-15	Realização do show case FC&VB/RJ 2008	R\$ 410.428,00	- Encaminharam os comprovantes de devolução, no entanto, os valores devolvidos não foram corrigidos.	04/10/2010
631626	05.210.250/0001-70	594.409.969-00	Republica em laguna	R\$ 110.000,00	- Não foram especificadas as metas e ações programadas e executadas no relatório. - Não houve publicação da inexigibilidade no diário oficial.	22/11/2010
631684	07.847.379/0001-19	119.697.763-15	Prefeitura municipal de Acopiara	R\$ 333.800,00	- Não encaminhado cópia do extrato bancário da conta movimento utilizada para pagamento dos serviços contratados.	13/09/2010
631692	02.560.531/0001-64	513.740.214-15	Circuito de vaquejada	R\$ 81.400,00	- A Conveniente apresentou Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa sem estar preenchido devidamente conforme formulário do MTur. - A Conveniente encaminhou os processos licitatórios às fls. 222 a 275 (valores abaixo de R\$ 8.000,00). - A Conveniente não encaminhou o extrato bancário referente a comprovação da contrapartida,	08/12/2010
631767	46.935.763/0001-25	056.373.173-72	Festa do peão 2008	R\$ 105.000,00	- Não encaminhado o extrato bancário identificando o depósito da contrapartida na conta específica.	24/09/2010
631770	01.613.316/0001-11	330.084.934-91	Festividades de são Pedro	R\$ 105.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	08/10/2010
631778	11.294.402/0001-62	113.452.924-49	I festa de santo Agostinho	R\$ 220.000,00	- Falhas no preenchimento dos relatórios	10/12/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
					- Notas fiscais não identificadas com o número do convênio.	
631781	83.102.640/0001-30	019.948.599-20	Festa do colono	R\$ 105.000,00	- Procedimento licitatório incompleto.	10/09/2010
632163	02.218.683/0001-83	240.353.196-00	2ª exposição agroindustrial de Acreúna	R\$ 154.500,00	- Procedimento licitatório incompleto	02/09/2010
632318	07.402.279/0001-89	706.033.161-15	Cultura e outras prosas	R\$ 444.000,00	- Os itens: limpeza geral, transporte, assessoria de imprensa, registro fotográfico, registro em vídeo, serviço de colagem de cartazes e divulgação em carro de som não possuem fotografias/filmagem para sua comprovação, conforme consta no Termo de Convênio assinado. - Não foi encaminhado pelo conveniente cópia do extrato de publicação do contrato de exclusividade entre os artistas e os empresários contratados. - Não foi encaminhado pela conveniente cópia da Adjudicação e a homologação das empresas vencedoras.	10/09/2010
632625	01.612.986/0001-13	424.765.264/87	Festa de são João 2008	R\$ 105.000,00	- O item "Notas Fiscais" foi aprovado com ressalvas, devido a não apresentação da descrição dos itens e seus respectivos valores.	25/11/2010
632929	01.066.905/0001-27		Samba recife	R\$ 770.000,00	- Não encaminhada declaração de autoridade local - Falhas no preenchimento dos relatórios	01/10/2010
632934	04.448.802/0001-10	210.963.171-68	Festa de veraneio em santa Maria das barreiras	R\$ 110.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	10/12/2010
633013	18.188.243/0001-60	671.005.037-87	IV Carmo de minas rodeio festival	R\$ 103.000,00	- Improriedades no procedimento licitatório.	20/09/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
633015	09.070.624/0001-50	380.234.664-53	Festejos juninos	R\$ 105.000,00	- Procedimento licitatório incompleto. - encaminhadas copias das notas fiscais sem detalhar os serviços prestados,	08/09/2010
633016	44.447.944/0001-87	259.256.598-13	Festival de inverno de bento de Abreu, - SP, período de 13 a 17 de junho de 2008.	R\$ 105.000,00	- Impropriedades no Procedimento Licitatório - A contrapartida foi utilizada em conta divergente da conta específica do Convênio.	14/12/2010
633017	45.160.173/0001-05	089.656.438-05	32ª feira agropecuária de americana campos	R\$ 103.000,00	- Não encaminhada publicação da inexigibilidade de licitação.	23/09/2010
633106	07.732.670/0001-41	058.034.623-49	XIV arraia com circuito de quadrilhas no município de carnaubal	R\$ 148.320,00	- não encaminhou exemplar de jornal e bandana - encaminhou filmagens e fotografias sem logomarca.	15/09/2010
633290	88.349.238/0001-78	198.710.070-00	Suíno fest	R\$ 110.040,00	- Relatório encontra-se em desconformidade com o Padrão adotado no Ministério. - Não foram encaminhados relatórios de Receita e Despesa e de Execução Físico Financeiro.	25/08/2010
633293	05.700.383/0001-24	909.656.989-04	17ª festa Bergamasco	R\$ 63.393,75	- Fotografias não identificadas com logomarca.	26/11/2010
633626	10.462.497/0001-13	211.300.603-06	Festival junino de viçosa - CE	R\$ 155.000,00	- Erro no preenchimento de relatórios - ausência de legendas identificadoras dos artistas nas fotografias - fotografias constando as faixas com logomarca e nome do evento não serem satisfatórias	31/08/2010
633650	07.440.446/0001-86	306.593.531-72	Confecção de uma revista de turismo revista da ABRAJET - MT	R\$ 275.000,00	- Falha no preenchimento do Relatório de Cumprimento do objeto e do Relatório de Execução Físico-Financeira	10/12/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
633652	00.306.770/0001-67	320.235.966-53	Festival de inverno de ouro preto e mariana - fórum das artes 2008.	R\$ 287.929,00	- Notas fiscais anteriores à vigência e falta de data no contrato.	15/06/2010
633685	12.335.030/0001-38	377.744.684-04	56ª festa da chita	R\$ 108.000,00	- Fotos/vídeos anexados ao final do processo não possibilitam avaliar a instalação de itens como gerador e camarim	08/10/2010
633816	08.927.915/0001-59	380.402.394-00	Festas juninas no município de bananeiras		- não foi apresentado contrato de exclusividade para contratação de artistas por inexigibilidade	30/11/2010
633822	30.034.359/0001-40	246.258.767-53	7º encontro nacional dos transportadores de fretamento de turismo	R\$ 82.500,00	- Foi apresentado cópia e não exemplar de material, procedimento licitatório não foi executado.	27/10/2010
633856	08.088.247/0001-13	199.170.584-00	12º santo Antonio do povo	R\$ 103.000,00	- Alguns itens do plano de trabalho não foram comprovados por meio de provas físicas encaminhadas. Impropriedades no procedimento licitatório.	30/08/2010
634046	04.462.337/0001-71	323.886.243-04	VII feira da música de fortaleza	R\$ 241.000,00	- Conveniente não encaminhou 3 propostas referente a todos os itens da contratação	15/09/2010
634053	06.113.660/0001-65	921.897.253-72	Festival de quadrilhas - arraia esperança.	R\$ 132.000,00	- Procedimento licitatório incompleto.	24/11/2010
634055	05.801.267/0001-00	361.664.649-91	Festival Hoshi Matsuri em comemoração ao 100.	R\$ 95.328,00	- Não foi encaminhada a nota fiscal avulsa da Associação Cultural e Esportiva de Maringá – ACEMA.	09/08/2010
634057	18.159.616/0001-75	554.304.496-87	XXXVII exposição agropecuária de monte Carmelo período de	R\$ 110.000,00	- Observa-se que não consta nome e logomarca deste Ministério, não demonstrando a devida utilização da logomarca.	28/09/2010
634080	02.411.726/0001-42	131.365.421-34	Rally das águas	R\$ 105.000,00	- NÃO ENCAMINHOU FOTOGRAFIA COM LOGOMARCA DO MTUR	25/11/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
634364	19.111.590/0001-58	000.556.856-09	Apoiar o turismo no estado de minas gerais por meio da implementação do projeto intitulado "33ª exposição agropecuária e industrial"	R\$ 110.000,00	- A Conveniente não encaminhou o extrato bancário evidenciando a utilização da contrapartida	26/11/2010
634366	01.868.035/0001-00	035.768.178-91	12ª AVIRRP 2008 - encontro nacional de agências de viagens	R\$ 132.000,00	- Não encaminhado procedimento licitatório completo	09/09/2010
634412	13.696.257/0001-71	252.240.265-04	Festejos juninos	R\$ 105.000,00	- Relatório de Cumprimento de Objeto preenchido incorretamente, - procedimento licitatório não encaminhado.	30/08/2010
634415	08.146.680/0001-68	199.360.104-00	1º festival de quadrilhas juninas	R\$ 103.000,00	- Não foi possível identificar a logomarca do MTur nas filmagem ou fotografias do evento. - Assinatura de contrato antes do período de vigência do convênio.	29/11/2010
634514	07.402.279/0001-89	706.033.161-15	IV festival de musica instrumental e arte popular de Cavalcanti - GO	R\$ 63.700,00	- Ausência da a logomarca do MTur - Falhas no preenchimento dos relatórios - Falhas no procedimento licitatório - Não depósito da contrapartida na conta específica	10/09/2010
634747	13.808.936/0001-95	448.310.725-91	São João das águas termais	R\$ 257.500,00	- Relatórios não foram preenchidos corretamente.	31/08/2010
634937	04.666.511/0001-06	960.828.526-72	Festival de jazz de ouro preto - tudo é jazz VII	R\$ 330.000,00	- Falha na aplicação da logomarca do MTur	10/09/2010
635057	06.024.696/0001-72	010.287.588-04	"Semana cultural Brasil/Japão".	R\$ 375.000,00	- Ausência do Relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa devidamente preenchido. - Não encaminharam extrato da aplicação, para que pudéssemos constatar os rendimentos auferidos no período.	05/08/10

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
635265	13.982.640/0001-96	048.270.745-34	Arraia do Gurutuba	R\$ 105.000,00	- Falha no preenchimento do Relatório de Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa - A cópia da nota fiscal nº 000004 não discrimina os serviços prestados.	25/10/2010
636679	06.256.967/0001-15	202.972.706-72	Xi festival internacional de cultura e gastronomia de Tiradentes	R\$ 133.650,00	- não consta o atesto do recebimento dos bens e serviços. - notas fiscais sem detalhamento dos serviços. - Notas fiscais contendo retificação no corpo de algumas das notas com relação aos bens e serviços prestados	10/09/2010
636894	01.612.505/0001-70	520.259.346-53	III são João popular	R\$ 100.000,00	- Foi apresentada cópia do jornal FOLHA DO NORTE, onde consta reportagem pós-evento sobre a realização do evento em Verdelândia. - Encaminhou homologação e adjudicação. Aprovo Com Ressalvas.	30/12/2010
636928	44.547.313/0001-30	086.548.688-30	3ª festa do peão de boiadeiro	R\$ 115.480,00	- Procedimento licitatório incompleto - Fotografias encaminhadas não são suficientes para comprovar satisfatoriamente a utilização da logomarca do MTur e Governo Federal junto ao nome do evento.	27/08/2010
637183	10.091.577/0001-00	415.941.934-87	11ª festa da galinha	R\$ 120.000,00	- Recomendamos ao Conveniente que nos próximos Convênios celebrados com este Ministério observe que o atesto e o número do Convênio deve constar nas Notas fiscais, recibos emitidos.	28/09/2010
638414	83.102.681/0001-26	292.480.829-00	Natal na Praça 2008	R\$ 105.000,00	- Procedimento licitatório incompleto.	12/11/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
640213	17.695.040/0001-06	082.067.938-01	XXVIII festa da lavoura	R\$ 100.100,00	- Não apresentou documentação comprobatória de gerador de energia, gradil para fechamento, banheiros químicos, seguranças, sonorização e trio elétrico - não foi encaminhado declaração de autoridade local.	25/11/2010
640357	02.204.196/0001-61	130.793.951-15	4º arraia de Itumbiara 2008	R\$ 430.000,00	- DOCUMENTO ENCAMINHADO NÃO SE TRATA DE DECLARAÇÃO E SIM DE ATESTADO.	25/11/2010
644734	08.921.876/0001-82	327.637.194-49	São João 2008.	R\$ 155.500,00	- Não utilização da logomarca MTur.	21/10/2010
648840	21.078.563/0001-72	465.962.086-72	Prefeitura municipal de Tumiritinga	R\$ 210.000,00	- Ausência da declaração de exibição de vídeo institucional do MTur e declaração de gratuidade do evento - Ausência de atesto, identificação do número do convênio e detalhamento dos serviços nas notas fiscais.	23/11/2010
648860	12.264.628/0001-83		Festival da alegria		- Notas fiscais não identificadas com o número do convênio.	30/09/2010
650704	03.584.892/0001-03		Carnaval de feira nova - de 21 a 25 de fevereiro de 2009	R\$ 157.000,00	- Pagamento feito por meio de outra conta que não a específica - Nota fiscal sem o detalhamento dos serviços	26/11/2010
651503	04.329.736/0001-69	235.150.072-53	43º aniversário folclórico e festa de nossa senhora do Carmo	R\$ 1.400.000,00	- Improriedades no procedimento Licitatório.	20/09/2010
700034	05.941.557/0001-40	086.382.287-83	Doe seu lixo por musica	R\$ 669.350,00	- Procedimento licitatório incompleto.	30/09/2010
700050	05.086.765/0001-00	004.123.298-40	Estudo técnico para elaboração do plano de competitividade para	R\$ 222.000,00	- Falha no preenchimento dos relatórios.	29/09/2010
700239	02.394.757/0001-32	129.609.181-34	Rodeio show de palmeiras de Goiás	R\$ 110.000,00	- Ausência do carimbo de atesto e o número de identificação do convênio nas Notas Fiscais.	06/12/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
700578	43.465.459/0001-73	082.204.918-09	Músico no circuito das águas	R\$ 173.166,11	- Ausência do carimbo de atesto e o número de identificação do convênio nas Notas Fiscais. -	06/10/2010
700967	08.931.495/0001-84	801.290.564-72	Festa natalina de Jericó	R\$ 105.270,00	- Não encaminhadas cópias das publicações dos “Contratos de Exclusividade” no Diário Oficial da União, conforme preconiza o art.26 da Lei 8.666/93 e o Acórdão TCU 96/2008.	14/10/2010
701014	22.683.403/0001-15	450.691.406-63	3ª festa do produtor rural de Gorutuba de janaúba - MG	R\$ 339.000,00	- Ausência do carimbo de atesto e o número de identificação do convênio nas Notas Fiscais. - Procedimento licitatório incompleto.	26/10/2010
701048	18.602.078/0001-41	123.349.796-00	O nome do evento é carnaval na praça realização: do dia 20/02/2009 até o dia 24/02/2009.	R\$ 120.000,00	- AUSÊNCIA DE FOTOGRAFIAS QUE COMPROVASSE SERVIÇOS DE PRIMEIROS SOCORROS AMBULÂNCIA COM MEDICO, ENFERMEIRAS, AUXILIARES, MAQUEIRO E MOTORISTA. - Ausência de cópia das publicações dos “Contratos de Exclusividade” no Diário Oficial da União, conforme preconiza o art.26 da Lei 8.666/93 e o Acórdão TCU 96/2008.	14/10/2010
702040	11.097.375/0001-38	717.857.014-87	IV banana fest	R\$ 212.000,00	- Nota fiscal emitida antes da vigência do convênio. - Encaminhada carta de exclusividade em lugar do contrato de exclusividade.	14/12/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
702148	00.998.859/0001-31	502.824.921-00	Realização do Lacerda folia	R\$ 299.700,00	- As fotografias encaminhadas não demonstravam por si só a execução de todos os itens do plano de trabalho aprovado.	16/09/2010
702288	17.695.008/0001-12	465.738.366-34	Carnaval de três Maria 2009	R\$ 100.000,00	- Não foi encaminhada declaração de autoridade local atestando a realização do evento.	13/10/2010
702397	08.349.060/0001-26	491.299.704-82	Festa do réveillon do povo	R\$ 105.000,00	- As fotografias encaminhadas não demonstravam por si só a execução de todos os itens do plano de trabalho aprovado.	18/11/2010
702523	46.599.809/0001-82	018.680.548-96	4ª festa da virada	R\$ 427.420,03	- Procedimento licitatório incompleto. - Ausência de atesto e identificação do convênio nas notas fiscais - Ausência das certidões negativas dos fornecedores	04/10/2010
702559	08.157.810/0001-68	502.842.024-04	Festividades natalinas nos dias 24 e 25 de dezembro de 2008	R\$ 105.000,00	- Não foi encaminhada a cópia da publicação dos contratos de exclusividade no Diário Oficial da União, conforme preconiza o art.26 da Lei 8.666/93 e a alínea cc inciso II da Cláusula terceira do Termo de Convênio. - Incluíram na Inexigibilidade itens que não podem ser enquadrados no art. 25 da Lei 8.666/93	23/09/2010
702814	01.223.916/0001-73	242.715.001-00	Festa carnavalesca no município de Jaraguá	R\$ 315.000,00	- Não foi encaminhada a cópia da publicação dos contratos de exclusividade no Diário Oficial da União.	27/12/2010
702883	07.726.540/0001-04	010.223.343-87	Abertura do carnaval em pedra branca.	R\$ 105.000,00	- Improriedade no procedimento licitatório	08/11/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
702965	04.812.048/0001-55	043.007.887-07	Boas práticas de turismo – carnaval 2009	R\$ 308.000,00	- Falha no preenchimento do Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa - Procedimento licitatório incompleto	18/11/2010
702967	03.452.315/0001-68	073.509.451-91	Caranamiranda - carnaval popular.	R\$ 160.550,00	- Falha no preenchimento do Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa	05/10/2010
702971	05.619.125/0001-18	219.724.511-20	Goiânia cultural - exposição Leonardo da Vinci em Goiânia	R\$ 164.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	10/11/2010
702995	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	“Carnaueira – praia do município de Itaporanga”	R\$ 300.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	14/04/2010
703011	07.849.532/0001-47	266.508.783-91	Carnaval de Tauá	R\$ 164.950,00	- Ausência da declaração de comprovação do veículo assinada pelo conveniente e pela contratada para os itens de divulgação - Falha no preenchimento dos relatórios - Procedimento licitatório incompleto - Ausência de atesto nas notas fiscais	04/11/2010
703018	00.998.859/0001-31	502.824.921-00	Nobre folia	R\$ 221.800,00	- As fotografias encaminhadas não demonstravam por si só a execução de todos os itens do plano de trabalho aprovado. - Ausência de detalhamento nas notas fiscais	16/09/2010
703022	10.931.533/0001-40	070.625.834-72	Festejos carnavalescos em Olinda e Recife de 20 a 24/02/2009	R\$ 445.000,00	- Falhas no procedimento licitatório. - Notas fiscais sem atesto	08/10/2010
703039	07.587.975/0001-07	116.216.641-04	Carnaval 2009 no município de Crato - CE	R\$ 165.000,00	- Uso inadequado da logomarca do MTur.	22/11/2010
703153	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	XXIII festa do vaqueiro da cidade de frei Paulo/se	R\$ 100.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	13/07/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
703172	44.543.981/0001-99	923.818.638-34	15ª FAPIP (feira agropecuária e industrial de palmital) e 17ª festa de peão de boiadeiro	R\$ 105.000,00	- As fotografias encaminhadas não demonstravam por si só a execução de todos os itens do plano de trabalho aprovado. - Nota fiscal sem atesto.	16/12/2010
703173	18.125.161/0001-77	335.499.747-49	11ª festa da moagem e do carro de boi de Unai - MG e região	R\$ 111.112,00	- Notas fiscais sem a identificação com o número do convênio.	24/12/2010
703216	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	“XVI vaquejada de maruim 2009”	R\$ 100.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	13/04/2010
703267	03.452.307/0001-11	108.671.551-91	IV festa da farinha em Anastácio	R\$ 108.462,30	- Ausência de declaração do conveniente - Ausência de Demonstrativo de Execução da Receita/Despesa - Procedimento licitatório incompleto	24/11/2010
703323	13.891.510/0001-48	415.134.015-72	V feira da cebola em João dourado	R\$ 105.000,00	- Não encaminhada declaração de autoridade local - Contratos assinados em data anterior à vigência do convênio	01/12/2010
703484	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	Abertura dos festejos juninos de estância/2009	R\$ 222.250,00	- Procedimento licitatório incompleto	21/09/2010
703498	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	“IX cavalgada bridões de ouro/2009”	R\$ 110.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	13/04/2010
703563	18.062.414/0001-00	541.530.506-87	9ª festa do cavalo de Funilândia	R\$ 200.000,00	- Ausência de declaração de exibição do vídeo institucional do MTur - Procedimento licitatório incompleto - Ausência de detalhamento atesto e identificação do número do convênio nas notas fiscais.	01/09/2010
703568	05.488.854/0001-82	258.189.701-59	FEICOTUR 2009 / 9ª feira da indústria, comércio e turismo	R\$ 110.000,00	- Não encaminhados comprovantes de pagamentos (doc, Ted, cheque)	29/11/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
703609	23.444.748/0001-89	340.288.033-49	“Pula fogueira 2009”	R\$ 150.000,00	- Não encaminhadas certidões de regularidade fiscal dos fornecedores - Impropriedade em procedimento licitatório - Não encaminhadas cópias de cheques utilizados	18/05/2010
703611	82.777.301/0001-90	021.168.989-00	Vigésima primeira festa nacional do pinhão	R\$ 660.505,00	- Não encaminhadas cópias das publicações dos “Contratos de Exclusividade” no Diário Oficial da União.	28/09/2010
703626	07.587.975/0001-07	116.216.641-04	Crato São João festeiro.	R\$ 550.000,00	- Não encaminhada comprovação de notificação dos partidos políticos e declaração de guarda de documentos.	19/10/2010
703665	07.598.683/0001-70	092.274.233-20	Vi festival de inverno da serra de Meruoca - CE.	R\$ 156.250,00	- Procedimento licitatório incompleto - Ausência de comprovação da regularidade fiscal dos fornecedores.	09/11/2010
703734	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	Festejos juninos de monte alegre 2009.	R\$ 104.514,00	- Ausência de declaração de autoridade local acerca da realização do evento - Ausência de declaração do conveniente sobre exibição de vídeo institucional do MTur e de gratuidade do evento	06/10/2010
703761	45.131.885/0001-04	711.686.808-91	Arraia 2009 de Jales	R\$ 160.000,00	- Ausência de atesto nas notas fiscais	04/10/2010
703765	04.215.178/0001-00	308.992.811-68	Festividades juninas da estância hidromineral de lagoa santa - GO	R\$ 105.000,00	- Procedimento licitatório incompleto - Ausência de atesto e identificação do convênio nas notas fiscais	20/09/2010
703782	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	Circuito junino - estância e nossa senhora do socorro/2009	R\$ 489.200,00	- Não foi encaminhado o Contrato de exclusividade entre a artista e a empresa prestadora do Serviço.	22/09/2010
703845	02.070.357/0001-71	485.793.941-04	28ª EXPOAGRO Miracema	R\$ 208.334,00	- Procedimento licitatório incompleto - Ausência de atesto e identificação do número do convênio nas notas fiscais	01/10/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
					- Preenchimento incorreto do Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa	
703915	51.455.087/0001-22	074.906.548-66	Eventos juninos	R\$ 120.999,90	- Não encaminhada declaração ou comprovação que o Conveniente notificou os partidos políticos, - Não encaminhada declaração do Conveniente acerca da gratuidade ou não do evento	18/11/2010
703932	10.931.533/0001-40	070.625.834-72	X FENEARTE - feira nacional de negócios do artesanato	R\$ 185.000,00	- Não encaminhada declaração de notificação e declaração de guarda de documentos - Procedimento licitatório incompleto	05/10/2010
703942	02.133.098/0001-80	328.394.132-72	Verão 2009 praia porto franco do Araguaia, em couto Magalhães	R\$ 104.200,00	- Procedimento licitatório incompleto.	30/09/2010
703961	46.482.865/0001-32	054.330.178-85	36ª semana internacional	R\$ 200.000,00	- Procedimento licitatório incompleto	01/10/2010
704033	41.522.376/0001-43	138.137.063-20	Vaquejada junina de colônia.	R\$ 314.000,00	- Procedimento licitatório incompleto.	01/10/2010
704077	13.891.528/0001-40	071.832.405-68	Festa do bom Jesus 2009	R\$ 105.000,00	- Não encaminhada comprovação física de alguns itens do plano de trabalho tais como Contratação de alguns dos shows, Carro de som, Divulgação do Evento em Radio - Declaração de autoridade local - Notas fiscais sem atesto e identificação do número do convênio - Procedimento licitatório incompleto - Ausência das cópias dos cheques.	29/09/2010
704092	29.178.233/0001-60.	958.194.017-00	Festival de inverno da região das agulhas negras	R\$ 100.000,00	- Não encaminhada cópia do termo de convênio - Não encaminhada declaração de guarda dos documentos	06/10/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
704208	01.612.505/0001-70	520.259.346-58	Realização da 5ª feira agropecuária de Verdelândia.	R\$ 100.000,00	- Procedimento licitatório incompleto - Ausência de atesto e identificação do convênio nas notas fiscais - Não encaminhada declaração de guarda de documentos	23/11/2010
704346	01.763.622/0001-34	283.644.221-20	1ª festa do peão de Urutaí	R\$ 105.000,00	- Não encaminhado spot da veiculação em rádio - Procedimento licitatório incompleto	04/10/2010
704441	45.302.130/0001-17	250.186.288-04	9ª EXPOASA - exposição agropecuária de santo Antonio da alegria	R\$ 104.242,20	- Falha no preenchimento da relação de pagamentos - Procedimento licitatório incompleto.	06/10/2010
704847	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	24ª festa do vaqueiro de pedra mole 2009	R\$ 104.500,00	- Não encaminhou o “Contrato de Exclusividade”.	18/11/2010
704850	26.503.003/0001-31	413.627.564-15	De repente Brasília na feira	R\$ 111.120,00	- A Relação de Pagamentos não está preenchida corretamente - Não encaminhado comprovante de regularidade fiscal dos fornecedores - Notas fiscais sem a identificação e número do convênio - Foram apresentadas Cartas de Exclusividade dos artistas e não o “Contrato de Exclusividade” entre os artistas e a empresa contratada.	05/10/2010
704889	07.645.979/0001-02	417.074.519-15	19ª festa do colono e a 11ª arrancada catarinense de tratores de turvo	R\$ 208.336,64	- Não especificou os recursos gastos pela Conveniente..	17/09/2010
705097	07.177.432/0001-11	036.408.128-75	Copa planalto de fórmula 400	R\$ 1.113.000,00	- O material encaminhado para comprovação da execução física foi insuficiente para comprovar alguns itens do plano de trabalho aprovado	05/10/2010

Convênio	Conveniente	Responsável pelo Conveniente	Objeto	Valor Aprovado	Ressalva	Data de aprovação
					- Não encaminhadas às cópias dos TEDs.	
707414	06.174.697/0001-01	049.606.259-02	ROBOTEC FAIR 2009 - feira internacional de robótica e tecnologia	R\$ 840.352,83	- Procedimento licitatório incompleto - Ausência de comprovação da regularidade fiscal dos fornecedores	01/10/2010
708815	32.884.108/0001-80	310.702.215-20	Festa da laranja	R\$ 105.000,00	- Impropriedade no procedimento licitatório.	08/04/2010
710924	01.612.481/0001-59	540.307.226-87	2º encontro do artesão	R\$ 105.000,00	- Falha no preenchimento do Relatório de Cumprimento do Objeto e do Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa	17/09/2010
713261	46.137.400/0000-00	325.442.357-72	12ª festa do peão de boiadeiro de Arealva/SP	R\$ 100.000,00	- Impropriedade em procedimento licitatório	20/08/2010
713261	46.137.428/0001-81	325.442.357-72	12ª festa do peão de boiadeiro de Arealva/SP	R\$ 105.035,00	- Ausência de comprovação da regularidade fiscal dos fornecedores	17/09/2010
716152	02.097.163/0001-60	808.909.461-91	Sam Brasil - dia nacional do samba.	R\$ 328.000,00	- Contratação de grupo artístico não previsto no plano de trabalho	27/12/2010
717487	47.842.836/0001-05	191.709.988-68	Show da virada	R\$ 130.000,00	- Falha no preenchimento do relatório de execução físico financeira	06/10/2010

7. PARTE A, ITEM 7 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

7.1 Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO, CPF nº 385.305.701-20, COORDENADORA-GERAL DE CONVÊNIOS, declaro para os devidos fins, que as informações referentes aos convênios e termos de parceria, firmados com este Ministério do Turismo, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Destaco que as transferências relacionadas em anexo, não cumpriram tais dispositivos, motivados pela incapacidade técnica do SICONV, no momento do pagamento ou de outro registro contábil, razão pela qual foram cadastradas no Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal – SIAFI, como medida saneadora.

Ressalto que o Artigo 4º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU-PR nº 534, de 30 de dezembro de 2009, revogou o Artigo 68 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU-PR nº 127, de 29 de maio de 2008, desonerando a Administração Pública de registrar os convênios firmados e que ainda não tenham sido registrados, desde a publicação da PRI 127/2008.

Brasília, 17 de março de 2011.


JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO
Coordenadora Geral de Convênios



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria-Executiva
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Convênios

Convênio		Objeto	Conveniente	Situação
SICONV	SIAFI			
70020	63409	APOIO A EMPREENDEDORES NACIONAIS NA APRESENTACOES NA APRESENTACAO DE PROJETO PARA INVESTIDORES INTERNACIONAIS E CONSOLIDACAO DE PARCERIAS DE ACOES DE FORMACAO DE REDE DE NEGOCIOS	05.117.514/0001-99	1
70034	634102	CV 70034/2008, DOE SEU LIXO POR MUSICA	05.941.557/0001-40	1
70035	634105	AVALIACAO DO MEIOS DE HOSPEDAGEM NAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO, SAOPAULO, BELO HORIZONTE, BRASILIA E SALVADOR PARA APLICACAO DO COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO COM VISTAS A CANDIDATURA DO RIO DE JANEIRO A CIDADE SED	34.034.810/0001-09	1
70001	634106	1 ENCONTRO BAHIA PORTUGAL TURISMO SENIOR MELHOR IDEIA	00.590.543/0001-82	1
70002	634941	CV 70002/2004, FESTIVIDADES EM COMEMORACAO DO MES DA INDEPENDENCIA	47.520.630/0001-50	1
70013	635876	1ª FESTA DE FRUTAS DO SERRADO DO VALE DO SAO FRANCISCO E REGIAO	22.679.153/0001-40	1
70043	635898	CONGRESSO ABETAR 2008	05.086.765/0001-00	1
70027	635899	10ª FESTA DO PEÃO DE ONDA VERDE	45.148.699/0001-70	1
70036	635900	FESTIVAL ABERTURA DAS FERIAS 2008 - CARNAVAL FORA DE EPOCA EM BEBERIBE	07.528.292/0001-89	1
70046	635901	FESTIVIDADES CARNAVALESICAS FORA DE EPOCA	07.623.077/0001-67	1
70017	635903	4ª FIGUEIROPOLIS ART SHOW	01.367.762/0001-93	1
70053	636346	5ª FESTA DO PEAO DE BOIADEIRO	24.856.486/0001-22	1
70039	636466	CIRCUITO GOIANO DE RODEIO - TEMPORADA 2004	07.435.422/0001-39	1
70050	636467	ESTUDO TECNICO PARA ELABORACAO DO PLANO DE COMPETITIVIDADE PARA O SETOR DE TRANSPORTE AEREO REGIONAL	05.086.765/0001-00	1

Convênio		Objeto	Convênio	Situação
SICONV	SIAFI			
70051	636844	1ª FESTA DE RODEIO SHOW NO MUNICIPIO DE BONOPOLIS - GO	01.634.272/0001-66	1
70074	636893	REPUBLICA PERNAMBUCANA - FEIRA DE LIVROS DE PORTO	01.066.905/0001-27	1
700764	637195	1 FESTA CARNAVALESICA FORA DE EPOCA NO MUNICIPIO DE PINTOPOLIS - MG	01.612.481/0001-59	1
700109	637284	SRDMOCÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO EM POLONI-SP	46.608.063/0001-26	1
700884	638122	REVEILLON 2008 - 2009 EM CORREGO NOVO	18.334.284/0001-18	1
701585	638216	1ª FESTA DO COMERCIO DE UAUÁ	13.698.758/0001-97	1
700629	638217	FESTA COUNTRY DE TEXEIRAS	18.334.056/0001-02	1
701047	638228	21ª SONDIO DE NATAL 2008	07.383.277/0001-60	1
700657	638229	NATAL BREJO DE MARACANAÚ - CE	07.605.830/0001-62	1
700407	638230	REALIZACAO DO SEMINARIO NACIONAL DE TURISMO RURAL	01.065.631/0001-51	1
700321	638232	16ª FEST QUATIS	39.560.008/0001-48	1
700712	638233	1 AJUTO DE NATAL POPULAR	04.456.389/0001-35	1
701492	638234	REALIZACAO DO PRIMEIRO FESTIVAL CULTURAL DE IBIRACUTU - MG	01.612.477/0001-90	1
701110	638255	REVEILLON DE 2008/2009	06.787.506/0001-55	1
700721	638389	PORTAL DE HOSPEDAGEM	05.317.514/0001-99	1
700405	638394	GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS 65 DESTINOS INDUTORES DO TURISMO	05.317.514/0001-99	1
700240	638414	NATAL NA PRAÇA 2008	83.102.681/0001-26	1

Convênio		Objeto	Convênio	Situação
SICONV	SIAFI			
70077	638416	FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICÍPIO	07.733.256/0001-57	1
701174	638417	PRE-NATAL	45.094.232/0001-94	1
700761	638443	2º FESTIVAL DA JUVENTUDE	07.733.256/0001-57	1
700990	638459	ELABORACAO E EXECUCAO DE PESQUISA, PLANO DE MARKETING	21.145.289/0001-07	1
700800	638467	INPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS	03.549.461/0001-03	1
701017	638503	FESTA DE NATAL	95.991.261/0001-27	1
700021	638504	MUNDIAL DE SURF RIO SURF PRO INTERNACIONAL	06.222.709/0001-18	1
700052	638509	17ª PARADA DO ORGULHO LGBT - RIO 2008	06.222.709/0001-18	1
700425	638512	PROMOCAO DO EVENTO VIAJE GOIAS	03.549.461/0001-03	1
701741	638541	BRITOPFLA 2008	32.884.104/0001-80	1
701741	638546	FESTA DA MADEIREIRA DA CIDADE DE LAGARTO - SE	32.884.104/0001-80	1
701880	640199	SEMANA PRÉ-REVEILLON	32.879.780/0001-95	1
700060	640203	CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO VOLTADA PARA AS AGÊNCIAS DE VIAGENS, COM OBJETIVO DE INCREMENTAR AS VENDAS DO PRODUTO TURÍSTICO BRASILEIRO.	27.287.283/0001-50	1
701874	640213	REVEILLON LUMINADO	46.599.817/0001-29	1
701348	640261	1ª FESTA NATALINA DE LAVANDERIA - TO	01.818.402/0001-17	1
702675	640263	PROJETO FERIAS COM ARTE	02.097.163/0001-60	1
700683	640264	FELIZ ANO NOVO - VILA BOA 2008	37.388.378/0001-14	1

Convênio		Objeto	Convênio	Situação
SICONV	SIAMI			
701730	640268	REALIZACAO DA NOITE NATALINA	31.848.943/0001-00	1
701731	640283	NATAL LUZ ASSAÉ	06.174.097/0001-01	1
702731	648879	REVELLON DE PEDRA BRANCA	07.726.540/0001-04	1
701482	648840	FESTA DE CARNAVAL	21.078.563/0001-72	1
702553	649337	NATAL DE LUZ E CULTURA DE FELIZ DESERTO	12.242.020/0001-54	1
702006	649354	FESTIVIDADES CARNAVALESCAS	76.381.854/0001-27	1
702865	649530	ENCONTRO CULTURAL DE SIRIBU 2009	32.884.108/0001-40	1
700011	649740	EQUINOX	06.168.134/0001-00	1
702736	649761	APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO DO CEARÁ	09.359.271/0001-02	1
702394	650016	FESTIVIDADES DE REVELLON	65.704.760/0001-01	1
700370	650044	REGATA DE CANOAS DA PRAIA	06.582.448/0001-01	1
702936	650065	CARNAVAL POPULAR DE JOINVILLE	04.306.979/0001-25	2
702888	650066	REVELLON BARRA DA TIJUCA	07.435.422/0001-39	1
702904	650068	MINEIROS FELIZ 2009	07.435.422/0001-39	1
702533	650295	FESTA DE REVELLÓN DE NOVORIZONTE - MG	01.616.420/0001-60	1
702146	650428	FESTIVIDADES DO TRADICIONAL REVELLON DE VARZELANDIA - MS	18.017.467/0001-00	1
702053	650429	LAGUNA REVELLON 2009	82.528.706/0001-82	1

Convênio		Objeto	Convênio	Situação
SICONV	SIAPF			
701839	650430	FESTIVIDADES DO NATAL LUZ 2008 DE SAO CARLOS	45.358.249/0001-01	1
702346	650581	EVENTO PROMOCIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	21.145.289/0001-07	1
701030	630091	CARNAVAL DE GARANHUNS	05.426.873/0001-84	1
702734	630096	ACOES PARA APOIO A COMERCIALIZACAO DO PRODUTO TURISTICO DE SANTACATARINA POR MEIO DA IDENTIFICACAO E FOMENTO DOS CANAIS	09.159.271/0001-02	1
703008	630099	CARNAVAL DE ANTONINA 2009 NAVEGUE NESSA FOLIA	76.022.516/0001-07	1
702948	430700	702944/2009, VIAJAR E PRECISO	06.222.709/0001-18	1
702990	630701	CARNAVAL DE RUA DE BREJO GRANDE	13.110.903/0001-77	1
702992	650702	CARNAVAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES 2009 - VIDA NOVA DA FOLIA	03.584.892/0001-03	1
703004	630704	CARNAVAL DE FEIRA NOVA	03.584.892/0001-03	1
702991	650706	CARSAMORADA 2009	18.296.665/0001-30	1
702060	650883	GURINHATÁ FEST FOLIA	00.409.688/0001-48	1
703027	650884	FESTIVIDADES CARNAVALESCAS EM CASEARA - TO	24.851.487/0001-84	1
700711	050885	REALIZACAO DO REVEILLON DA PARNABIA - PI	06.455.044/0001-21	1
700955	651532	FESTIVAL DOS VENTOS - FESTIVAL CULTURAL E GASTRONOMICO DA PRAIA DE LAGOINHA	10.380.608/0001-42	1
702184	651772	REALIZACAO DO PROJETO - SONATA DE BRASILIA	07.339.752/0001-82	1
702328	651775	PROMOCAO E ESTIMULO A COMERCIALIZACAO DOS DESTINS E ATIVIDADES DE TURISMO DE AVENTURA E NATUREZA NO BRASIL	07.462.804/0001-51	1
702263	651792	FESTA DO PEAO DE BOIADEIRO	45.174.261/0001-00	1

 5 de 6

Convênio		Objeto	Convênio	Situação
SICONV	SIATI			
702530	651979	ESTABELECEER COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DESENVOLVER E IMPLANTAR AÇÕES QUE VISAM FORTALECER A GESTÃO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇAS	05.773.404/0001-31	1
702197	652372	FESTA DO REVEILLON DO POVO	08.349.060/0001-26	1
703451	652748	REACCESS - III FEIRA NACIONAL DE REABILITAÇÃO	07.359.752/0001-92	1
702485	652880	FESTIVIDADES CARNAVALESCAS	13.097.894/0001-21	2
702732	653048	25º REPONTE DA CANÇÃO	87.893.111/0001-52	1
702651	653127	REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA GESTÃO QUALIFICADA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO.	00.671.077/0001-03	1
704304	653228	51ª EDIÇÃO DO CONOTEL	34.038.810/0001-99	1
703686	653302	ANÁLISE DE MERCADO DA OFERTA E DEMANDA CONSOLIDADA E POTENCIAL DO TURISMO	05.317.514/0001-99	1
701495	653390	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILA DE ITAUNAS - CONCEIÇÃO DA BARRA	28.151.363/0001-47	1
700202	654093	APOIO AS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TURISMO	07.359.752/0001-92	1
700359	654405	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE SEGMENTOS DAS RODOVIAS GO-307	03.520.933/0001-06	1

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

8.1 Informações sobre a entrega e o tratamento das declarações de bens e rendas

Conforme orientações da unidades de pessoal do Ministério do Turismo, a Coordenação-Geral de gestão de Pessoas/DGI/SE/MTur, a Lei nº 8.730/1993, determina a apresentação da Declaração de Bens para todos os servidores e autoridades públicas, quando da posse e desligamento do serviço público federal, bem Como a cada início de exercício. Essa atividade vem sendo exigida por aquela unidade de pessoal, mantendo essa documentação nos assentamentos funcionais de cada servidor, em envelope lacrado.

O art. 4º da mesma Lei, estabelece que nas Prestações de Contas Ordinárias Anuais de cada Unidade Jurisdicionada, sejam fornecidas as declarações de bens dos administradores ou responsáveis por bens e valores públicos. Dessa forma, a DN TCU nº 107/2010 determina que se preste informações quanto ao cumprimento das determinações da Lei nº 8.730, e isso foi cumprido por aquela Coordenação-Geral. Portanto, por meio do Memorando nº 380/2011 COGEP/DGI/SE/MTur, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas encaminhou a declaração, constante na página seguinte, em conformidade com o art. 4º da Lei 8.730, no que tange as informações da clientela a para este Relatório de Gestão.



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria-Executiva
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Prestação de Contas, que os servidores abaixo relacionados apresentaram à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas as Declarações de Bens e Rendas referentes ao exercício de 2010, conforme disposto no art. 4º Lei nº. 8.730, de 10 de novembro de 1993, e item 8º da DN/TCU nº. 107/2010. Informo ainda que esta documentação é regularmente solicitada a cada início de exercício, desde a posse do servidor e que se encontram arquivadas, nesta COGEP nas respectivas pastas de Assentamentos Individuais.

1. Aparecido Antonio dos Santos
2. Cláudia Helena Teodoro e Silva
3. Duncan Frank Semple
4. Eugênio da Costa Arsky
5. Junia Cristina França dos Santos Egidio
6. Liz Souto Gonçalves
7. Rubens Portugal Bacellar
8. Carlos André do Carmo Silveira
9. Ivan Nunes de Queiroz

Em, 17 de março de 2011.

Atenciosamente,


CÉLIA ALVES DE MELO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Célia Alves de Melo
Coordenadora-Geral de Gestão
de Pessoas
Ministério do Turismo

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					x
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					x
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					x
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					x
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					x
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Conforme o objetivo do item 10, do Anexo II da DN TCU nº 107/2010, constante nas orientações aprovadas pela Portaria TCU nº 277/2010, trata-se da verificação de aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços. No entanto, esta Unidade Jurisdicionada não possui reponsabilidades para a aquisição ou contratação de qualquer espécie.

Tais informações comporão o Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada Secretaria-Executiva/MTur que, conforme o Anexo I da DN TCU nº 107/2010, deverá consolidar as informações sobre a gestão das unidades de sua estrutura, dentre elas a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos. Compete à CGRL supervisionar, registrar e acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços, execução de obras e entrega futura, nem como processar aquisições de material, bem como contratações de serviços do todo o Ministério do Turismo.

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Não existem imóveis, de uso especial ou não, sobre a gestão desta Unidade Jurisdicionada. Todos os imóveis que a Coordenação-Geral de Convênios ocupa estão sob a gestão do Ministério do Turismo, assim sendo, tais informações deveram constar no Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

Esta Unidade Jurisdicionada não detém sob a sua estrutura unidades administrativas responsáveis pela gestão de tecnologia da informação. Assim sendo, encaminhamos as informações repassadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação que está sob a gestão da Secretaria-Executiva deste Ministério. Portanto, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com aquela UJ.

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				x	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			x		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				x	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	42				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		x			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		x			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				x	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					x
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				x	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	100%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			x		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	x				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		x			
Considerações Gerais: O preenchimento deste quadro é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/DGI/SE/MTur.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

13.1 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal

A Unidade Jurisdicionada não utilizou, no exercício de 2010, o Cartão de Pagamento do Governo Federal sob a modalidade de suprimento de fundos, ou sob qualquer outra modalidade, nos termos dos Decretos n^{os} 5.355/2005 e 6.370/2008.

14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

14.1 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

Não houve ocorrência de renúncia de receita, no exercício de 2010, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 (LDO-2010), Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/2010

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	008.383/2009-0	Nº 1420/2010 - TCU - 2ª CÂMARA	1.5.1.1	DE	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 9/4/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.1. ao Ministério do Turismo, Coordenação Geral de Convênios que:</p> <p>1.5.1.1. encaminhe, no prazo de 90 (noventa) dias, o resultado da análise da prestação de contas do Convênio nº 917/2007 e informe sobre as medidas saneadoras adotadas, se constatada a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Prestação de Contas					79198
Síntese da providência adotada:					
<p>Informamos, conforme Ofício AECI nº 113/2010, que tendo em vista a ausência de apresentação de documentação complementar a prestação de contas do Convênio nº 917/2007, firmado com a Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, os autos foram encaminhados à Setorial Contábil, que instaurou a Tomada de Contas Especial, autuada sob o número 72031.000663/2010-58, a qual encontra-se em análise para formalização do Relatório do Tomador de Contas e posterior encaminhamento à Controladoria Geral da União - PR.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Tomada de Contas Especial instaurada e encaminhada à Controladoria-Geral da União-PR para emissão de Certificado de auditoria, conforme Ofício nº 64/2010/DGE/SE/MTur, em 31 de maio de 2010.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>A análise e prestação de contas já estava concluída, fato que facilitou a rápida adoção das medidas saneadoras.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	010.496/2010-6	Nº 6152/2010 - TCU - 2ª CÂMARA	1.5.1	DE	OFÍCIO Nº 1287/2010 - TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
<p><i>1.5. Determinações:</i></p> <p><i>1.5.1. ao Ministério do Turismo que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, conclua, se ainda não o fez, a tomada de contas especial nº 72031.006598/2010-74, relativa ao Convênio 302/2006 (Siafi 564191), referenciada no memorando n.º 395/2010/CGCV/DGI/SE/MTur, de 27/05/2010, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 8443/1992, e remeta o resultado à Secretaria Federal de Controle Interno - Controladoria-Geral da União (CGU), devendo comprovar o cumprimento desta determinação perante o TCU no prazo acima fixado;</i></p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Contabilidade					73548
Síntese da providência adotada:					
Conforme informação encaminhada ao TCU, esta CGCV encaminhou à Setorial Contábil em 15 de abril de 2010, o Convênio nº 302/2006 – SIAFI 564191, firmado com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, para instauração do Processo de Tomada de Contas Especial.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Diretoria de Gestão Estratégica encaminhou, no dia 23 de novembro de 2010, o Processo de TCE nº 72031.006598/2010-74, referente ao Convênio 302/2006 à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU-PR.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve necessidade de ações desta Unidade Jurisdicionada, a análise de prestação de contas já tinha sido concluída e os autos já tinha sido encaminhados para instauração de Tomada de Contas Especial.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	014.392/2004-3	1934/2009-TCU - PLENÁRIO	9.8.1 9.8.2	DE	OFÍCIO Nº 1764/2009-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
<p>9.8. determinar ao Ministério do Turismo que:</p> <p>9.8.1. reexamine a prestação de contas do Convênio n.º 145/2003, Processo n.º 1423/03, e adote, se for o caso, as providências cabíveis junto à empresa Santa Catarina Turismo S/A-Santur com vistas a obter o ressarcimento do valor correspondente às oficinas não realizadas, instaurando, inclusive, se necessário, a competente tomada de contas especial;</p> <p>9.8.2. reexamine a prestação de contas do Convênio n.º 53/2003, Processo n.º 925/03, considerando os seguintes fatos:</p> <p>(...)</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Prestação de Contas					79198
Síntese da providência adotada:					
Em conformidade com a determinação contida no Acórdão nº 1934/2009, retificado pelo Acórdão nº 2266/2009 - TCU – Plenário, informamos, por meio do Ofício nº 500/2010 AECI/MTur, a aprovação da prestação de contas dos Convênios nº 053/2003 e nº 145/2003, firmados com a Fundação Assis Chateaubriand e a Santa Catarina Turismo S/A – SANTUR, respectivamente, conforme anexo					
Síntese dos resultados obtidos					
Após reanálise dos autos e nova notificação aos convenientes foram esclarecidos os pontos mencionados pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A análise das prestações de contas de ambos os convênios continuaram aprovadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	015.666/2010-7	Nº 4652/2010 - TCU - 1ª CÂMARA	1.5.1	DE	OFÍCIO Nº 1495/2010-TCU/SECEX-PI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
1.5.1. determinar ao Ministério do Turismo que, caso ainda não tenha sido saneada a prestação de contas do Convênio nº 651/2009 (SIAFI 704033), firmado com o Município de Colônia do Piauí/PI, instaure o competente processo de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 8º da Lei n.º 8.443/92 e da IN/TCU nº 56/2007, e informe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, acerca dos resultados apurados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Mediante o Ofício nº 603/2010 AECI/MTur, informamos que após reanálise da documentação complementar enviada pela Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí – PI, concluiu-se pela aprovação com ressalvas da prestação de contas do Convênio nº 651/2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
As falhas formais encontradas, referente ao procedimento licitatório, não caracterizaram dano ao erário, conforme Nota Técnica de Reanálise nº 800/2010 e Ofício nº 991/2010CEAPC/DGE/SE/MTur.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As impropriedades detectadas foram saneadas pela conveniente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	019.284/2009-0	6044/2009 – TCU – 2ª Câmara	1.4.1	DE	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIA 17/11/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
1.4.1. determinar ao Ministério do Turismo que encaminhe a este Tribunal os resultados da apreciação da prestação de contas do convênio 701538/2008, celebrado com o Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, informando sobre a eventual instauração de tomada de contas especial.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Prestação de Contas					79198
Síntese da providência adotada:					
Informamos que foi constatado a ausência de documentos essenciais para a comprovação da regular utilização dos recursos públicos. Diante disso encaminhamos à conveniente com as ressalvas apresentadas na análise da prestação de contas. Motivado pelo não atendimento às ressalvas apresentadas, inscrevemos o convênio no cadastro de inadimplentes do SIAFI e encaminhamos os autos para instauração da competente TCE.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Tomada de Contas Especial foi instaurada e encaminhada à Controladoria-Geral da União, por meio do Ofício nº 106/2010/DGE/SE/MTur, de 15 de setembro de 2010. Porém, por meio do Ofício 4.298/2009-TCU/SECEX-SP, o Tribunal de Contas da União informou o arquivamento do acórdão em comento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O compromisso das unidades envolvidas na análise de prestação de contas em atender prontamente as demandas do controle externo foi um catalisador no processo de análise da referida prestação de contas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	023.482/2009-2	2682/2010 - Plenário	9.2	DE	OFÍCIO Nº 868/2010-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar ao Ministério do Turismo que encaminhe ao Tribunal de Contas da União, no prazo de 60 dias, o resultado da análise da prestação de contas do Convênio nº 260/2008 relativa ao processo nº 72031.000786/2009-55;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Prestação de Contas					79198
Síntese da providência adotada:					
Mediante o Ofício nº 270/2010 AECI/Mtur, informamos que não houve fiscalização <i>in loco</i> na época da realização do evento “Festa do Pau Bandeira” objeto do referido convênio. A análise da prestação de contas baseou-se na documentação enviada pela entidade, na qual verificou-se a ausência de documentos que impediram a aprovação das contas no tocante à execução física e alcance dos objetivos avençados. Após emissão do parecer conclusivo da análise técnica, o autos foram encaminhados para análise financeira e notificação do conveniente relativa às ressalvas resultantes da análise da prestação e contas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após reanálise, no final do exercício de 2010, o conveniente encontrava-se em tempo de responder diligência expedida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A demora do conveniente em responder os questionamentos do Ministério do Turismo prejudicaram a conclusão tempestiva.					

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-022.262/2010-5	7.455/2010 – 2ª Câmara	1.5.1.1 1.5.1.2	DE	COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS 453409610
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.1. estipule, em âmbito interno, prazos máximos para a conclusão das análises técnica e jurídica dos convênios de eventos, em relação ao início da execução do objeto;					
1.5.1.2. examine, antes de definir o prazo indicado no item anterior, com a participação das áreas envolvidas, o tempo necessário para garantir uma criteriosa e tempestiva análise das propostas, de modo a viabilizar a oportuna realização dos demais trâmites atinentes ao convênio;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios (e demais unidades do MTur)					79197
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O prazo de atendimento da referida determinação excede o exercício de 2010.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A comunicação expedida pelo TCU foi recebida no Ministério do Turismo no dia 23 de dezembro de 2010, portanto as providências adotadas estão sendo realizadas no exercício de 2011.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-022.262/2010-5	7.455/2010 – 2ª Câmara	1.5.1.3	DE	COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS 453409610
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.3. elabore e encaminhe a esta Corte, conforme modelo A do Anexo 1 da Portaria-Segecex nº 27/2009 (anexo 2 deste Relatório), um plano de ação que explicita as medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das determinações constantes dos subitens 1.5.1.3; 1.5.1.4 (no que se refere à explicitação, nos pareceres técnicos, da fundamentação quanto à capacidade administrativa e financeira da entidade proponente); 1.5.1.5 (no que se refere a explicitar, nas análises técnicas, manifestação fundamentada sobre o valor da contrapartida definido no projeto básico, de forma a verificar o cumprimento dos limites legais exigidos para a contrapartida quando os convenientes tratarem-se de entes para os quais há limites estabelecidos na LDO); 1.5.1.8; 1.5.2.4; 1.5.3.2; e 1.5.3.3 do Acórdão nº 5.078/2009 - 2ª Câmara;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios (e demais unidades do MTur)					79197
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O prazo de atendimento da referida determinação excede o exercício de 2010.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A comunicação expedida pelo TCU foi recebida no Ministério do Turismo no dia 23 de dezembro de 2010, portanto as providências adotadas estão sendo realizadas no exercício de 2011.					

16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N º 107, DE 27/10/2010

16.1 Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.15.3 - Cumprimento das deliberações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	244759/001	2	SA Nº 244759/001
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Em consulta ao SIAFI Gerencial identificou-se 1.644 convênios com vigências expiradas até 31/10/2009 na situação “a aprovar” por mais de 60 dias do recebimento da respectiva prestação de contas, listados no Anexo II. Apresentar justificativas e providências adotadas pela unidade para a redução dos convênios pendentes de análise financeira.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 091/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Encaminhamos conforme a posição dos 1644 convênios na situação de “a aprovar”, dos quais destacamos a posição, naquele período, dos 920 convênios que se encontravam na Coordenação de Prestação de Contas, para análise ou reanálise financeira. O restante dos convênios está distribuído nas áreas técnicas finalísticas para emissão do parecer acerca da execução física e cumprimento do objeto pactuado.</p> <p>Entre as medidas adotadas para redução dos convênios pendentes de análise, destacamos a publicação da Portaria nº 213/2009, de 27 de agosto de 2009, da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo que instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de finalizar as análises de prestação de contas dos convênios firmados com este MTur, em exercícios anteriores.</p>			

O Grupo de Trabalho esta composto por técnicos e gestores das áreas finalística e financeira, que atuam diretamente na análise de prestação de contas, com vistas a avaliar, acompanhar e agilizar a conclusão dos convênios. O objetivo principal do grupo tem sido baixar o saldo das contas contábil ‘a aprovar’.

As principais ações realizadas em função das reuniões do Grupo de trabalho foram:

- Troca de informações sobre os procedimentos adotados por cada departamento no tocante a análise de prestação de contas técnica e financeira.
- Identificação dos pontos críticos, como morosidade das diligencias que possam estar prejudicando o rendimento dos trabalhos;
- Ações conjuntas e troca de informações/sugestões para aperfeiçoar o desempenho nas análises de Prestações de contas
- Promoção de debates internos com o intuito de uniformizar os procedimentos, entre os analistas, bem como os critérios adotados para análise financeira;
- Evitar solicitação de documentos apenas formais, que não prejudicam o cumprimento do objeto;
- Aperfeiçoamento dos fluxos de tramitação dos processos entre as áreas envolvidas, visando reduzir o prazo entre o recebimento da prestação de contas e sua efetiva aprovação.
- Criação de uma pasta única na rede do MTur para acesso conjunto entre os técnicos das áreas finalísticas e financeira.

Diante disso alcançamos resultados satisfatórios, conforme quadro a seguir, levando-se em consideração que o Grupo foi formado em agosto/2009:

Situação	Janeiro a Julho	Agosto a Dezembro	Incremento
Processos Analisados	258	651	152,3%
Processos Reanalisados	473	319	- 32,6%
Total	731	970	32,7%

O esforço do Grupo de Trabalho esteve focado em análises conclusivas acerca dos critérios de elegibilidade e comprovação, técnica e financeira, da execução do objeto conveniado. Dessa forma, os números de incremento na análise e redução das reanálises se justificam por um trabalho conciso, evitando os desgastes e cumprindo as determinações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Síntese dos resultados obtidos

Tais procedimentos impactam significativamente no volume de prestação de contas na situação de “a aprovar”, acarretando retrabalho e dispêndio de esforços. Conforme quadros a seguir destacaram os resultados operacionais das prestações de contas dos convênios cadastrados no SIAFI e SICONV.

Conta contábil SIAFI	Saldo em 31/12/2008	Saldo em 31/12/2009	Tx 2008/2007	Conta contábil SICONV	Saldo em 31/12/2008	Saldo em 31/12/2009	Tx 2008/2007
A liberar	R\$ 273.483.363,69	R\$ 189.957.517,00	-30,54%	A liberar portal de convênios	R\$ 189.353.871,61	R\$ 16.428.655,05	-91,32%
A comprovar	R\$ 568.658.503,95	R\$ 499.526.950,57	-12,16%	A comprovar portal	R\$ 19.231.528,80	R\$ 219.077.134,71	1039,16%
A aprovar	R\$ 450.611.916,56	R\$ 560.399.340,51	24,36%	A aprovar	R\$ 0,00	R\$ 161.270.341,96	-
Aprovado	R\$ 214.182.501,91	R\$ 21.529.626,59	-89,95%	Aprovado	R\$ 0,00	R\$ 805.464,93	-
Homologado	R\$ 65.818,00	R\$ 0,00	-100,00%	Homologado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Cancelado	R\$ 1.528.960,00	R\$ 0,00	-100,00%	Cancelado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Não liberado	R\$ 8.618.636,25	R\$ 8.618.636,25	0,00%	Não liberado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Inadimplente suspenso	R\$ 6.293.029,21	R\$ 10.453.701,03	66,12%	Inadimplente suspenso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Inadimplente efetivo	R\$ 38.908.528,04	R\$ 39.174.773,12	0,68%	Inadimplente efetivo	R\$ 0,00	R\$ 4.853.334,98	-
TOTAL	R\$ 1.562.351.257,61	R\$ 1.329.660.545,07		TOTAL	R\$ 208.585.400,41	R\$ 402.434.931,63	92,94%

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A cooperação de todas as áreas envolvidas na análise de prestação de contas do Ministério do Turismo surtiu excelentes resultados. A prova disso foi a consolidação deste trabalho com a Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas no segundo semestre de 2010.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Itens do RA	Comunicação Expedida
2	244759/001	3	SA Nº 244759/001
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<i>Em consulta ao SIAFI Gerencial identificou-se 48 convênios com vigências expiradas até 31/10/2010 na situação “a comprovar”, listados no Anexo III. Apresentar justificativas e providências adotadas pela unidade para a resolução dessa situação.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Foram adotadas as devidas providências para regularização dos convênios na situação de “A COMPROVAR”, conforme relação anexa no Ofício resposta a esta Solicitação de Auditoria, Ofício nº 091/2010 AECI/MTur.			
Síntese dos resultados obtidos			
Após a conclusão dos trabalhos reduzimos sensivelmente os valores de convênios com várias parcelas a comprovar.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com a emissão de mensagens SIAFI, por rotina automática, indicando as transferências voluntárias nessa situação, o acompanhamento passou a ser mais eficiente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Itens do RA	Comunicação Expedida
3	244759/001	4	SA Nº 244759/001
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<i>Em consulta ao SIAFI Gerencial identificou-se 14 convênios com vigências expiradas até 31/10/2009 na situação “a liberar”, listados no Anexo IV. Apresentar justificativas e providências adotadas pela unidade para a resolução dessa situação.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Conforme anexo ao Ofício nº 091/2010 AECI/MTur, naquele período, constam no SIAFI, 05 convênios na situação de “a liberar” cujo saldo refere-se a cancelamento de empenhos ou lançamento em duplicidade os quais estamos providenciando a devida correção juntamente com a Setorial Contábil.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em trabalho conjunto com a Setorial de Contabilidade deste Ministério do Turismo, efetuamos as regularizações contábeis necessárias a resolução das falhas detectadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A preocupação da gestão desta Unidade Jurisdicionada com a situação dos registros contábeis facilitou o procedimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	244759/002	6	SA Nº 244759/002
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise do processo referente ao Convênio 236/2004 – SIAFI 511335, celebrado com a Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo, cujo objeto é o II Encontro Nacional de coordenadores e docentes dos cursos superiores de turismo e hotelaria — ENCONTHUR, no valor de R\$ 68.080,47 (sessenta e oito mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se esclarecimentos:</i></p> <p><i>a) Aquisição de bilhetes aéreos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado</i></p> <p><i>b) Ausência de homologação e adjudicação das licitações e das cópias dos contratos</i></p> <p><i>c) As faturas, recibos e notas fiscais estão em nome do conveniente, entretanto não estão identificadas com o título e número do convênio.</i></p> <p><i>d) Ausência de comprovantes bancários dos pagamentos efetuados</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 118/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Apesar de comprovada a existências de algumas falhas formais conforme detectado pelo órgão de controle interno, com base na recomendação da CGU acerca de processo de tomada de contas especial instaurada, conforme despacho DPPCE/DP/SFC/CGU/PR nº 214339/2009 que afirma: “Releva salientar que, no caso da ausência de cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações ou justificativas para a sua dispensa ou inexigibilidade, mesmo sendo constatado que o agente responsável não observou o procedimento, o dano ao Erário seria o decorrente da diferença entre o preço praticado na aquisição do bem ou prestação de serviço e aquele que se conseguiria adotando-se o procedimento licitatório”. Não havendo diferença não há como imputar o débito ao agente, constituindo-se o fato questionado como descumprimento de norma legal, sujeitando o infrator à pena de multa, a ser aplicada pelo Tribunal de Contas da União.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas foi aprovado com ressalvas, respaldada na orientação da Controladoria-Geral da União.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As recomendações, já positivadas, pelo órgão de controle interno facilitou a ação das medidas neste caso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	244759/002	7	SA Nº 244759/002
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise do processo referente ao Convênio 438/2005 – SIAFI 538683 celebrado com a Fundação Museu do Homem Americano, cujo objeto é o 1º Festival Pró Arte Fumdam, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Ausência de cópias de cheques b) As faturas, recibos e notas fiscais estão em nome do convenente, entretanto não estão identificadas com o título e número do convênio. c) Pagamento a mais de um fornecedor com o mesmo cheque d) Aprovação da prestação de contas com pendências não sanadas e) Informação em parecer que não se aplica a processo licitatório desse convênio f) Ausência de cópia dos contratos firmados conforme previsto no item k, parágrafo primeiro do termo de convênio. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 118/2010 AECI/MTur</p> <p>O convenente foi diligenciado acerca dos fatos apontados pela CGU-PR. Como reposta encaminhou a justificativa que possibilitou a comprovação do cumprimento do objeto com ressalvas. Quanto às ressalvas financeiras, o convenente apresentou nova documentação e justificou as falhas ainda restantes, o que culminou com a aprovação com ressalvas da prestação de contas.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Por não vislumbrarmos prejuízo ao erário, a prestação de contas foi aprovada com ressalvas conforme acórdão 2355/2007 – TCU, acatando-se as justificativas do convenente.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>O pronto-atendimento do convenente frente às diligências efetuadas possibilitou ao atendimento ao solicitado.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	244759/002	8	SA Nº 244759/002
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise do processo referente ao Convênio 473//2006 – SIAFI 573247, firmado com a conveniente Associação Brasileira de Bares e restaurantes, cujo objeto é a 2ª Reunião de Ministro e Altas Autoridades de Turismo da América do Sul, Fórum Mundial de Turismo – 3ª Edição para a prevenção de exploração sexual de crianças e adolescentes, no valor de R\$ 125.860,00 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e sessenta reais), foram identificadas as seguintes ocorrências:</i></p> <p><i>a) Contrapartida não depositada em conta corrente específica</i></p> <p><i>b) Ausência de comprovantes bancários dos pagamentos efetuados que permitam identificar a destinação dos recursos</i></p> <p><i>c) Não aplicação dos recursos no mercado financeiro</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 118/2010 AECI/MTur</p> <p>Toda a execução financeira do convênio ocorreu em prazo inferior a trinta dias e foi devidamente identificado por meio dos extratos e relatórios encaminhados dessa forma não haveria previsão normativa para a aplicação dos recursos no mercado financeiro, visto que o referido convênio foi celebrado sob a égide da Instrução Normativa STN nº 01/1997. A ausência do depósito da contrapartida na conta específica foi devidamente justificada.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Visto que o não depósito da contrapartida na conta específica, por si só, não é capaz de caracterizar dano aos cofres públicos, aprovamos a prestação de contas do convênio.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A execução financeira do convênio esteve bem identificada nos relatórios que compuseram a prestação de contas, elemento fundamental para a elucidação do fato apresentado.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	244759/002	9	SA Nº 244759/002
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise do processo referente ao Convênio 244/2004 – SIAFI 513885, formado com a conveniente Fundação Educativa Ouro Preto, cujo objeto é o Festival Tudo é Jazz, no valor de R\$ 111.110,00 (cento e onze mil, cento e dez reais), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) Data das licitações e contratos (junho e julho) anteriores à assinatura do termo (setembro)</p> <p>b) Não há compatibilidade entre os itens enumerados na relação de pagamentos/notas fiscais/extratos. Não é possível identificar a destinação dos recursos movimentados na conta corrente por meio do extrato.</p> <p>c) Não é possível identificar se o plano de trabalho foi executado nos quantitativos</p> <p>d) Contrapartida não foi integralmente depositada na conta específica. Utilização de receita de venda de ingressos que não foi adequadamente comprovada.</p> <p>e) Ausência de aplicação financeira (movimentação superior a 30 dias)</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 118/2010 AECI/MTur</p> <p>As irregularidades apontadas pela CGU-PR foram contestadas e justificadas na documentação enviada pela conveniente. A licitação caracteriza procedimento administrativo obrigatório para contratação por entidades públicas e deve anteceder as contratações. Uma vez que os fatos geradores das despesas incorridas referem-se a ações executadas durante a vigência do convênio, não encontramos nenhum óbice à aprovação do procedimento.</p> <p>O relatório de fiscalização <i>in loco</i> comprova a execução do objeto do convênio conforme o plano de trabalho aprovado, bem como o relatórios de execução físico-financeira e a relação de pagamentos são suficientes para explicitar a regularidade da execução financeira do conveniente.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas foi aprovada diante da comprovação da execução física e da boa e regular aplicação dos recursos financeiros do convênio.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Na prestação de contas do convênio já existia elementos suficientes para esclarecer todos os pontos levantados pelo OCI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	244759/002	10	SA Nº 244759/002
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise do processo referente ao Convênio 230/2004 – SIAFI 511073, celebrado com a Belo Horizonte Convention & Visitors Bureau, cujo objeto pe “Minas Maravilhosa e Estrada Real”, no valor de R\$ 276.746,16 (duzentos e setenta e seis reais, setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>a) Nota de Empenho emitida em data anterior (01/09/2004) à celebração do convênio (30/09/2004)</i> <i>b) Utilização indevida da dispensa de licitação</i> <i>c) Não há conformidade entre os itens propostos no Plano de Trabalho e nas notas fiscais</i> <i>d) Não foram encaminhados comprovantes bancários dos pagamentos efetuados (cópias dos TED´s) que permitam identificar a destinação dos recursos</i> <i>e) Não foi encaminhada cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações, pesquisas de preços de mercado ou do mercado.</i> <i>f) Notas fiscais não fazem referência ao número do convênio</i> <i>g) Prestação de contas aprovada sem ter sido enviada a homologação e adjudicação dos processos licitatórios.</i> 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 118/2010 AECI/MTur</u> De acordo com a Lei 4.320/64 “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho” e a legislação não impõe nenhum prazo de antecedência específico para emissão do empenho que, segundo o artigo 58 da referida lei é assim definido: “o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”. O empenho, pois, vincula dotação de créditos orçamentários para o pagamento da referida despesa. Dessa forma, não identificou-se nenhuma irregularidade na realização do empenho em período anterior á vigência do convênio. Tampouco, a execução do objeto com preços idênticos aos aprovados no plano de trabalho.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A aprovação do convênio foi revertida para aprovação com ressalvas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A falta de materialidade e consistência nos apontamentos da CGU-PR não apontou nenhuma ressalva que justificasse a glosa de despesas e o desarquivamento dos processos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	244759/002	11	SA Nº 244759/002
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise do processo referente ao Convênio 270/2005 – SIAFI 526990, firmado com a Associação Cultural A Residência, cujo objeto é “Imagem dos Povos – 1ª Edição”, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) Não foram encaminhadas as cópias dos contratos, conforme item k, parágrafo primeiro, cláusula 9ª do Termo de Convênio</p> <p>b) Homologação do item “Serviço de Programação Visual” ocorreu um mês antes da assinatura do termo de convênio. A homologação dos demais itens ocorreu quatro dias antes da assinatura do termo.</p> <p>c) Não houve aplicação dos recursos no mercado financeiro. Recursos movimentados no período de 24/10/2005 a 30/01/2006, prazo superior a 30 dias</p> <p>d) Despesas com taxas bancárias</p> <p>e) Contrapartida não foi aplicada na conta específica, tendo sido paga por meio de serviços prestados ao conveniente comprovados por meio de notas fiscais</p> <p>f) No caso dos itens do PT “Assessoria de Imprensa e Programação Visual” não é possível identificar na PC se foram anexados todos os itens do PT pois não houve detalhamento em quais jornais ou revistas haveria a divulgação, sequer seus valores, nem que materiais seriam produzidos na programação visual</p> <p>g) As notas fiscais não contêm a discriminação detalhada dos serviços prestados</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 118/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Ressalvas relativas a existências de gastos com taxas bancárias, utilização da contrapartida, execução física do objeto conveniado e à discriminação dos serviços prestados foram devidamente saneadas pela conveniente. Enquanto a realização de certame licitatório prévio à celebração do conveniente ou a ausência de contratos representaram falhas formais que, por si só, não caracterizaram dano ao erário.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas está aprovada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As notas técnicas de análise e reanálise que já compunham a prestação de contas foram essências para o esclarecimento dos apontamentos da CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	244759/002	12	SA Nº 244759/002
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise do processo referente ao Convênio SIAFI 573265, firmado com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, cujo objeto é a “Realização de ações do programa do turismo sustentável e infância para o treinamento de agentes públicos do turismo dos países do Mercosul e associados”, no valor de R\$ 272.334,00 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</i></p> <p><i>a) Movimentação de recursos na conta específica no valor de R\$ 39.885,42, em março de 2007 após o fim da vigência (28/02/2007)</i></p> <p><i>b) Aprovação sem que houvesse menção no processo da execução dos seguintes itens do Plano de Trabalho:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>• Locação de imagens para utilização em peças publicitárias</i> <i>• Aquisição de imagem para uso irrestrito</i> <i>• Cópia de 2 vídeos produzidos por pessoa jurídica</i> <p><i>c) Aprovação da PC sem comprovação da contrapartida.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 118/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Quando há atraso no cronograma de desembolso, decorrente da não liberação dos recursos de competência do órgão concedente, desde que seja motivado por fato alheio ao conveniente, a vigência do convênio deve ser prorrogada <i>de ofício</i> por igual período ao atraso. O convênio em questão encontrou-se nessa situação, por isso a vigência foi prorrogada e toda a execução financeira ocorreu dentro do período regular.</p> <p>A fiscalização <i>in loco</i> comprovou toda a execução física do convênio. Da mesma forma, a conveniente comprovou a regularidade no que tange à conta específica e ao depósito da contrapartida.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas continua aprovada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os fatos estão muito bem demonstrados nos processos que constituem o convênio em questão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	244759/002	13	SA Nº 244759/002
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise do processo referente ao Convênio SIAFI 524004, firmado com o Sindicato Rural de Patrocínio, cujo objeto é a “Promoção do turismo na cidade de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais, por meio do apoio à realização do projeto 26ª Expo-Agropecuária de Patrocínio”, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</i></p> <p><i>a) A prestação de contas foi aprovada sem a comprovação da locação de banheiros químicos, da locação de camarotes, sem comprovantes da publicação do edital de licitação ou envio das cartas convites, sem propostas e mapas comparativos de preços.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 118/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Consta no processo 72000.002991/2005-99 um CD (fl. 50) com fotos comprovando a execução do objeto e parecer técnico (fl. 85) recomendando a aprovação da PC. Além disso, consta no processo (fls. 68 a 78) edital e mapa comparativo de preços. Os valores contratados se enquadram na modalidade convite, assim sendo, não havia necessidade de publicação do edital.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas do convênio está aprovada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os apontamentos da CGU-PR não condizem com a documentação encaminhada na prestação de contas do convênio.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	244759/002	14	SA Nº 244759/002
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise do processo referente ao Convênio SIAFI 501340, firmado com o Sindicato Rural de Divinópolis, cujo objeto é a “promoção e incentivo ao turismo no Estado de Minas Gerais por meio da implantação da 34ª Divina exposição agropecuária de Divinópolis/MG”, no valor de R\$ 88.004,00 (oitenta e oito mil e quatro reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) De acordo com as folhas 78 e 91 do Processo nº 72000.002912/2004-69, houve cobrança de ingressos durante o evento, sendo estipulado passaporte vendido por R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e os individuais pelos valores abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Skank – R\$ 16,00 (dezesesseis reais) (inteira), R\$ 8,00 (oito reais) (meia); • Rio Negro e Solimões – R\$ 16,00 (dezesesseis reais) (inteira), R\$ 8,00 (oito reais) (meia); • Banda Cheiro de Amor – R\$ 12,00 (doze reais) (inteira), R\$ 8,00 (seis reais) (meia); • Bruno & Marrone – R\$ 16,00 (dezesesseis reais) (inteira), R\$ 8,00 (oito reais) (meia); • Di Paulo & Paulinho – R\$ 12,00 (doze reais) (inteira), R\$ 8,00 (seis reais) (meia). <p>Embora tenha sido instaurada a Tomada de Contas Especial deste convênio em decorrência de fiscalização realizada pela CGU-PR, não há menção à ocorrência da cobrança indevida de ingressos no evento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 118/2010 AECI/MTur</p> <p>Tal TCE foi fruto de trabalho de auditoria realizado pelo Órgão de Controle Interno, consubstanciado Nota Técnica 2083/2006/DRTUR/DR/SFC/CGU-PR. Nessa manifestação, a Controladoria-Geral da União não opinou em relação à cobrança de ingressos, destacou apenas irregularidades na execução financeira e no procedimento licitatório. Ademais, o MTur encaminhou a Tomada de Contas Especial à CGU-PR para emissão do Certificado de Auditoria no dia 27 de novembro de 2007, portanto, em data anterior à publicação do Acórdão nº 96/2008 – TCU – Plenário.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A Tomada de Contas Especial foi encaminhada ao TCU através do Ofício nº 100/2008-AECI/MTur, de 20 de junho de 2008.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A TCE encontra-se na fase externa.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	244759/003	15	SA Nº 244759/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.001204/2004-19 e 72000.003143/2004-16, referentes ao Convênio 052/2004 – SIAFI 507851, firmado com a Associação Brasileira das Empresas de Eventos — ABEOC Nacional, cujo objeto é o 21º Congresso Nacional de Empresas e Profissionais de Eventos, a 9ª Feira Nacional de Produtos e Serviços e o 1º Seminário de Profissionais de Eventos do Centro-Oeste, no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Data da adjudicação da licitação ocorreu em 12/03/2004, dois meses antes da assinatura do termo de convênio b) Não conformidade entre os itens relacionados no documento Relação de Pagamentos, nas notas fiscais e na conta específica. Não há notas fiscais nem pagamentos no extrato da conta específica de alguns itens c) Os valores das Notas Fiscais não estão compatíveis com os valores relacionados no Plano de Trabalho d) As taxas bancárias foram pagas com recursos do convênio e) A contrapartida não foi aplicada na conta corrente específica f) Não houve aplicação financeira de recursos g) Foi identificada a cobrança de ingressos h) As notas fiscais apresentadas não apresentam a identificação dos serviços prestados 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Este item foi respondido conforme Ofício nº 126/2010 AECI/MTur			
Após reanálise dos autos o conveniente foi notificado a apresentar os esclarecimentos solicitados pela CGU-PR.			
Síntese dos resultados obtidos			
A situação de conclusão foi revisada, atualmente o referido convênio compõe o saldo de “a aprovar” da Unidade Gestora 540012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A ausência de critérios quanto à temporalidade de deliberações do TCU tem prejudicado a análise das prestações de contas, sobretudo no que se refere às cobranças de ingressos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	244759/003	16	SA Nº 244759/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.002995/2004-96 e 72000.000494/2005-56, referentes ao Convênio 274/2004 – SIAFI 517551, firmado com o convenente SINDBARES — Sindicato dos Restaurantes, bares e Similares/ES, cujo objeto é a Divulgação e Promoção Nacional para o Sindicato dos Restaurantes Bares e Similares, no valor de R\$ 95.635,71 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) Inexistência de documentos na prestação de contas que comprovem a modalidade licitatória utilizada (cópias de contratos, adjudicação, homologação da licitação). Além disso, na análise financeira o MTur considerou como não aplicável a realização de licitação.</p> <p>b) Não foi executado o item “Postagem de Mala Direta” e não há comprovante da devolução desse recurso na prestação de contas</p> <p>c) Não houve aplicação financeira dos recursos</p> <p>d) Houve venda de stands para o evento, evidenciada no folder de divulgação, constante à pág. 109. Essa receita não foi contabilizada na prestação de contas (relatório da execução físico financeira)</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 126/2010 AECEI/MTur</p> <p>Após reanálise da prestação de contas percebeu-se que as justificativas, assim como os demais elementos constituintes do processo, foram suficientes para a elisão das ocorrências verificadas pela Controladoria-Geral da União-PR. Além disso a provável ocorrência de venda de ingressos ocorreu em período anterior ao Acórdão nº 96/2008 – TCU – Plenário. Mesmo assim, foi solicitada à conveniente que encaminhasse documentos que comprovem a receita proveniente de venda de stands e a sua aplicação na realização do objeto pactuado, diligência prontamente atendida pelo partícipe do convênio.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas do convênio encontra-se devidamente aprovada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A ausência de critérios quanto à temporalidade de deliberações do TCU tem prejudicado a análise das prestações de contas, sobretudo no que se refere às cobranças de ingressos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	244759/003	17	SA Nº 244759/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.001510/2004-47 e 72000.003479/2005-60, referentes ao Convênio 213/2004 – SIAFI 510285, firmado com a Agência de Desenvolvimento da Mesoregião Ribeira, cujo objeto é o Encontro de Turismo Sustentável do Território do vale do Ribeira – Guaraqueçaba/SP, no valor de R\$ 57.195,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Inexistência de cópias dos contratos firmados na prestação de contas b) Existência de itens nas notas fiscais para os quais não há adjudicação e homologação da licitação no processo. c) Homologação da licitação em 18/06/2004 e assinatura do contrato em 21/06/2004, em datas anteriores à assinatura do termo de convênio. d) Notas Fiscais e recibos não contém detalhamento dos serviços prestados (impossível identificar a execução quantitativa e qualitativa) e) A contrapartida não foi aplicada na conta específica f) Não houve aplicação financeira g) Não constam no processo as cópias das TED's h) As Notas Fiscais não fazem referência ao número do convênio 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 126/2010 AECI/MTur</p> <p>Diante das irregularidades destacadas pelo Órgão de Controle Interno, encaminhamos ao conveniente nova diligência para que sejam apresentados os esclarecimentos solicitados sob pena de inclusão do convênio no cadastro de inadimplentes do SIAFI e posterior instauração de TCE.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Efetuaremos o reenvio do ofício expedido			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O intervalo temporal entre a celebração do convênio e as constatações da CGU-PR prejudica a devida comunicação ao conveniente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	244759/003	18	SA Nº 244759/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.004128/2005-76 e 72000.001801/2006-05, referente ao Convênio 475/2005 – SIAFI 538348, firmado com a Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureau-DF, cujo objeto é o Encontro Nacional dos Presidentes de Sindicatos Estaduais de Guias de Turismo, no valor de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais), foram identificadas ocorrências para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) Ausência da cópia dos contratos na prestação de contas</p> <p>b) Adjudicação da licitação em 22/11/2005 e 24/11/2005 em datas anteriores à assinatura do convênio (01/12/2005).</p> <p>c) Notas fiscais não contem o detalhamento dos serviços</p> <p>d) Empresa Intellyone Tecnologia e Serviços Ltda. venceu a licitação para contratação de serviços não contemplados no plano de trabalho e incompatíveis com suas atividades de informática</p> <p>e) A nota fiscal emitida pela empresa Hotel Phenícia faz referências aos itens “Canja Brasileira”, “Buffet Executivo”, “Vitaminas” e “água sem gás” (itens não contemplados no plano de trabalho. Segundo a homologação, a empresa deveria prestar serviço de hospedagem.</p> <p>f) Não houve aplicação financeira dos recursos do convênio</p> <p>g) Não constam comprovantes de pagamento (cópias de cheques ou depósitos bancários)</p> <p>h) As notas fiscais não fazem referência ao número do convênio</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 126/2010 AECI/MTur</p> <p>As ressalvas levantadas pela CGU-PR foram encaminhadas à convenente para que forneça os esclarecimentos solicitados pelo órgão de controle interno sob pena de inscrição no cadastro de inadimplentes do SIAFI e posterior instauração de Tomada de Contas Especial.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A convenente solicitou prazo adicional para a apresentação dos esclarecimentos requeridos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A convenente não encaminhou os esclarecimentos solicitados até o encerramento do exercício de 2010.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	244759/003	19	SA Nº 244759/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos referentes ao Convênio 471/2006 – SIAFI 573261, firmado com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, cujo objeto é o “Seminário internacional sobre a extraterritorialidade n aplicação da lei em casos de exploração de crianças e adolescentes no turismo”, no Fórum Mundial do Turismo – 3ª edição, no valor de R\$ 74.551,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se:</p> <p>a) Justificar a aprovação da prestação de contas com notas fiscais sem detalhamento dos itens a exemplo da NF 026 (fl. 54 da PC) que representa quase 86% do valor do convênio e não possui detalhamento.</p> <p>b) Justificar a contratação de “consultoria...” por dispensa</p> <p>c) Tendo em vista que o convênio foi assinado em 14/11/06, a adjudicação dos itens em nome da Ideal World promoções e eventos, realizada em 16/11/06 e os contratos firmados em 17/11/06, justificar a ausência de manifestação do MTur sobre o fato, já que o prazo de divulgação do convite são 5 dias úteis, não havendo, portanto, tempo hábil para finalização do processo licitatório.</p> <p>d) Tendo em vista as cartas encaminhadas no dia 20/10/06 e que o edital de publicação da licitação também está datado de 20/10/06, justificar a ausência de manifestação do MTur sobre o fato</p> <p>e) Justificar a ausência de manifestação do MTur quanto ao pagamento de despesa realizada no dia 21/03/07</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 126/2010 AECI/MTur</p> <p>Pautados na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, bem como nas inovações trazidas pelo Decreto 6.170/2007, entendemos que às entidades privadas sem fins lucrativos, quando convenientes, devem realizar procedimento análogo ao certame licitatório. Esse procedimento deve, pelo menos, observar os Princípios Constitucionais de Impessoalidade, Moralidade e Economicidade. A documentação apresentada pareceu satisfazer essa exigência.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas continua aprovada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O conveniente conseguiu comprovar o preço de mercado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	244759/003	20	SA Nº 244759/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos referentes ao Convênio 044/2007 – SIAFI 592054, firmado com a Feira Nacional do Milho cujo objeto é a “13 edição do Fenamilho Internacional”, no valor de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se:</p> <p>a) Ausência da cópia dos contratos na prestação de contas</p> <p>b) Adjudicação da licitação em 22/11/2005 e 24/11/2005 em datas anteriores à assinatura do convênio (01/12/2005).</p> <p>c) Notas fiscais não contem o detalhamento dos serviços</p> <p>d) Empresa Intellyone Tecnologia e Serviços Ltda. venceu a licitação para contratação de serviços não contemplados no plano de trabalho e incompatíveis com suas atividades de informática</p> <p>e) A nota fiscal emitida pela empresa Hotel Phenícia faz referências aos itens “Canja Brasileira”, “Buffet Executivo”, “Vitaminas” e “água sem gás” (itens não contemplados no plano de trabalho. Segundo a homologação, a empresa deveria prestar serviço de hospedagem.</p> <p>f) Não houve aplicação financeira dos recursos do convênio</p> <p>g) Não constam comprovantes de pagamento (cópias de cheques ou depósitos bancários)</p> <p>h) As notas fiscais não fazem referência ao número do convênio</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 126/2010 AECI/MTur</p> <p>Após reanálise dos autos, encaminhamos ao convenente nova nota técnica constando as ressalvas apontadas pelo OCI. Diante das novas solicitações, a convenente apresentou documentação suficiente para sanar as irregularidades observadas, com exceção da venda de ingressos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A convenente encaminhou nova documentação para análise.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A convenente encaminhou nova documentação para análise.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	244759/003	21	SA Nº 244759/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise dos processos referentes ao Convênio 295/2004 – SIAFI 515334, firmado com a Associação Sergipana de Blocos de Trio cujo objeto é o “Apoio à promoção e divulgação do turismo no Estado de Sergipe mediante o evento Pré-Caju 2005 – a melhor prévia carnavalesca do Brasil a ser realizado no período de 13 a 1. de Janeiro de 2005 na cidade de Aracaju” no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), foi identificada às folhas 28 a 30, do processo de prestação de contas, ata de julgamento e homologação da empresa vencedora (Elite Indústria e Comércio) do convite nº 001/2004. Justificar a ausência de manifestação do MTur sobre a utilização dessa modalidade licitatória, uma vez que o valor adjudicado foi de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 126/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Tendo em vista que o objeto foi cumprido e que os preços praticados guardaram consonância com os valores aprovados no plano de trabalho, não observamos prejuízo ao erário motivado por essa prática. Diante disso revertemos a aprovação plena para aprovação com ressalvas da prestação de contas do convênio.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Revertemos a aprovação plena para aprovação com ressalvas da prestação de contas do convênio			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A análise técnica quanto aos preços praticados foi essencial para este caso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	244759/003	22	SA Nº 244759/003
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos ao Convênio 269/2004 – SIAFI 513095, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Lagoas cujo objeto é “apoiar a promoção do turismo na cidade de Maceió, para viabilizar o projeto divulgação dos atrativos turísticos do Estado de Alagoas no evento Maceió Fest” no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se:</p> <p>a) O conveniente apresentou como contrapartida a nota fiscal 0354 da FAM Promoções e Produções Artísticas Ltda. no valor de R\$ 8.000,00, e respectivo recibo que se referem à contratação de serviço de vocalista. Vale salientar que o valor destinado a este item no Plano de Trabalho foi de R\$ 4.000,00. No processo de prestação de contas não há comprovação de que o valor referente a esta NF foi pago pelo conveniente, pois não há cópia de cheque ou da transferência realizada. Justificar a aprovação da prestação de contas sem a comprovação da integralização da contrapartida.</p> <p>b) As cópias das cartas convites encaminhadas não possuem comprovantes de recebimento pelas empresas. Justificar a ausência de manifestação do MTur sobre o fato</p> <p>c) Justificar a não manifestação do MTur quanto à ausência no processo de alguns documentos que deveriam ter sido incluídos na prestação de contas, conforme determina a cláusula 9ª do termo de convênio. São eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas • Cópia do documento comprovando que a contratação foi precedida de ampla pesquisa de preço de mercado junto a pelo menos três prestadores de serviços • Cópia dos contratos ou instrumentos firmados 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Este item foi respondido conforme Ofício nº 126/2010 AECI/MTur			
Após reanálise da prestação de contas do convênio, não foi possível identificar falhas no certame licitatório que prejudicaram a sua lisura. Além disso, as despesas que superaram o inicialmente aprovado correram com recursos próprios da conveniente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aprovamos a prestação de contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A conveniente se responsabilizou pelos gastos superiores aos cotados na celebração do convênio.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	244759/004	23	SA Nº 244759/004
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise dos processos 72000.002553/2005-21 e 72000.000083/2006-41, referentes ao Convênio 304/2005 – SIAFI 529954, firmado com a Fundação Cultural Gaúcha – MTG/RS, cujo objeto é a Semana Farroupilha, no valor de R\$ 313.617,80 (trezentos e treze mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>a) Utilização de modalidade de licitação indevida</i> <i>b) Assinatura do contrato em data anterior à vigência do convênio</i> <i>c) Adjudicação da licitação na data da assinatura do termo</i> <i>d) A contrapartida não foi aplicada na conta específica</i> <i>e) As notas fiscais não possuem discriminação detalhada dos serviços prestados e não fazem referência ao número do convênio</i> 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 129/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Baseando nas ressalvas apontadas pela CGU-PR, procedemos a reanálise da prestação de contas do convênio. Observando que nenhum dos itens apontados caracterizou dano ao erário, porém constituíam falhas formais, aprovamos a prestação de contas do convênio com ressalvas.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas do convênio encontra-se aprovada com ressalvas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A análise de prestação de contas já contemplava vários dos itens apontados pelo OCI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	244759/004	24	SA Nº 244759/004
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.000960/2006-84 e 72000.003508/2006-74, referentes ao Convênio 065/2006 – SIAFI 559431, firmado com a Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo, cujo objeto é o XXVI Congresso Brasileiro de Turismo — CBTUR 2006, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) Datas de autuação do processo de licitação para serviços de decoração e interpretação simultânea em datas anteriores à assinatura do termo</p> <p>b) As notas fiscais dos bilhetes aéreos foram emitidas em data anterior à assinatura do convênio</p> <p>c) Não houve aplicação financeira dos recursos</p> <p>d) Não constam na PC os comprovantes dos pagamentos efetuados</p> <p>e) As notas fiscais não possuem discriminação detalhada dos serviços prestados e não fazem referência ao número do convênio</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 129/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Entendemos que a realização de licitação em data anterior à assinatura do convênio não caracteriza prejuízo ao erário, pelo contrário, representa um esforço do conveniente para atender o princípio constitucional da economicidade, especialmente nos casos em que o convênio é assinado em data muito próxima à da realização do objeto, como é o caso do presente convênio. Todas os demais apontamentos foram satisfeitos com a documentação presente nos autos de prestação de contas do convênio.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Após reanálise, foi mantido o parecer de aprovação da prestação de contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A análise anterior da prestação de contas já elucidou os fatos apontados pela CGU-PR.			
Unidade Jurisdicionada			

Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	244759/004	25	SA Nº 244759/004
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise dos processos 72000.001937/2006-15 e 72000.000317/2007-31, referentes ao Convênio 108/2006 – SIAFI 559382, firmado com a convenente Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureau, cujo objeto é a “Realização de ações para a sensibilização e conscientização da sociedade e mobilização do trade turístico no Estado do Amapá”, no valor de R\$ 123.859,15(cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> a) As propostas técnicas encaminhadas, referentes ao item “contratação de pessoa jurídica para organização...” têm datas anteriores à assinatura do convênio b) A contrapartida não foi aplicada na conta específica do convênio c) As notas fiscais não possuem discriminação detalhada dos serviços prestados 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 129/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Entendemos que a realização de licitação em data anterior à assinatura do convênio não caracteriza prejuízo ao erário, pelo contrário, representa um esforço do convenente para atender o princípio constitucional da economicidade, especialmente nos casos em que o convênio é assinado em data muito próxima à da realização do objeto, como é o caso do presente convênio. A contrapartida não foi financeira conforme o Termo de Convênio assinado.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Após reanálise, foi mantido o parecer de aprovação da prestação de contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A análise anterior da prestação de contas já elucidou os fatos apontados pela CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	244759/004	26	SA Nº 244759/004
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.003750/2004-86 e 72000.001859/2005-60, referentes ao Convênio SIAFI 522123, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento do Turismo de Alagoas, cujo objeto é a Divulgação da Beleza Exuberante das Praias do Estado de Alagoas no Evento Carnaval de Salvador 2005, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) As cartas convites enviadas não informam o período de locação do trio elétrico</p> <p>b) Não foi realizado procedimento licitatório para a contratação dos serviços pagos à empresa FAM Promoções e Produções Artísticas nos valores de R\$ 15.446,70 e R\$ 10.000,00, conforme notas fiscais 391 e 392.</p> <p>c) O valor da contrapartida não foi depositado na conta específica do convênio</p> <p>d) Ausência dos comprovantes bancários referentes à nota fiscal 0392 da empresa FAM...</p> <p>e) Ausência de comprovante do envio e do recebimento das empresas convidadas referente às cartas convites</p> <p>f) Prestação de contas aprovada com procedimento análogo. Registre-se que o procedimento análogo não foi adotado. Reincidência da mesma justificativa de convênio firmado com mesmo convenente 3 meses antes (SIAFI 513095)</p> <p>g) Os papéis timbrados das propostas de preços das empresas M. Produções Artísticas e IS Produções Artísticas apresentam formatações semelhantes (mesma fonte e layout). O CNPJ da empresa M. Promoções não é válido.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 129/2010 AECI/MTur</p> <p>A documentação referente à prestação de contas do convênio 269/2004, SIAFI 513095, foi recebida neste Ministério em período posterior à devida comprovação da prestação de contas do Convênio 001/2005, SIAFI 522123, portanto a reincidência não poderia ter sido verificada. Encaminhamos diligências à convenente para que apresente esclarecimentos acerca das impropriedades constatadas no que se refere ao certame licitatório realizado, bem como em relação do comprovante de pagamento da nota fiscal 0392 da empresa FAM.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A convenente foi notificada das impropriedades constatadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A convenente ainda não encaminhou as informações solicitadas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	244759/004	27	SA Nº 244759/004
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise dos processos 72000.002961/2006-63 e 72000.001980/2007-53, referentes ao Convênio SIAFI 571464, formado com a ABETAR — Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo, cujo objeto é o Congresso Anual Abetar 2006, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), foram identificadas ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</i></p> <p>a) Ausência de documentos que deveriam ser incluídos na prestação de contas conforme determina cláusula do convênio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia dos contratos firmados com terceiros • Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa e inexigibilidade <p>b) Existência de pagamento no valor de R\$ 13.300,00, no extrato bancário que se refere à duas notas fiscais de empresas diferentes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 129/2010 AECI/MTur</u></p> <p>As ressalvas apontadas foram verificadas frente à documentação que compunha a prestação de contas do convênio. Após a reanálise ficou constatado que as irregularidades restantes, por si só, não caracterizam dano ao erário. E por isso manteve-se a aprovação da prestação de contas.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas foi aprovada com ressalvas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A documentação presente na prestação de contas já elucidou os fatos apontados pelo OCI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	244759/004	28	SA Nº 244759/004
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.001967/2006-13 e 72000.000303/2007-18, referentes ao Convênio SIAFI 559567, firmado com a Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureau, cujo objeto é a “Realização de Ações para a Sensibilização e Conscientização da Sociedade e Mobilização do Trade Turístico no Estado da Bahia” no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), foram identificadas ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) Propostas de preço apresentadas como resposta à carta convite datadas em abril/2006, antes da vigência do convênio</p> <p>b) A contrapartida não foi aplicada na conta específica</p> <p>c) Itens apresentados na prestação de contas como adquiridos com recursos da contrapartida não constam no plano de trabalho.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 129/2010 AECI/MTur</p> <p>A IN STN/01/1997, norma sob a qual foi celebrada tal transferência voluntária , determina que :</p> <p style="padding-left: 40px;"><i>Art. 27. O conveniente, ainda que entidade privada, sujeita-se, quando da execução de despesas com os recursos transferidos, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente em relação a licitação e contrato, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos casos em que específica.</i></p> <p>Assim sendo o conveniente deveria fazer procedimento licitatório, se não poderia fazer durante a vigência, é válida a realização do certame prévio. Ademais, a contrapartida não era financeira, mas economicamente mensurável, conforme o Termo de Convênio assinado.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas continua aprovada com ressalvas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A documentação presente na prestação de contas já elucidou os fatos apontados pelo OCI.			

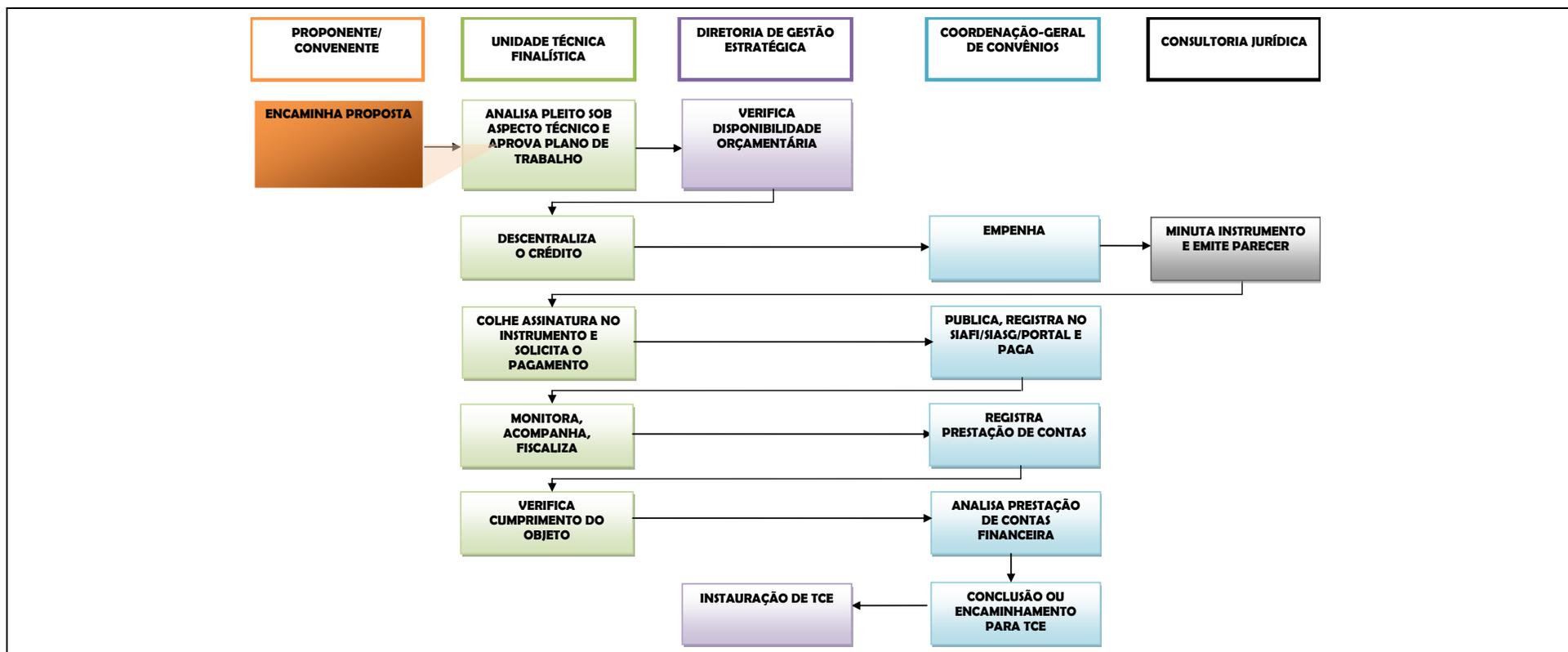
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	244759/005	29	SA Nº 244759/005
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise do processo 72031.004340/2009-08 referente ao Convênio 708996/2009, valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), cujo objeto é o Festival Canavial, ocorrido entre os dias 20/11/2009 a 05/12/2009, verificou-se que o Termo de Convênio não foi assinado, tendo sido a Nota de Empenho 2009NE901705, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), inscrita em restos a pagar. Informar as providências adotadas para resolução da situação descrita.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 187/2010 AECI/MTur</u></p> <p>A Nota de Empenho 2009NE901705 foi cancelada por meio da 2010NE90638. Quanto ao convênio, informamos que ainda não existe roteiro de contabilização que nos permita cancelar o convênios registrados no SICONV, tão logo exista, tal providência será tomada.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>A Nota de Empenho 2009NE901705 foi cancelada por meio da 2010NE90638.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>A indisponibilização da funcionalidade de cancelamento de convênios do SICONV impossibilitou a adoção imediata da tomada de providências.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	244759/005	30	SA Nº 244759/005
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.002576/2006-16 e 72000.002210/2007-28, referentes ao Convênio 389/2006 – SIAFI 569107, formando com a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais – MT, cujo objeto é a edição do livro e do documentário da gastronomia de Mato Grosso – Sabores de Mato Grosso, no valor de 141.420,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) Contratação dos executores do convênio Tanane de B. Carreira e Jupirany Devillart por inexigibilidade de licitação sem justificativas quanto à inviabilidade de competição, no que concerne ao trabalho de pesquisas e produção de textos ou de serviços fotográficos e de filmagens.</p> <p>b) Não devolução do saldo remanescente das aplicações financeiras que não foi aplicado em despesas do objeto do convênio, no valor de R\$ 817,55.</p> <p>c) Venda do material produzido no convênio. Verificou-se no blog http://blog.saboresdematogrosso.com.br que a autora Tanane comercializa o livro produzido por meio do Convênio por R\$ 50,00 a unidade. Consta no processo de prestação de contas, página 87, que a segunda edição do livro estará disponível à venda, e, na página 95, consta matéria do FECOMÉRCIO que divulga que serão dois mil exemplares “no mercado”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Este item foi respondido conforme Ofícios nºs 187 e 286/2010 AECI/MTur			
As ressalvas apontadas pela CGU-PR foram encaminhadas à convenente que ainda não encaminhou documentação complementar.			
Síntese dos resultados obtidos			
Até o final do exercício de 2010, a convenente ainda não tinha encaminhado documentação complementar.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Até o final do exercício de 2010, a convenente ainda não tinha encaminhado documentação complementar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	244759/005	31	SA Nº 244759/005
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.003016/2005-06 e 72000.004475/2005-07, referentes ao Convênio 320/2005 – SIAFI 526410, firmado com o Sindicato Rural Barra do Garças/MT, cujo objeto é apoiar a implementação do projeto intitulado “Turismo Rural”, no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) O convenente utilizou a inexigibilidade de licitação, com base em uma declaração da própria empresa contratada sobre a exclusividade na contratação dos artistas Gian e Giovani, dentro do Estado de Mato Grosso.</p> <p>b) Segundo folder de divulgação do evento, às páginas 44 e 45 do processo 72000.004475/2005-07, houve cobrança de ingressos “Passaporte para os 5 dias: R\$ 30,00”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofícios nºs 187 e 286/2010 AECI/MTur</p> <p>Diante das ressalvas apontadas pela CGU-PR, encaminhamos solicitações de esclarecimentos à convenente. Pelo fato do não atendimento aos ofícios expedidos, o convênio foi incluso no cadastro de inadimplentes do SIAFI.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
O convênio foi reprovado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O convenente não prestou as informações solicitadas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	244759/005	32	SA Nº 244759/005
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.001441/2003-62 e 72000.003087/2004-10, referentes ao Convênio 118/2003 – SIAFI 490457, firmado com o Sindicato das Empresas de Turismo de Mato Grosso, cujo objeto é o projeto “Divulgação de Mato Grosso como atrativo turístico através da confecção de cartazes”, no valor de R\$ 111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta reais), foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) Não foram encaminhadas as cópias dos contratos firmados para compor a prestação de contas.</p> <p>b) Utilização indevida da modalidade licitatória convite, com fracionamento de despesa.</p> <p>c) Pagamento de taxas bancárias com recursos da aplicação financeira.</p> <p>d) Ausência dos comprovantes bancários dos pagamentos efetuados para os itens do plano de trabalho.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofícios nº 187 e 286/2010 AECI/MTur</p> <p>Não consideramos os fatos apontados como causa de prejuízo ao erário tendo em vista que o parecer técnico 110/2004 (fl. 34 da prestação de contas) atesta o cumprimento integral do objeto, os preços estão compatíveis com os previstos no plano de trabalho aprovado e os documentos fiscais (fls. 18 e 19) trazem a descrição dos serviços executados, conforme plano de trabalho aprovado.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas continua aprovada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A revisão da análise da prestação de contas não resultou em resultado diferente do inicialmente homologado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	244759/006	33	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<i>Informar as rotinas existentes no controle e acompanhamento das transferências concedidas, inclusive a eventual utilização de sistema informatizado de controle.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECE/MTur</u></p> <p>O controle e acompanhamento das transferências é feito por planilhas do Excel, SIAFI Gerencial e SICONV. O sistema informatizado esta em fase de implantação e possibilitará a integração de todas as unidades responsáveis pela execução das transferências voluntárias da formalização a tomada de contas especial. Tais sistemas estarão disponíveis para as unidades administrativas desta UJ em 2011. Todos os convênios firmados a partir de setembro de 2008 foram totalmente executados no SICONV, conforme fluxo a seguir:</p>			



Síntese dos resultados obtidos

Os procedimentos foram revistos e aperfeiçoados no decorrer do ano de 2010, como pode ser visto nos itens [2.1 Responsabilidades Institucionais da unidade](#) e [2.3 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais](#) do presente Relatório de Gestão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A preocupação da atual gestão com a melhoria dos processos de trabalho tem aperfeiçoado tais procedimentos. Sobretudo com a criação do Grupo de Trabalho e, posteriormente, da Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas, conforme o demonstrado na [Figura 5 - Análise da prestação de contas](#).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	244759/006	34	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<i>Informar, caso exista procedimento de controle e acompanhamento das transferências concedidas, se existe servidor responsável por sua execução (formalmente designado), conforme art. 67 da Lei 8.666/93 ou art. 53 da Portaria nº 127/2008).</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECI/MTur</u>			
Tal procedimento ainda não foi adotado tendo em vista que o modulo prestação de contas do SICONV, que contemplará tal funcionalidade ainda não foi homologado pelo Ministério do Planejamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
O módulo de prestação de contas do SICONV foi disponibilizado no dia 13 de julho de 2010, porém tal funcionalidade será implementada somente com a disponibilização do módulo de fiscalização e acompanhamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A demora da plena implementação do SICONV prejudica a execução do convênio, visto que o instrumento normativo que o norteia, a Portaria Interministerial nº 127/2008 supõe o Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Transferências Voluntárias já integralmente implantado. Além disso, a falta de informações aos órgão concedentes prejudica o atendimento das solicitações dos órgãos de controle.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	244759/006	35	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<i>Apresentar as providências adotadas em atendimento às determinações e recomendações contidas nos Acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas da União no exercício de 2009, emitidos para essa Unidade, listados no Anexo I.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 199/2010 AECI/MTur</u>			
Acórdão 1934/2009 – Plenário – Reexaminar as prestações de contas dos convênios conforme apontamentos de relatório da Controladoria Geral da União.			
a) <i>Convênio 145/2003, firmado entre o Embratur e Santur - Santa Catarina Turismo S/A</i> Resposta: O processo foi encaminhado à SNPTur em 04/02/2010 para emissão de novo parecer acerca da execução física do convênio levando-se em consideração os acórdãos 1934/2009 e 2266/2009 – TCU – Plenário.			
b) <i>Convênio 053/2003, firmado entre o Embratur e a Fundação Assis Chateaubriand</i> Resposta: Foi encaminhado Ofício nº 1139/2010/DGI/SE/MTur, de 31.05.2010, solicitando a Fundação Assis Chateaubriand pronunciamento acerca dos apontamentos dos acórdãos 1934/2009 e 2266/2009, e informando que caso não sejam atendidos ou, os recursos restituídos ao erário, no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento, serão adotadas providências para estorno da aprovação, FDA prestação de contas, inscrição no cadastro de inadimplentes e instauração de Tomada de Contas Especial.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em conformidade com a determinação contida no Acórdão nº 1934/2009, retificado pelo Acórdão nº 2266/2009 - TCU – Plenário, informamos, por meio do Ofício nº 500/2010 AECI/MTur, a aprovação da prestação de contas dos Convênios nº 053/2003 e nº 145/2003, firmados com a Fundação Assis Chateaubriand e a Santa Catarina Turismo S/A – SANTUR, respectivamente, conforme anexo			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Após reanálise dos autos e nova notificação aos convenientes foram esclarecidos os pontos mencionados pelo TCU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	244759/006	36	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.002230/2006-18 e 72000.000443/2007-96, referentes ao Convênio 212/2006 – SIAFI 567440, firmado com a Federação Mato Grossense de Rodeio Universitário/MT, cujo objeto é o II Circuito Mato-Grossense de Rodeio, no valor de R\$ 1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) A data de assinatura do convênio (22/06/2006) coincidiu com as datas de realização das licitações e com as assinaturas de alguns contratos (22 e 23/06/2006).</p> <p>b) Utilização indevida de inexigibilidade na contratação da empresa Expansão Publicidade e Eventos LTDA.</p> <p>c) Não foram anexadas fotos de todos os outdoors que foram confeccionados para as etapas do rodeio. Foram enviadas fotos repetidas de outdoors de Ouro Branco do Sul.</p> <p>d) Não foi encaminhado o endereço ou site off-line em CD ROM do item “produção de um site” constante do plano de trabalho.</p> <p>e) Segundo cartazes de divulgação constantes no processo 72000.000443/2007-96, foram cobrados ingressos em Ouro Branco do Sul e em Cuiabá, nos valores de R\$ 5,00 a R\$ 10,00, porém esta receita não está discriminada na prestação de contas.</p> <p>f) Ausência de discriminação nas notas fiscais dos shows realizados e dos valores dos mesmos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECI/MTur</p> <p>Foi expedido ofício à convenente para que se pronuncie a cerca da venda de ingressos, única das ressalvas apontadas pela CGU-PR em que a documentação já apresentada na prestação de contas não era suficiente para a constatação. A convenente respondeu o ofício, no entanto a Controladoria-Geral da União requisitou os autos do processo e, até o dia 31 de dezembro de 2010, não foi restituído a esta Unidade Jurisdicionada.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Encaminhamos ofício à convenente para elucidação dos fatos da venda de ingresso.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A ausência das peças procedimentais nas dependências do Ministério do Turismo impede que seja concluída a análise.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	244759/006	37	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.001519/2006-10 e 72000.004230/2006-52, referentes ao Convênio 082/2006 – SIAFI 562940, firmado com a Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureau - FBC&VB, cujo objeto é o Congresso Brasileiro de Convention & Visitors Bureau – Brasil C&VB 2006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) Utilização indevida da modalidade licitatória convite.</p> <p>b) Pagamentos efetuados a empresas diversas da vencedora, Hamam Eventos S/C Ltda, conforme observado nas notas fiscais emitidas pelas empresas.</p> <p>c) As notas fiscais não detalham os serviços prestados, a exemplo do item “Planejamento do evento I Congresso Brasileiro de Convention & Visitors Bureau”, que não descreve quais foram as atividades desenvolvidas.</p> <p>d) Não foram anexados, no processo de prestação de contas, exemplares dos convites produzidos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECI/MTur</p> <p>Não consideramos os fatos apontados como causa de prejuízo ao erário tendo em vista que o parecer técnico atesta o cumprimento integral do objeto, os preços estão compatíveis com os previstos no plano de trabalho aprovado e documentação financeira não é suficiente para constatar o desvio de recursos públicos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas continua aprovada com ressalvas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A documentação presente na prestação de contas já elucidou os fatos apontados pelo OCI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	244759/006	38	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise dos processos 72000.001757/2006-25 e 72000.001015/2007-81, referentes ao Convênio 273/2006 – SIAFI 564115, firmado com o Sindicato Nacional de Parques e Atrações Turísticas, cujo objeto é a instalação e plano de operacionalização – 2006 da agência de desenvolvimento do turismo da macrorregião sudeste do Brasil, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</i></p> <p><i>a) A assinatura do termo de convênio (28/06/2006) ocorreu após o envio das cartas convites para os participantes da licitação (05/05/2006).</i></p> <p><i>b) Não foram encaminhadas as cópias de todos os contratos firmados, a exemplo do item “projeto estruturante 6 – logomarca/imagem”.</i></p> <p><i>c) As notas fiscais não contém detalhamento dos serviços prestados, a exemplo das notas fiscais da empresa “Must Editora e Consultoria de Negócios Ltda”, anexadas às páginas 96 e 110 do processo 72000.001015/2007-81, nas quais não há descrição de quais serviços foram prestados.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Não consideramos os fatos apontados como causa de prejuízo ao erário tendo em vista que o parecer técnico atesta o cumprimento integral do objeto, os preços estão compatíveis com os previstos no plano de trabalho aprovado e documentação financeira não é suficiente para contatar o desvio de recursos públicos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas continua aprovada com ressalvas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A documentação presente na prestação de contas já elucidou os fatos apontados pelo OCI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	244759/006	39	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise do processo 72100.001388/2003-08, referente ao Convênio SIAFI 489326 firmado com a Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do RS, cujo objeto é o apoio financeiro para a realização do Seminário "O Cinema para Além da Tela", no valor de R\$ 63.306,00, foram identificadas as seguintes ocorrências:</p> <p>a) As notas fiscais n.º 229186 e 229185 (fls. 134 e 135) da Everest Hotéis, foram emitidas após a vigência do convênio. Em análise ao extrato bancário fornecido (fls. 122 a 124), identificou-se pagamentos de cheques após a vigência do convênio. Justificar a aprovação da prestação de contas sem questionamento sobre esses fatos.</p> <p>b) Não há comprovação da execução do item 1.5 do plano de trabalho (filmagens e fotografias), e da realização da propaganda em rádio (integrante do item 1.6). Justificar a aprovação da prestação de contas nessas condições.</p> <p>c) A contrapartida não foi depositada em conta específica. Além disso, não foram anexados comprovantes bancários (cheques, comprovante de transferências, extrato bancário) dos pagamentos efetuados referentes à execução da contrapartida. Justificar a aprovação da prestação de contas sem manifestação quanto a estes fatos.</p> <p>d) Conforme fotografias do evento, o seminário teve a participação de 10 pessoas. Justificar a aprovação do plano de trabalho e da prestação de contas com a contratação de empresa para organizar e planejar um evento para 10 pessoas, ao custo de R\$ 47.000,00.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECI/MTur			
Após reanálise constatamos a necessidade de diligenciarmos à conveniente para a apresentação de documentação que sane ou justifique as ressalvas apresentadas tendo como base a auditoria do Órgão de Controle Interno e o parecer realizado pelo Instituto Brasileiro de Turismo.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi encaminhado ofício à conveniente solicitando esclarecimentos sob pena de inscrição no cadastro de inadimplentes do SIAFI e conseqüente instauração de TCE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O conveniente não respondeu às solicitações do MTur até o dia 31 de dezembro de 2010.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	244759/006	40	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.002578/2005-24, referentes ao Convênio SIAFI 527544 firmado com a ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagens, cujo objeto é o I Festival Internacional do Turismo no Meio do Mundo, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), foram identificadas as seguintes ocorrências:</p> <p>a) A nota fiscal n.º 000067 da Unitrap – Cooperativa de Transporte dos Proprietários De Veículos do Amapá (CNPJ 05.527867/0001-13) referente à locação de 5 veículos no período de 20 a 26/09/05 (7 dias) contém o custo total de R\$ 6.438,00, ou seja, R\$ 183,94 a diária, valor este bem acima do praticado no mercado (R\$ 90,00 em média). Justificar a ausência de questionamento quanto ao fato.</p> <p>b) A nota fiscal n.º 107243 (fl. 88) no valor de R\$ 500,00, em nome de Raimundo Moisés Lopes de Oliveira (CPF 514.006.262-34) refere-se a serviços fotográficos do evento, item não constante no plano de trabalho. Justificar a ausência de questionamento quanto ao fato.</p> <p>c) Duas propostas apresentadas para contratação de serviços de limpeza, segurança e recepção do evento apresentam o mesmo CNPJ no logotipo da firma (fls. 202 e 203). Justificar a aceitação das propostas nessa condição.</p> <p>d) Observou-se que na contratação de serviço de hospedagem, cujas contratadas foram as empresas Grafitte, Pousada e Restaurante Santa Rita, Hotel Holliday, Hotel Cher Moi, nos valores de R\$ 4.800,00, R\$ 1.700,00, R\$ 2.350,00, R\$ 500,00 e R\$ 2.975,00, respectivamente, repetiu-se as mesmas empresas concorrentes: IM Paiva – ME (CNPJ 56.617.554/0001-97), Wep Empreendimentos Ltda (CNPJ 36.972.949/0001-09). Em consulta ao Sistema CNPJ, verificou-se que essas empresas concorrentes não foram cadastradas. Justificar o fato.</p> <p>e) Não há comprovação da veiculação dos 25 outdoors (R\$ 900,00 cada) e confecção de folders (R\$ 1,10 cada) conforme discriminado no plano de trabalho. Justificar a aprovação da Prestação de Contas nessas condições.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECI/MTur</p> <p>Diante das ressalvas apontadas pela Controladoria-Geral da União, encaminhamos nova notificação à conivente para que sejam apresentados elementos adicionais, sobe pena de reprovação da prestação de contas do convênio.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Até o dia 31 de dezembro de 2010, a convenente não respondeu a diligência. Diante da omissão, reprovamos a prestação de contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A convenente não respondeu a diligência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	244759/006	41	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.001218/2006-96, 72000.003937/2006-41 e 72000.000770/2007-48, referentes ao Convênio SIAFI 558581, firmado com Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureau/DF, cujo objeto é a Infra-estrutura para viabilizar a participação dos estados brasileiros no II Salão do Turismo – Roteiros do Brasil e na 34ª Feira das Américas, no valor de R\$ 6.138.950,00 (seis milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e cinqüenta reais), foram identificadas as seguintes ocorrências:</p> <p>a) Para a contratação da empresa V.V.M Turismo por meio de carta convite, conforme documentos fornecidos pelo convenente, as cartas convites foram recebidas pelas empresas participantes no dia 10/05/06, 13 dias antes do início da vigência do convênio. Justificar a ausência de manifestação do Mtur quanto ao fato;</p> <p>b) A contrapartida foi depositada em conta corrente no dia 08/12/06, 7 meses após o início da vigência do convênio. Justificar a ausência de manifestação quanto ao fato;</p> <p>c) O aviso de licitação da concorrência no DOU (fl. 104 da PC) não está claro. O texto “para a montagem e desmontagem dos 26 Estados Brasileiros...” não permite identificar quais ramos de empresas poderiam participar do certame. Justificar a ausência de manifestação quanto ao fato.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECI/MTur</p> <p>Não consideramos os fatos apontados como causa de prejuízo ao erário tendo em vista que o parecer técnico atesta o cumprimento integral do objeto, os preços estão compatíveis com os previstos no plano de trabalho aprovado e documentação financeira não é suficiente para contatar o desvio de recursos públicos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas continua aprovada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A documentação presente na prestação de contas já elucidou os fatos apontados pelo OCI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	244759/006	42	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p><i>Na análise dos processos 72000.003732/2006-66 e 72000.001211/2007-55, referentes ao Convênio SIAFI 573231 firmado com a Abrasel – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, cujo objeto é a realização do Seminário Internacional Turismo Sustentável e Infância na 3ª Edição do Fórum Mundial de Turismo, no valor de R\$ 92.875,00 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</i></p> <p><i>a) A contrapartida não foi depositada em conta específica.</i></p> <p><i>b) As cartas convites enviadas, bem como o edital de licitação, são datados de 20/10/06, data anterior à vigência do convênio.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECI/MTur</u></p> <p>Não consideramos os fatos apontados como causa de prejuízo ao erário tendo em vista que o parecer técnico atesta o cumprimento integral do objeto, os preços estão compatíveis com os previstos no plano de trabalho aprovado e documentação financeira não é suficiente para contatar o desvio de recursos públicos. Além disso, a contrapartida não seria financeira, conforme o Plano de Trabalho aprovado.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A prestação de contas continua aprovada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A documentação presente na prestação de contas já elucidou os fatos apontados pelo OCI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	244759/006	43	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>43 - Na análise dos processos 72000.000718/2005-20, 72000.003035/2005-24 e 72000.003616/2005-66, referentes ao Convênio SIAFI 523612, firmado com a SACRI – Sociedade de Assistência Social, Cultural e Recreativa, cujo objeto é a realização do 7º Rodeio de Ibirapu/ES, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), foram identificadas as seguintes ocorrências, para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) A contrapartida não foi depositada em conta específica.</p> <p>b) Não há cópia do cheque ou comprovante de transferência que comprove que foi realizado pagamento no valor de R\$ 50.000,00 à Cia de Rodeio Sangue Azul Ltda;</p> <p>c) Os itens 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12 foram adjudicados em nome da empresa Cia de Rodeio Sangue Azul Ltda, CNPJ 03.161.699/0001-60, contratada por meio de inexigibilidade, vez que a Federação de Rodeio do Estado do Espírito Santo atesta que a referida empresa é a única que atende o Rodeio de Ibirapu e outros rodeios no estado do ES. Entretanto, observou-se que a empresa Cia de Rodeio Sangue Azul Ltda., tem sua sede no estado de MG, na cidade de Durandé.</p> <p>d) Não há cópia dos termos de contratos firmados, conforme determina o item “k” da cláusula nona do convênio.</p> <p>e) Não comprovação da execução de itens do plano de trabalho/PT: conforme o item 1.8 do plano de trabalho, seriam locados 50 banheiros químicos, ao custo total de R\$ 10.000,00. Por meio das fotografias fornecidas só é possível identificar 30 banheiros. Da mesma forma, o item 1.6 do PT se refere à confecção/locação de 20 outdoors. No entanto, só há fotografias que comprovam a execução de 12 outdoors. Em relação às camisetas confeccionadas, item 1.13 do PT, não foi anexado exemplar no processo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECI/MTur</p> <p>Diante das ressalvas apontadas pela Controladoria-Geral da União, encaminhamos nova notificação à convenente para que sejam apresentados elementos adicionais, sobe pena de reprovação da prestação de contas do convênio.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Em decorrência da falta de manifestação da convenente, inscrevemos o convênio no cadastro de inadimplentes do SIAFI.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A convenente não respondeu a diligência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	244759/006	44	SA Nº 244759/006
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Turismo			72084
Descrição da Recomendação:			
<p>Na análise dos processos 72000.000809/2007-27 e 72000.003262/2007-11, referentes ao Convênio 046/2007 – SIAFI 591876, firmado com a Sociedade de Assistência Social, Cultural e Recreativa de Ibirapu, cujo objeto é o 9º Rodeio de Ibirapu, no valor de R\$ 357.500,00, foram identificadas as seguintes ocorrências para as quais solicita-se esclarecimentos:</p> <p>a) Contratação da empresa RR Eventos Ltda por inexigibilidade de licitação fundamentada em carta de exclusividade concedida pela detentora real da marca “Cowboy Forever”, a Confederação Brasileira de Rodeio Universitário.</p> <p>b) A assinatura do contrato ocorreu em 11/04/2007, em data anterior à assinatura do termo de Convênio (26/04/2007).</p> <p>c) O atesto sobre a execução do contrato, segundo relatório técnico do convenente, foi em 26/04/2007, no mesmo dia da assinatura do convênio.</p> <p>d) De acordo com o panfleto constante à página 153 do processo 72000.003262/2007-11, houve cobrança de ingressos (“Na compra de ingressos acima de R\$ 80,00, pague em duas vezes com seu VISA”), receita essa não evidenciada na prestação de contas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios			79197
Síntese da providência adotada:			
<p>Este item foi respondido conforme Ofício nº 218/2010 AECI/MTur</p> <p>Não consideramos os fatos apontados como causa de prejuízo ao erário tendo em vista que o parecer técnico, bem como o relatório de fiscalização <i>in loco</i>, atesta o cumprimento integral do objeto, os preços estão compatíveis com os previstos no plano de trabalho aprovado e documentação financeira não é suficiente para constatar o desvio de recursos públicos. Segundo o parecer técnico 044/2007 (fls. 69/70) do processo 72000.000809/2007-27) “o 9º Rodeio de Ibirapu é de grande importância para o município pois pretende, com os lucros, a construção do Centro de Referência Regional do Câncer. Solicitamos ao convenente que encaminhe documentos que comprovem as receitas e despesas realizadas com recursos provenientes da arrecadação de ingressos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Em decorrência da falta de manifestação da convenente, inscrevemos o convênio no cadastro de inadimplentes do SIAFI.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A convenente não respondeu a diligência.			

Unidade Jurisdicionada																																		
Denominação completa:				Código SIORG																														
Coordenação-Geral de Convênios				79197																														
Recomendações expedidas pelo OCI																																		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida																														
43	244759/007		46	SA Nº 244759/007																														
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG																														
Ministério do Turismo				72084																														
Descrição da Recomendação:																																		
<p><i>Na análise do quadro que detalha a Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela CGCV, quadro 46 do Relatório de Gestão de 2009, Processo nº 72031.004609/2010-81, identificou-se que as execuções financeiras dos programas/ações constantes no referido Relatório, no SIGPLAN e no SIAFI Gerencial estão divergentes entre si, conforme demonstrado no quadro a seguir. Em relação à execução física, não foi informada a meta realizada. Esclarecer as situações descritas:</i></p>																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Execução financeira</th> </tr> <tr> <th>Programa</th> <th>Ação</th> <th>Meta Realizada Relatório</th> <th>SIAFI Gerencial</th> <th>SIGPLAN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>73</td> <td>4641</td> <td>6.431.845</td> <td>5.187.566</td> <td>46.107</td> </tr> <tr> <th colspan="5">Execução física</th> </tr> <tr> <th>Programa</th> <th>Ação</th> <th>Meta Realizada Relatório</th> <th colspan="2">SIGPLAN</th> </tr> <tr> <td>73</td> <td>4641</td> <td>0</td> <td colspan="2">0</td> </tr> </tbody> </table>					Execução financeira					Programa	Ação	Meta Realizada Relatório	SIAFI Gerencial	SIGPLAN	73	4641	6.431.845	5.187.566	46.107	Execução física					Programa	Ação	Meta Realizada Relatório	SIGPLAN		73	4641	0	0	
Execução financeira																																		
Programa	Ação	Meta Realizada Relatório	SIAFI Gerencial	SIGPLAN																														
73	4641	6.431.845	5.187.566	46.107																														
Execução física																																		
Programa	Ação	Meta Realizada Relatório	SIGPLAN																															
73	4641	0	0																															
Providências Adotadas																																		
Setor responsável pela implementação				Código SIORG																														
Coordenação-Geral de Convênios				79197																														
Síntese da providência adotada:																																		
<p><u>Este item foi respondido conforme Ofício nº 253/2010 AECI/MTur</u></p> <p>O “Quadro 46 – Execução Física e Financeira de Ações Realizadas pela UJ (Gabinete do Ministro)” não trata de programas de responsabilidade desta Coordenação-Geral de Convênios. Pois, esta CGCV não possui programas/ações inseridas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento — SIGPLAN, apenas executa financeiramente programas/ações sob a responsabilidade de outras Unidades Jurisdicionadas.</p> <p>No caso em comento, trata-se da execução físico-financeira de programas/ações do Gabinete do Ministro do Turismo, cujas informações foram fornecidas pela UJ Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, conforme discriminado na folha 78 do Processo 72031.004609/2010-81.</p>																																		
Síntese dos resultados obtidos																																		
As informações foram retificadas pela Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/DGE/SE/MTur, unidade responsável pelos dados.																																		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor																																		
Essas informações não são de competência desta Unidade Jurisdicionada.																																		

Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria			Item do RA	Comunicação Expedida
44	244759/007			47	SA Nº 244759/007
Órgão/entidade objeto da recomendação					Código SIORG
Ministério do Turismo					72084
Descrição da Recomendação:					
Na análise dos valores contidos no item 05 dos Relatórios de Gestão 2009 das unidades gestoras do MTur, referentes à inscrição de restos a pagar, foi identificado que esses valores não estão condizentes com os valores das unidades executoras, constantes no SIAFI Gerencial, conforme quadros a seguir. Esclarecer os motivos de tais divergências:					
Relatório de gestão					
	SNPTur	SE	SNPDTur	CGCV	TOTAL
Restos a Pagar Processados	10.053.958,00	2.008.750,00	2.230.500,00	9.753.958,00	24.047.166,00
Restos a Pagar Não- Processados	97.407.331,00	3.240.404.796,00	3.248.262.091,00	495.133.451,37	7.081.207.669,37
Consulta SIAFI Gerencial					
	CGCV	CGRL	CEF	TOTAL	
Restos a Pagar Processados	10.053.958,00	233,74	2.230.500,00	12.284.691,74	
Restos a Pagar Não- Processados	655.730.790,12	40.177.044,00	2.674.374.919,04	3.370.282.753,16	
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Convênios					79197
Síntese da providência adotada:					
Este item foi respondido conforme Ofício nº 253/2010 AECI/MTur					
Conforme os entendimentos mantidos com a Equipe de Auditoria, retificamos o “Quadro 51 – Inscrições e Pagamentos de Resto a Pagar – Exercício 2009” no que tange a inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2009.					

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	R\$ 10.053.958,00			
2008	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ 600.000,00	R\$ -
2007	R\$ 1.550.600,00	R\$ -	R\$ 1.550.600,00	R\$ -
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	R\$ 655.730.790,12			
2008	R\$ 279.032.380,92	R\$ 9.540.202,90	R\$ 153.652.596,36	R\$ 115.839.581,66
2007	R\$ 192.115.415,45	R\$ 4.050.304,01	R\$ 143.007.354,35	R\$ 45.057.757,09

A divergência verificada no quadro de “Restos a Pagar Processados” ocorreu em decorrência do uso de sistemas diferentes para a elaboração do quadro relacionado. Esta Unidade Jurisdicionada utilizou pesquisas da transação >CONOR, do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI. Em contraponto, essa Equipe de Auditoria utilizou o sistema SIAFI Gerencial.

Enquanto isso, a discordância inicial entre os valores apontados no item “Restos a Pagar Não Processados” foi decorrente da fórmula utilizada para compor os dados solicitados. Esta UJ considerou apenas os dados relativos à inscrição em restos a pagar de notas de empenho emitidas no exercício de 2009, enquanto a equipe de Auditoria considerou os valores de inscrição e reinscrição de restos a pagar no decorrer do exercício em análise.

Síntese dos resultados obtidos

Os quadros foram retificados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A divergências de informações no mesmo órgão deriva da amplitude dos dados. Para o presente relatório, as unidades responsáveis pelo gerenciamento de cada dado forneceram as informações que compuserem o documento.

16.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Não constam nesta Unidade Jurisdicionada recomendações do Órgão de Controle Interno pendentes de atendimento até o encerramento do exercício de 2010.

17. PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

17.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

A Coordenação-Geral de Convênios mantém constante contato com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, juntamente com o Comitê Gestor do SICONV, no sentido de aprimorar os recursos do sistema e sanar com tempestividade os problemas surgidos na operacionalização.

A nossa participação ganhou o merecido destaque quando da divulgação dos boletins gerenciais do SICONV. No módulo 'Informações Gerenciais do SICONV', são divulgados dados referentes às transferências voluntárias de toda a Administração Pública Federal. Os boletins referentes aos resultados dos exercícios de 2008 e 2009 demonstram a importância do Ministério do Turismo para a efetiva implementação do sistema nos primeiros anos do SICONV.

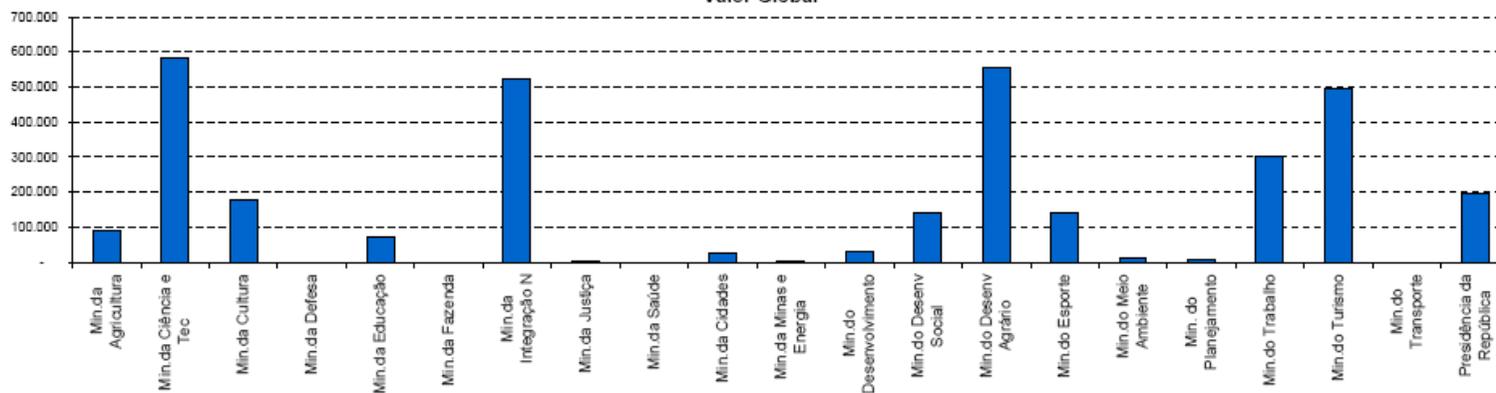
Em 2010, o Ministério do Turismo continuou a ser referência no SICONV, Sobretudo, após a disponibilização do módulo de prestação de contas, no qual esta Unidade Jurisdicionada foi a precursora na sua utilização, como o bem demonstrado no gráfico a seguir. Vale esclarecer que os dados referente a execução de 2010 não foram disponibilizados no Boletim Gerencial.

Figura IX – Boletim Gerencial SICONV/2008

Convênios e Contratos de Repasse por Orgão Superior

Orgão Superior	R\$ Mil											Qtde Convênios	
	VL Global	VL Repasse		VL Contrapartida	VL Cont Financ		VL Cont Bens	VL Desembolsado		Valor Médio			
Min.da Agricultura	88.973	73.938	83%	15.035	5.517	37%	9.518	56.267	76%	570	158	5%	
Min.da Ciência e Tec	581.917	419.505	72%	162.413	155.951	96%	6.462	269.710	62%	3.031	192	7%	
Min.da Cultura	177.855	135.882	76%	41.973	32.002	76%	9.971	79.810	59%	585	304	11%	
Min.da Defesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	
Min.da Educação	71.101	50.961	72%	20.140	20.140	100%	-	19.193	38%	1.111	64	2%	
Min.da Fazenda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	
Min.da Integração N	521.554	472.771	91%	48.783	48.768	100%	16	124.630	26%	945	552	19%	
Min.da Justiça	1.114	976	88%	139	30	22%	108	-	0%	223	5	0%	
Min.da Saúde	79	79	100%	-	-	-	-	-	0%	79	1	0%	
Min.da Cidades	24.142	22.504	93%	1.638	1.093	66%	566	-	0%	3.449	7	0%	
Min.da Minas e Energia	4.416	3.651	83%	764	193	25%	571	1.096	30%	245	18	1%	
Min.do Desenvolvimento	27.912	24.392	87%	3.519	2.791	79%	729	8.757	36%	665	42	1%	
Min.do Desenv Social	140.590	121.724	87%	18.867	15.569	83%	3.298	118.038	95%	1.073	131	5%	
Min.do Desenv Agrário	554.698	499.750	90%	54.948	24.862	45%	30.088	138.299	28%	2.321	239	8%	
Min.do Esporte	140.156	124.284	89%	15.872	8.952	56%	6.921	93.894	76%	694	202	7%	
Min.do Meio Ambiente	12.618	10.765	85%	1.851	1.606	87%	244	1.783	17%	664	19	1%	
Min. do Planejamento	5.238	4.484	86%	754	500	66%	254	2.947	66%	524	10	0%	
Min.do Trabalho	302.419	279.806	93%	22.613	20.998	93%	1.615	132.280	47%	2.130	142	5%	
Min.do Turismo	496.809	434.917	88%	61.992	57.195	92%	4.797	134.445	31%	932	533	18%	
Min.do Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	
Presidência da República	194.192	168.598	87%	25.594	15.591	61%	10.003	48.985	28%	699	278	10%	
TOTAL	3.345.881	2.848.987	85%	496.894	411.747	83%	85.148	1.216.113	43%	1.156	2.895	100%	

Valor Global

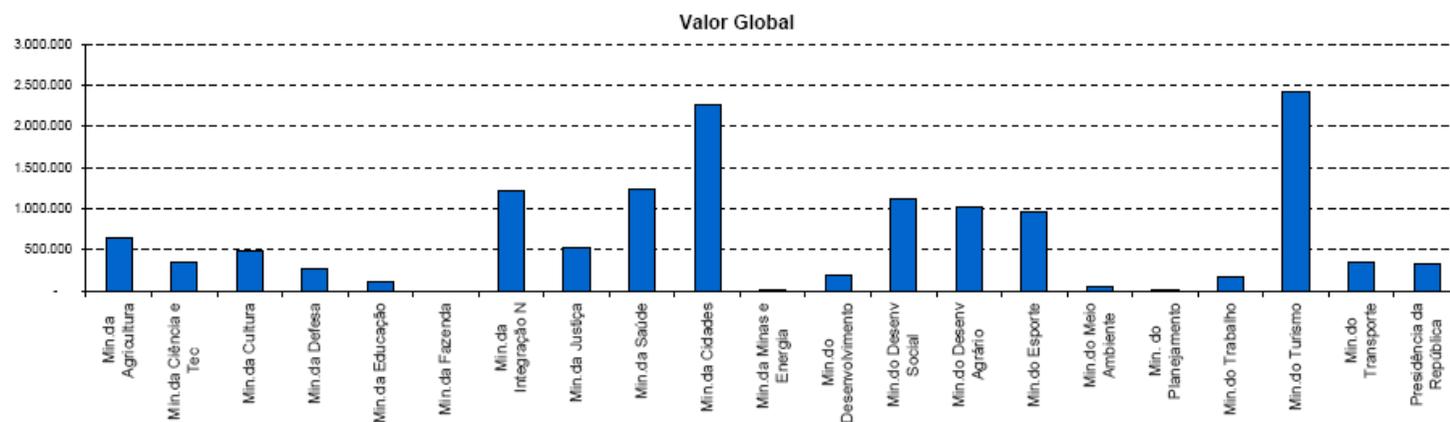


Dados atualizados de 01-01-2010 a 31-12-2008

Figura X – Boletim Gerencial SICONV/2009

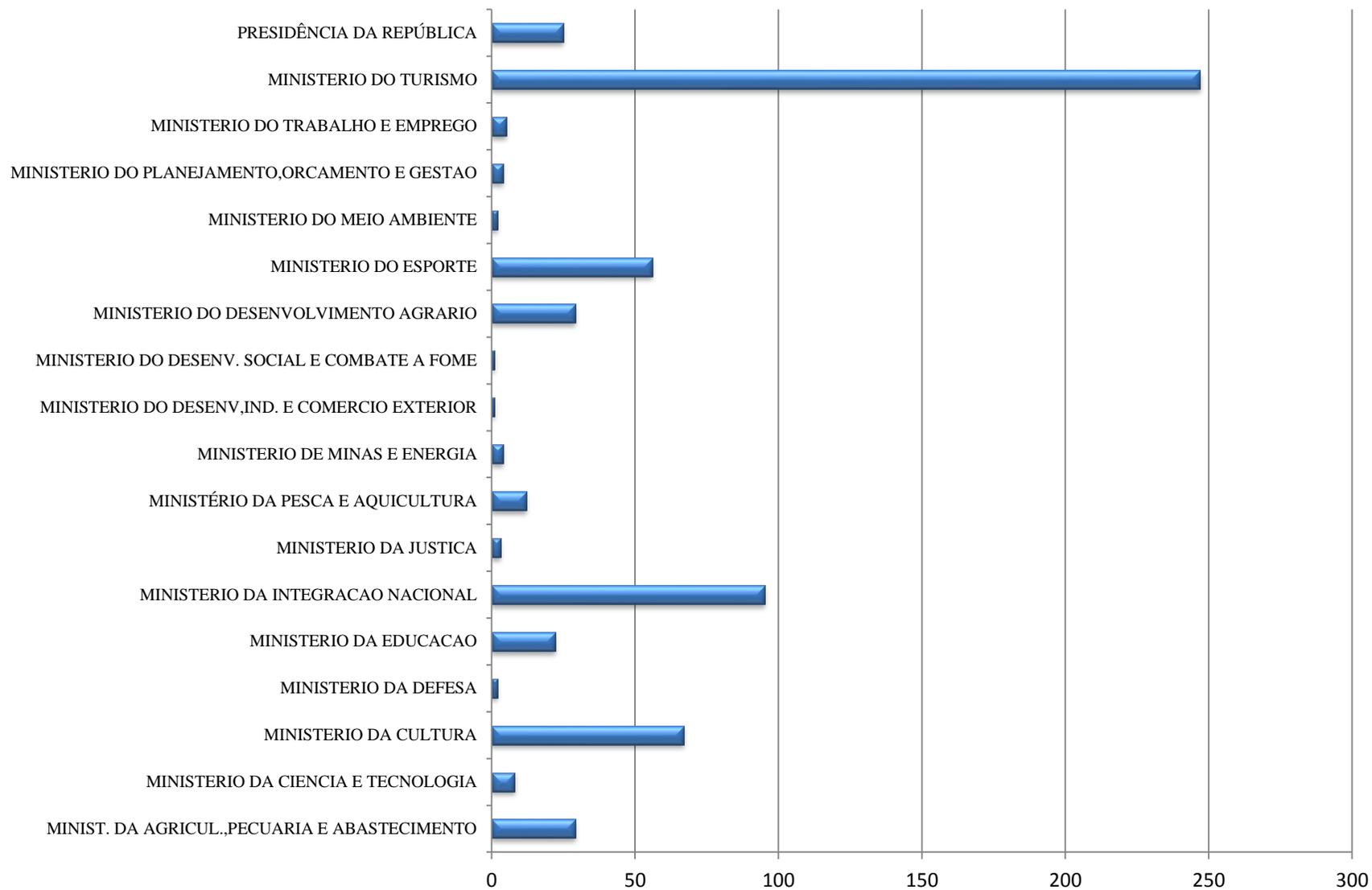
Convênios e Contratos de Repasse por Órgão Superior

Órgão Superior	R\$ Mil											
	VL Global	VL Repasse		VL Contrapartida	VL Cont Financ		VL Cont Bens	VL Desembolsado	Valor Médio	Qtde Convênios		
Min.da Agricultura	646.130	576.099	89%	69.031	66.281	96%	2.750	50.265	9%	287	2.250	9%
Min.da Ciência e Tec	352.511	309.070	88%	43.441	35.768	82%	7.673	47.924	16%	888	397	2%
Min.da Cultura	494.704	358.649	72%	138.056	109.394	79%	28.662	68.435	19%	587	843	3%
Min.da Defesa	273.434	236.265	86%	37.169	36.919	99%	250	-	0%	816	335	1%
Min.da Educação	113.698	112.338	99%	1.358	1.358	100%	0	40.765	38%	1.624	70	0%
Min.da Fazenda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Min.da Integração N	1.212.968	1.125.011	93%	87.956	87.546	100%	411	51.615	5%	648	1.878	8%
Min.da Justiça	519.543	494.906	95%	24.637	24.381	99%	256	107.351	22%	1.342	387	2%
Min.da Saúde	1.240.398	1.126.104	91%	114.291	109.642	96%	4.650	25.603	2%	414	2.994	12%
Min.da Cidades	2.254.170	2.054.723	91%	199.447	189.112	95%	10.335	914	0%	498	4.523	19%
Min.da Minas e Energia	11.190	8.856	79%	2.334	90	4%	2.244	5.390	61%	329	34	0%
Min.do Desenvolvimento	188.502	171.057	91%	17.445	10.454	60%	6.991	20.170	12%	1.496	126	1%
Min.do Desenv Social	1.119.650	890.338	80%	229.312	226.135	99%	3.177	212.576	24%	1.328	843	3%
Min.do Desenv Agrário	1.027.468	943.262	92%	84.206	61.646	73%	22.560	66.401	7%	662	1.552	6%
Min.do Esporte	967.079	851.293	88%	115.786	107.345	93%	8.441	28.074	3%	389	2.483	10%
Min.do Meio Ambiente	48.061	43.881	91%	4.180	3.474	83%	707	551	1%	641	75	0%
Min. do Planejamento	5.345	4.436	83%	909	659	72%	250	700	16%	891	6	0%
Min.do Trabalho	171.247	159.852	93%	11.394	10.110	89%	1.284	11.332	7%	1.134	151	1%
Min.do Turismo	2.426.394	2.166.390	89%	260.004	249.266	96%	10.738	282.211	13%	534	4.542	19%
Min.do Transporte	344.094	315.712	92%	28.382	28.136	99%	245	994	0%	16.385	21	0%
Presidência da República	336.423	287.327	85%	49.096	35.948	73%	13.149	51.322	18%	538	625	3%
TOTAL	13.752.004	12.233.569	89%	1.518.435	1.393.661	92%	124.774	1.072.591	9%	570	24.135	100%



Dados atualizados de 01-01-2009 a 31-12-2009

Gráfico V - Prestações de Contas enviadas pelo SICONV até o dia 31/12/2010



A Coordenação-Geral de Convênios se notabilizou não, somente, pelo desbravamento do SICONV, mas também pelas instruções concedidas aos convenentes. Desde o início do SICONV, temos disponibilizado no nosso site institucional <<http://www.turismo.gov.br>> manuais e orientações relativos às fases de celebração, execução, prestação de contas de convênios e termos de parceria.

Esses fatos demonstram domínio do sistema pelos gestores e usuários do MTur, bem como o comprometimento de executar integralmente os convênios diretamente no SICONV, mesmo convivendo com as dificuldades cotidianas que se instalam diante de um sistema novo.

Além disso, esta UJ também tem o compromisso com a transparência da informação. Ao perceber a necessidade de se obter dados que beneficiem a gestão de transferências voluntárias, agimos em parceria com a Diretoria de Gestão Estratégica da Informação, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação/MP, com vistas a elaborar banco de dados que melhor subsidiem os gestores.

Assim, a Coordenação-Geral de Convênios dispôs de um servidor de sua estrutura, com acesso às informações estratégicas, da unidade para participar de reuniões com a DGEI, no intuito de configurar relatórios gerenciais que sejam úteis no dia-a-dia da gestão de Convênios e Termos de Parceria. Apresentamos ao MP as normas do Tribunal de Contas da União que deverão nortear os relatórios de gestão de toda Administração Pública.

Dessa forma, o empreendedorismo desta Unidade Jurisdicionada tem beneficiado não só o Ministério do Turismo como toda a Administração Pública na elaboração dos respectivos relatórios de gestão do exercício de 2010.

18. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

18.1 Informações Contábeis da Gestão



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria-Executiva
Diretoria de Gestão Estratégica
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ): Coordenação-Geral de Convênios – CGCV		Código da UG: 540012	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;• o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério do Turismo, via SIAFI; e• a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	11 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	Ivan Nunes de Queiroz	CRC nº	MG 061.891/O-6 T


Ivan Nunes de Queiroz
Setorial Contábil - MTur

19. PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

19.1 Conteúdo Específico por UJ ou por Grupo de Unidades Afins

Conforme o item “C” do Anexo II da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 107/2010, esta UJ não possui conteúdo específico a apresentar no Relatório de Gestão 2009.

20. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A Coordenação-Geral de Convênios do Ministério do Turismo encerra o ano de 2010 com resultados positivos em todas as suas atividades. Alcançou números de análise de prestação de contas inalcançáveis em exercícios anteriores. Se consolidou como referência na utilização do SICONV para execução de convênios e termos de parceria. Aperfeiçoou os próprios procedimentos para fins de cadastramento de proponentes. E atendeu todas as diligências e recomendações demandadas pelos órgãos de controle nesse período.

A parceria com a Diretoria de Gestão Estratégica, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo e Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, cujo objeto foi agilizar o processo de análise de prestação de contas, surtiu benéficos resultados à gestão do Ministério do Turismo no exercício de 2010. A cooperação que já vinha sendo trabalhada desde meados do segundo semestre de 2008 se consolidou com a Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas, que contou com a participação integral desta Unidade Jurisdicionada.

De forma a evitar a formação de novos passivos de prestações de contas de convênios e termos de parceria “a aprovar”, esta Coordenação-Geral de Convênios, com base nos normativos vigentes, teve o cuidado de tornar as novas análises mais conclusivas, diminuindo o número de diligências aos convenentes. Além disso, outra medida adotada com esse mesmo objetivo, e que trouxe resultados satisfatórios, foi o compromisso da CGCV em orientar os convenentes, principalmente por meio de manuais disponíveis no Portal de Turismo e ainda a disponibilização aos convenentes do endereço institucional: cgcgv@turismo.gov.br, para encaminhamento de dúvidas e esclarecimentos quanto a operacionalização do SICONV bem como a documentação exigida na prestação de contas.

Esta Unidade Jurisdicionada tem ativa participação na progressão do desenvolvimento do SICONV, uma vez que motivada pelo espírito pioneiro de seus gestores, tem sempre sido a primeira unidade a utilizar as novas funcionalidades do sistema. Aliado a isso, o próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tem reconhecido esta Coordenação-Geral de Convênios como referência, fato consolidado nos constantes convites a participar do testes aprimoramento de ferramentas do SICONV.

Destacamos também a participação desta UJ juntamente a Secretaria do Tesouro Nacional para disponibilização de eventos necessários ao registro de comprovação, aprovação, inadimplência de termos de parceria, contabilização de devolução provenientes de Guias de Recolhimento da União, entre outros percebidos durante a execução. Registramos ainda que até a presente dada não foram disponibilizados os eventos necessários ao registro de rescisão, cancelamento e exclusão de convênios, assim como a apropriação de acréscimo de recursos provenientes da utilização de aplicação financeira nas contas específicas dos convênios firmados.

Em um ano marcado por notícias veiculadas na mídia, principalmente em relação a entidades privadas sem fins lucrativos, esta Unidade Cadastradora do SICONV se antecipou as recomendações dos órgãos de controle e gestores do SICONV e adotou melhorias no procedimento de cadastramento das entidades privadas, implementando a rotina de fiscalização *in loco*, que comprova o funcionamento regular bem como o endereço, das entidades com sede no Distrito Federal, e disponibilizando os relatórios no respectivo cadastro.

Durante o ano de 2010, a Coordenação-Geral de Convênios foi notificada a prestar esclarecimentos a respeito de convênios e termos de parceria, por órgãos de controle, segurança, judiciais e demais interessados. Assumir o compromisso de prestar sempre que possível as

informações demandadas, esta CGCV atendeu plenamente todas as diligências. Isso comprova o compromisso da gestão em informar a sociedade, pelos mais diversos representantes, a respeito dos gastos públicos sob a sua gerência, seja na execução ou na prestação de contas.

Dessa forma, a Coordenação-Geral de Convênios conclui o exercício de 2010 com a certeza de dever cumprido. Demonstramos a todos os desafios que não por vir quão empenhada com a eficiência na gestão pública é esta Unidade Jurisdicionada.